

01-0143/2000



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0143/2000 DE 2000

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0143/2000 DE 27/04/2000

PROMOVENTE: EXECUTIVO

CELSO PITTA

NUM. OFICIO A.T.L.: 0032/2000

E M E N T A:

AUTORIZO O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR A FUNDAÇÃO
THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO - FMSP, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
03/11/2010 12:28:48

00000017258-82



ARQUIVADO EM 19/04/2007

MARIA ISABEL LOPES CORREIA
Chefe de Seção Técnica - Substituto

CHEFE DE SEÇÃO



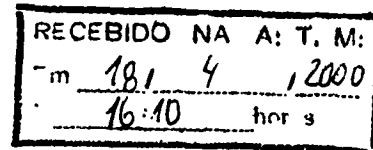
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 18 de abril de 2000

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 032/00
Processo nº 1999-0.084.944-2

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que autoriza o Poder Executivo a instituir a FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO - FTMSP, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

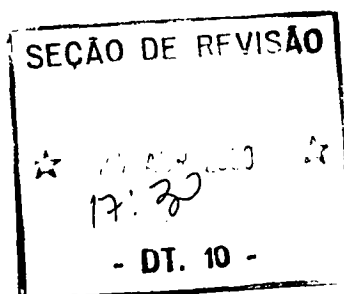
celso pitta
CELSONO PITTA
Prefeito

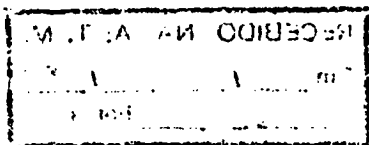
Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, cópias xerográficas de fls. 2, 10/14, 16/19, 21/24, 26/28 e 30/34 do processo nº 1999-0.084.944-2.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

AO/msmrp
OF-theatro.doc





CÂMARA	PAULO
SEGUE(S) ...	... HBR1.
oado(s) ... 2a 33...	... do sob
n.º 34 02 65 06	<i>Ed</i>

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
27 ABR 2000
Comit. e Justiça
Administração Pública
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

Autoriza o Poder Executivo a instituir a FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO - FTMSP, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:

SEÇÃO DE REVISÃO
☆ 27 ABR 2000 ☆
14:30
- DT. 10 -

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO - FTMSP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins

lucrativos, com autonomia administrativa e vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, a qual regerá por esta lei e por seus estatutos aprovados por decreto.

Art. 2º - A Fundação, com prazo de duração indeterminado, sede e foro no Município da Capital do Estado de São Paulo, adquirirá personalidade jurídica a partir do registro do ato instituidor no cartório competente, ao qual serão apresentados os estatutos e respectivo decreto de aprovação.

Parágrafo único - O Município da Capital será representado no ato de instituição da Fundação pelo seu Procurador Geral.

Art. 3º - A Fundação terá por finalidade:

I - Promover a realização de espetáculos artísticos, de modo a atender às necessidades da população, oferecendo, inclusive às camadas de baixa renda, garantia de acesso aos bens culturais;

II - Estabelecer bienalmente um plano de apresentações, abrangendo as diversas áreas artísticas, com uma programação básica selecionada;

III - Colaborar na tarefa de aprimoramento cultural da população;

IV - Cooperar técnica e administrativamente com entidades públicas e privadas,

3
Folha nº 04 do proc.
1444 de 2000
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

pessoas físicas ou jurídicas, nacionais e internacionais,
para a consecução de seus objetivos;

V - Celebrar convênios e contratos com instituições, entidades e empresas nacionais e internacionais, no campo específico de suas atividades;

VI - Realizar intercâmbios com instituições e entidades nacionais e internacionais, objetivando o aprimoramento de seus Corpos Estáveis;

VII - Praticar os demais atos pertinentes às suas finalidades.

Art. 4º - A Fundação não poderá ser utilizada para fins políticos, partidários ou para difusão de idéias que incentivem preconceitos de raça, classe social ou religião.

Art. 5º - O patrimônio da Fundação será constituído:

I - Pela dotação inicial de R\$ 16.797.738,00 (dezesseis milhões, setecentos e noventa e sete mil e setecentos e trinta e oito reais);

II - Pelos bens e direitos que compõem o acervo do Teatro Municipal de São Paulo;

III - Por quaisquer outros bens ou valores que venha a adquirir por compra ou mediante doações, legados e subvenções.

§ 1º - Poderão ser patrimônio da Fundação, bens e direitos partilhados, conforme dispuserem os seus Estatutos.

§ 2º - A Prefeitura fica autorizada a conceder direito real de uso do prédio do Teatro Municipal à Fundação, pelo prazo de 50 (cinquenta) anos, dispensada a licitação por se configurar no caso relevante interesse público e social;

Art. 6º - No caso de extinção da Fundação, os seus bens e direitos passarão a pertencer ao patrimônio da Prefeitura do Município de São Paulo.

Art. 7º - Constituem receitas da Fundação:

I - Subvenção no valor de 15.785.864,11 UFIR's, que a Prefeitura do Município de São Paulo fica autorizada a conceder anualmente à Fundação, conforme Termo que se lavrará na ocasião;

II - Outros recursos que lhe venham a ser destinados pela Prefeitura do Município de São Paulo;

III - Subvenções e contribuições que venha a receber da União, Estados e Municípios;

IV - Auxílios e patrocínios provenientes de qualquer fonte;

V - As receitas próprias provenientes da cessão de espaços e dos seus Corpos Estáveis ou da prestação de serviços, pela Fundação;

VI - As receitas da venda de ingressos para os seus espetáculos;

VII - As receitas oriundas de convênios e contratos que venha a celebrar.

Art. 8º - São órgãos superiores da Fundação: o Conselho Curador e a Diretoria Executiva.

Art. 9º - O Conselho Curador será composto de 7 (sete) membros nomeados pelo Prefeito Municipal e indicados pelas seguintes entidades:

I - Um representante da Secretaria do Governo Municipal;

II - Um representante da Secretaria Municipal de Cultura;

III - Um representante da Secretaria Municipal de Finanças;

IV - Três representantes da Sociedade Civil;

V - Um representante dos empregados.

§ 1º - Os membros do Conselho Curador serão escolhidos entre pessoas de ilibada reputação e conhecimento nas áreas de música, dança e das artes cênicas em geral.

§ 2º - Os membros do Conselho Curador exercerão seu mandato por 5 (cinco) anos, podendo ser reconduzidos na forma que deliberar o Regimento Interno da Fundação.

§ 3º - O exercício do
Conselheiros é considerado de relevante interesse público
não será remunerado.

Art. 10 - A Diretoria Executiva terá a
seguinte composição:

I - Diretor Presidente;

II - Diretor Superintendente.

Parágrafo único - O Diretor Presidente
será nomeado pelo Prefeito Municipal para mandato de 5
(cinco) anos, podendo ser reconduzido.

Art. 11 - O Estatuto e o Regimento
Interno estabelecerão a estrutura administrativa da
Fundação.

Parágrafo único - As atribuições,
competência e requisitos exigíveis dos membros do Conselho
Curador e da Diretoria Executiva serão fixados pelo
Estatuto.

Art. 12 - Fica o Poder Executivo
autorizado a isentar a FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO
PAULO - FTMSP de quaisquer tributos municipais.

Art. 13 - O regime jurídico do pessoal
da Fundação será o da legislação trabalhista.

§ 1º - Poderão ser colocados à
disposição da Fundação, a juízo da Administração,
servidores públicos, com ou sem prejuízo de vencimentos e
sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos ou

funções, podendo esses servidores optar por
no atual regime de trabalho.

Folha nº 08 7 do proc.
Nº 143 de 2000
sua permanência
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

§ 2º - Poderão, também, ser
contratados prestadores de serviço, em relações de caráter
autônomo.

Art. 14 - Para atender ao disposto no
inciso I do artigo 5º, fica o Executivo autorizado a abrir,
na Secretaria das Finanças crédito adicional especial de R\$
16.797.738,00 (dezesseis milhões, setecentos e noventa e
sete mil e setecentos e trinta e oito reais), a ser coberto
com recursos provenientes da anulação, em igual quantia, de
dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Cultura.

Art. 15 - As despesas com a execução
desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias
próprias, suplementadas se necessário.

Art. 16 - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

AO/sffs
theatro

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo a constituir Fundação, destinada a promover atividades artísticas e culturais por intermédio do Teatro Municipal de São Paulo.

Conforme explicitado no texto da propositura, trata-se de autorização para instituir uma fundação e não de sua instituição.

No mundo competitivo de hoje, continuamente em transformação, é imprescindível a adequação do Poder Público ao quadro econômico, social e jurídico, que exige modernização.

O Teatro Municipal recebe um grande público e se preocupa em atender a todos os segmentos da comunidade, inclusive a população de baixa renda, idosos e estudantes, para os quais desenvolve programas complementares de formação educacional na área da música, estimulando a sensibilidade, o senso crítico e a criatividade.

A transformação do Teatro Municipal de São Paulo em fundação de direito privado certamente garantirá maior agilidade e eficácia em suas ações.

Poderá melhor realizar

Folha nº 10 do proc.

Nº os 143 seus de 2000

Adelina Coutinho Ass. Parlamentar

RF. 100.406

objetivos, buscando parcerias com outras empresas privadas, gerindo recursos próprios e transitando com maior liberdade em todos os segmentos da sociedade. Terá condições também de estabelecer um programa de intercâmbio com os melhores teatros de ópera, nacionais e internacionais, viabilizando colaboração para a apresentação em São Paulo de orquestras e cantores renomados e óperas ainda inéditas, com excelente montagem e figurino de época, bem como para a complementação do Arquivo de Partituras e o desenvolvimento do Studio de Ópera.

A concessão de direito real de uso do prédio do Teatro Municipal de São Paulo, pelo prazo de 50 anos, com dispensa de licitação, se baseia no artigo 112, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de São Paulo; a propriedade do imóvel continuará a ser da Prefeitura.

A relevância do interesse público e social se caracteriza na hipótese em apreço, pela natureza da atividade artística, uma vez que ela integra os direitos culturais, aos quais o Município a todos deve assegurar o exercício, de acordo com o artigo 191 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

A FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO - FTMSP continuará abrigando os Corpos Estáveis,

presente a preocupação com o seu aprimoramento
intercâmbios citados.

Folha nº 11 do proc.
Nº 413 de 2000
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Sendo de notar que os atuais funcionários poderão ser colocados à disposição da Fundação, sem prejuízo das vantagens de seus cargos e conforme sua opção, uma vez que ocorreu a exclusão da norma constitucional do regime jurídico único (Emenda Constitucional nº 19, de 4.6.98)

O regime jurídico do pessoal da Fundação será o da legislação trabalhista.

A estrutura administrativa da Fundação será prevista em estatutos, cuja aprovação far-se-á por decreto do Prefeito.

Entende, pois, esta Administração que transformar o Teatro Municipal de São Paulo em fundação, integrando-o com entidades privadas, permitirá um substancial aumento de qualidade, quantidade e variedade dos serviços prestados à população paulistana, tornando-o modelo de administração, a ser seguido por instituições culturais semelhantes, em todo o País.

Com estas ponderações é o projeto de lei encaminhado à elevada deliberação dessa Colenda Câmara, que certamente lhe dará o seu aval.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

AO/msmrp



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura

Folha nº 12 do proc.

Nº 147 de 2000

Adelina Cleane - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Ofício nº. 510/99 SMC-G

São Paulo, 30 de março de 1999.

Senhor Prefeito

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a Minuta do Projeto de Lei que institui, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FIM objetivando com esta medida a autonomia de gestão e consequentemente a dinamização e expansão das atividades do atual Teatro Municipal de São Paulo.

A proposta anexa representa um passo importante no sentido de adequar institucionalmente o Teatro Municipal a fim de atender às peculiaridades de sua administração e de promover de maneira crescente a potencialização de sua capacidade de geração de receitas próprias.

Anexando ao presente as Minutas do Projeto de Lei e da Exposição de Motivos, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelências protestos de estima e consideração.

Rodolfo Konder
Secretário Municipal de Cultura

Excelentíssimo Senhor
CELSO PITTA
DD. Prefeito do Município de São Paulo

ANTONIO ORPALLO
Assessor - SGM/ATL

02
1999 - 0. 984.944-2

MARLENA CÔES
Aux. Téc. Administrativo
SGM/SGAA/DSG



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 10

do Processo nº 1999-0.084.944-2

em 09/06/99 (a)


CLEONICE PEREIRA DE OLIVEIRA
RF 546.77.002
SGM - ATL III

SGM/ATL (60 11-20.030)
Senhor Assessor Chefe

Trata-se de projeto de lei em que se visa autorizar
Poder Executivo a instituir Fundação Teatro Municipal de São Paulo.

As principais matérias a serem examinadas são: a
natureza jurídica da fundação, a dotação inicial e a subvenção anual a cargo do
Poder Público, a concessão de direito real de uso do imóvel municipal e o regime
jurídico único.

A Fundação Teatro Municipal, que se busca possa o
Poder Público Municipal instituir, será uma fundação de direito privado.

Antes da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de abril
de 1998, o artigo 37, inciso XIX da Constituição Federal, ao dispor sobre a forma de
criação de empresa pública, de sociedade de economia mista, de autarquia ou de
fundação, fazia referência exclusivamente à fundação pública; após promulgação da
referida Emenda passou a haver menção apenas à fundação, sem qualquer outra
especificação; isto quer dizer que o Poder Público, ao instituir uma fundação,
poderá outorgar-lhe personalidade de direito público, igual à da autarquia, ou


ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 11

do Processo nº 1999-0.084.944-2

em 09/06/99 (a)

OLEONICE PERFEITO OLIVEIRA
RF 541 JU2
SGM - ATL III

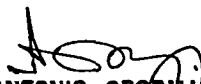
personalidade de direito privado na precisa lição da Professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro, em Direito Administrativo, ed. Atlas, 10ª edição, de 1999, p. 328.

A fundação de direito privado, cuja instituição é autorizada pelo Poder Público, se submete ao direito comum naquilo que não for expressamente derogado pelas normas de direito público, conforme expõe a citada autora.

A questão referente à natureza jurídica da fundação encontra-se superada em face da modificação do texto constitucional.

A dotação inicial ou subvenções anuais do Poder Público não tem o condão de interferir na conceituação de fundação instituída pela Administração Pública, enquanto pessoa jurídica de direito privado; às fundações criadas ou autorizadas pelo Executivo, sempre se aplicarão os dispositivos constitucionais pertinentes, respeitadas as suas peculiaridades.

Os serviços, a serem prestados por uma fundação teatro, voltada para espetáculos artísticos, não são considerados serviços públicos propriamente ditos; entre estes se podem referir os serviços de defesa nacional, os de polícia e os de preservação da saúde pública; eles são denominados serviços públicos propriamente ditos; os serviços impróprios do Estado são os que não afetam substancialmente as necessidades da comunidade; e, entre estes pode ser incluído o relativo aos espetáculos artísticos das diversas áreas.


ANTONIO ORPAILLO
Assessor - SGM/ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 12

do Processo nº 1999-0.084.944-2

em 09/06/99 (a)


EUNICE PEREIRA DE OLIVEIRA
R. 175.803
SGM - ATL

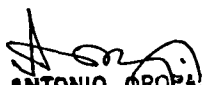
A concessão de direito real de uso do prédio do Teatro à Fundação, pelo prazo de 50 anos, com dispensa de licitação encontra amparo no artigo 112, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

A relevância do interesse público e social se caracteriza na hipótese presente pela natureza da atividade artística, uma vez que ela faz parte dos direitos culturais, aos quais o Município, a todos deve assegurar o exercício, nos termos do artigo 191 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Outrossim é de se ressaltar que a transformação do Teatro Municipal de São Paulo em fundação de direito privado, vai facilitar a participação popular nos eventos culturais que terá condição de proporcionar.

A natureza da arte, que se pode desenvolver num teatro, exige flexibilidade que mais se ajusta aos moldes administrativos de uma entidade de direito privado; a possibilidade de permanentes ajustes à realidade é típica da atividade artística; a rapidez da evolução nessa área exige uma administração ágil e compatível com a arte e a tecnologia tão dinâmica dos dias correntes.

O regime jurídico único, que era imposição do artigo 39 "caput" da Constituição Federal para a administração pública direta, autarquias e fundações públicas não mais se justifica, pois a Emenda Constitucional nº 19/98 trouxe modificações, prevendo em seu lugar, o conselho de política de administração e remuneração de pessoal.


ANTONIO ORPELLO
Assessor - SGM/ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº **13**

do Processo nº 1999-0.084.944-2

em 09/06/99 (a)


CLEONICE PEREIRA DE OLIVEIRA
RF 546.175.802
SGM - ATL III

Ressalvadas as carreiras em que a Constituição prevê implicitamente o regime estatutário, cada esfera de governo poderá adotar regimes jurídicos diversificados; por conseguinte poderá haver coexistência do regime estatutário com o contratual.

Ante tais elementos, para ensejar o prosseguimento dos estudos visando viabilizar o projeto de lei em tela, sugere-se a manifestação de SF sobre a participação das verbas orçamentárias, em especial as relacionadas à dotação inicial e à anual.

Em 09 de junho de 1999.


ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL


ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL

AO/ecp.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 17 do proc.

Nº 143 de 2000

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Folha de Informação nº 14

do processo nº 1999 - 0.084.944-2 em 10 / 06 / 99 (a)

CLEONICE PEREIRA DE OLIVEIRA
RF 548.175.802
SGM - ATL III

INTERESSADO : Secretaria Municipal de Cultura

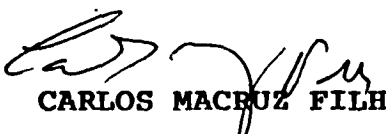
ASSUNTO : Autoriza o Poder Executivo a instituir a
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

S.F. - G (60 17.10.001)

Senhor Chefe de Gabinete

Acompanhando o pronunciamento do Senhor
Assessor, solicito manifestação dessa Pasta.

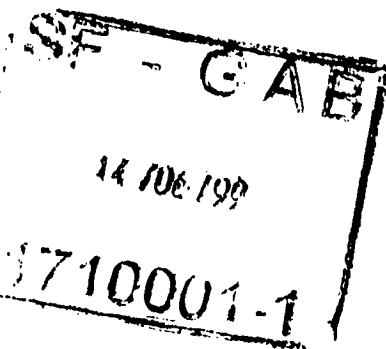
Em 10 de junho de 1999


CARLOS MACRUZ FILHO

Assessor Chefe - ATL


ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL

ecp.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS FINANÇAS - SF

18 do proc.
Nº 143 de 2000
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Folha de informação n. - 16 -

em 31/08/99 *Adelina*

MARIA DE JESUS PRADO FREITAS

Secretária

AGO/SF

do Processo nº 1999-0.084.944-8

INTERESSADO: Secretaria do Governo Municipal

**ASSUNTO : P.L. que autoriza o Poder Executivo a instituir a FUNDAÇÃO
THEATRO MVNICIPAL DE SÃO PAULO - FTM.**

SF G

Senhor Secretário

Trata-se de P.L. que autoriza o Poder Executivo a instituir a
FUNDAÇÃO THEATRO MVNICIPAL DE SÃO PAULO - FTM.

1. Embora uma das polêmicas a respeito das fundações instituídas pelo poder público seja justamente acerca da inserção da mesma entre as entidades da Administração indireta, hoje tem-se que, cumpridos certos preceitos, considera-se a fundação como entidade da Administração indireta. Estes preceitos são os seguintes:

- 1.1. entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado (ou público);
- 1.2. entidade sem fins lucrativos, criada em virtude de autorização legislativa, para o desenvolvimento de atividades que não exijam execução por órgãos ou entidades de direito público;
- 1.3. entidade com autonomia administrativa, patrimônio próprio gerido pelos respectivos órgãos de direção;
- 1.4. e funcionamento custeado por recursos do poder público e de outras fontes;

2. Outrossim, às fundações instituídas e mantidas pelo poder público, como é o caso da Fundação em questão, aplicam-se vários dispositivos da C.F. e da LOM, sendo alguns deles os seguintes:

- 2.1. *caput* do art. 37 da C.F.;
- 2.2. normas de licitações e contratos administrativos;
- 2.3. ingresso no quadro de pessoal depende de aprovação prévia em concurso público, qualquer que seja o regime jurídico vigente para o pessoal, salvo para cargo ou função de confiança;
- 2.4. para a criação de estrutura de carreiras, bem como admissão de pessoal, a qualquer título, deverá a entidade apresentar as projeções das despesas necessárias para tanto, sendo que estas só se realizarão se houver prévia dotação orçamentária, suficiente para o atendimento das despesas e dos acréscimos delas decorrentes; e, ainda, se houver autorização legislativa específica na LDO;

ANTONIO PROPALLO
Assessor - SGM/ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS FINANÇAS - SF

Folha nº 19 do proc. 143 de 2000
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Folha de informação n. - 17 - *Adelina Ciccone*
MARIA DE JESUS PRADO FREITAS
Secretária
AGO/SF

- 2.5. deverá constar da lei orçamentária o orçamento fiscal da entidade;
- 2.6. sujeição à tutela administrativa da PMSP, bem como da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Câmara Municipal e TCM;
- 2.7. e, outros.

3. Pelo exposto, somos que a Fundação que se pretende criar, a ser instituída e mantida pelo PMSP, segundo as características do P.L., smj, identifica-se como integrante da administração (indireta) pública municipal, daí porque deve nortear-se em grande escala nas normas do direito público, em especial na C.F. e na L.O.M..

4. A par das normas de direito público, há que se considerar a realidade financeira do Município que, como a do resto do País, não autoriza criação de novas despesas, sem que se proceda um estudo para a viabilidade das mesmas.

5. O P.L., da forma como apresentado, não traz informações suficientes para que se possa formatar o montante de recursos necessários ao funcionamento (mínimo) da entidade, embora conste que caberá ao município arcar com tal responsabilidade. Exemplificando:

- O P.L. cogita da contratação de funcionários, já que menciona o regime jurídico dos mesmos; entretanto, não traz projeção desta despesa, embora indispensável esta informação, além de ser imposição da C.F. (art. 169, § 1º, I) e da L.O.M. (art. 142, § único, I);
- consta do P.L. também, que poderão ser colocados à disposição da Fundação servidores públicos; ou seja: autoriza-se a contratação de novos funcionários (celetistas), assim como mantém-se à disposição outros (servidores) da administração direta;
- desta forma, o P.L. dá à entender que poderemos ter novos encargos (trabalhistas) com a contratação de empregados, sem se desfazermos dos já existentes (os atuais servidores);

Portanto, de suma importância a projeção de despesa com pessoal, quem sabe mesmo a própria estrutura do quadro de pessoal, com os acréscimos dela decorrentes, para que se possa tornar palpável o montante suficiente para a plena manutenção da Fundação que será de responsabilidade da PMSP.

Antonio Orpállo
ANTONIO ORPALLO
Assessor - SGM/ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS FINANÇAS - SF

Folha de informação n. - 18 - *de 18*
MARIA DE JESUS PRADO FREITAS
Secretária
AGOS/99

Assim, somos que para a manifestação desta assessoria acerca das verbas orçamentárias necessárias à criação da entidade, e àquelas da dotação anual, imprescindível seja apresentada proposta de orçamento da entidade, bem como as projeções de despesa com pessoal e os acréscimos dela decorrentes; que aliás são exigências legais (constitucionais) para a criação da Fundação (art. 165, 5º, I; 167, I e II; e 169, § 1º, I, todos da C.F.)

Desta forma, sugerimos o retorno do expediente para que sejam prestadas as informações solicitadas.

AGO, em 31 de agosto de 1999.

Roberto Godinho
ROBERTO GODINHO
SF/AGO

RAS/ras

Antonio Orpallo
ANTONIO ORPALLO
Assessor SF/M/ALL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 21 do proc.
Nº 143 de 2000
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Folha de informação n.º 19

d. O primeiro n.º 1999-0.084.944-2 em 31/08/99 (a) [assinatura]

INT.: Secretaria do Governo Municipal

**ASS.: PL que autoriza o Poder Executivo a instituir a
Fundação Teatro Municipal de São Paulo - FTM**

RECEBUE FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL DE SAO PAULO

SMC G (60.25.10.001)
Senhor Secretário

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a situação econômica e financeira da Prefeitura impõe a manutenção de uma rigorosa contenção das despesas de custeio. Paralelamente há que se manter condições que permitam sejam colocados à disposição da sociedade serviços e obras em quantidade e qualidade compatíveis com as necessidades da cidade.

Dentro desse contexto, entendemos que todas as ações que, direta ou indiretamente, possam implicar em novos encargos para a Prefeitura, necessitam de um profundo estudo de viabilidade econômico-financeira.

Assim, diante da manifestação da Assessoria Geral do Orçamento, permitimo-nos sugerir que sejam detalhados os custos de implantação da Fundação, bem como as premissas básicas para sua operação e manutenção (funcionamento), com as correspondentes previsões de custo.

SFG, em 31 de agosto de 1999.

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS
Secretário das Finanças

JPJ/tdv

SP 02/09/99

Dr. Silvio:
Favor examinar.

RK

ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/AIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE TEATROS
SP 11/10/99

CUSTO DO TEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
1999

valores expressos em reais - R\$

		QTE	CUSTO CONTRAT	QTE	CUSTO EFETIVO	QTE-TOTAL	
A- GASTOS COM PESSOAL		CONTR	R\$ - ANO	EFETIV	R\$ - ANO	[CONT+EFET]	CUSTO TOTAL - R\$
Balê da Cidade de São Paulo		30	1.215.948,24	16	713.161,68	46	1.929.109,92
Orquestra Sinfônica Municipal		50	2.169.186,24	58	3.586.038,00	108	5.755.224,24
Coral Paulistano		35	1.438.356,84	16	814.447,92	51	2.252.804,76
Coral Lírico		76	3.138.910,56	38	2.066.105,28	114	5.205.015,84
Quarteto de Cordas		2	89.277,24	2	106.970,76	4	196.248,00
Arquivistas e copistas		7	48.320,88	1	8.537,76	8	56.858,64
Coordenadoria dos Corpos Estáveis- TM1				2	39.590,16	2	39.590,16
Corpos Estáveis				2	39.590,16	2	39.590,16
Diagramador				1	10.200,00	1	10.200,00
Técnicos de Palco				5	34.800,00	5	34.800,00
SUBTOTAL(A) - R\$		200	8.100.000,00	141	7.419.441,72	341	15.519.441,72
						0	0,00
B- GASTOS COM PESSOAL							
Cenotécnica				30	305.175,00	30	305.175,00
Bilheteria						0	0,00
Administração do Teatro Municipal - TM010						0	0,00
Manutenção						0	0,00
Almoxarifado Técnico						0	0,00
						0	0,00
SUBTOTAL (B) - R\$		0	0,00	30	305.175,00	30	305.175,00
						0	0,00
TOTAL GERAL (A) + (B) = R\$		200	8.100.000,00	171	7.724.616,72	371	15.824.616,72

ANTONIO ORFALLO
Assessor - SGM/ATL

Folha nº 02 do proc.
Nº 143 de 2000
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar de J. P. Santos
RF. 100.406

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE TEATROS

CUSTOS / DESPESAS COM INFRA-ESTRUTURA									
C - EMPRESAS								CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL
Manutenção de elevadores (sistema de iluminação cênica)								1.775,63	21.307,56
Manutenção d elevadores (passageiros)								27.107,40	325.288,80
Manutenção do sistema de ar condicionado								9.765,27	117.183,24
Manutenção das instalações elétrica, hidráulicas								13.575,60	162.907,20
Serviços de Segurança								31.071,86	372.862,32
Serviços de Limpeza								26.542,97	318.515,64
Manutenção de telefones (sistema de telefonia)								792,76	9.513,12
Serviços de lavanderia (balé+Municipal-conforme que eventos)								3.589,75	43.077,00
Gráfica Cinelândia (ingressos- conforme necessidade)								1.586,65	19.039,80
Gráfica Cinelândia (programas - conforme necessidade)								2.740,00	32.880,00
Água - garrações (estimativo conf. necessidade)								65,00	780,00
SUBTOTAL (C) - R\$								118.612,89	1.423.354,68
D - CONCESIONÁRIAS									
TELESP (TELEFONICA)								2.546,73	30.560,76
SABESP								8.103,24	97.238,88
ELETROPAULO								19.579,79	234.957,48
COMGÁS								690,25	8.283,00
SUBTOTAL (D) - R\$								30.920,01	371.040,12
TOTAL GERAL (C) + (D) = R\$								149.532,90	1.794.394,80
TOTAL GERAL (A)+(B)+(C)+(D) / ANO = R\$									17.619.011,52

DERS

ANTONIO ORFALLO
Assessor - SGM/ATL

Folha nº 13 do proc. Nº 143 de 2009
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF: 100.406
SALA DE DESPESAS
T.M.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 24 do proc.
Nº 143 de 2000
Adelina Cicoris - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Folha de informação nº 23

d...o...processo... nº1999-0.084.944-2..... em...13 / ...10 / ...99. (a)

SANDRA DE OLIVEIRA S. SANTOS
P.M.

Interessado: Secretaria do Governo Municipal

Assunto: PL que autoriza o Poder Executivo a instituir
a Fundação Teatro Municipal de S.Paulo - FTM

S.M.C. (60.25.10.002)

Senhor Chefe de Gabinete

Em atenção ao pedido de fls. 20, anexamos
quadro demonstrativo das despesas com o Teatro Municipal, in-
cluindo os custos com pessoal e manutenção (fls. 21/22).

JCB/soss.

Em, 13.10.99

CARLOS BENEDITO
Diretor do Dept.º de Teatros
GMC-TM

ANTONIO ORPALLO
Assessor - SGM/ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Folha de Informação n.º 24 *mh.*

CARLA BARBOUR MACHARETH
SMC - ASSIST. TÉC. I
RF 681.621.5.00

do processo n.º 1999-0.084.944-2 em 18/10/99

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura
ASSUNTO : Fundação Teatro Municipal de São Paulo

Secretaria das Finanças
Senhor Secretário

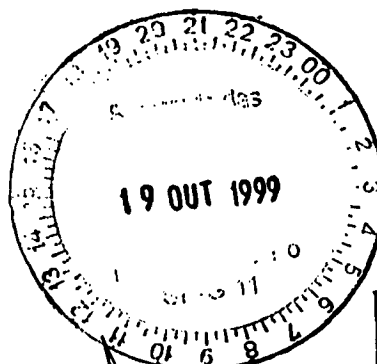
Retornamos o presente com as informações do Departamento de Teatros desta Secretaria conforme fls. 21 a 23.

Em 18 de outubro de 1999.

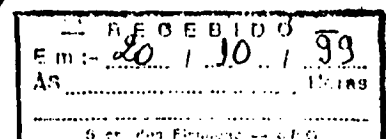
Rodolfo Konder

Rodolfo Konder
Secretário Municipal de Cultura

SB/vld



ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS FINANÇAS - SF
ASSESSORIA GERAL DO ORÇAMENTO

Folha de informação n. 26

do Processo n.º 1999-0.084.944-2

em 04/02/2000.....*Adriano*.....

INTERESSADO: Secretaria do Governo Municipal
ASSUNTO : P.L. que autoriza o Poder Executivo a instituir a FUNDAÇÃO
THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO – FTM.

SF - G
Senhor Secretário

Manifestando-nos estritamente com relação aos aspectos
orçamentários contidos no P.L., artigos 5º, I, e 7º, I, consignamos que não há óbice
ao prosseguimento do presente.

AGO, em 07 de fevereiro de 2000.

Roberto Godinho
ROBERTO GODINHO
Assessor Geral do Orçamento
SF/AGO

Antonio Orsillo
ANTONIO ORSILLO
Assessor - SG - ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS FINANÇAS - SF

Folha nº 27 do proc.
Nº 143 de 2000
Adelina Ciccone Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Folha de informação n. 27

do Processo n.º 1999-0.084.944-2

em 08/02/2000.....

Marilene Pasclênca Ditta
RG. 3.644.531
Dt. Adm. Geral - II

INTERESSADO: Secretaria do Governo Municipal

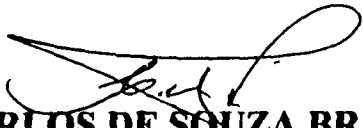
**ASSUNTO : P.L. que autoriza o Poder Executivo a instituir a FUNDAÇÃO
THEATRO MVNICIAPL DE SÃO PAULO - FTM.**

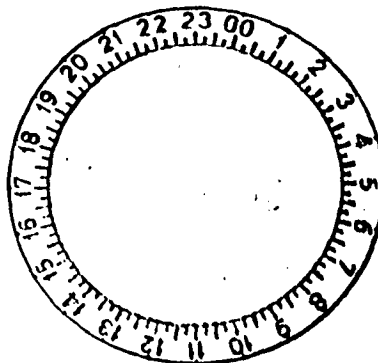
SMC-G (60 25-10.001)

Senhor Secretário

Com a manifestação da Assessoria Geral do Orçamento desta
Pasta, que acolho, encaminhamos o presente para prosseguimento.

SF G, em 08 de fevereiro de 2000.


CARLOS DE SOUZA BRAGA
Secretário das Finanças
Substituto




ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/LATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 28 do proc.

143 de 2000

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Folha de Informação nº 28

RF. 100.406

do processo nº 1999-0-084.944-2 em 14.02.2000

Veruska A. da Silva
Aux. Téc. Adm. - SMC/Geo

Interessado : SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assunto : P.L. que autoriza o Poder Executivo a instituir a FUNDAÇÃO THEATRO
MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SGM/ATL

Sr. Assessor Chefe

(Siopre 60.11.20.032)

Retornamos o presente com as manifestações da Secretaria
Municipal de Finanças, requeridas às fls. 14.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2.000.

SYLVIO BALANGIO

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Cultura

S. G. M. - SE

15 FEV 2000

Recebido Hoje

ANTONIO CARVALHO
Assessor - SGM/ATL



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE TEATROS

Folha nº 29 do proc.

143 de 2000
Adelina Ciconi - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

São Paulo, 01 de março de 2000

Ofício nº 028/00-TM-G

À
ILMO. DR. CARLOS MACRUZ FILHO
DD CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICO LEGISLATIVA
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
FAX: 227-0199
227-9083

REF.: FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL

Em atenção ao solicitado por V.Sa. informo abaixo os valores do Orçamento Programa/2000 deste Departamento correspondente ao Teatro Municipal de São Paulo:

DOTAÇÕES	VALORES(R\$)	UFIR (1,0641)
Material de Consumo	79.000,00	74.241,14
Rem.Serviços Pessoais	7.308.238,00	6.867.999,20
Outros Serv. e Encargos	1.669.500,00	1.568.931,40
Material Permanente	1.000,00	939,76
TOTAIS	9.057.738,00	8.512.111,40

Cabe ressaltar que os cálculos acima foram feitos levando-se em consideração a Unidade Fiscal de Referência-UFIR de Janeiro/2000.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de consideração.

Atenciosamente,

JOSE CARLOS BENEDITO
Diretor Depto de Teatros
SMC-G/TM-G

ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/TL

Folha n.º 30 do Proc.
n.º 1999-0-084.944-2

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura

Folha nº 30 do proc.
Nº 143 de 2000
Adm. Cico
RF. 100.408

São Paulo, 09 de março de 2000

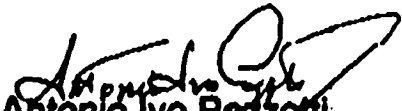
Dr. Carlos Macruz
(Fax 227-0199)

Para alcançar o Processo nº 1999-0.084.944-2, estou remetendo-lhe a Minuta das alterações de alguns dispositivos do Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição da Fundação: "THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO - F/TM".

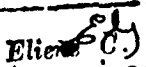
As mencionadas alterações iniciam-se a partir do Artigo 8º do Projeto original constante do Processo supra citado.

Colocando-me à disposição para outras informações que julgar oportunas.

Atenciosamente


Antonio Ivo Pezzotti
Assessor Cultural - SMC
Fono: 253-2331 Ramal 297 ou 368

Folha n.º 31 do Proc.
n.º 1999-0.084.944-2


Eliana C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL


ANTONIO ORORULLO
Assessor - SGM/ATL



MINUTA

Folha nº 31 do proc.
Nº 143 de 2000
Adelina Ciconi - Ass. Parlamentar
RF. 100.408

Altera dispositivos do Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição da Fundação: THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO - F/TM, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 8º - São órgãos superiores da Fundação o Conselho Curador e a Diretoria Executiva

Artigo 9º - O Conselho Curador será composto de 7 (sete) membros nomeados pelo Prefeito Municipal e indicados pelas seguintes entidades:

- I - um representante da Secretaria do Governo Municipal
- II - um representante da Secretaria Municipal de Cultura
- III - um representante da Secretaria Municipal de Finanças
- IV - três representantes da Sociedade Civil
- V - um representante dos empregados

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Curador serão escolhidos entre pessoas de ilibada reputação e conhecimento nas áreas de música, dança e das artes cênicas em geral.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Curador exercerão seu mandato por 5 (cinco) anos, podendo ser reconduzidos na forma que deliberar o Regimento Interno da Fundação.

Parágrafo 3º - O exercício do mandato dos Conselheiros é considerado de relevante interesse público e não será remunerado.

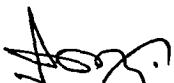
Artigo 10º - A Diretoria Executiva terá a seguinte composição:

- I - Diretor Presidente
- II - Diretor Superintendente

Parágrafo Único - O Diretor Presidente será nomeado pelo Prefeito Municipal para o mandato de 5 (cinco) anos, podendo ser reconduzido.

Artigo 11 - O Estatuto e o Regimento Interno estabelecerão a estrutura administrativa da Fundação.

Folha n.º 32 do Proc.
n.º 1999-0-084.944-2


ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL


Eliete C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

Parágrafo Único - As atribuições, competência e requisitos exigíveis dos membros do Conselho Curador e da Diretoria Executiva serão fixados pelo Estatuto.

Artigo 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a isentar a Fundação Theatro Municipal de quaisquer tributos municipais.

Artigo 13 - O regime jurídico do pessoal da Fundação será o da legislação trabalhista.

Parágrafo 1º - Poderão ser colocados à disposição da Fundação, o juízo da Administração, servidores públicos, com ou sem prejuízo de vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, ou funções, podendo esses servidores optar por sua permanência no atual regime de trabalho.

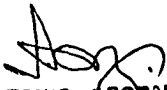
Parágrafo 2º - Poderão, também, ser contratados prestadores de serviço, em relações de caráter autônomo.

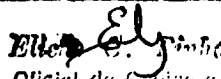
Artigo 14 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os decretos nºs 29.549 de 28/02/1991 e nº 36.687 de 15/01/1997 e as demais disposições em contrário.

Palácio das Indústrias, em de de 2000.

CELSO PITTA
Prefeito Municipal de São Paulo

Folha n.º 33 do Proc.
n.º 1999-0.084.944-2


ANTONIO GROFALLO
Assessor - SGM/ATL


Ely J. Lima
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



Fac-Símile nº/.....

Data: 16/03/2000

Folha nº 33 do proc.
Nº 143 de 2000

Adelina Cicone - Adv. Parlamentar
RF. 100.406

Destinatário: SG.M. - Chefe da Assessoria Técnica Macruz Filho

AV. Dr. Carlos Macruz Filho/one/Fax: 2.270199/2279083

Remetente:

Secretaria Municipal de Cultura - Departamento de Teatros - Fax nº 284.6193

PABX: 253.2331 - End. Rua Frei Caneca, 1402 - 2º andar - Cerqueira Cesar - Cep: 01301-002

Assunto: Custo do Teatro Municipal de São Paulo - 2000 - valores

ILMO SENHOR DOUTOR CARLOS MACRUZ FILHO
DD CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA LEGALISTIVA
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
SÃO PAULO - SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Departamento de Teatros
SP 16032000
Ofício 128/2000-TMG

CUSTO DO TEATRO MUNICIPAL
valores em reais e em ufrs

REF.: Fundação Teatro Municipal de São Paulo

São Paulo, 16 de março de 2000

Em atenção ao solicitado por Vossa Senhoria quanto ao esclarecimento das divergências entre os valores contidos no Quadro de "Custo do Teatro Municipal de São Paulo" e no "Ofício de nº 029/00-TMG", datado de 01/03/2000, informamos que, agora, sob a análise de nossa contadora e Assessoria Técnica II, os valores corretos são os que encontram-se abaixo relacionados. Informamos que os valores em reais referem-se aos recursos orçamentários liberados para o exercício de 2000 e a Ufr-Unidade Fiscal de Referência de março-2000.

DOTAÇÕES DO TEATRO MUNICIPAL	REAIS	UFR - 1.9841
PESSOAL CIVIL	7.740.000,00	7.273.752,47
MATERIAL DE CONSUMO	79.000,00	74.241,14
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	7.309.229,00	6.967.999,25
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.999.500,00	1.568.931,49
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	939,76
Total Geral	16.797.729,00	15.785.864,11

Página 1

Folha nº 34 do Proc.
1999.0.084.944.2

Assessoria Técnica
Ofício de Gabinete

ANTONIO OROPALLO
Assessor - SEMIATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

34

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 143 de 19 2000 02 05 2000 (a) Adelina *Ad*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

A Comissão de Constituição e Justiça.

Em 02-05-2000

Breno Gandelman
BRENDO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/05/2000 às 16h
CARMEN DE NELLO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador
para relatar

Brazil Vita
Comissão de Constituição e Justiça
Em 22 de maio de 2000

[Signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha *A* nº *p de 35 a 38*

Em *09.05.2000*

(a)
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

PL 143/2000
05/05/2000

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Sr. Prefeito, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo para instituir a FUNDAÇÃO THEATRO MVNICIPAL DE SÃO PAULO – FTMSP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura.

Em síntese, o projeto dispõe, nos artigos 1º, 2º e 3º, que a Fundação terá prazo indeterminado de duração, que sua personalidade jurídica será adquirida a partir do registro do ato instituidor no cartório competente e que terá por finalidade, entre outras arroladas nos incisos I a VII do art. 3º, a realização de espetáculos artísticos, de modo a atender às necessidades da população, oferecendo, inclusive às camadas de baixa renda, garantia de acesso aos bens culturais.

O artigo 5º dispõe sobre o patrimônio da Fundação e em seu § 2º autoriza a Prefeitura a conceder direito real de uso do prédio do Teatro Municipal de São Paulo, pelo prazo de 50 (cinquenta) anos, dispensada a licitação, por se configurar, no caso, relevante interesse público e social, dispondo, ainda, no artigo 6º, que em caso de extinção da Fundação, os seus bens e direitos passarão a pertencer ao Patrimônio da Prefeitura do Município de São Paulo.

Os artigos 7º, 8º, 9º, 10 e 11, tratam, respectivamente, das receitas; dos órgãos superiores da Fundação, cujas estrutura administrativa, atribuições, competências e requisitos exigíveis dos membros dos referidos órgãos, serão estabelecidos nos seus Estatuto e Regimento Interno.

O artigo 12 autoriza o Executivo a isentar a Fundação de quaisquer tributos municipais e o artigo 13 estabelece que o regime jurídico do pessoal será o da legislação trabalhista, podendo ser colocados à disposição da Fundação, a juízo da Administração, servidores públicos, sendo facultada, ainda, a contratação de prestadores de serviço em caráter autônomo.

Por fim, o artigo 14 determina que, para fazer frente ao patrimônio da Fundação que pretende ver instituída, o Executivo abrirá crédito adicional especial de R\$

16.797.738,00 (dezesesseis milhões, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e oito reais), com recursos provenientes da anulação, em igual quantia, de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo.

Assim dispondo, o projeto de lei em exame não encontra óbice à sua tramitação, como se demonstrará.

Cumpre ressaltar que a propositura não tem por objetivo instituir a FUNDAÇÃO THEATRO MVNICIPAL DE SÃO PAULO – FTMSP, o que só se dará a partir do registro do ato instituidor no cartório competente, mas apenas autorizar o Executivo a instituí-la.

A autorização legislativa para a constituição da FUNDAÇÃO THEATRO MVNICIPAL DE SÃO PAULO – FTMSP, objeto da presente propositura, está em consonância com o disposto pelo art. 1º, inciso II, da Lei federal nº 7.596/87 e art. 37, XIX, da Constituição Federal, que determina que "somente por lei específica poderá ser criada autarquia e *autorizada* a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação" (grifo nosso).

Também não existe impedimento à instituição da aludida Fundação sobre a personalidade de direito privado, na medida em que, atualmente, as fundações poderão ter natureza de direito público ou privado.

Nesse sentido é o entendimento da ilustre doutrinadora Maria Sylvia Zanella Di Pietro, *in* Direito Administrativo, ed. Altas, 11ª edição, Atlas, pág. 358:

"Colocamo-nos entre os que defendem a possibilidade de o poder público, ao instituir a fundação, atribuir-lhe personalidade de direito público ou de direito privado. Isto porque nos parece incontestável a viabilidade de aplicar-se, no direito público, a distinção que o Código Civil contém entre as duas modalidades de pessoas jurídicas privadas: associação e sociedade, de um lado, e fundação de outro (art. 16, I)".

A concessão de direito real de uso do prédio do Teatro Municipal de São Paulo à Fundação, pelo prazo de 50 (cinquenta) anos, com dispensa de licitação,

encontra amparo no artigo 112, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município, segundo os quais o Município, preferentemente à venda ou doação de seus bens imóveis, outorgará concessão de direito real de uso, mediante prévia autorização legislativa ou concorrência, podendo ser dispensada a concorrência por lei quando houver relevante interesse público e social, devidamente justificado.

Segundo a exposição de motivos do projeto, "a relevância do interesse público e social resulta da natureza das atividades artísticas e culturais, às quais o Município deve a todos assegurar o exercício, de acordo com o comando do artigo 191 da Lei Orgânica do Município de São Paulo".

Nada obsta também que, nos termos do art. 13, III, da LOM, o Executivo venha a isentar a FUNDAÇÃO THEATRO MVNICIPAL SÃO PAULO do pagamento de tributos municipais, desde que o faça por lei específica, ou seja, por lei que enuncie de forma direta quais ou tais tributos de cujo pagamento a Fundação fica isenta, nos termos do artigo 150, § 6º, da Constituição da República, que exige, para concessão de qualquer isenção relativa a impostos, taxas e contribuições, a existência de lei específica regulando exclusivamente a matéria.

Semelhante exigência consta no Código Tributário Nacional, artigo 176, verbis:

"Art. 176. A isenção, ainda quando prevista em contrato, é sempre decorrente de lei que especifique as condições e requisitos exigidos para a sua concessão, os tributos a que se aplica e, sendo caso, o prazo para sua duração."

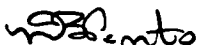
Por fim observe-se que, não obstante as considerações tecidas pela Assessoria Geral do Orçamento da Secretaria de Finanças do Município (fls. 18, 19 e 20), também sob o aspecto orçamentário o projeto não encontra óbices ao seu prosseguimento na medida em que prevê, para a constituição do patrimônio da Fundação, a abertura de crédito adicional especial, com recursos provenientes de anulação, em igual quantia, de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura.

Nesse sentido é, inclusive, a própria manifestação da Assessoria Geral do Orçamento da Secretaria de Finanças do Município às fls. 26, acolhida pelo Secretário de Finanças, conforme despacho de fls. 27.

Considerando que a propositura tem condições legais de tramitar, estando a iniciativa amparada nos arts. 37, IV e 69, I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devemos, entretanto, observar que a sua aprovação dependerá do "quorum" de maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do inciso VI, do § 3º, do art. 40 da Carta Municipal.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.


Maria Dasdôres B. Pinto
Assessor Técnico III
(Juri)


Luiz Eduardo de S. Thiago
Assessor Técnico Legislativo
Respondendo pela Supervisão – ST.2

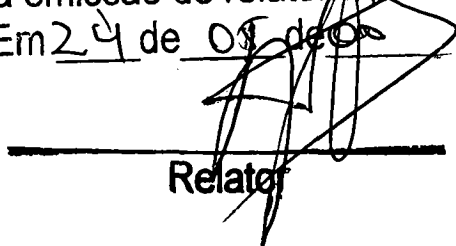

Marilena Condeição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe
AT.1

Encaminhe-se, em 23 de 5 de 2000


Wadih Mutran
Presidente da CCJ

De acordo, para emissão de relatório pela **LEGALIDADE**

Em 24 de 05 de 2000


Relator

A ATM, A PEDIDO

20/05/00

Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130

A Com. de Const. e Justiça EM DEVOLUÇÃO

9 / 6 / 2000

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/06/2000 às 15h30

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data: ☐ Papel p/ Informação ☐ rubricado e assinado Documento

folha nº 39 de 42 a)

Carmen de Mello
Req. 107041

23/06/2000



PUBLIQUE-SE EM

20 de Dec/01

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 39 do
Processo 143/2000
Carmem de Mello
Reg. 1031

16 - PAR

1650751/2000/000 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE
O PROJETO DE LEI Nº 143/2000.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Sr. Prefeito, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo para instituir a FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO – FTMSP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura.

Em síntese, o projeto dispõe, nos artigos 1º, 2º e 3º, que a Fundação terá prazo indeterminado de duração, que sua personalidade jurídica será adquirida a partir do registro do ato instituidor no cartório competente e que terá por finalidade, entre outras arroladas nos incisos I a VII do art. 3º, a realização de espetáculos artísticos, de modo a atender às necessidades da população, oferecendo, inclusive às camadas de baixa renda, garantia de acesso aos bens culturais.

O artigo 5º dispõe sobre o patrimônio da Fundação e em seu § 2º autoriza a Prefeitura a conceder direito real de uso do prédio do Teatro Municipal de São Paulo, pelo prazo de 50 (cinquenta) anos, dispensada a licitação, por se configurar, no caso, relevante interesse público e social, dispondo, ainda, no artigo 6º, que em caso de extinção da Fundação, os seus bens e direitos passarão a pertencer ao Patrimônio da Prefeitura do Município de São Paulo.

Os artigos 7º, 8º, 9º, 10 e 11, tratam, respectivamente, das receitas; dos órgãos superiores da Fundação, cujas estrutura administrativa, atribuições, competências e requisitos exigíveis dos membros dos referidos órgãos, serão estabelecidos nos seus Estatuto e Regimento Interno.

O artigo 12 autoriza o Executivo a isentar a Fundação de quaisquer tributos municipais e o artigo 13 estabelece que o regime jurídico do pessoal será o da legislação trabalhista, podendo ser colocados à disposição da Fundação, a juízo da Administração, servidores públicos, sendo facultada, ainda, a contratação de prestadores de serviço em caráter autônomo.

Por fim, o artigo 14 determina que, para fazer frente ao patrimônio da Fundação que pretende ver instituída, o Executivo abrirá crédito adicional especial de R\$

pk/pl0143-00

17 - RELCOM
17-0326/2000

- 1 -



Câmara Municipal de São Paulo

16.797.738,00 (dezesesseis milhões, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e oito reais), com recursos provenientes da anulação, em igual quantia, de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo.

Assim dispondo, o projeto de lei em exame não encontra óbice à sua tramitação, como se demonstrará.

Cumpre ressaltar que a propositura não tem por objetivo instituir a FUNDAÇÃO THEATRO MVNICIPAL DE SÃO PAULO – FTMSP, o que só se dará a partir do registro do ato instituidor no cartório competente, mas apenas autorizar o Executivo a instituí-la.

A autorização legislativa para a constituição da FUNDAÇÃO THEATRO MVNICIPAL DE SÃO PAULO – FTMSP, objeto da presente propositura, está em consonância com o disposto pelo art. 1º, inciso II, da Lei federal nº 7.596/87 e art. 37, XIX, da Constituição Federal, que determina que “somente por lei específica poderá ser criada autarquia e *autorizada* a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação” (grifo nosso).

Também não existe impedimento à instituição da aludida Fundação sobre a personalidade de direito privado, na medida em que, atualmente, as fundações poderão ter natureza de direito público ou privado.

Nesse sentido é o entendimento da ilustre doutrinadora Maria Sylvia Zanella Di Pietro, *in* Direito Administrativo, ed. Altatlas, 11ª edição, Atlas, pág. 358:

“Colocamo-nos entre os que defendem a possibilidade de o poder público, ao instituir a fundação, atribuir-lhe personalidade de direito público ou de direito privado. Isto porque nos parece incontestável a viabilidade de aplicar-se, no direito público, a distinção que o Código Civil contém entre as duas modalidades de pessoas jurídicas privadas: associação e sociedade, de um lado, e fundação de outro (art. 16, I)”.

A concessão de direito real de uso do prédio do Teatro Municipal de São Paulo à Fundação, pelo prazo de 50 (cinquenta) anos, com dispensa de licitação,



Câmara Municipal de São Paulo

encontra amparo no artigo 112, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município, segundo os quais o Município, preferentemente à venda ou doação de seus bens imóveis, outorgará concessão de direito real de uso, mediante prévia autorização legislativa ou concorrência, podendo ser dispensada a concorrência por lei quando houver relevante interesse público e social, devidamente justificado.

Segundo a exposição de motivos do projeto, "a relevância do interesse público e social resulta da natureza das atividades artísticas e culturais, às quais o Município deve a todos assegurar o exercício, de acordo com o comando do artigo 191 da Lei Orgânica do Município de São Paulo".

Nada obsta também que, nos termos do art. 13, III, da LOM, o Executivo venha a isentar a FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL SÃO PAULO do pagamento de tributos municipais, desde que o faça por lei específica, ou seja, por lei que enuncie de forma direta quais ou tais tributos de cujo pagamento a Fundação fica isenta, nos termos do artigo 150, § 6º, da Constituição da República, que exige, para concessão de qualquer isenção relativa a impostos, taxas e contribuições, a existência de lei específica regulando exclusivamente a matéria.

Semelhante exigência consta no Código Tributário Nacional, artigo 176, verbis:

"Art. 176. A isenção, ainda quando prevista em contrato, é sempre decorrente de lei que especifique as condições e requisitos exigidos para a sua concessão, os tributos a que se aplica e, sendo caso, o prazo para sua duração."

Por fim observe-se que, não obstante as considerações tecidas pela Assessoria Geral do Orçamento da Secretaria de Finanças do Município (fls. 18, 19 e 20), também sob o aspecto orçamentário o projeto não encontra óbices ao seu prosseguimento na medida em que prevê, para a constituição do patrimônio da Fundação, a abertura de crédito adicional especial, com recursos provenientes de anulação, em igual quantia, de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura.



Câmara Municipal de São Paulo

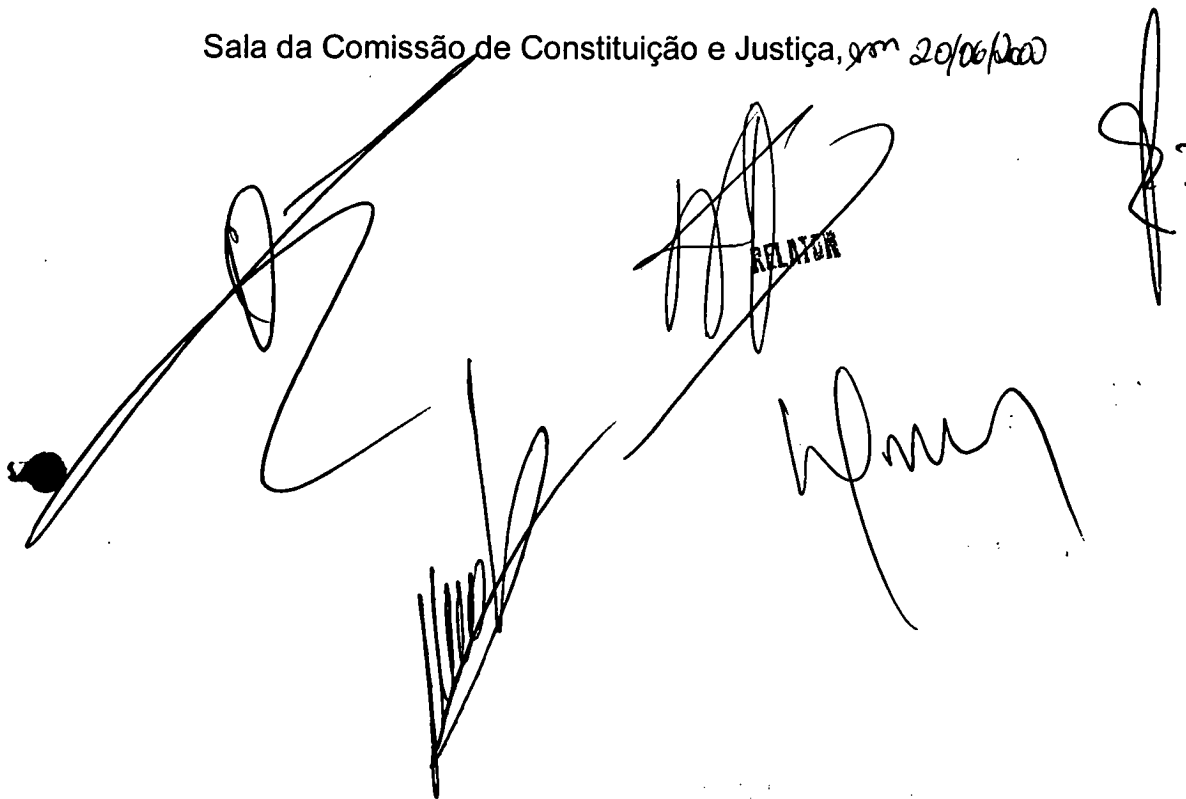
Nesse sentido é, inclusive, a própria manifestação da Assessoria Geral do Orçamento da Secretaria de Finanças do Município às fls. 26, acolhida pelo Secretário de Finanças, conforme despacho de fls. 27.

Considerando que a propositura tem condições legais de tramitar, estando a iniciativa amparada nos arts. 37, IV e 69, I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devemos, entretanto, observar que a sua aprovação dependerá do "quorum" de maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do inciso VI, do § 3º, do art. 40 da Carta Municipal.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 20/06/2000

The block contains several handwritten signatures in black ink. One signature is large and stylized, crossing over the text. Another signature is more compact and appears to be a name. There is a stamp that reads "RELATOR" in capital letters, partially obscured by a signature. To the right, there is a small, simple signature. The overall impression is of a formal document with multiple approvals or reports.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 22 / 06 / 00
página 45 coluna 01 e 02
conferido: _____

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

A Douta Comissão de
Administração Pública
Em, 26/06/00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Administração Pública
Em 26/06/00 as 19:05 h.

Hélio
HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Oficial Legislativo - Reg. 11123

Ao nobre Vereador Carmino Pepe
para relatar Regimentalmente até / / .
sala da Comissão de Administração Pública
28 / 06 / 2000.

[Assinatura]
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 43 do proc.
N.º 143 de 2000
O funcionário

10633

LIDO E APROVADO



04 JUL 2000



PRESIDENTE

REQUERIMENTO "P" Nº

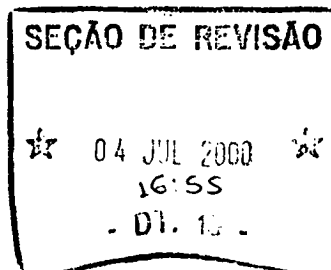
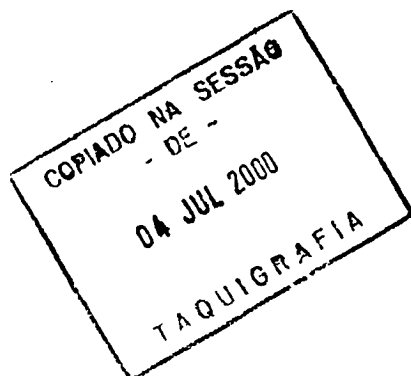
07, - RPS
07-0040/2000

Requer nova apreciação do PL 143/2000
pela Comissão de Constituição e Justiça.

Requeiro ao Egrégio Plenário, com fundamento no artigo 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o retorno à Comissão de Constituição e Justiça do Projeto de Lei nº. 143/2000 de autoria do Executivo que visa instituir a Fundação Teatro Municipal de São Paulo – FTMSF.

Sala das Sessões, em

Ver. Arselino Totto



Perp

A Com. de Administração Pública
04/07/2000

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
11 A. T. M.

Recebido na Comissão de
Administração Pública
Em 05/07/00 as 15:00 h,

Hélio
HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Oficial Legislativo - Reg. 11123

Sr. Vereador,

Em face do requerimento aprovado,
solicito a devolução da matéria em
tela para a Secretaria da Comissão

05 / 07 / 00

Gilson Barreto
Gilson Barreto
Presidente da CAP

A Comunes de Contabilidade e Justiça, conforme
requerido, no prazo do despacho do Presidente da CAP.

Em 26/7/2000

[Assinatura]
10733

Leu e no Comunes de Contabilidade e Justiça
em 26/7/2000, às 15h.

[Assinatura]
10733

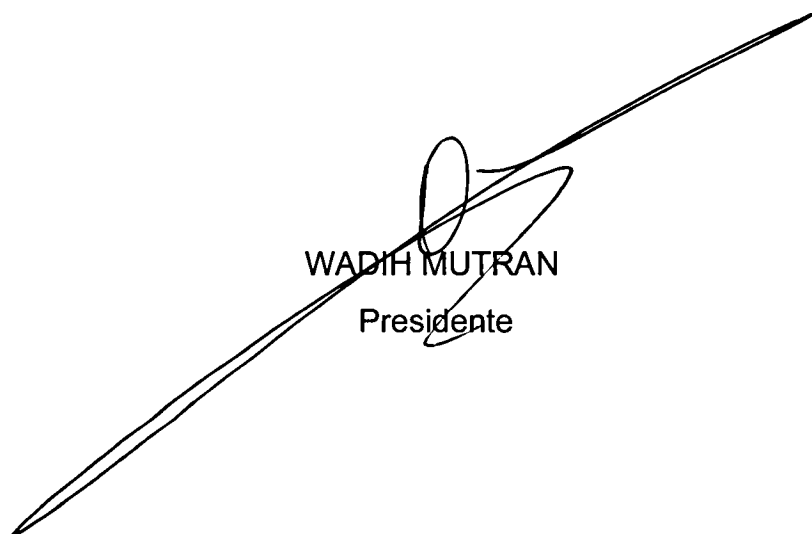


Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 44 do proc.
N.º 143 de 18/2000
O Funcionário
10233

Com fulcro no artigo 50 "caput" c/c art. 214, "in fine" do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 02, de 1991), esta Presidência devolve o presente processo à Comissão de Administração Pública, para o seu regular trâmite, uma vez que o Requerimento de nova manifestação desta Comissão, as fls. 43, não apresenta a fundamentação exigida.

São Paulo, 26 de julho de 2000


WADIH MUTRAN
Presidente

A Douta Comissão de
Administração Pública
Em, 27/7/2000

10833

Recebido na Comissão de
Administração Pública
Em 27.07.00 as 15:15 h.

AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data processo nº 11123, rubricado sob

folha nº - 45 - a)

09/08/00

Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123

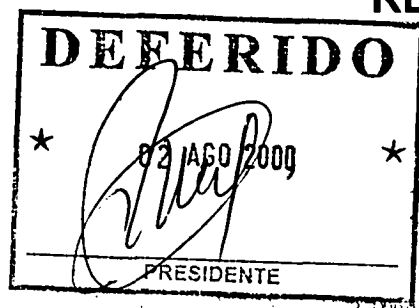


Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº -45- do
Processo 143/00
Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123 *Hélio*

REQUERIMENTO "D" nº.

13 - RDS/00
13-1218/2000



Requer ao Presidente da Câmara Municipal de São Paulo a execução do Requerimento "P" nº. 40/00

Considerando a aprovação pelo Plenário do Requerimento "P" nº 40/00, que determina nova apreciação do PL 143/2000 pela Comissão de Constituição e Justiça;

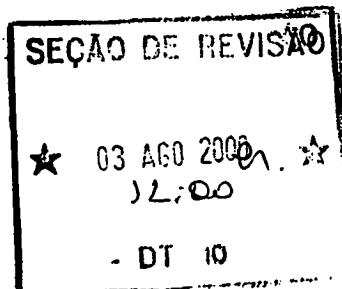
Considerando a decisão do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, nobre vereador Wadih Mutran, que, segundo a assessoria da Comissão, indeferiu o cumprimento do respectivo Requerimento;

Considerando que ao Presidente da Comissão não compete analisar o mérito dos Requerimentos aprovados pelo Plenário;

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, nobre vereador Armando Melão Neto, na forma do artigo 18, V, do Regimento Interno desta Casa, a execução do Requerimento acima mencionado.

Sala das Sessões, em

[Signature]
Ver. Arselino Tatto.



A Com. de Administração Pública.

03/08/2000

BRENO CANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

Recebido na Comissão de

Administração Pública

Em 03/08/00 às 15:20 h.

Hélio

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI

Oficial Legislativo - Reg. 11123

Ao Nobre

Presidente da Comissão de Administração Pública para determinar as providências a serem adotadas.

Gilson Barreto

Presidente da CAP

À Secretaria da CAP

Devolvo o presente projeto de lei, tendo em vista o deferimento do Requerimento "D" RDS 13-1218/2000

09/08/00

Vereador Carmino Pepe

À Comissão de Constituição e Justiça.

09/08/00

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI

Oficial Legislativo - Reg. 11123

Segue juntado neste data o documento rubricado sob fls. n.º 46 - 09/08/2000.

Carlos Roberto da Silva

Secretário

12.1.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº 143# 2000-09, 00, 2000 de 2000 (a)

46#
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 09/08/00 às 17:50 hs.

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador Laércio
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 13 de Março de 2001

[Assinatura]
Presidente

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº # 47 #

Em 16 08 00

(a) Hélis **HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI**

Oficial Legislativo - Reg. 11123

PL 143/2000
11/08/2000

Trata-se de projeto de lei, encaminhado pelo Sr. Prefeito, que visa autorizar o Poder Executivo a instituir a Fundação Theatro Municipal de São Paulo – FTMSP.

A Douta Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela Legalidade, conforme fls. 39 a 42, o qual fora publicado no Diário Oficial do Município do dia 22 de junho último.

O nobre Vereador Arselino Tatto, através do Requerimento "P" nº 40/00 (fls.43), que foi aprovado pelo Plenário, em 4 de julho de 2000, requereu o retorno do projeto à Comissão de Constituição e Justiça, para novo pronunciamento, nos termos do art. 72 do Regimento Interno.

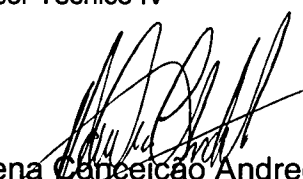
O Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do despacho de fls. 44, indeferiu o requerimento supracitado, por falta de fundamentação.

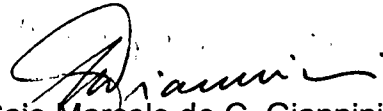
Inconformado com a decisão, o nobre Vereador Arselino Tatto, por meio do Requerimento "D" nº 13-1218, solicitou ao nobre Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo a execução do Requerimento "P" nº 40/00, o qual foi deferido em 2 de agosto do corrente mês.

Reexaminando a matéria, sob o aspecto jurídico, ratifica-se a manifestação de fls. 35 a 38.

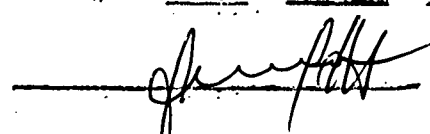
PELA LEGALIDADE.


Maria Dasdôres B. Pinto
Assessor Técnico IV
(Juri)


Marilena Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe
AT.1


Caio Marcelo de C. Giannini
Assessor Técnico Supervisor
ST.2

Encaminhe-se, em 13 de 03 de 2001


Presidente da CCJ

Encaminhe-se, em _____ de _____ de _____

SEM EFEITO
Wadih Mutran
Presidente da CCJ

De acordo, para emissão de relatório pela LEGALIDADE

Em _____ de _____

SEM EFEITO

Relator

De acordo, para emissão de relatório pela LEGALIDADE

Em _____ de _____ de _____

Relator

Aguardando

SEGUE m _____, juntado S _____, nesta data
documento S _____ e papel de informação
rubricado sob folhas n.º de 48 a 205

Em 13/03/01

Sônia Maria Corrêa Alves

Assistente Técnica de Informação II

R.F. 10.913

Em _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado sob folhas n.º _____

SEM EFEITO

Em _____

Folha nº	48	do proc.
Nº.	143	de 2000
O funcionário	(assinado)	

Sônia Maria Corrêa Alves
Assistente Técnico de Direção II
R.F. 10.923

Câmara Municipal de São Paulo

REQUERIMENTO N.º /2000

REQUEIRO ao Digníssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, conforme dispõe o inciso III do art. 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, **Audiência Pública do PL. 143/2000**, do Executivo Municipal que institui a Fundação do Theatro Municipal - FTMSP.

Consta ainda, em anexo, para reiterar nosso pedido, Requerimento assinado com firma reconhecida da **Sociedade Brasileira de Ópera**, abaixo assinado com 5.722 (cinco mil setecentos e vinte duas) assinaturas, conforme dispõe o artigo supra citado do regimento interno da Câmara Municipal de São Paulo, como também, o Estatuto da Sociedade Brasileira de Ópera, a indicação de seu registro no Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos, como, ainda, carta direcionada a esta presidência informando da decisão, tomada em assembléia datada de 30 de agosto de 2000, ressaltando a necessidade de audiência pública do referido projeto, para ampla discussão do mesmo por parte desta Sociedade e de toda a população.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2000.

Celine Imbert de Figueiredo

CELINE IMBERT DE FIGUEIREDO

DIRETORA ARTÍSTICA
RG. 5.963.069

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
PRESIDÊNCIA	
RECEBIDO 16:19hs	
Prot. n.º	Data 15/09/2000
Recebido por	Flávia FRAGA

**À
COMISSÃO DE CONST. E
JUSTIÇA**

Sr. Presidente

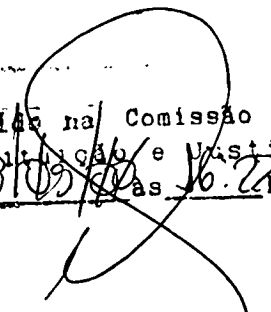
Por tratar-se de matéria afeta à
competência dessa Comissão,
encaminho o presente para a
adoção das necessárias
providências.

S.P. 18.09.00

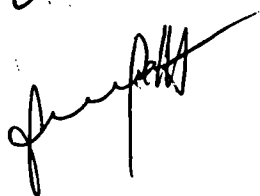

Armando Mellão Neto

Presidente

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/09/00 às 16:22 hs.


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

*Ciente
em 13-3-01
Determino o
apensamento
ao PL 143/2000*



Sociedade Brasileira de Ópera

Folha nº 49 do proc.
Nº. 143 de 2000
O funcionário [assinatura]

Sônia Maria Corrêa Alves
Assistente Técnico de Direção II
R.F. 10.923

Requerimento n /2000.

Nós, membros da "**SOCIEDADE BRASILEIRA DE ÓPERA**", com registro do Estatuto Social no 6.º Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos, n.º 38.329, de 24/06/94, vimos por meio deste, conforme dispõe o inciso III, art. 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, requer **AUDIÊNCIA PÚBLICA** do **PL 143/2000**, do Executivo Municipal que institui a Fundação do Theatro Municipal - FTMSP.

Consta ainda, em anexo, para reiterar nosso pedido, o abaixo assinado numerado e rubricado, além dos documentos referentes à "**SOCIEDADE BRASILEIRA DE ÓPERA**".

Céline Imbert de Figueiredo

Céline Imbert de Figueiredo

Diretora Artística

Rg: 5.963.069

CARTÓRIO DO 1º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP - Aldo Neves Godoy
Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (011) 34...
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA 8881 FIRMAS DE:
CELINE IMBERT DE FIGUEIREDO*****
SÃO PAULO, 04 de SETEMBRO de 2000.
EDISON GIMENES DE LIMA-ESCREVENTE
Custas:*****1,69 C:515488 S:386833-DM
OP:PATRI
DM 306833
CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS POR VERBA.

Sociedade Brasileira de Ópera

Folha nº 50 do proc.
Nº. 143 de 2000
O funcionário *sa*

Sônia Marta Corrêa Alves
Assistente Técnico de Direção II
R.F. 10.923

São Paulo, 30 de Agosto de 2000.

Nós, membros representantes da "**SOCIEDADE BRASILEIRA DE ÓPERA**", reunidos em assembléia nesta data, pusemos em pauta a discussão do Projeto n.º 01.00143/2000, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação da Fundação do Theatro Municipal de São Paulo.

Por considerar o assunto de extrema relevância para a cultura da cidade e, em especial, para os **cantores líricos profissionais brasileiros**, dos quais somos representantes, nós aqui reunidos, deliberamos pelo encaminhamento do pedido de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, apoiado no abaixo assinado anexado no requerimento que apresentamos na Câmara Municipal de São Paulo.

Por estarmos todos de acordo, lavramos e assinamos a presente

Alvaro
Alvaro Ippolito - Diretor Administrativo

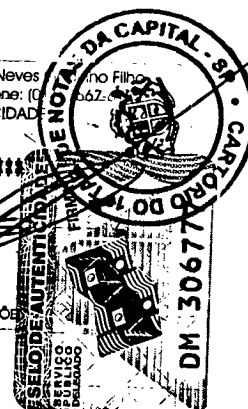
Rubens
Rubens Muszkat - Diretor Jurídico

Celine Imbert de Figueiredo
Celine Imbert de Figueiredo - Diretora Artística

CARTÓRIO DO 1º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP - Aldo Neves
Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (011) 3627-6667
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA 0001 FIRMA(S) DE:
CELINE IMBERT DE FIGUEIREDO*****
SAO PAULO, 04 De SETEMBRO De 2000.

EDISON GIMENES DE LIMA-ESCREVENTE
Custas:*****1,69 C:515919 S:306777-DM
OP:EDIL





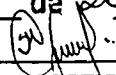
SELOS PAGOS POR VERBA 26º TABELIÃO DE NOTAS 26º
Paulo Roberto Gaiger Feneira
Tabelião
Pça. João Mendes, 42 - 1º And. - MABX 3107-6491 - S. Paulo
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ALVARO DE GRACIANI
IPPOLITO
e dou fé. S. Paulo, 08 SET. 2000
Em Test. da verdade.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
☐ LUIZ C. ELIEN F. DA SILVA - Subst., do Tab.
☐ MARCELO MORAES CONCEIÇÃO DOS SANTOS
☐ ALBERTO LUIZ FREI ALVES
Escritores Autorizados



REGISTRO CIVIL - 7º Subdistrito - Consolidação
Rua Maceió, 77 - SP - F. 011 846742
Reconheço por semelhança a firma Rubens Luiz de Jesus
do que dou fé
S. Paulo, 31 AGO 2000
Em test. da verdade
☐ Aldegar Figueira - Oficial
☐ Hercília de Freitas Felipe - Of. Substa
☐ Rachel Silva Daniel - Flordina Procópio
☐ Antônio Pelegriani - Fani Gonçalves de Matos
Escreventes Designados
Válida Somente com selo de autenticidade



Sociedade Brasileira de Ópera

Folha nº	51	do proc.
Nº.	143	de 2000
O funcionário		

Sônia Maria Corrêa Alves
Assistente Técnico de Direção II
R.F. 10.923

**Registro do Estatuto Social, no 6.º Cartório Oficial de
Registro de Títulos e Documentos N.º38.329 de 24/06/94**

**Inscrição na Prefeitura de São Paulo , no CCM
N.º 2.270.733-6**

**CNPJ - CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
Inscrição N.º 00.108.111/0001-16**

Folha nº 52 do proc.
Nº. 143 de 2000
O funcionário [assinatura]

Sônia Maria Corrêa Alves
Assistente Técnico de Direção II
R.F. 10.923

"ESTATUTO SOCIAL"



CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, NATUREZA JURÍDICA, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º - A SOCIEDADE BRASILEIRA DE ÓPERA é uma associação civil sem fins lucrativos que se regerá pelo presente Estatuto Social e pela legislação específica, com personalidade e patrimônio distintos de seus associados.

Art. 2º - A sociedade tem sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Bastos Pereira, 250, sala 1, podendo, a critério de seus sócios criar, manter, transferir ou extinguir outras dependências, necessárias ao desenvolvimento de suas atividades, dentro e fora do território nacional.

Art. 3º - A sociedade terá por finalidade:

a - difundir a cultura da ópera no Brasil;

b - divulgar as óperas nacionais e estrangeiras no Brasil e no exterior;

c - incentivar e amparar os cantores líricos brasileiros, visando ampliar seus níveis de conhecimento técnico;

d - manter cursos de música, canto, línguas, arte-cênica, cenografia, ballet e demais atividades relacionadas com a ópera;

Valor autenticado R\$ 0,84
Salvo pagamento por verba

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL 7º SUBDISTRITO-CONSOLIDAÇÃO
R. Maceió, 77 - SP - F. 011 - 256-6696
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia confere com o original apresentado. Dou fé
São Paulo,

31 AGO 2000



[Assinaturas manuscritas]

Folha n.º 53 de proc.
N.º 143 de 2000
O funcionário *(Assistente Técnico de Suporte II)*

Ofício
Registro de
Títulos, Documentos
e Pessoas Jurídicas
33329
Microfilmagem

4

e - promover espetáculos líricos, concertos, recitais, audições, palestras, debates, conferências, concursos, exposições e tudo o mais que tenha relação com a ópera;

f - obter e conceder bolsas de estudo;

g - promover a gravação de óperas e demais peças líricas nacionais e estrangeiras e a publicação de materiais relacionados;

h - vender, ceder ou licenciar, a título gratuito ou oneroso, direitos de imagem e som dos espetáculos e outros eventos;

i - promover entendimentos junto aos poderes públicos para a realização de seus objetivos, visando inclusive facilitar o intercâmbio com companhias nacionais e estrangeiras de ópera ou outras entidades similares.

j - outras atividades conexas ou similares aos objetivos acima descritos.

Art. 4º - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS

Art. 5º - O quadro de associados será composto por pessoas interessadas na realização de seus objetivos, admitidos na forma deste Estatuto Social.



(Handwritten signatures and initials)

Folha nº 54 do proc.
Nº. 143 de 2000
O funcionário *[assinatura]*
Sônia Maria Correa Alves

Assistente Técnico de Direção II

R.F. 10.973



Art. 6º - A sociedade terá as seguintes categorias de sócios: fundadores, beneméritos e contribuintes.

Parágrafo Primeiro - São sócios fundadores os associados que participarem da Assembléia Geral de Constituição, podendo o número de sócios fundadores ser aumentado para um total de 50 (cinquenta) sócios até 31.12.95, mediante proposta do Conselho de Administração e eleição pela Assembléia Geral.

Parágrafo Segundo - São sócios beneméritos as pessoas físicas ou jurídicas que prestarem relevantes serviços à sociedade ou que efetuarem doações de excepcional valor, na forma e nas condições que vierem a ser estabelecidas em reunião do Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro - São sócios contribuintes as pessoas físicas ou jurídicas que se inscreverem nessa categoria e pagarem as contribuições estipuladas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Quarto - A inscrição dos sócios contribuintes será feita mediante proposta de qualquer sócio, aprovada pelo Conselho de Administração.

Art. 7º - O direito de voto é reconhecido, exclusivamente, aos sócios fundadores.

Autenticação R\$ 0,91
por página por verba

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL-7º SUBDISTRITO-CONSELHO
R. Maceió, 77 - SP - F. 011 - 2667-7777
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia confere com o original
apresentado. Deu fé.
São Paulo,

31 AGO 2000



[Handwritten signatures and initials]

Folha nº 55 do proc.
Nº. 143 de 2000
O funcionário *[assinatura]*

Sônia Maria *[assinatura]*
Assistente Técnico de Direção II
R.F. 10.923

Ofício
Registro de
Títulos, Documentos
e Pessoas Jurídicas
33329
Microfilmagem

6

Art. 8º - O associado de qualquer categoria que violar o presente Estatuto ou, por qualquer forma agir contra os interesses da associação ou congêneres, poderá ser excluído do quadro social pela assembléia geral, mediante proposta do Conselho de Administração.

Art. 9º - Os sócios, qualquer que seja a sua categoria, bem como os Conselheiros e Diretores da associação não responderão pessoalmente pelas obrigações que contraírem em nome da associação, na prática de ato regular de sua gestão.

CAPÍTULO III

DO FUNDO SOCIAL

Art. 10 - O fundo social é constituído de doações, contribuições, legados, subvenções e dos auxílios concedidos pelos poderes públicos, por particulares e pelos sócios, e das receitas provenientes do desenvolvimento do objeto social.

Parágrafo Único - A sociedade poderá adquirir e alienar bens e direitos e, assim também, contrair obrigações, mas será necessária a aprovação prévia de 2/3 dos membros do Conselho de Administração, em reunião especialmente designada para esse fim, para adquirir e alienar imóveis, a título oneroso ou gratuito, e sobre eles instituir ônus ou gravames.



[Assinaturas manuscritas]

Folha nº 56 do proc.
Nº. 143 de 2000
O funcionário

Assistente Técnico de Direção II
R.F. 10.923



CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11 - A associação será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, na forma a seguir.

Seção I

Do Conselho de Administração

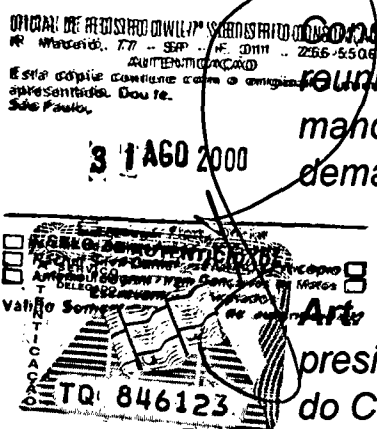
Art. 12 - A associação terá um Conselho de Administração composto de no mínimo 6 (seis) e no máximo 11 (onze) membros, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 2 (dois) anos, admitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - Os Conselheiros elegerão dentre eles o Presidente e o Vice-Presidente.

Parágrafo Segundo - Nos casos de vaga ou impedimento de qualquer Conselheiro ou de interesse no preenchimento dos cargos até o número máximo previsto no caput desse artigo, o Conselho elegerá os novos Conselheiros, em reunião ordinária ou extraordinária cujos mandatos extinguir-se-ão na mesma data dos demais Conselheiros.

Art. 13 - Compete ao Presidente: a) convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho; b) assistir às reuniões da Diretoria e tomar parte em suas discussões sem direito a

Valor recebido por autuação R\$ 0,51
Sólos pagos por vistoria



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Folha nº 57 do proc.
Nº. 143 de 2000
O funcionário *[assinatura]*
Santo Maria

Assistente Técnico de Direção II
R.F. 10.923

Ofício
Registro de
Títulos, Documentos
e Pessoas Jurídicas
38329
Microfilmagem

8

voto; c) o voto de desempate nas reuniões do Conselho; d) convocar a assembléia geral quando julgar conveniente.

Art. 14 - Compete ao Vice-Presidente colaborar diretamente com o Presidente no desempenho de suas funções e substituí-lo nas suas faltas ou impedimentos temporários.

Art. 15 - O Conselho de Administração poderá, a qualquer tempo, formar, com seus membros, comissões especiais, permanentes ou transitórias, com as funções específicas que julgar necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 16 - As sessões plenárias do Conselho de Administração serão instaladas com a presença de, no mínimo, mais de um terço de seus membros e as deliberações serão tomadas por maioria de votos, salvo as exceções expressamente previstas neste Estatuto.

Art. 17 - Compete ao Conselho de Administração:

- fixar a orientação geral das atividades da associação, tendo em vista seus objetivos de médio e longo prazo;
- reunir-se, ordinariamente, pelo menos 4 (quatro) vezes por ano e com a Diretoria sempre que a convide ou seja por esta convidado;
- colaborar com a Diretoria apresentando sugestões de interesse social;
- opinar sobre os balanços semestrais, relatório anual e contas da Diretoria, antes que sejam submetidos à Assembléia Geral;
- elaborar o

Autenticação RS 0.91
... e/ou de verba

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL - 7º SUBDISTRITO - CONSOLIDAÇÃO
R. Maciel, 77 - SP - F. 011 - 1º Subst.
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia contém com o original a firma
apresentado. Dou fé.
São Paulo.

31 AGO 2000

Oficial de Registro Civil - Oficial
1º Subst. - 1ª Subst. - 1ª Subst.
SERVO DE AUTENTICAÇÃO
DELEGADO - 1º Subst. - 1ª Subst.
T. Valério - 1º Subst. - 1ª Subst.
N. T. - 1º Subst. - 1ª Subst.
TQ 846100

[Assinaturas manuscritas]

Folha nº 58 do proc.
Nº. 143 de 2000
O funcionário

Ofício
Registro de
Títulos, Documentos
e Pessoas Jurídicas
38329
Microfilmagem

9

Soma
Assistente Técnico de Direção II
R.F. 10.923

Regimento Interno de suas sessões; f) resolver os casos omissos nos regulamentos e regimentos internos; g) opinar sobre outras matérias que lhe sejam submetidas; h) sugerir a exclusão de associado na forma do art. 8º; i) autorizar aquisição ou alienação de bem imóvel na forma do parágrafo único, do art. 10; j) eleger e destituir os diretores da sociedade, fixando-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o Estatuto; l) fiscalizar a gestão dos diretores, inclusive no que diz respeito à execução orçamentária, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; m) convocar a assembléia geral quando julgar conveniente; n) decidir sobre a concessão do título de sócio benemérito e sobre a admissão dos sócios contribuintes, bem como fixar o montante das contribuições a serem pagas por estes últimos; o) indicar os auditores independentes.

Parágrafo Primeiro - O Conselho de Administração poderá também reunir-se extraordinariamente quando convocado pelo Presidente, por um terço de seus membros ou pelo Diretor Geral.

Parágrafo Segundo - Será considerado vago o cargo do Conselheiro que deixar de comparecer a (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem motivo justificado.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL 1º SUBDISTRITO CONSOLAÇÃO
R. Macedo, 77 - SP - F. 21 - 136-5606
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia confere com o original
apresentado. Dou fé.
São Paulo.

3 1 AGO 2000

SEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO
AUT. DE REGISTRO CIVIL
AUT. DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
AUT. DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
AUT. DE REGISTRO DE EMPRESAS
AUT. DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AUT. DE REGISTRO DE VEÍCULOS
AUT. DE REGISTRO DE AERONÁUTICAS
AUT. DE REGISTRO DE NAVES
AUT. DE REGISTRO DE BARCOS
AUT. DE REGISTRO DE EMBAIXADAS
AUT. DE REGISTRO DE CONSULADOS
AUT. DE REGISTRO DE LEGAÇÕES
AUT. DE REGISTRO DE REPRESENTAÇÕES
AUT. DE REGISTRO DE DELEGATIAS
AUT. DE REGISTRO DE COMISSÕES
AUT. DE REGISTRO DE DELEGATIAS
AUT. DE REGISTRO DE COMISSÕES
AUT. DE REGISTRO DE DELEGATIAS
AUT. DE REGISTRO DE COMISSÕES
TQ 846102

Art. 18 - Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de um terço, podem

[Handwritten signatures and initials]

Forma nº 59 do prelo
Nº. 143 de 2000
O funcionário [assinatura]
Santa Maria (Ceará) - 1999

Assistente Técnico de Direção II
R.F. 10.923

Ofício
Registro de
Títulos, Documentos
e Pessoas Jurídicas
33329
Microfilmagem

ser eleitos para cargos de diretores e exercer simultaneamente suas funções.

Seção II

Da Diretoria

Art. 19 - A Diretoria é composta de no mínimo 3 (três) e no máximo 9 (nove) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, admitida a reeleição, devendo haver necessariamente 1 (um) Diretor Geral, 1 (um) Diretor de Finanças e 1 (um) Diretor Artístico. Os demais Diretores, se eleitos, não terão designação especial.

Art. 20 - A Diretoria terá os poderes e atribuições que a lei e este estatuto lhe conferem para assegurar o funcionamento regular da sociedade e a sua orientação cultural.

Art. 21 - Os Diretores, respeitado o disposto nos artigos seguintes, distribuirão entre si as funções da administração.

Art. 22 - Em caso de vaga na Diretoria, o Conselho de Administração escolherá substituto.

Art. 23 - Compete à Diretoria, além de outras atribuições de administração e direção que lhe são inerentes: a) promover a consecução dos objetivos sociais e zelar pela fiel observância do estatuto; b) reunir-se, ordinariamente, pelo menos

Art. 23 -
 Original do Registro Civil?
 R. Maciel R. 77 - SP - 01234-567
 Autenticado
 Esta cópia contém informações
 apresentada: Doule.
 São Paulo.
 3 - RAGO 2080
 DE AUTENTICACAO DE
 VIGOR
 GOADO
 1 - Original
 2 - 1º Supl.
 3 - 2º Supl.
 4 - 3º Supl.
 5 - 4º Supl.
 6 - 5º Supl.
 7 - 6º Supl.
 8 - 7º Supl.
 9 - 8º Supl.
 10 - 9º Supl.
 11 - 10º Supl.
 12 - 11º Supl.
 13 - 12º Supl.
 14 - 13º Supl.
 15 - 14º Supl.
 16 - 15º Supl.
 17 - 16º Supl.
 18 - 17º Supl.
 19 - 18º Supl.
 20 - 19º Supl.
 21 - 20º Supl.
 22 - 21º Supl.
 23 - 22º Supl.
 24 - 23º Supl.
 25 - 24º Supl.
 26 - 25º Supl.
 27 - 26º Supl.
 28 - 27º Supl.
 29 - 28º Supl.
 30 - 29º Supl.
 31 - 30º Supl.
 32 - 31º Supl.
 33 - 32º Supl.
 34 - 33º Supl.
 35 - 34º Supl.
 36 - 35º Supl.
 37 - 36º Supl.
 38 - 37º Supl.
 39 - 38º Supl.
 40 - 39º Supl.
 41 - 40º Supl.
 42 - 41º Supl.
 43 - 42º Supl.
 44 - 43º Supl.
 45 - 44º Supl.
 46 - 45º Supl.
 47 - 46º Supl.
 48 - 47º Supl.
 49 - 48º Supl.
 50 - 49º Supl.
 51 - 50º Supl.
 52 - 51º Supl.
 53 - 52º Supl.
 54 - 53º Supl.
 55 - 54º Supl.
 56 - 55º Supl.
 57 - 56º Supl.
 58 - 57º Supl.
 59 - 58º Supl.
 60 - 59º Supl.
 61 - 60º Supl.
 62 - 61º Supl.
 63 - 62º Supl.
 64 - 63º Supl.
 65 - 64º Supl.
 66 - 65º Supl.
 67 - 66º Supl.
 68 - 67º Supl.
 69 - 68º Supl.
 70 - 69º Supl.
 71 - 70º Supl.
 72 - 71º Supl.
 73 - 72º Supl.
 74 - 73º Supl.
 75 - 74º Supl.
 76 - 75º Supl.
 77 - 76º Supl.
 78 - 77º Supl.
 79 - 78º Supl.
 80 - 79º Supl.
 81 - 80º Supl.
 82 - 81º Supl.
 83 - 82º Supl.
 84 - 83º Supl.
 85 - 84º Supl.
 86 - 85º Supl.
 87 - 86º Supl.
 88 - 87º Supl.
 89 - 88º Supl.
 90 - 89º Supl.
 91 - 90º Supl.
 92 - 91º Supl.
 93 - 92º Supl.
 94 - 93º Supl.
 95 - 94º Supl.
 96 - 95º Supl.
 97 - 96º Supl.
 98 - 97º Supl.
 99 - 98º Supl.
 100 - 99º Supl.
 101 - 100º Supl.
 102 - 101º Supl.
 103 - 102º Supl.
 104 - 103º Supl.
 105 - 104º Supl.
 106 - 105º Supl.
 107 - 106º Supl.
 108 - 107º Supl.
 109 - 108º Supl.
 110 - 109º Supl.
 111 - 110º Supl.
 112 - 111º Supl.
 113 - 112º Supl.
 114 - 113º Supl.
 115 - 114º Supl.
 116 - 115º Supl.
 117 - 116º Supl.
 118 - 117º Supl.
 119 - 118º Supl.
 120 - 119º Supl.
 121 - 120º Supl.
 122 - 121º Supl.
 123 - 122º Supl.
 124 - 123º Supl.
 125 - 124º Supl.
 126 - 125º Supl.
 127 - 126º Supl.
 128 - 127º Supl.
 129 - 128º Supl.
 130 - 129º Supl.
 131 - 130º Supl.
 132 - 131º Supl.
 133 - 132º Supl.
 134 - 133º Supl.
 135 - 134º Supl.
 136 - 135º Supl.
 137 - 136º Supl.
 138 - 137º Supl.
 139 - 138º Supl.
 140 - 139º Supl.
 141 - 140º Supl.
 142 - 141º Supl.
 143 - 142º Supl.
 144 - 143º Supl.
 145 - 144º Supl.
 146 - 145º Supl.
 147 - 146º Supl.
 148 - 147º Supl.
 149 - 148º Supl.
 150 - 149º Supl.
 151 - 150º Supl.
 152 - 151º Supl.
 153 - 152º Supl.
 154 - 153º Supl.
 155 - 154º Supl.
 156 - 155º Supl.
 157 - 156º Supl.
 158 - 157º Supl.
 159 - 158º Supl.
 160 - 159º Supl.
 161 - 160º Supl.
 162 - 161º Supl.
 163 - 162º Supl.
 164 - 163º Supl.
 165 - 164º Supl.
 166 - 165º Supl.
 167 - 166º Supl.
 168 - 167º Supl.
 169 - 168º Supl.
 170 - 169º Supl.
 171 - 170º Supl.
 172 - 171º Supl.
 173 - 172º Supl.
 174 - 173º Supl.
 175 - 174º Supl.
 176 - 175º Supl.
 177 - 176º Supl.
 178 - 177º Supl.
 179 - 178º Supl.
 180 - 179º Supl.
 181 - 180º Supl.
 182 - 181º Supl.
 183 - 182º Supl.
 184 - 183º Supl.
 185 - 184º Supl.
 186 - 185º Supl.
 187 - 186º Supl.
 188 - 187º Supl.
 189 - 188º Supl.
 190 - 189º Supl.
 191 - 190º Supl.
 192 - 191º Supl.
 193 - 192º Supl.
 194 - 193º Supl.
 195 - 194º Supl.
 196 - 195º Supl.
 197 - 196º Supl.
 198 - 197º Supl.
 199 - 198º Supl.
 200 - 199º Supl.
 201 - 200º Supl.
 202 - 201º Supl.
 203 - 202º Supl.
 204 - 203º Supl.
 205 - 204º Supl.
 206 - 205º Supl.
 207 - 206º Supl.
 208 - 207º Supl.
 209 - 208º Supl.
 210 - 209º Supl.
 211 - 210º Supl.
 212 - 211º Supl.
 213 - 212º Supl.
 214 - 213º Supl.
 215 - 214º Supl.
 216 - 215º Supl.
 217 - 216º Supl.
 218 - 217º Supl.
 219 - 218º Supl.
 220 - 219º Supl.
 221 - 220º Supl.
 222 - 221º Supl.
 223 - 222º Supl.
 224 - 223º Supl.
 225 - 224º Supl.
 226 - 225º Supl.
 227 - 226º Supl.
 228 - 227º Supl.
 229 - 228º Supl.
 230 - 229º Supl.
 231 - 230º Supl.
 232 - 231º Supl.
 233 - 232º Supl.
 234 - 233º Supl.
 235 - 234º Supl.
 236 - 235º Supl.
 237 - 236º Supl.
 238 - 237º Supl.
 239 - 238º Supl.
 240 - 239º Supl.
 241 - 240º Supl.
 242 - 241º Supl.
 243 - 242º Supl.
 244 - 243º Supl.
 245 - 244º Supl.
 246 - 245º Supl.
 247 - 246º Supl.
 2

Folha nº 60 do proc.
Nº. 143 de 2000
O funcionário

Sou
Assistente Técnico de Direção II
R.F. 10.923



11

uma vez por mês, para exame e deliberação sobre medidas de interesse da entidade e, extraordinariamente, quando convocada pelo Diretor Geral ou por dois terços de seus membros, sempre que os interesses sociais o exigirem, observado o quórum mínimo de 2 (dois) Diretores; c) criar e prover todos os cargos do quadro de funcionários; d) fazer publicar no Diário Oficial do Estado e em outro jornal os balanços acompanhados da demonstração de receita e despesa e do parecer do Conselho Fiscal; e) contratação dos serviços necessários às atividades da associação, de acordo com os interesses sociais; f) convocar assembléia geral quando julgar conveniente; g) contratar os auditores independentes, mediante prévia autorização do Conselho de Administração; h) aprovar a proposta de programação anual das atividades da sociedade.

Parágrafo Único - Será considerado vago o cargo de Diretor que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem motivo justificado.

Art. 24 - Compete especialmente ao Diretor Geral: a) praticar atos de administração ordinária; b) convocar as reuniões da Diretoria e, em nome desta, as assembléias gerais; c) elaborar juntamente com o Diretor de Finanças e apresentar anualmente à Assembléia Geral o relatório sobre as atividades sociais e as contas da administração, acompanhadas do parecer do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; d) representar a sociedade em juízo ou fora dele; e) presidir as reuniões da Diretoria, cabendo-lhe,



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Folha nº 61 do proc.
Nº. 143 de 2000
O funcionário [assinatura]

Sônia Maria [assinatura]
Assistente Técnico de Direção II
R.F. 10.923

Ofício
Registro de
Títulos, Documentos
e Processos Jurídicos
38329
Microfilmagem

12

além do voto comum, o de desempate; f) constituir, juntamente com outro Diretor, procuradores "ad judícia" e "ad negotia", estes últimos com mandato por prazo determinado; g) assinar com o Diretor de Finanças os documentos e instrumentos que envolvam responsabilidade financeira para a sociedade observado o disposto no art. 10, § único; h) movimentar contas bancárias juntamente com o Diretor de Finanças ou procurador legalmente constituído para esse fim.

Parágrafo Único - O Diretor Geral poderá delegar a outro Diretor as atribuições previstas na letra "d" deste artigo.

Art. 25 - Compete ao Diretor de Finanças: a) arrecadar a receita da sociedade e ter sob sua guarda e responsabilidade todos os títulos e valores a ela pertencentes; b) supervisionar a contabilidade e o caixa, providenciando para que sejam mantidos em boa ordem e sempre em dia; c) apresentar à Diretoria balancetes mensais assim como o balanço anual contendo a demonstração da receita e da despesa; d) preparar e assinar, juntamente com o Diretor Geral, os documentos que envolvam responsabilidade financeira para a sociedade, observado o disposto no parágrafo único do artigo 10; e) movimentar contas bancárias juntamente com o Diretor Geral ou procurador legalmente constituído; f) coordenar as atividades administrativas da sociedade; g) redigir e assinar a correspondência pertinente as suas funções; h) secretariar as reuniões da Diretoria redigindo as atas respectivas; i) providenciar para que sejam

Autenticação R\$ 0,30
Cópia válida por 60 dias

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL - 7º SUBDISTRITO - CONSULADOR
R. Macaio, 77 - São Paulo, SP
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia confere com o original apresentado. Dou fé.
São Paulo, 31 AGO 2000



[Assinaturas manuscritas]

Folha nº 63 do proc.
Nº. 143 de 2000
O funcionário *[assinatura]*
Santo Maria Capela Alves

Assistente Técnico de Direção I
R.F. 10.923

Ofício
Registro de
Títulos, Documentos
e Pessoas Jurídicas
33329
Microfilmagem

14

Art. 29 - A Assembléia Geral Ordinária será realizada dentro dos 4 (quatro) meses subseqüentes ao término do exercício social, ocasião em que:

a - deliberará sobre o relatório e as contas da Diretoria relativas ao exercício findo;

b - elegerá, quando for o caso, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Art. 30 - A Assembléia Geral Extraordinária será convocada para deliberar sobre a reforma do estatuto sempre que os interesses sociais exigirem.

Art. 31 - A Assembléia Geral será convocada através de carta registrada, telegrama ou telex, encaminhados com a antecedência mínima de 8 (oito) dias indicando-se, ainda que de forma sumária, a ordem do dia, dispensada a publicação pela imprensa.

Art. 32 - A Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de um terço dos sócios fundadores e, em segunda convocação, com qualquer número.



Parágrafo Único - A verificação do número de participantes será feita através das assinaturas constantes do Livro de Presença.

[Assinaturas manuscritas]

Folha nº 64 do proc.
Nº. 143 de 2000
O funcionário

Sônia Maria Correia Alves
Assistente Técnico de Direção II
R.F. 10.923

Ofício
Registro de
Títulos, Documentos
e Pessoas Jurídicas
33329
Microfilmagem

15

Art. 33 - Nas Assembléias Gerais, os sócios fundadores poderão ser representados por procuração cujo formulário será fornecido pela associação com a relação dos assuntos a serem deliberados e para os quais é dada procuração, não podendo nenhum representante votar com mais de 3 (três) procurações.

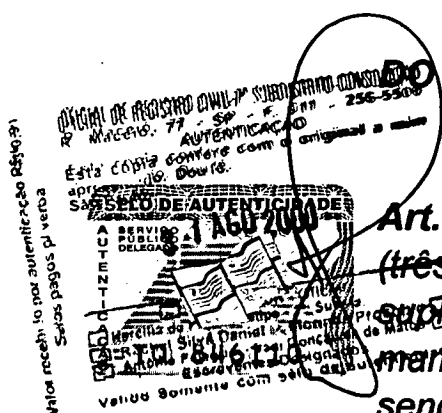
Art. 34 - As deliberações serão tomadas pelo voto da maioria dos presentes.

Art. 35 - À Assembléia Geral, como poder soberano, compete resolver todos os casos não previstos neste Estatuto.

Art. 36 - A ata da Assembléia será registrada em livro próprio e, depois de aprovada, será assinada pelos membros da mesa, Presidente e Secretário, previamente eleitos por aclamação.

CAPÍTULO VI

DO CONSELHO FISCAL



Art. 37 - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição, sendo inelegíveis os membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'Caf' and several other initials and signatures.

- a - examinar os livros, documentos e demonstrações financeiras da sociedade, elaborando pareceres.**
- b - examinar as contas apresentadas pelos administradores, elaborando pareceres.**
- c - fiscalizar o fiel cumprimento do presente estatuto.**

Art. 39 - O Conselho Fiscal reunir-se-á semestralmente, em sessão ordinária, e extraordinariamente, quando convocado por, pelo menos, dois de seus membros, pela Diretoria ou pelo Conselho de Administração.

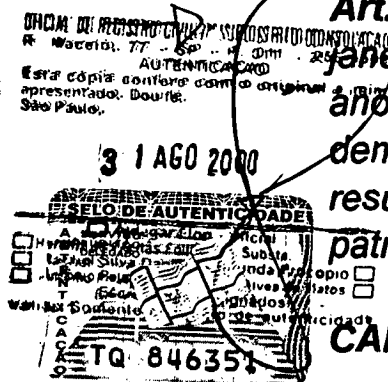
DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 40 - O exercício social terá início em 31 de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião na qual serão levantadas as demonstrações financeiras da sociedade. O resultado do exercício será incorporado ao patrimônio da sociedade.

DA LIQUIDAÇÃO

Art. 41 - A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia. Ocorrendo essa hipótese a assembléia, especialmente convocada para esse

Sólos pagos por verba











Sônia Maria Corrêa Alves
Assistente Técnico de Direção II
R.F. 10.923

fim, deverá nomear um liquidante, para proceder à liquidação da associação, bem como para indicar a obra de caridade para a qual serão doados os fundos e bens remanescentes, após a liquidação de todas as dívidas e responsabilidades da associação. A disposição deste artigo deverá permanecer inalterada enquanto durar a sociedade, não podendo, em qualquer hipótese, ser modificada.

CAPÍTULO IX

DO PRESIDENTE HONORÁRIO

Art. 42 - A Assembléia Geral, poderá conferir o título de Presidente honorário a personalidade que tenha se distinguido de maneira excepcional no mundo da ópera, ficando desde logo eleito, por unanimidade, o Sr. Plácido Domingo.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43 - A composição inicial do Conselho de Administração será resolvida na Assembléia Geral de Constituição.

Parágrafo Único - O primeiro mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será de 3 (três) anos.

Stios pagos p/ verba

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL 7º SUBDISTRITO CONSOLIDAÇÃO
R. Maceió, 77 - SP - F. 011 - 35.11.86
AUTENTICAÇÃO DAS
Esta cópia confere com o original e mim
apresentado. Dou té.
São Paulo,

A collection of handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a signature that appears to be 'af' with a large loop, and another signature below it. To the right of these is a signature that looks like 'mm'. In the center, there is a large, stylized signature that could be 'Bf'. To the right of this is a signature that looks like 'lf'. Below the 'Bf' signature is a signature that looks like 'vi'. To the right of the 'lf' signature is a signature that looks like 'v'. At the bottom right, there is a signature that looks like 'D' with a large loop.

Folha nº 67 do proc.
Nº. 143 de 2000
O funcionário *[assinatura]*

Sônia Maria Corrêa Alves
Assistente Técnico de Direção II
R.F. 10.923



Art. 44 - O primeiro exercício social terá início na data da aprovação do Estatuto Social.

Art. 45 - O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação."

3. Ficam eleitos para compor o Conselho de Administração, com mandato até a assembléia geral ordinária de 31.12.97, os seguintes membros: **MAURO BENTO DIAS SALLES**, acima qualificado, para o cargo de Presidente; **JOSÉ ROBERTO SAGUAS PRESAS**, acima qualificado, para o cargo de Vice-Presidente; **JOSÉ ALEXANDRE TAVARES GUERREIRO**, **MANOEL FRANCISCO TAVARES BERENGUER**, **CELINE IMBERT DE FIGUEIREDO** e **HEITOR PENTEADO DE MELLO PEIXOTO**, acima qualificados, para o cargo de Conselheiros;

4. Os membros do Conselho de Administração foram declarados desde logo empossados, após o cumprimento das formalidades legais.

5. Não haverá remuneração, a qualquer título, para os membros do Conselho de Administração.

APROVAÇÃO As deliberações foram tomadas por unanimidade de votos dos sócios fundadores.

31 AGO 2000



[Handwritten signatures and initials]

Folha nº 68 do proc.
Nº. 143 de 2000
O funcionário *[assinatura]*
Sônia Maria Carrasqueira Alves
Assistente Técnico de Direção II
R.F. 10.923

Ofício
Registro de
Títulos, Documentos
e Processos Judiciais
33329
Microfilm

19

ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada esta ata no livro próprio que, lida e aprovada, é assinada por todos os presentes.

São Paulo, 10 de junho de 1994.

[assinatura]
Celine Imbert de Figueiredo

[assinatura]
Maria José Dias Carrasqueira de Moraes

[assinatura]
Alice Carta

[assinatura]
Manoel Francisco Tavares Berenguer

[assinatura]
José Roberto Saguas Presas

[assinatura]
Elizabeth Machado de Oliveira

[assinatura]
Roberto Tibiriçá

[assinatura]
Heitor Penteado de Mello Peixoto

[assinatura]
Mauro Bento Dias Salles

[assinatura]
José Alexandre Tavares Guerreiro

[assinatura]
Sergio Suñe Pileggi

[assinatura]
Advogado: José Alexandre Tavares Guerreiro
OAB/SP nº 21.104

40. TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL - SP
Rua Estados Unidos, 737 - SP - Fone: 0049767
RECONHECO por semelhança a *[assinatura]* de:
MAURO BENTO DIAS SALLES... DA VERDADE
20/06/94 EM TEST. ESC. AUT.
Pago CR\$ 1.626,52
[] JACKSON ROBERTO PIZZAN. [] OSVALDO
ESMERIA. [] JOSE ALEXANDRE DIAS CANHEO
009308/00395217453267-11

40. TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL
MUNICIPIO DE REGISTRO CIVIL - 1º SUBDISTRITO CONSOLIDADO
R. Maciel, 7 - SP - F. 911 - 256-6506
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia confere com o original a mim
apresentado. Dou fé.
São Paulo,

31 AGO 2008

TESTEMUNHA AUTENTICAÇÃO
☐ Haverá a autenticação da cópia
☐ Resposta em 15 dias
☐ Anotação em 15 dias
☐ T. de Recurso
Valido somente para a autoridade
N.º 846113

SISTEMA DE BUSCAS UNIFICADAS

DIA: 20/06/1994

22 JUN 1994

PARA: 3.º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Documentos - SP

No. Razão Social

07 - ASSOC. CIDADE PATRIARCA

Observação-

Ofício

Cópia arquivada em

Registro de
Títulos, Documentos
Pessoas Jurídicas

38329

Resultado

CONSTA-() NÃO CONSTA-()

NÃO CONSTA

08 - ASSOC. CIDADE PATRIARCA de KUOSHU TRADICIONAL

Observação-

CONSTA-() NÃO CONSTA-()

NÃO CONSTA

01 - ASSOC. de AUXILIO MUTUO da POLICIA MILITAR

Observação-

24.244R12. NAO CONSTA

temos: ASSOC. AUXILIO MUTUO OFICIAIS POLICIA

02 - ESTACAO CRIANCA

Observação-

219.214 CONSTA-() NÃO CONSTA-()

temos: ESTACAO CRIANCA ESCOLA. EDUC. INF. 4º.

05 - GUERZONI SERVICOS PRIVADOS e APRENDIZAGEM S/C. LTDA.

Observação-

CONSTA-() NÃO CONSTA-()

NÃO CONSTA

09 - HOLDER ASSESSORIA EMPRESARIAL

Observação-

CONSTA-() NÃO CONSTA-()

NÃO CONSTA

03 - IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL ARCA de NOE

Observação-

CONSTA-() NÃO CONSTA-()

NÃO CONSTA

04 - INSTITUTO EDUCACIONAL ALIANCA S/C. LTDA.

Observação-

CONSTA-() NÃO CONSTA-()

NÃO CONSTA

06 - MANFRA PARTICIPACOES

Observação-

CONSTA-() NÃO CONSTA-()

NÃO CONSTA

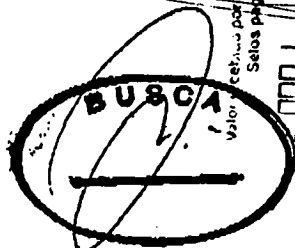
10 - SOC. BRASILEIRA de OPERA

Observação-

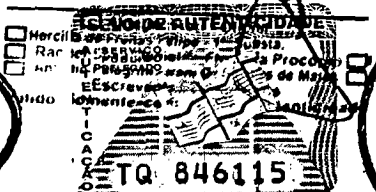
CONSTA-() NÃO CONSTA-()

CONSTA 25426 R12.

3 1 AGO 2000



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL 7.º SUBDISTRITO-CONSOLAÇÃO
R. Macedo, 77 - 05071-007 - JARDIM BONSUCESSO
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia confere com o original e é
apresentado. Dou fé.
São Paulo.



Folha nº 70 do proc.
Nº. 143 de 2000
O funcionário

Sônia Maria Correa Alves
Assistente Técnico de Direção III
R.F. 10.923

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil reais (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropelo o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	IVAN AUGUSTO SAKAMOTO	23.685.583-9	Ivan Augusto Sakamoto
-	Rogério Moraes da Silva	22.984.857-6	Rogério Moraes da Silva
-	JOSSÉ RIBEIRO DOS SANTOS	22.669.781-4	José Ribeiro dos Santos
●	KAZUMI SAKAMOTO	32.878.39	Kazumi Sakamoto
-	Ivo Alexandre Sakamoto	29.657.623-2	Ivo Alexandre Sakamoto
-	FERNANDA GIBERTONI CABNEIRO	21.719.312-2	Fernanda Gibertoni Cabneiro
-	Heraldo Issamu Nakagawa	29.771.577-6	Heraldo Issamu Nakagawa
-	VIVIAN ALEMI CASCAO YOSHIKAWA	32.573.465-3	Vivian Alemy Cascao Yoshikawa
-	FERNANDO KAZUO IKEDA	27.080.556-4	Fernando Kazuo Ikeda
10	JANDY BELMONTE GARCEZ	30.400.467-5	Jandy Belmonte Garcez
-	EMILIA MASSAE MURAKAMI	22.595.481-4	Emilia Massae Murakami
-	MARIA IZILDA DONATO DA SILVA	6.800.561	Maria Izilda Donato da Silva
-	Bruna Marcos	33.726.126-8	Bruna Marcos
-	Daniel Akashi	30.698.968-8	Daniel Akashi
-	Rafaela Mota	28.401.238-5	Rafaela Mota
-	Fernanda Lucarelli Kappke	30.680.235-1	Fernanda Lucarelli Kappke
-	Maria Luiza Mielko Ojodanari	20.233.241-4	Maria Luiza Mielko Ojodanari
-	Fernanda Mudoji Kano	32.969.595-2	Fernanda Mudoji Kano
-	Paula Mendes Ricci	22.887.761-1	Paula Mendes Ricci
20	Paula Urbense Neto	32.569.671-8	Paula Urbense Neto
-	Pedro Murielo G. de Freitas	26.511.911-4	Pedro Murielo G. de Freitas
-	Debora Zanini L. da Costa	30.536.663-4	Debora Zanini L. da Costa
●	Bruno KETI TAMANE	34.089.1416-9	Bruno Keti Tamane
-	PEDRO PICCINO ALASHAR	34.388.135-4	Pedro Piccino Alashar
-	JARISSA CARREIRA DE ROSSO	30.747.903-1	Jarissa Carreira de Rosso
-	FELIPE FREIRE ANTONIO	33.280.519-4	Felipe Freire Antonio
-	MARCO AURÉLIO MENDONÇA	26.425.608-6	Marco Aurélio Mendonça
-	GIL TOKIO DE TANI E ISOLA	34.684.427-7	Gil Tokio de Tani e Isola
-	ANDRÉ FERREIRA	27.069.785-1	André Ferreira
30	Pedro Eugênio Schneider	29.329.613-3	Pedro Eugênio Schneider
-	ALEXANDRE ROCKA (DAUD)	35.319.083-4	Alexandre Rocka (Daud)
-	RAFAEL DE MENEZES RAMOS	33.367.131-4	Rafael de Menezes Ramos
-	Renata Cristina Perotto	34.371.284-2	Renata Cristina Perotto
-	Camilla Churchi Russel	32.930.342-9	Camilla Churchi Russel
-	TALITA MANIGLIA DE MELO	26.703.722-3	Talita Maniglia de Melo
-	RAFAEL BARAVELU	32.618.454-9	Rafael Baravelu
-	HERNANI CARVALHO PAIVA	111.805.571.63	Hernani Carvalho Paiva
-	Carlos Eduardo Martimelli	27.681.436-4	Carlos Eduardo Martimelli
-	Ava Takeda	32.448.203-6	Ava Takeda
40	ELIZABETH ROMANI	25.517.217-5	Elizabeth Romani
-	ERIKA YUKIE IDE	32.602.412-8	Erika Yukie Ide
-	Renato Jonqueira Suyana	28.726.499-3	Renato Jonqueira Suyana
-	Erica Letícia Borges de Ramos	33.269.828-2	Erica Letícia Borges de Ramos

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Teatro Municipal de São Paulo - FTMSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil reais (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Teatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	Fernando Tomimura	18164737	
-	Evana Regina Bitolo	10.402.808	
-	Vania C. Ferreira	15.517.368	
•	Alexandre Trajano Parini	26.856.912	
-	Jose Marcelo Loureiro	24.610.768-6	
-	Thiago Robert Spada	28.969.615-X	
-	Marcello Maia	23.186.857-1	
-	Cláudio Zonta	11.558.113	
-	Walter Soares da Silva	22.471.577-6	
10	Bruno C.M. Pizaniêchi	10.440.95-0	
-	Guilherme L. Oliveira	24.917.480-7	
-	DAVI GASPARINI F. CUNHA	43.690.514-0	
-	Rebeca Fagundes Porto		
-	Israel de M. Ribeiro Bruno	44.250.271-0	
-	Gerardo Dantas Corrêa	34.015.901-7	
-	Mora Antonio Alves Reis	11.617.302	
-	Lucas Wang	32.167.337-2	
-	Matiana Sandroni	36.633.318-7	
-	José de Silva	30.118.760-5	
20	Sara Borges da Silva	27.105.395-1	
-	Elisângela Marciano Ribeiro	25.735.007-X	
-	André Guilherme de Souza	28.631.977-1	
•	Vivian Maurício Guilhem	28.572.365-0	
-	Amir Amador de Souza	30.302.28	
-	Edika de Fátima Pinto	30.302.282-6	
-	VERONICA D. Macedo	22.948.665-4	
-	WILSON JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	29.115.833-X	
-	Marcela Ávila de Oliveira	33.609.498-X	
-	Bruno Beloso	34.065.090-4	
•	Julio Cesar Casarin B. Filho	6.239.385-8 (PR)	
•	Luciana Estorzo	34.065.089-8	
-	Augusto Galuppo Alckalch	44.528.664-7	
-	Cassio W. Borincho da Silva	15.563.307-7	
-	Jon Young OL	1091592-R	
-	Charles William RASZL	192.840.55-1	
-	Maria Carolina Almeida Joly	30.547.433-9	
-	Roberto Chschnoker	44.218.016-0	
-	ALINE TIDORI ARIGA	33.096.014-5	
-	Luiz de Souza		
10	Daniela Enaura Loureia de Oliveira	42.889.310-7	
-	Samuel Machado Ramalho	34.422.500-X	
-	Renato Silva	43.453.351-0	
40	Dante Toshiaki Sato	33.441.566-4	

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atrepele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a **boa gestão do dinheiro público**.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	Zilmar dos Santos	21.309.692	Zilmar dos Santos
-	Heitor dos Santos	5123429	Heitor dos Santos
-	Almeida Almeida	20553.237-8	
-	Amélia da N. Maranhão	30.584.548-5	
-	Amélia da N. Oliveira		Amélia da N. Oliveira
-	Almeida de Oliveira Novato	29.882.991-5	Almeida de Oliveira Novato
-	ANTONIO PAULO ALVES	5777278	A - P - A - N
-	Ortina Freitas Gomes		Ortina
-	Cláudio Rodrigues	1966812-90	Cláudio Rodrigues
-	João da Silva Xavier	40.936.537-3	João da Silva Xavier
10	Manoel do Santos	30.503.642-7	Manoel do Santos
-	Yara de Almeida Araújo	4.923.194	Yara de Almeida Araújo
-	ALVARO KYRLOS PEREIRA	21947498-9	Alvaro Kyrlos Pereira
-	RAMON ARAUJO CARVALHO	551989-5	Ramon Araujo Carvalho
-	Leandro de Oliveira Gomes	33.725.086-8	Leandro de Oliveira Gomes
-	Heitor dos Santos	21621684	Heitor dos Santos
-	Amélia da N. Oliveira	29.712.697-5	Amélia da N. Oliveira
-	Amélia da N. Oliveira	23.408.739-10	Amélia da N. Oliveira
-	FRANCISCO W. DA SILVA	99.339.73	Francisco W. da Silva
20	DILZA FRANCISCO	14.568.628-2	Dilza Francisco
-	Camilla Duarte Chaves	36.666.054-8	Camilla Duarte Chaves
-	Luciana R. O. Aragão	23.761.144-2	Luciana R. O. Aragão
-	Cláudio Teixeira de Araújo	460.2871-81	Cláudio Teixeira de Araújo
-	Daniela de Oliveira	25654255-7	Daniela de Oliveira
-	Heitor dos Santos	2.362.4110-7	Heitor dos Santos
-	Marta Y. Olim Marek	7718797	Marta Y. Olim Marek
-	Marcos Valério d'Olim Marek	6.418.580	Marcos Valério d'Olim Marek
-	Capacitadora do Nascimento		Capacitadora do Nascimento
-	Marta Araújo Lima de Paula	11.254.458	Marta Araújo Lima de Paula
-	Heitor dos Santos		Heitor dos Santos
30	JOELIO JOSHIHOTO	8.658950-7	Joelio Joshihoto
-	Heitor dos Santos	25.698336-8	Heitor dos Santos
-	Heitor dos Santos	30.51263	Heitor dos Santos
-	Cláudio Campos Xavier	15.132.358-8	Cláudio Campos Xavier
-	Heitor dos Santos	5.392.718-7	Heitor dos Santos
-	Heitor dos Santos	15.346.454	Heitor dos Santos
-	Elisiana Lage	9.049.020	Elisiana Lage
-	Maria Aurora M. Martins	18.213.307	Maria Aurora M. Martins
-	Heitor dos Santos	11.538404	Heitor dos Santos
-	Heitor dos Santos	19.880.426	Heitor dos Santos
-	Maria Cristina M. Vasconcelos	9.154048-7	Maria Cristina M. Vasconcelos
40	Maria Gonçalves A. Miranda	11.595.669	Maria G. A. Miranda

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSF. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropelle o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	CAMILA BERTONI	27.367.357-9	
-	EDMILSON B. BATISTA	21.891.170-4	
-	Evila Ferreira	32.361.030-4	
-	Arlete Menezes Aguiar	25.342.661-0	
-	ROSELENE MOURA	17.648.803-	
-	Simone de Siqueira Pontes	35.600.995-6	
-	Marcelo de Menezes	6.288.648	
-	WENDEL DE ROY MORAES	77.775.871-6	
-	WILSON A. SOARES	16.171.307-3	
10	INÍGO RO. GARCIA	29.266.453-0	
-	Anderson J. Pontes	27.653.674-3	
-	VINÍCIUS WHITAKER	72.743.839-5	
-	Alcides C. da Silva	32.007.741-X	
-	Cláudio Roberto da Silva	29.358.835-1	
-	JOÃO ALVES DA COSTA	36.01.601	
-	Edna Cruz dos Reis	47.303.94	
-	JOÃO ALVES	17.680.117	
-	Alcides C. da Silva	18.823.544	
-	JOÃO R. B. B. B.	20.934.070	
20	ALDO J. M. B.	11.182.9	
-	JOÃO C. S.	28.614.831-X	
-	JOÃO C. S.	15.506.25	
-	JOÃO C. S.	14.669.003	
-	JOÃO C. S.	21.334.585	
-	JOÃO C. S.	23.555.013-B	
-	JOÃO C. S.	9.801.525	
-	JOÃO C. S.	24.643.228-7	
-	JOÃO C. S.	32.588.573-3	
-	HELENA PICCAZIO	27.493.333-0	
30	MARILIA TINI	2.175.186	
-	ELIENE A. S. DA SILVA	15.830.553	
-	JOÃO C. S.	20.824.567	
-	JOÃO C. S.	22.497.345-9	
-	JOÃO C. S.	40.114.3-8	
-	JOÃO C. S.	11.651.376	
-	JOÃO C. S.	16.755.33	
-	JOÃO C. S.	30.928.801-0	
-	JOÃO C. S.	29.635.245-7	
-	JOÃO C. S.	11.121.127	
40	JOÃO C. S.	4.332.325	
-	JOÃO C. S.	11.584.604	
-	JOÃO C. S.	27.313.45-2	
-	JOÃO C. S.	15.259.045	

5

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSF. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atrepele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA
1. Slandia Solange Mattar	7.274.816-3	<i>[assinatura]</i>
Luiz Alexandre Torres CRESPIANO	18.770.773-X	<i>[assinatura]</i>
JOÃO FEDERICA	8.214.566	<i>[assinatura]</i>
Emilson de Campos Pinto	14.509.115-6	<i>[assinatura]</i>
Luiz Ciko Machado Costa e Tillw	19.440.505-4	<i>[assinatura]</i>
WILZ GUILHERME FAVATI	RG 5045713	<i>[assinatura]</i>
* Raul Cortez	RG 1373513	<i>[assinatura]</i>
Carlos Alberto Cioleler	RG 12.478.161-5	<i>[assinatura]</i>
ROBERTO BANDEIRA	RG 14.554.356-5	<i>[assinatura]</i>
CRISTIANO GARDINIELLI	RG 10.206.034-1	<i>[assinatura]</i>
MARIO BORGES	RG 4.733.397	<i>[assinatura]</i>
LEONARDO FRANCO	RG 05388077-4	<i>[assinatura]</i>
Milton Moraes	RG. 19.389.426-5	<i>[assinatura]</i>
BARTHOLOMEU DE HARO	RG. 10.221.001-9	<i>[assinatura]</i>
JOSE CARLOS SERRONI	RG. 5.105.421-8	<i>[assinatura]</i>
LIGIA MARIA C SIKIA CORTEZ	RG 12731573	<i>[assinatura]</i>
NICOLAS TREVIANO	R. 2708044 W206558-8	<i>[assinatura]</i>
FRANCISCO CESAR KUPRY LANDIM	RG. 26.264.840-4	<i>[assinatura]</i>
JOSE FRANCISCO BERTOLINI	27.970.924-9	<i>[assinatura]</i>
20. FLÁVIO ROCHA SILVA	23.022.715-2	<i>[assinatura]</i>
CÉSAR AMORIM FIGUEIREDO	166.9626	<i>[assinatura]</i>
DANIEL COSTA	24.513.102-4	<i>[assinatura]</i>
Marcelo C. de F. Costa	09650024-4	<i>[assinatura]</i>
Padro Henrique Lemos do Várzea Mourinho	29.725.222-7	<i>[assinatura]</i>
JOÃO PAULO L. SCHAFER	27.702.673-0	<i>[assinatura]</i>
Mário Ozon de Camargo	5.260.2921 (SP)	<i>[assinatura]</i>
NEIDE NEVES	2.556.750	<i>[assinatura]</i>
Kaoni Carneiro	29.103.347-5	<i>[assinatura]</i>
MARIA LUIZIA - LU Grimaldi	33.612.342-X	<i>[assinatura]</i>
30. BIANCA CASTANHO PEREIRA	30.539.539.28	<i>[assinatura]</i>
CAMILA RAFFANTI	22.117.435-0	<i>[assinatura]</i>
GUILHERME UZEDA	19.879.575	<i>[assinatura]</i>
MARIA MARCELITA P. ALVES	2670930	<i>[assinatura]</i>
PAOLINO RAFFANTI	W274945-11	<i>[assinatura]</i>
RUBEN M SILVA ESPINOLA	19.334.351-3	<i>[assinatura]</i>
DINO ARINO	2.237.157	<i>[assinatura]</i>
Carlos Mauro	RG. 2686309	<i>[assinatura]</i>
Luiz Fernando	1.082.705	<i>[assinatura]</i>
40. ALMIR DUARTE MARTINS	3466.237	<i>[assinatura]</i>
MARCIA GUDENIERI	1066981	<i>[assinatura]</i>
RENATO DUBAL TEIXEIRA	14158635-0	<i>[assinatura]</i>
	3550.435-	<i>[assinatura]</i>

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSF. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva. Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropelo o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	Guilherme Belmonte Filho	14.232.447	Guilherme Belmonte Filho
2	SERGIO RIGHINI	15509139-0	SERGIO RIGHINI
3	Edmundo de Barros Ribeiro	34.099.626-6	Edmundo de Barros Ribeiro
4	Carina Regina D. Rocha	20.090.526-0	Carina Regina D. Rocha
5	Silvana de Moura M. Teixeira	1598691	Silvana de Moura M. Teixeira
6	José Mauro de Almeida Silva	43007000/81	José Mauro de Almeida Silva
7	FRANCISCO XAVIER DA SILVA	741487.84.	FRANCISCO XAVIER DA SILVA
8	EDUARDO SIMÕES GOES	2811734-PE	EDUARDO SIMÕES GOES
9	EDUARDO PINHO CAMARGO BARBOSA	10.413.451	EDUARDO PINHO CAMARGO BARBOSA
10	Señor CARLOS AMARAL DE SOUZA CAUL	7.676.901-X	Señor CARLOS AMARAL DE SOUZA CAUL
11	ROBERTO GENARO GAGLIOTTI FILHO	14.248.844	ROBERTO GENARO GAGLIOTTI FILHO
12	SERGIO PAULO SENGER	6.090.693	SERGIO PAULO SENGER
13	ADRIANO DE BRITO Pinheiro	1770596	ADRIANO DE BRITO Pinheiro
14	Satoshi Yoshii	2.745.878	Satoshi Yoshii
15	Elie Gerski Damasceno	3.548.148	Elie Gerski Damasceno
16	Antônio Gomes de nascentes	16.110.288	Antônio Gomes de nascentes
17	mauricio de Almeida Magalhães	W320412-L	mauricio de Almeida Magalhães
18	David Clonias de Angelis	W320411-N	David Clonias de Angelis
19	Paulo Roberto Fracal	13.470.656	Paulo Roberto Fracal
20	fernando gomes Alencar	14.362.512	fernando gomes Alencar
21	Renata Lopes Zoni	29.580.413-0	Renata Lopes Zoni
22	Israel Simon de castilho	28.365.411.7	Israel Simon de castilho
23	Alexiana de Almeida Pinheiro	20.497.494-X	Alexiana de Almeida Pinheiro
24	João M. C. Silva	28.960.482-2	João M. C. Silva
25	MICHAEL R. M. DE ARAUJO	21.673.016	MICHAEL R. M. DE ARAUJO
26	Qualy Vanna Costa	25670616-5	Qualy Vanna Costa
27	Flávia de Almeida	R.365.227	Flávia de Almeida
28	ALONSO DE SOUZA SILVA	79.840.354	ALONSO DE SOUZA SILVA
29	Josefa Wanderley Gismão	R6.23.333.045-8	Josefa Wanderley Gismão
30	João Paulo de Almeida	14.777.804	João Paulo de Almeida
31	EDUARDO DE LIMA SANTOS	13.800.382	EDUARDO DE LIMA SANTOS
32	Leandro de Almeida	6.745.194-3	Leandro de Almeida
33	Admiral J. de Almeida	9.481.715	Admiral J. de Almeida
34	David F. de Almeida	29.584.021-3	David F. de Almeida
35	Francisco A. V. Gomes	20.542.379	Francisco A. V. Gomes
36	Marcelo Fagundes de Almeida	4.402.222	Marcelo Fagundes de Almeida
37	João Paulo de Almeida	5.2120.30	João Paulo de Almeida
38	Emerson de Almeida de Almeida	4.764.792	Emerson de Almeida de Almeida
39	Valter de Almeida	5.683.702	Valter de Almeida
40	Roberto de Almeida	4.740.164	Roberto de Almeida
41	TOKIO MIYAKI	5.167.770.7	TOKIO MIYAKI
42	MARISA M. AKIZUKI	16.857.810	MARISA M. AKIZUKI
43	Alexandre BRAGA	22.976.212-6	Alexandre BRAGA

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSPP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropale o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	Sandra Mara de Paula Felin	32.320.153-2	Sandra Felin
-	Dênia Beatriz Oliveira Campos	16.239.666-SSP/GO	Dênia B. Campos
-	Paulo Roberto Moraes Costa	132.765.559-SSP/SP	Paulo Moraes
-	Marijane Borges Anacleto	27.168.702-2	Marijane B.
-	Leandro Raimundo Christo	21.838.190-X	Leandro R.
-	Haroldo H. Bromberg	11.870.699	Haroldo H.
-	DINAH R. FARIN	11.124.339	Dinah R.
-	Nazareth Bromberg	10.233.317	Nazareth B.
-	GRÁZIELA GALLO	21.654.346-0	Gráziele G.
10	Amore Lander Rodrigues de Oliveira	20.966.197-1	Amore L.
-	Adriana Alexandre O. Francisco	16.380.132-0	Adriana A.
-	Leonardo Camargo da Silveira	18.666.58	Leonardo C.
-	Maura Aparecida Rêgo Schirato	5.973.952	Maura A.
-	Carla V. M.	26.685.124-6	Carla V.
-	Almeida M. Carpinha Sob	14.832.213-8	Almeida M.
-	Patricia Pereira	16.633.713-7	Patricia P.
-	ARISTOU ROBERTO BLASIZZA	18.034.519	Aristou R.
-	MAURICIO DOMPIERI	56.055.96	Mauricio D.
-	ROGER TRIUNFA	12.389.452	Roger T.
20	SANDRA FERREIRA BILBA OROZCO	16.407.326	Sandra F.
-	Yvonne Kuhlmeier	6.95.043	Yvonne K.
-	ROBERTO DE BOURCH	7.269.247	Roberto D.
-	ANDRÉ LUIZ TOATO GATFISI	33.478.733-6	André L.
-	Maria Luiza O. de Aguiar	11.395.914	Maria L.
-	Isabel Cristina de Mathes	7.573.975-6	Isabel C.
-	Isabela Green Moura	16.904.737	Isabela G.
-	Valdineia de Almeida	22.659.916-4	Valdineia A.
-	BILL MORAES DE SOUZA	8.369.186	Bill M.
-	MARINA BEZERRA COSTA	59.848.72	Marina B.
30	LUIZ EDUARDO DE FIGUEIREDO	6.59.116-4	Luiz E.
-	ELAINE SALETE B. DE FIGUEIREDO	3.641.405	Elaine S.
-	ROBERT JAMES SPEYER	5.834.563	Robert J.
-	LAURA INES BRENDA DE FIGUEIREDO	11.795.420	Laura I.
-	PAULO BITTENCOURT FILHO	9.579.81	Paulo B.
-	JOSE NOGUEIRA	19.747.72	Jose N.
-	GABRIELA SANTOS	0.756.39-8-121	Gabriela S.
-	LUCIANO GELINDO STIVANIN	30.163.649-8	Luciano G.
-	RONALDO MARCELINO DE MORAES	5.332.661	Ronaldo M.
-	VERA LUCIA BRENDA DE FIGUEIREDO	13.735.312-9	Vera L.
40	DANIELA PELLANDI MESSQUITA	25.744.295-0	Daniela P.
-	Adelino Aguiar	4.194.158	Adelino A.
-	Ronaldo de Aguiar	24.566.062-3	Ronaldo A.
-	Milhon de Aguiar dos Santos Garcia	16.245.696-7	Milhon A.

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropelo o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	Antônio J. Santos	30.769.944	Antônio J. Santos
-	Maria de Camillis	11.323.206	Maria de Camillis
-	Kirola Cristiane Troncelino	32.608.299-2	Kirola Cristiane Troncelino
-	Renata Claudia de Freitas	11.724.521	Renata Claudia de Freitas
-	JOSE SEVERINO DE LIMA	15.774.596	JOSE SEVERINO DE LIMA
-	Daniela dos S. Freire	10.984.027-6	Daniela dos S. Freire
-	Antônio José de Mello Jr.	13.402.260-9	Antônio José de Mello Jr.
-	Marina Aparecida F. Assis	13.517.754-6	Marina Aparecida F. Assis
-	Lucimara Mathews da Silva	13.103.955 S.P.	Lucimara Mathews da Silva
10	Virgínia Alves	23.146.216-5	Virgínia Alves
-	Amílcar de S. Biagato	34.427.733-1	Amílcar de S. Biagato
-	Luiz Carlos Biazeto	6.585.664	Luiz Carlos Biazeto
-	MARCEL ALIEVEDO SOLAI	27.848.097-4	MARCEL ALIEVEDO SOLAI
-	Juizana Raulino Bonia	27.060.262-8	Juizana Raulino Bonia
-	André Massaro	21.932.910-2	André Massaro
-	Paulo Marcos de Almeida	20.110.876-8	Paulo Marcos de Almeida
-	Graciele Lopes de Albuquerque	26.302.636-X	Graciele Lopes de Albuquerque
-	ANDERSON SERRA RODALI	29.850.387-2	ANDERSON SERRA RODALI
-	LUCIANA MGRNICK	32.546.533-2	LUCIANA MGRNICK
20	Andréia Fernandes	32.677.666-4	Andréia Fernandes
-	Julie Cristina Galdino	30.050.201-7	Julie Cristina Galdino
-	Danielle B. de Souza	22.616.906-4	Danielle B. de Souza
-	DANIEL GOULART VIANI	28.297.957-8	DANIEL GOULART VIANI
-	Walter Avelardo Gordini (ALVE)	43.398.809-9	Walter Avelardo Gordini (ALVE)
-	Wellington F. Lima	34.038.254-X	Wellington F. Lima
-	Felipe Gus Felipe de Silva	32.747.531-6	Felipe Gus Felipe de Silva
-	Alberio Fazzuolles Junior	22.761.564-5	Alberio Fazzuolles Junior
-	Rafaela Ann Martins da Costa	22.282.539-6	Rafaela Ann Martins da Costa
-	Guilherme P. Sigalotto	30.696.739-X	Guilherme P. Sigalotto
30	Olivia Maria Pizzarini	24.514.202-2	Olivia Maria Pizzarini
-	Carolina Santos B. de Brito	34.701.163-9	Carolina Santos B. de Brito
-	Shannon A. Thompson	26.675.411-9	Shannon A. Thompson
-	Renata Helena Martins	32.304.733-6	Renata Helena Martins
-	Elvise Bonifaz Colunio	27.476.069-1	Elvise Bonifaz Colunio
-	Luciano B. de Almeida	22.685.907-3	Luciano B. de Almeida
-	Graciele Milachini Noqueira	30.766.937-3	Graciele Milachini Noqueira
-	Juizana Aparecida da Silva	30.389.288-4	Juizana Aparecida da Silva
-	Marin Marques Cedeiro Sousa	23.764.474-3	Marin Marques Cedeiro Sousa
-	Julio M. L. L. L.	29.417.839	Julio M. L. L. L.
40	Isabel Pereira de Souza	30.658.133-4	Isabel Pereira de Souza
-	CIRIENE ROCHA OLIVEIRA	42.412.874-3	CIRIENE ROCHA OLIVEIRA
-	Eica Cardoso Teixeira	32.072.946-1	Eica Cardoso Teixeira
-	Ana Regina de Freitas	10.615.950	Ana Regina de Freitas

[illegible]

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSPP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA
1. NOME <i>Caracine de J. Mendes</i>	R.G. 17.421.985	ASSINATURA <i>Caracine de J. Mendes</i>
<i>Oswaldo de Paula Pereira</i>	R.G. 30831.000-8	<i>Oswaldo de Paula Pereira</i>
PAULO ROVINA CAPOVILLA	16.485.747	<i>Paulo Rovina Capovilla</i>
JOSEILDO MOREIRA	29-220.988-8	<i>Joseildo Moreira</i>
MARCELO SILVA	28-271-660-8	<i>Marcelo Silva</i>
ARMANDO KATULU DIMA	9099.625	<i>Armando Katulu Dima</i>
Paulo Renato V. Angelo	29.442.603-6	<i>Paulo Renato V. Angelo</i>
<i>Antônio de Moraes</i>	830.609-0	<i>Antônio de Moraes</i>
<i>Antônio de Moraes</i>	30.570.251-5	<i>Antônio de Moraes</i>
<i>Antônio de Moraes</i>	30.012.621-0	<i>Antônio de Moraes</i>
HELIO COONALDO MAINKUI	3584.373	<i>Helio Coonaldo Mainkui</i>
<i>Roberto Silva</i>	19.559.34-9	<i>Roberto Silva</i>
<i>Roberto Silva</i>	16.310.293-4	<i>Roberto Silva</i>
Lyssandra da S. Juros	4.125.275	<i>Lyssandra da S. Juros</i>
<i>Lyssandra da S. Juros</i>	30.923.221-7	<i>Lyssandra da S. Juros</i>
<i>Lyssandra da S. Juros</i>	10.100.114	<i>Lyssandra da S. Juros</i>
<i>Lyssandra da S. Juros</i>	7.585.541	<i>Lyssandra da S. Juros</i>
<i>Lyssandra da S. Juros</i>	16.758.921	<i>Lyssandra da S. Juros</i>
<i>Lyssandra da S. Juros</i>	7.620.572	<i>Lyssandra da S. Juros</i>
<i>Lyssandra da S. Juros</i>	30.085.129-7	<i>Lyssandra da S. Juros</i>
<i>Lyssandra da S. Juros</i>	13.298.728	<i>Lyssandra da S. Juros</i>
<i>Lyssandra da S. Juros</i>	7.920.802-9	<i>Lyssandra da S. Juros</i>
<i>Lyssandra da S. Juros</i>	20528.630-9	<i>Lyssandra da S. Juros</i>
<i>Lyssandra da S. Juros</i>	22.668.859-7	<i>Lyssandra da S. Juros</i>
<i>Lyssandra da S. Juros</i>	20.610.859-6	<i>Lyssandra da S. Juros</i>
<i>Lyssandra da S. Juros</i>	10.638.777-6	<i>Lyssandra da S. Juros</i>
<i>Lyssandra da S. Juros</i>	18.350.692-9	<i>Lyssandra da S. Juros</i>
<i>Lyssandra da S. Juros</i>	12.635.682	<i>Lyssandra da S. Juros</i>
<i>Lyssandra da S. Juros</i>	7.634.110-0	<i>Lyssandra da S. Juros</i>
<i>Lyssandra da S. Juros</i>	6.321.510	<i>Lyssandra da S. Juros</i>
<i>Lyssandra da S. Juros</i>	16.209.409	<i>Lyssandra da S. Juros</i>
<i>Lyssandra da S. Juros</i>	R.G. 9566766	<i>Lyssandra da S. Juros</i>
FELIPE DANIEL DE OLIVEIRA	34.533.897-2	<i>Felipe Daniel de Oliveira</i>
MARCOS DE MORAES FELU	25.484.334-6	<i>Marcos de Moraes Felu</i>
FRANCISCO LOPES PEREIRA	8.259.137	<i>Francisco Lopes Pereira</i>
CLAUDIO PEREIRA	86070109-01 CRENS	<i>Claudio Pereira</i>
<i>Natália Lima</i>		<i>Natália Lima</i>
KATIA M. V. SOUTO JARDIM	41235395	<i>Katia M. V. Souto Jardim</i>
FREDDY H. BERNARDI LOAYZA	Y234918-5	<i>Freddy H. Bernardi Loayza</i>
JULIANO DE MORAES	30.651.314-6	<i>Juliano de Moraes</i>
40. Amanda Maria de Jesus	42.963.929-7	<i>Amanda Maria de Jesus</i>
<i>Antônio de Moraes</i>	25.004.360-9	<i>Antônio de Moraes</i>
<i>Antônio de Moraes</i>	16.945.422-2	<i>Antônio de Moraes</i>
<i>Antônio de Moraes</i>	513.841	<i>Antônio de Moraes</i>

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Teatro Municipal de São Paulo - FTMSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva. Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Teatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo. Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	JOSE RIBEIRO L. MOTA	8665281-DF	[Assinatura]
-	HILTON PINTO	19.201.407-SSP-SF	[Assinatura]
●	DJALMA B. JAVES	11.028.464-SSP-SF	[Assinatura]
-	PAULO ROBERTO PINTO	28.402.716-9 SSP-SF	[Assinatura]
-	Thomas Hilton Pinto	22.651.731-7 SSP/SF	[Assinatura]
-	M. J. J. Brancile	6.125.043	[Assinatura]
-	Julia Gonçalves da Costa	16.272.16	[Assinatura]
-	JOÃO CARLOS ROMÃO	32.085-1023	[Assinatura]
-	Guacari da Silva	36.235.513-7	[Assinatura]
10	JOSE BRAGA SILVA	15.819.737-9	[Assinatura]
-	JOSE CARLOS DA COSTA BARBALHO	14.059.070-5	[Assinatura]
●	JOSE CARLOS CAMPOS	10.149.631	[Assinatura]
-	Wesley de Jesus	25027561-2	[Assinatura]
-	CELIO ELI COENEA LEITE	19.509.507-8	[Assinatura]
-	JOSE AUGUSTO DIAS MOTA	11.944.962	[Assinatura]
-	M. J. J. J. de Oliveira	10.513.918	[Assinatura]
-	TANIA M. BALCONI MARCONDES	4.640.219-6	[Assinatura]
-	JOSE ANTONIO OLIVEIRA	5.572.203	[Assinatura]
-	MARIA JOSE	8.466.349-2	[Assinatura]
20	ELIDIO DOS SANTOS	11.729.289-9	[Assinatura]
●	BERNARDO D. B. de Souza	5.528.547	[Assinatura]
-	CARMEN FACCHINI dos Santos	9.990.654-5	[Assinatura]
-	GUZOTIN D. P. MOTA	11.558.344-1	[Assinatura]
-	BERNARDO ANTONIO GOMES	5.992.931	[Assinatura]
-	ANDRE DA COSTA	23.121.174	[Assinatura]
-	JOSE FERNANDES DE SA	53.179.55	[Assinatura]
-	JOSE CARLOS DA SILVA	18.127.329	[Assinatura]
-	MARIA JOSE DE SA	5.584.103-X	[Assinatura]
-	IRIS DO CARMO OLIVEIRA	5.449.180	[Assinatura]
30	ORIVALDO SOTEI KAW	16.223.157-X	[Assinatura]
-	ANGELO GAZZANO NETTO	3.773.621	[Assinatura]
-	JOSE DE LIMA TORRES	5.248.846	[Assinatura]
-	VALERIA R. COSTA	5.656.845-5	[Assinatura]
-	DOUGLAS COLARELLO	21.612.099	[Assinatura]
-	JOSE CARLOS VIEIRA	27.367.845-0	[Assinatura]
-	JOSE CARLOS ZANARDI de Amorim	32.202.878-X	[Assinatura]
-	MURIEL VIEIRA	25.626.412-0	[Assinatura]
-	ALEXANDRINA GUERREIRO	20.407.837-2	[Assinatura]
-	CLAUDIA D. CARVALHO	19.454.909-4	[Assinatura]
40	JOSE CARLOS FRANCO FREITAS	30.850.433-6	[Assinatura]
-	JOSE CARLOS MANGUEIRA	24.988.990-0	[Assinatura]
-	JOSE CARLOS J. DOMINGOS TAVIÃO	33.138.46-5	[Assinatura]
-	JOSE CARLOS CECILIA L. RUIZ	5.394.132-5	[Assinatura]

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropelo o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G	ASSINATURA
1	Silvana Oliveira	27.895 056-3	Silvana Oliveira
-	Osiete A. Camargo	17.586 338	Osiete A. Camargo
-	Elis S. S. S. S.	1.690 931	Elis S. S. S. S.
-	Maria do S. Evangelista	16 602 702	Maria do S. Evangelista
-	Edson de Jesus Gonçalves	233 46 86	Edson de Jesus Gonçalves
-	Stenart. Haroldo	1.840.051-6	Stenart. Haroldo
-	GOIO PERICO	5329 175	GOIO PERICO
-	JOSE CORETE	23147468-7	JOSE CORETE
-	Osvaldo P. P. P.	28996590-1	Osvaldo P. P. P.
10	Wander de C. L. L.	25.158.236-8	Wander de C. L. L.
-	Christiane de S. S. S.	32.445 713-3	Christiane de S. S. S.
-	Gia de A. P. S. S.	7.635.426-3	Gia de A. P. S. S.
-	Dilma Lima	29570 296	Dilma Lima
-	Nazare Siqueira	34948644-X	Nazare Siqueira
-	Thales Cristina	1.691.282	Thales Cristina
-	Henrique Vianca Barzagliani	44.413.765-8	Henrique Vianca Barzagliani
-	José Eduardo Norberto Rosário	12.403.215-2	José Eduardo Norberto Rosário
-	Haroldo Marinho Duda de Vargas	3.257.960	Haroldo Marinho Duda de Vargas
-	CEIA DOS SANTOS TORRES NOVO	08103067-8	CEIA DOS SANTOS TORRES NOVO
20	Rosane Mauer Carvalho	12685814	Rosane Mauer Carvalho
-	Elaine Ferreira de Almeida	29 119 641-X	Elaine Ferreira de Almeida
-	Priscila Elgima S. M. S.	7.285.506-0	Priscila Elgima S. M. S.
-	Maria Helena Pereira Leite	6 676 615-2	Maria Helena Pereira Leite
-	Prof. Thome Guimarães	35 047 203-8	Prof. Thome Guimarães
-	Angela Fernanda Barreto	35 253 134-4	Angela Fernanda Barreto
-	REGINA CAMPILIAN	6 868 224	REGINA CAMPILIAN
-	Rafael José de M. Bastos	205.431	Rafael José de M. Bastos
-	HELENA ALEXANDRINO	6 665 398	HELENA ALEXANDRINO
-	U. L. L. L.	6 932 812	U. L. L. L.
30	Mauza Lacerda	3.096.404-0	Mauza Lacerda
-	Valmir de Lázaro Beraldo	9.642.049-2	Valmir de Lázaro Beraldo
-	Vera Helene da Fonseca	1017986141	Vera Helene da Fonseca
-	CHANET CASTRO COUGO	5006858996	CHANET CASTRO COUGO
-	ISABEL CALVO	8.955.053	ISABEL CALVO
-	Maurina Beraldo Bastos	4.541.526-9	Maurina Beraldo Bastos
-	CELESTE STAN	15 390 786	CELESTE STAN
-	Sauir Helena Stefani	41.694 378-0	Sauir Helena Stefani
-	Marcos Vinícius Gopete J.P.	25.870.255-2	Marcos Vinícius Gopete J.P.
-	Jose Paulo Molin	7003399205	Jose Paulo Molin
40	Lourenço R. Molin	122 2653 653	Lourenço R. Molin
-	SIMONE ULIANE R. SHIPPERT	3 738 671	SIMONE ULIANE R. SHIPPERT
-	Luisa R. R. R. R.	32.851.281-X	Luisa R. R. R. R.
-	João Paulo R. R. R.	112 375 551 (PM)	João Paulo R. R. R.

Sônia Maria Costa Alves
Assistente Técnico de Direção II

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSF. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atrepele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a **boa gestão do dinheiro público**.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	MICHELE CARRARO	25.298.226-5	
-	PAULO SERGIO DE CARVALHO	13.160.501-5	
-	CARLOS VIEIRA	364375	
-	JOSÉ ALVARO DA SILVA CARVALHO	639052 PR	
-	VIOLETE GARCIA	0.539.282	
-	Fernanda Maria Lemos	11.112.672	
-	MARCELO M. MONTEIRO	55.399.0	
-	KATIA ELENA Z. BORIN	6.180.398-1 SSP-SP	
-	MAURO CECILIO GOUV.	35.783.61	
10	Regiane Gomes F. Finkbe	21.543.778-5	
-	Corlinda A. F. Souza	29.447.161-3	
-	Doquei Condado de Tramp	24.200.335-3	
-	Regina C. P. P. Almeida	25.785.152-1	
-	LIGIA MARIADOS SANTOYINATHI	24.995.116-2	
-	Solange S. S. S. S.	33.566.018	
-	CARLOTA D. HACHA DO	37.827.993	
-	Alci Marato da Gama	4.242.617	
-	Andre Gustavo M. M. S. S.	25.085.829-0	
-	Prs. Clenice da Silva	36.383.631-6	
20	Adriana Lúcia de Oliveira	20.334.559-7	
-	Adriana M. Marinho	30.769.403-1	
-	GILRIANO MAIA DE VASCONCELOS	181.719-88-RN	
-	Denise Cunha de S. Almeida	07235-7 RN	
-	Wenderson de Souza Nova	16.872.26-RN	
-	Wenderson de Souza Nova	28.858.818-0	
-	LUCIANO CAMARGO	20.069.516-2	
-	Bernardo S. S. S. S.	13.511.111	
-	Vanderlei S. S. S.	21.351.744	
-	DR. DR. DR. DR. DR.	11.257.748-0	
30	Jorge José S. S.	17.783.932-6	
-	Elaine C. de S. S.	25.137.139-6	
-	Regina A. M. M. M. R. R.	12.900.187	
-	Adriana M. M. M. M.	28.405.250-4	
-	Denise M. M. M.	23.027.677-3	
-	Adriana M. M. M.	17.409.701-	
-	Adriana M. M. M.	19.466.551-1	
-	SABRINA GARCIA	20.069.516-2	
-	Wenderson de Souza Nova	30.342.208-72	
-	ANDREIA SCHNEIDER MARTINS	10.351.500-5	
40	PAULA C. T. S. S.	34.060.899-5	
-	ANDRÉ V. M. T. S.	6.276.737	
-	ADRIANA VIGORIO MORETTO	12.730.985-8	
-	MARILENA R. S. S.	17.966.891-5	

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropela o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA
Alexandre Lopes da Silva	25.488.891-X	[Assinatura]
Dep. Salvo	10.421.363	[Assinatura]
Elvira Sakayama	6.099.991	[Assinatura]
Glenn A. Prodes	33.094.324-8	[Assinatura]
Guilherme S. S. S. S.	19.181.965-7	[Assinatura]
Johny Johny Hektor	22.300.722-5	[Assinatura]
Adriano A. Azenha	5.588.551	[Assinatura]
Saudemir C. A. Marques	5.522.921	[Assinatura]
Helena Ingleira White	8.355.144	[Assinatura]
Luiz de Godoy Weiss	41.245.993	[Assinatura]
John C. Schlichter	16.466.042	[Assinatura]
Marcelo S. S. S.	18.588.551	[Assinatura]
EDUARDO PRADO	03.084.744-40	[Assinatura]
ALESSANDRA PRADO	40.783.73-10	[Assinatura]
Virna Maria Martins	17.202.206	[Assinatura]
Luiz Eduardo Breussan	18.166.042	[Assinatura]
VERÔNICA PAULIN MARTINS	26.388.788-1	[Assinatura]
ELIEZER F. DE ABREU	28.250.960-4	[Assinatura]
39202 M. Higuti	26.724.564-6	[Assinatura]
SELMA REGINA MELO ARAUJO	9.128.583	[Assinatura]
Blasbete A. Maria Janello	10.504.110	[Assinatura]
Janete P. Veranuco	33.881.202-6	[Assinatura]
Marly Mazzilli Simoni	6.027.569	[Assinatura]
Duiz B. S. Recupero	5.132.275	[Assinatura]
Angela Vereza	4.697.177	[Assinatura]
Paulo A. M. M. M.	67.9413-Pr	[Assinatura]
BERNARDO VAZ BENITEZ	18.771.918-1	[Assinatura]
MIRELLA VIEIRA SANTOS	16.133.45	[Assinatura]
DOUGLAS VAZ BENITEZ	26.726.096-9	[Assinatura]
WACIN S. DE ASSIS FILHO	766.486 P1	[Assinatura]
Mais B. C. B. Bandini	1.154.850	[Assinatura]
Mauro Henrique Fomali	28.206.167-0	[Assinatura]
Karla Bortolotti de Oliveira	29.793.020-X	[Assinatura]
Suzane Rocha Harrell	18.174.112	[Assinatura]
Fernando de Oliveira	20.281.882-2	[Assinatura]
Alexandra Siqueira	25.625.491-6	[Assinatura]
Franklin S. Almeida	42.470.535-7	[Assinatura]
Fernando A. Brochado	3.389.489	[Assinatura]
MONICA MARIA VIVIANI BOCCIA	5.969.802	[Assinatura]
MARIO AZEVEDO	4.746.624	[Assinatura]
JOÃO MARINHO	M.1.831.732	[Assinatura]
JENNA KENKLEIN	05.47.657-6	[Assinatura]
Rosa Maria Oliveira	8.977.773	[Assinatura]

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva. Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA
1 Roberto M. Braga	23.548.455-6	[assinatura]
Luiz Felipe [assinatura]	73.350.298	[assinatura]
Luiz Penna [assinatura]	11.239.45	[assinatura]
Monica M. Guerra Pacheco	M-947.170 SSP-MG	[assinatura]
Marcelo [assinatura]	6777811 SSP/SP	[assinatura]
Márcio [assinatura]	M-2.245-040-SSMG	[assinatura]
Enrique [assinatura]	92003013881 SSP-CA	[assinatura]
George [assinatura]	W 060890-2	[assinatura]
David [assinatura]	43477714-7	[assinatura]
20 Ana Cláudia P. Almeida	30237486-3	[assinatura]
Rosângela M. Tomazini	24539791-7	[assinatura]
M. [assinatura]	4668 108	[assinatura]
Teresa Furukawa	15566102	[assinatura]
Silvia Belucci Lucchi	4841383	[assinatura]
Gloria Escobosa Vallejo	RNE W 916499-X	[assinatura]
Carolina Medeiros Alcoragi	29790589-2	[assinatura]
Rodolfo Soares Monumento [assinatura]	32.123 033-0	[assinatura]
Heidi C. Mantovani	5010925	[assinatura]
20 Angela B. Alves	2.783.724-4	[assinatura]
Ana Maria Lasso	13.818.416-1	[assinatura]
MICHEL [assinatura]	4462724	[assinatura]
Maria Carolina P. [assinatura]	7530398	[assinatura]
[assinatura]	39820511	[assinatura]
30 Gabriela Calil	29168534-1	[assinatura]
Angela [assinatura]	5.390 057	[assinatura]
[assinatura]	12.822 555-8	[assinatura]
[assinatura]	20739652	[assinatura]
[assinatura]	27317361-3	[assinatura]
40 CAROLINA GUERCI	7005265751-PS	[assinatura]
[assinatura]	34.305.573-8	[assinatura]
Carlos Augusto [assinatura]	4653257	[assinatura]
[assinatura]	3988 818	[assinatura]
[assinatura]	2627347922782	[assinatura]
[assinatura]	2.766 287 SSP60	[assinatura]
[assinatura]	44 422 919-X	[assinatura]
[assinatura]	18.474.553-6	[assinatura]
[assinatura]	623.986.693-9	[assinatura]
[assinatura]	0477822-2	[assinatura]
[assinatura]	6.512.101-8	[assinatura]
40 [assinatura]	7145613-7	[assinatura]
[assinatura]	28325841-X	[assinatura]
[assinatura]	5.893.664-2 PR	[assinatura]
[assinatura]	4310395	[assinatura]

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSPP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropelle o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G	ASSINATURA
Renata F. Brandão	8618159	[assinatura]
Brângela Guizzo	13857313	Brângela Guizzo
Francisco Hermet de Carvalho	14.382.413	[assinatura]
MANOEL CARLOS FAZENDI FILHO	12778054	[assinatura]
Renato Ealdon Lopes Pereira	29.436.351-2	[assinatura]
ANTONIO LUIZ LIMA DE OLIVEIRA	9965028	[assinatura]
Guilherme de Moraes	23428801-2	[assinatura]
Adriano P. Oliveira	6455230-9-PR	[assinatura]
PAULO MARIANO FODU	5283709-6 PR	[assinatura]
Luciano Lucado Lima	3.934124-7 PR	[assinatura]
Robinson Schwarzbach	3.478.644-5 PR	[assinatura]
Decio Luis Goria	1718541 PR	[assinatura]
Julio MARCIO G. ANDRADE	664560-7	[assinatura]
Marcos Regina Janzoni	6.604.526-6 PR	[assinatura]
Margarete Zanon Baptolini	5.549.658	[assinatura]
Olivia Regina de Oliveira	1.777.292-SC	[assinatura]
Pedro Sanchez de Carvalho	15.720.867 SR	[assinatura]
Eduardo Koplin	21.376.748-4	[assinatura]
Harun G. Scherut	2.997.543	[assinatura]
GABRIELA SCHOKER	19446082	[assinatura]
Harun G. Scherut	2.515.817-8	[assinatura]
Marcia T. dos Santos	24.101.021-4	[assinatura]
Thelma G. Serrano	24.260.308-3	[assinatura]
Olivia N. Costa	24.101.022-2	[assinatura]
Leandro Regine Julio	20.897.905	[assinatura]
EDMUNDO ALVARO R.	2.809.5186-6	[assinatura]
WALTER GISSERAN	3.978.719-2	[assinatura]
MARCIO DE DEUS OLIVEIRA	6777.715	[assinatura]
Valeria Rosa Silva Reisberg	4213+1857	[assinatura]
Adriana Pereira Paes	25.436.615/6	[assinatura]
Maria Lira Leite Pereira	7.971.58	[assinatura]
EDUARDO P. P. P. P. P.	3.338.303	[assinatura]
Alexandro Rodrigues de Brito	22204974-1	[assinatura]
Antonia Modesta Malharine	19.394.636	[assinatura]
MARCIA RICCARDI	28.445.812-7	[assinatura]
[assinatura]	3.056.130	[assinatura]
Helena Helena Diniz Lopes	23.436.522	[assinatura]
KATIA K. CRESPO	15.676.352	[assinatura]
Geisiane Bodart	16.939.927	[assinatura]
PRISCILLA GIBLI FERREIRA	9.163.927	[assinatura]
ELISA GIOLI	8.868.792	[assinatura]
ALBERTO LACIANO	7.558.141	[assinatura]
NEUSE JREY	252250467	[assinatura]

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FT MSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva. Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo. Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropel o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA
1 Fernando M. Andrade	33.450.713-3	Fernando M. Andrade
2 Alexandre F. M. de Oliveira	05.421.223-4	Alexandre F. M. de Oliveira
3 Maria Ferreira Bonafini	25080018-4	Maria F. Bonafini
4 João F. Bonafini	6882.068	João F. Bonafini
5 Paulo A. Vilgama	8119.398	Paulo A. Vilgama
6 João F. Bonafini	41200109-6	João F. Bonafini
7 Maria Regina de Sá	5895.425	Maria Regina de Sá
8 João F. Bonafini	0535.185	João F. Bonafini
9 André Luis T. Nogueira	05423790-0	André Luis T. Nogueira
10 DANIELE LOMES GRAMMAT	04084149-0	Danielle L. Grammat
11 Balama Sala	34.185.969-0	Balama Sala
12 Balama Sala	24185966-0	Balama Sala
13 CHRISTIANE E. MIRANDA	10826287-X	Christiane E. Miranda
14 Raimundo S. L. de Sá	70.157846	Raimundo S. L. de Sá
15 MARTA SAGALDI	7.117447	Marta Sagaldi
16 M. Camargo	11.108702	M. Camargo
17 Alice M. L. de Sá	11.321.112-0	Alice M. L. de Sá
18 Abel Cristina M. de Aguiar	13.804.066	Abel Cristina M. de Aguiar
19 STANLEY KOTELL	16311231	Stanley Kotell
20 Thelma Emílio T. Murado	30.453.801-2	Thelma Emílio T. Murado
21 José Gibran Filho	5969415	José Gibran Filho
22 Olga Caplanheim Halde	3354501	Olga Caplanheim Halde
23 Lúcia A. P. de Sá	5.629.452	Lúcia A. P. de Sá
24 SILVIA BERALDO	M 3127	Silvia Beraldo
25 MARIA BERALDO BASTOS	4252.183-1	Maria Beraldo Bastos
26 Maria Carmo de Nogueira	17.276.697	Maria Carmo de Nogueira
27 Valéria Regina Month	13.841.485	Valéria Regina Month
28 Patrícia Bonafini	20515618	Patrícia Bonafini
29 Lilian Marfisi	25467469-0	Lilian Marfisi
30 Elvinda Assayó da Silva	8.756.284-	Elvinda Assayó da Silva
31 RICARDO ABREU DE MELO	15777731-7	Ricardo Abreu de Melo
32 Lucio A. A. de Sá	15101433-1	Lucio A. A. de Sá
33 GUILHERME DE S. EV. PICANÇO	263162931	Guilherme de S. Ev. Picanço
34 Raimundo Benedita dos Silva	2619.749.771-8	Raimundo Benedita dos Silva
35 Raimundo	264940404	Raimundo
36 MONICA DE LIMA VIEIRA	26.764.548-5	Monica de Lima Vieira
37 Flávio Flores Araújo	46880245	Flávio Flores Araújo
38 Oceanetti Silva Fares	M 4466052	Oceanetti Silva Fares
39 ROBERTO CANTO MACHADO RIBEIRO	25017379-1 CREA	Roberto Canto Machado Ribeiro
40 Raimundo M. de Sá	2347850 JEP	Raimundo M. de Sá
41 Raimundo C. M. de Sá	6342023 35350	Raimundo C. M. de Sá
42 Carlos B. M. de Sá	8.474.040	Carlos B. M. de Sá
43 Raimundo M. de Sá	020652371-9	Raimundo M. de Sá

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSF. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA
Manoel Angelofonze	5172921	Manoel
DEWIDE THORER FABIANI	1740.361	Deuise Thor
Marianela Delgado	30951344-3	Marianela Delgado
Maryanne Cristina Delgado	30951343-1	Maryanne Delgado
LEIA DE OLIVEIRA CAPUANO	28793063-4	Leia de Oliveira Capuano
SUZANA AP. NOGUEIRA	27955708-X	Suzanne
Luciana Im. Gomes	27514225-5	Luciana
Selma Amsejoff	3769501	Selma
Maria Cristina de P.L. Montos	9436835	Maria Cristina
Taule Adriana de Brito Moraes	28.85.429-6	Taule
ALEXANDRE PIUTA	19313.741-X	Alexandre
Maria Celia Vinhas Barbosa	17.507040	Maria Celia
Monica Martins	M.8542.120	Monica Martins
Patricia Oropide Costa	M.6252685	Patricia Oropide Costa
Rebeka Alves Menarim	MG-10465.431	Rebeka Alves
BEATRIZ SALES	M.6363.9559	Beatriz
Samuel D. Carvalho	1346365	Samuel D.C.
Alexandra M. P. Soares	1224246915	Alexandra
Deborah Alice Machado	27370147-2	Deborah
Rayli Fuxim Donah	24.204.289-6	Rayli
Sergio Quaglia Jr	11.992.462-6	Sergio
Horacio Rogério Ramos Pereira	10.357967	Horacio
Tha. Maria Landry	M.4457864	Tha. Maria
Dulce da S. Braga	9348562.1	Dulce da S. Braga
Maria Helena Deygo	9.541.126	Maria Helena
Lucas Vitor Gomes	85319253	Lucas
Marta Ribeiro	24.971.351-5	Marta
Theresa Breganholi Jr	3523351-2	Theresa
MANUEL D. MOREIRA	M.4460265	Manuel D. Moreira
UDO LOW	2424298 50	Udo
Clery de Andrade Flores	7422264-0	Clery de Andrade Flores
Clery de Andrade Flores	6.898.587	Clery de Andrade Flores
Guilherme Augusto	26203025.1	Guilherme
Imaculada Lopes	10682609	Imaculada
JAMO UPIA FILHO	1393631 S.S. S.C.	Jamo Upia
Julia Helena Ritei Pereira	22026-835-6	Julia Helena
Maria Cristina A. S. Louza	5.505.612	Maria Cristina
Quilmar Riquelme Siro	22.238.016	Quilmar
WILSON ALVES	4.130.872-8	Wilson
Julia A. Aquilino	27011799-4	Julia A. Aquilino
Carlos Elmar Pavesi	16518525	Carlos Elmar Pavesi
Stefania Maria de Almeida	12.211.348	Stefania Maria
Marcos Frey	3.116.423	Marcos

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSF. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropelo o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA
<i>Vivian Araújo</i>	25.389.044-1	<i>[assinatura]</i>
<i>Juciana Ap. dos Santos</i>	29.429.681-5	<i>[assinatura]</i>
<i>Debora Curiere da Silva</i>	27.188.045-X	<i>[assinatura]</i>
<i>Gláucia Melo do Nascimento</i>	24.887.611-9	<i>[assinatura]</i>
<i>Fernando de R. Gonçalves</i>	23.898.324-4	<i>[assinatura]</i>
<i>João Manoel D. Silva</i>	9.193.407	<i>[assinatura]</i>
<i>Alexandra K. D. Souza</i>	26.114.758-4	<i>[assinatura]</i>
<i>Sebastião D. Rezin</i>	16.905.825-3	<i>[assinatura]</i>
<i>Sanny Rezin</i>	32.521.018-4	<i>[assinatura]</i>
<i>Paulo Roberto Rocha</i>	33.176.562-7	<i>[assinatura]</i>
<i>ALEX CASTANHEIRA BORTOTO</i>	30.197.887-6	<i>[assinatura]</i>
<i>M. de Fátima R. Rosa</i>	5.963.107	<i>[assinatura]</i>
<i>Maquies Costa Rocha</i>	33.176.560-3	<i>[assinatura]</i>
<i>Karla D. de Oliveira</i>	30.202.274-3	<i>[assinatura]</i>
<i>Luciana Latona Silva</i>	28.267.279-5	<i>[assinatura]</i>
<i>Márcia Luromi Takassa</i>	27.402.719-7	<i>[assinatura]</i>
<i>Diego Alexan de Moura</i>	35.204.266-0	<i>[assinatura]</i>
<i>Marta Rodrigues de Carvalho</i>	12.481.953-9	<i>[assinatura]</i>
<i>Maria das Graças Oliveira</i>	34.822	<i>[assinatura]</i>
<i>Maria Inês de Almeida</i>	31.275.979-7	<i>[assinatura]</i>
<i>Roberta C. Santos</i>	33.413.220-4	<i>[assinatura]</i>
<i>Silvia Franca Ferreira</i>	33.241.316-0	<i>[assinatura]</i>
<i>Maria das Graças S. S. Prieto</i>	16.380.920	<i>[assinatura]</i>
<i>Elisa Moreira Alves</i>	29.409.438-6	<i>[assinatura]</i>
<i>Virgínia Andrade</i>	19.178.179	<i>[assinatura]</i>
<i>Sebastião D. Souza</i>	19.790.779	<i>[assinatura]</i>
<i>Carolina Regina Zivita Lima</i>	30.234.392-9	<i>[assinatura]</i>
<i>FRICH ALEXANDRE FREDERICO</i>	24.331.708-6	<i>[assinatura]</i>
<i>Patrícia Superini Messias</i>	30.529.877-X	<i>[assinatura]</i>
<i>Edlane Alves de Moura</i>	32.939.534-8	<i>[assinatura]</i>
<i>Michelle Cristina Busola</i>	29.223.957-9	<i>[assinatura]</i>
<i>Paulo Ap. J. Barão</i>	21.125.061	<i>[assinatura]</i>
<i>Silvana Gomes</i>	23.074.222	<i>[assinatura]</i>
<i>Paulo Roberto Kuriyama</i>	6.960.623	<i>[assinatura]</i>
<i>Mônica S.F. Kuriyama</i>	15.558.032-7	<i>[assinatura]</i>
<i>Elisabeth Santato</i>	7.158.463	<i>[assinatura]</i>
<i>Yamara Leite</i>	35.457.22	<i>[assinatura]</i>
<i>Mania Schier</i>	33.298.62-9	<i>[assinatura]</i>
<i>ANTHONY M. ARANTES</i>	23.760.503X	<i>[assinatura]</i>
<i>ANTHONY M. ARANTES</i>	30.358.006	<i>[assinatura]</i>
<i>Silvia B. Spricigo Vicina</i>	14.13.155.126	<i>[assinatura]</i>
<i>MANOEL M. D. FALCÃO</i>	19.785.631	<i>[assinatura]</i>
<i>DAVID L. M. M. M.</i>	3.158.479	<i>[assinatura]</i>

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atrepele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a **boa gestão do dinheiro público**.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	LVIZ TGA	11.425.916	
	LVIZ TGA	11.425.916	
	CRISTIANE G. SILVA	32.138.54-3	
	MARIA HELENA L. M. GUERRA	48.440.71	
	RODRIGO DEC. AOKI	25.06.2457-6	
	RODRIGO L. ZAMALHO	29.815.460-2	
	RODRIGO M. Pontes	84.703.899-2	
	RA DE LOURDES VON KRUG IL MATH	7.896.765	
	MARIA DA GRACA PIMENTEL	190.734	
10	CARLOS FARIAS SANTOS	5.11.26	
	JOSE CARLOS FERREZ	5.587.459	
	JOSE DE F. V. ROMERO	16.21.746	
	NECESIO TAVARES	05.17.1617-3	
	CLAUDIA R. CORREA	10.484.581-8	
	MARCUS VINICIUS M. MARINHO	28.682.843-9	
	JOSIANE F. FOLGEN	6.092.349-4	
	Maria Leilide M. Capurim	6.160.538-5	
	Carla Souza	2.4.10.580	
	Gloria Bento	25.389.040	
20	Egle Coragi	4.860.391	
	KLAUS NOVAIS	3.857.3355	
	ANA CELIA R. NOUEIRA	19.411.271-8	
	MOURAD MAX DAYAN	12.788.506	
	LUIS REZNIK	356.4751.55P	
	GABRIEL MARTINS BEIRA SR.	09.972.800-8	
	BEATRIZ SANTOS BEIRA	8.468.741	
	VICTOR MIRA LARRAT	36.12.378	
	MARCELA DA MATIA GUEDES	25.001.285-6	
30	VALTER ALVES TAVARES	33.841.729-1	
	VANNERLIDES TAVARES	5.920.767	
	Barbara Marques Renault	4.108.427-8	
	Roberto Pereira	8.774.117	
	Roberto Pereira	6.511.775	
	Roberto Pereira	6.668.474	
	Roberto Pereira	6.444.070	
	Roberto Pereira	4.974.043	
	Roberto Pereira	2.366.8648-3	
	Roberto Pereira	18.591.586-3	
	Roberto Pereira	9.631.355	
	Roberto Pereira	21.442.553-8	
40	Roberto Pereira	25.565.293-8	
	Roberto Pereira	21.260.937-3	
	Roberto Pereira	25.688.362-2	

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FT MSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atroje o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G	ASSINATURA
Antonio Carlos de Cunha	16173203-3	Carlos de Cunha
DAVILA APRI ARI MUR	01923395-4-IFP	
AGRE MURDOS	03851365-1-IFP	
ELIANA ASSIS	3823710	
PETERSON NEGREIROS DA ALMEIDA	1770852	
Julio FORTES	5638408-7	
Valia S. Duarte	36750465-0	
Andre Bauch Zimmmermann	29467493-7	
Nara de Praxio H. Costa	5180277	
Maria Cláudia Piazza	32978006-2	
Juven Gamaral da Mota	29217896-1	
Gabriela Pres Garcia	32944313-4	
Jose Amador Zanotti	27710516-2	
Blana do M. Braga	23428098-0	
Juliano Javarez Bezor	28132782-8	
Daniela Cristina Correia	28132719-1	
Alexandro Correia	28132726-9	
Julio Augusto Neves	3290050-5	
João E. Antunes Camargo	9228782	
Raquel D. Baccardi	19928045	
Lia Maria Marson Prus	8760639	
Elonora Cereza Vain Junqueira	14113786-1	
Nadine Ap. Isserlin	4443986-6	
Nazare Lima Silva	22847453-0	
Luiz Ap. Souza	227634564-11	
Claudia de Carvalho	05430589-1	
Lucimara Dias	241638019-6	
Juliano M. de Jesus	102265811-110	
PARCO S. R. 201/00	420315455	
Maria Emilia da Silva	3552652658	
Rogério Alves	19852610	
Luiz S. Bordin	15325069	
Maria Carolina Scatolin do Rio	271289913-6	
Rafael Luis Galdino Ramundo	30025736-7 SSP/SP	
Marili Beneria Thomaz	10302827-4	
Concha Paz Castilho	4994435	
Ima Rosa Andrade	12454811	
Thioma de Almeida	13842040	
Raquel Manoel R. Joroy	11771559	
Geiza Marc de	5162718	
Thioma de Almeida	19125603	
Thioma de Almeida	2589749-1FP	
SERGIO MURDO S. S. PINTO	177539-44	

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSF. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropela o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a **boa gestão do dinheiro público**.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	MARIA DE FÁTIMA C. FRANCO	5523914	
-	ANN Borges Valente	4267096-R	
-	SILVIANA SANTANA MORAES	24.191.496-6	
-	LILIA MARIA P. LUZ ROCHA	24378035	
●	Glauce Perreira Lemos dos Santos	37.636.419-X	
-	Alus Sato de Silva	32.603.923-S	
-	KOSMIO FÁBIO FRY	7.445.911	
-	NALFEO RISTIVO FAUSTO	18505810	
-	Maurício Lorneaux Soares	32.134.249-5	
-	Carla Scandini	6.700.663	
10	Grizilla Cip. Gallego	30496146-7	
-	Paula Norma da Rocha	26.556.090-1	
-	Emerson Gomes A. Bruno	11.937.321-9	
-	Allen A. Bruno	7.286.427-8	
-	Simone de Paula	28.271.844-1	
-	Luato Torres	5058820-0	
-	Maria Gost de Oliveira	22.125.786-X	
-	Priscila de C. Barbosa	19.300.349-1	
-	Luiz Batista de Lencastre	23.056.455-6	
20	Elisabete D. Brito	19.236.603	
-	Remedios R. Oliveira	33.826.715-1	
-	Maria Eliza R. A. Gagli	4474066	
-	Marcia de Almeida Gonçalves	06069148-2	
-	Elisabeth Barchi Zamboni	3155384	
-	João A. Zechini Bussac	5.393.205	
-	Maria Lúcia Fonseca Gilson	20.487.254	
-	GEFARDO MENDEZ	A-5AD-004-21	
-	Ana Maria Souza Mendes	4.806.886	
-	Maria Bela Indaco	17.082.681-8	
30	Valeir Martins	2.665.496	
-	Ana Carolina Marbiceira	10.625.725	
-	Lyomar Marante	3.885.736-PR	
-	Leide J.C. N. Ribeiro	2.121.751-21	
-	Marcos Venâncio Gibim	9855596	
-	Sybil A. Gonçalves	9182106	
-	Alamy J. Gonçalves Gibim	11.662.944	
-	Amorim G. dos Reis	5158019-6	
-	Luiz Nave	7.608.339	
-	Luiz Augusto S. Martins	16.210.892	
40	ARIANE M. PONTUALI	20.605.213	
-	Clonius Nunes Galonini	24193.877-9	
-	Camé Luis Figueira Ortiz	25.688.947-8	
-	Muriane pp. Domingues	23.014.298-1	

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSF. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atrepe o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA
1. Aida Machado	8.060.332	[assinatura]
LIZETE ADARECIDA BIS	10.729.373	[assinatura]
PAULO EDUARDO MARTELLI	18.744.253	[assinatura]
ELIANE COUTO BARBOSA	5.407.117	[assinatura]
FERNANDO ZAMAI RACIONAS	28.957.512-6	[assinatura]
FERNANDO MANUEL M.D. DA SILVA	21.617.232-9	[assinatura]
JULIANO CRISTINA NARCISO	26.452.188-2	[assinatura]
DINA DE OLIVEIRA FERREIRA	28.236.851-6	[assinatura]
Francisco André Alves de Macedo	25.169.629-8	[assinatura]
10. Viliane Barbosa de Macaêdo	19.277.302.3	[assinatura]
Isabel Brenner de Almeida	25.828.931-4	[assinatura]
Thais Mustafa S. Ferreira	25.994.327-7	[assinatura]
PAULO CESAR CARDOSO DE MIRANDA	10.271.533-8	[assinatura]
Priscilla Pinheiro de Oliveira		[assinatura]
Nathalie Bugnion	33.260.121-5	[assinatura]
Orlando Gomes dos Santos		[assinatura]
Julia Pedron Peres	44.528.691-X	[assinatura]
Isabel Parra de Andrade	44.529.651-9	[assinatura]
Samuel Mark de Veiros		[assinatura]
Ricardo Jones Pereira	25.942.813-9	[assinatura]
20. Sabine Marien Pissarra	44.250.282-5	[assinatura]
Adriana Cominali	32.135.994-X	[assinatura]
Rafaela de Jesus Siqueira	33.999.414-1	[assinatura]
William Romão Barbosa	24.101.785-3	[assinatura]
HAMILTON DO NASCIMENTO	20.148.371	[assinatura]
LAURO HONORIO RIBEIRO	25.906.076-7	[assinatura]
Guilherme Marzari de A. Botas	33.210.811-9	[assinatura]
THOMAS DAVID SERAFIM DE OLIVEIRA	35.226.670-3	[assinatura]
ARI CORTEZ DE LIMA	33.356.606-3	[assinatura]
IRENE FARIA DUAYER	28.517.259-4	[assinatura]
Daniela Piciano Siqueira	20.729.831-2	[assinatura]
30. Michelle Serra G. dos Santos	25.516.170-0	[assinatura]
LUCIANA DE ALMEIDA SIQUEIRA	18.027.784-1	[assinatura]
VIRI APENDANZA KULMANN	30.082.024-6	[assinatura]
Sang Jin Park	107847-K	[assinatura]
Deborah L.R. Silva	44.044.468-2	[assinatura]
Sergio H. Santana	25.050.896-5	[assinatura]
Jabrara Peres Luz Carlsman	26.185.254-2	[assinatura]
Maria Rita Brandão Machado	24.370.071-4	[assinatura]
Juliana Souto	27.183.696-4	[assinatura]
PRISCILA ZIOLI	23.811.444-2	[assinatura]
40. MARILZA GOMES MACHADO	2.551.591	[assinatura]
Seda Santana de M. Costa	8.500.319-8	[assinatura]

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSF. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropela o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a **boa gestão do dinheiro público**.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	Augusto Salvador de Oliveira	13.688.167	
-	Edina Maria Fonseca	19.358.294	
-	EDINA MARIA FONSECA	9.358.584	
-	VALQUIRIA DUARTE BUDEZ	9.953.124-Y	
-	ROSANA S DIAS	15.521.749	
-	MARGARETA RODRIGUES	16.462.486	
-	Adriana R. Rodrigues de A. Andrade	17.113.808	
-	M ^{te} Cecília dos S ^{tos} Pires do Amaral	6.525.263	
-	Olisângelo C. Oliveira	29.050.433-X	
10	Olímaria M. Martins de Azevedo	21.332.118-X	
-	Marina M. Silva	11.653.16 F	
-	Suzi Meire S. Almeida	14.563.486	
-	Cristina Maria Mariaz Antunes	9.130.166	
-	Luciana A. A. Cruz	6.028.584	
-	ILARA SOARES	5.525.743	
-	ANGELA C. CARVALHO	13.680.174	
-	Maria R. M. Gardine	14.786.651	
-	Letícia G. Moraes	15.445.242-7	
-	Edson Luiz Peracoba	6.627.713	
20	Amor C. S. SILVA	13.821.051	
-	Júlio José	13.024.278-6	
-	Suzana Rios	17.342.800-9	
-	Elizabeth Nunes	3.824.420	
-	Marynilda dos	10.281.350	
-	Stênio R. Mendes	26.556.926-6	
-	João Marques de Oliveira	17.985.686-587	
-	Henrique dos Santos	15.795.789	
-	Monio Celso S. Prado	18.1200.1.1	
-	Teromonte G. Gomes de Amorim	20.344.937-X	
30	Deide D. Araújo	5.752.281	
-	Maria G. C. Oliveira	17.111.802	
-	Cristiana Miranda	28.212.153-5	
-	Marcos Proença Campolina	27.152.216-1	
-	Marcos Proença Campolina	15.944.081	
-	ROSE IUNILDO DE AMELOS	14.993.329	
-	Almeida	12.881.048-1	
-	Emília João Rodrique	23.068.553-5	
-	Francisco Lige	134.919	
-	Rosane Silva	14.005.243	
40	M ^{te} JAQUELYNE FLAHO	27.656.962-3	
-	Adriana S. Cardoso	4.645.839	
-	Maria Cavalcante de Costa S ^{tos}	18.320.256-8	
-	Blaine Gutino macedo	21.113.770.4	

Folha nº 95 do proc.
Nº 143 de 2000
O funcionário

Sônia Maria Corrêa Alves
Assistente Técnico de Direção II
R.F. 10.923

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSPP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropela o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA
Angela Luiza S. Nascimento	82.584.497-5	Angela Luiza
Conrado Soares Araújo	21.483.205-9	Conrado
NOBOLU OLAMON	2.227.407-8	Nobolu
Luiz Carlos Magalhães	6.821.020-6	Luiz Carlos
Wilson Candela de Mendonça	16.805.700-15	Wilson
GIUSEPPE ROVATI	10.431.700-15	Giuseppe
ASILE LEWASCHIN	6.244.599	Asile
LUIS FERRERIA NOVES	6.169.172	Luis
Augusto Manoel	12.406.147	Augusto
Julio Vitor Siqueira	12.975.994	Julio
Edio Pereira	4.279.319	Edio
Guilherme Augusto Neto	29.725.822-9	Guilherme
Luciano G. Faria	29.321.891-7	Luciano
Valério de Carvalho	24.988.311-5	Valério
Carlos Gomes	20.828.749-8	Carlos
Monica Regina Vicentino	13.901.903	Monica
Carlos Roberto Gomes de Souza	15.650.840	Carlos
JOSÉ ROBERTO MELO	6.891.807	José
MARCELO GOMES FIGUEIRA	12.560.593-3	Marcelo
Adriana Carneiro	24.470.702-8	Adriana
Roberto Bernardino de Carvalho	17.484.461-1	Roberto
Adriana Regina Monteiro	27.169.560-2	Adriana
JOSE OVALDO DE LACERDA	3.210.518	Jose
Silvia Roberto Henri de Moraes	18.494.151	Silvia
Sergio F. Lacerda	10.773.575-7	Sergio
MARCELO S. ALVES	23.682.297-7	Marcelo
Renata Regina Gomes	38.395.831-3	Renata
Reginaldo de Barros	19.204.344-4	Reginaldo
Roberto de Almeida	4.252.145-6	Roberto
Cláudio de Almeida	9.914.135	Cláudio
Roberto de Almeida	35.688.522-8	Roberto
Samuel de Almeida	23.518.143-9	Samuel
Luiz Carlos Magalhães	31.742-7	Luiz
JOSE ALBERTO DE ALMEIDA	9.231.1760	Jose
Ricardo G. Sampaio	35.242.221-4	Ricardo
Juliana de B. Costa	35.049.235-9	Juliana
Ana Paula R. de Oliveira	26.267.785-4	Ana
Amélia Cavalcanti Oliveira	22.303.503-2	Amélia
Ricardo de Almeida	8.280.183-6	Ricardo
Cláudio Sampaio	18.165.771	Cláudio
Anderson Roberto de Almeida	25.759.291-2	Anderson
Roberto de Almeida	27.767.968-1	Roberto
João de Almeida	34.567.209-0	João

Folha nº 96 do proc.
Nº 143 de 2000
O funcionário

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSF. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

1	NOME	R.G.	ASSINATURA
2	Vilma P. da Cunha	5338721	
3	Leoni B. Beluci	4865279	
4	Ana P. A. Damasceno	2531201	
5	Ana M. Mendes	4730675	
6	Cláudia T. T. T. T.	4909341	
7	Cláudia Bellato	15.789.534-1	
8	Oracy Ballato	3111880	
9	Ana S. S. S.	5726866	
10	Emile R. de Alencar	3.578.351	
11	Alia Jolita M. Villan	8572.303	
12	Leandro F. V. Cavaleiro	17.261.628-2	
13	Edmar da Silva	3500415-7	
14	Celia Brancato	5.471.604	
15	Carlos Brancato	11.731.706	
16	M. Conceição M. Oliveira	6.641.106	
17	M. S. S.	4.220.089	
18	Márcio M. S. S.	4.521.959	
19	Maria Adelaide S. S.	3131554	
20	Valéria Lorenz	5045408	
21	Alcir S. S. S.	18537364	
22	Marcelo D. S.	28.800.662-8	
23	D. L. S.	29.681.138-2	
24	Sylvia Correa de Godoy	4.629.884	
25	Maria de Lourdes C. Godoy	4.484.508	
26	Maria das Graças S. S.	2117932	
27	Valéria Maria Lombardi	2926.184	
28	Valéria S. S.	18712073-	
29	Valéria S. S.	1891098	
30	Valéria S. S.	1560268	
31	Valéria S. S.	4456738	
32	Valéria S. S.	2.716.779	
33	Maria José M. G. G.	4.759.654	
34	Edmar S. S.	5.258.521	
35	Elza Benedita Cardozo Rodrigues	4.817.411	
36	Valéria M. S. S.	4.528.434	
37	Maria S. S.	5.170.805	
38	Maria S. S.	1.730.441	
39	Maria S. S.	1.730.441	
40	Maria S. S.	1.730.441	
41	Maria S. S.	1.730.441	
42	Maria S. S.	1.730.441	
43	Maria S. S.	1.730.441	
44	Maria S. S.	1.730.441	
45	Maria S. S.	1.730.441	

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSF. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (RS 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	<i>[assinatura]</i>	4735816	<i>[assinatura]</i>
2	<i>[assinatura]</i>	4735816	<i>[assinatura]</i>
3	<i>[assinatura]</i>	4735816	<i>[assinatura]</i>
4	<i>[assinatura]</i>	4735816	<i>[assinatura]</i>
5	<i>[assinatura]</i>	4735816	<i>[assinatura]</i>
6	<i>[assinatura]</i>	4735816	<i>[assinatura]</i>
7	<i>[assinatura]</i>	4735816	<i>[assinatura]</i>
8	<i>[assinatura]</i>	4735816	<i>[assinatura]</i>
9	<i>[assinatura]</i>	4735816	<i>[assinatura]</i>
10	<i>[assinatura]</i>	4735816	<i>[assinatura]</i>
11	<i>[assinatura]</i>	4735816	<i>[assinatura]</i>
12	<i>[assinatura]</i>	4735816	<i>[assinatura]</i>
13	<i>[assinatura]</i>	4735816	<i>[assinatura]</i>
14	<i>[assinatura]</i>	4735816	<i>[assinatura]</i>
15	<i>[assinatura]</i>	4735816	<i>[assinatura]</i>
16	<i>[assinatura]</i>	4735816	<i>[assinatura]</i>
17	<i>[assinatura]</i>	4735816	<i>[assinatura]</i>
18	<i>[assinatura]</i>	4735816	<i>[assinatura]</i>
19	<i>[assinatura]</i>	4735816	<i>[assinatura]</i>
20	<i>[assinatura]</i>	4735816	<i>[assinatura]</i>
21	<i>[assinatura]</i>	4735816	<i>[assinatura]</i>
22	<i>[assinatura]</i>	4735816	<i>[assinatura]</i>
23	<i>[assinatura]</i>	4735816	<i>[assinatura]</i>
24	<i>[assinatura]</i>	4735816	<i>[assinatura]</i>
25	<i>[assinatura]</i>	4735816	<i>[assinatura]</i>
26	<i>[assinatura]</i>	4735816	<i>[assinatura]</i>
27	<i>[assinatura]</i>	4735816	<i>[assinatura]</i>
28	<i>[assinatura]</i>	4735816	<i>[assinatura]</i>
29	<i>[assinatura]</i>	4735816	<i>[assinatura]</i>
30	<i>[assinatura]</i>	4735816	<i>[assinatura]</i>
31	<i>[assinatura]</i>	4735816	<i>[assinatura]</i>
32	<i>[assinatura]</i>	4735816	<i>[assinatura]</i>
33	<i>[assinatura]</i>	4735816	<i>[assinatura]</i>
34	<i>[assinatura]</i>	4735816	<i>[assinatura]</i>
35	<i>[assinatura]</i>	4735816	<i>[assinatura]</i>
36	<i>[assinatura]</i>	4735816	<i>[assinatura]</i>
37	<i>[assinatura]</i>	4735816	<i>[assinatura]</i>
38	<i>[assinatura]</i>	4735816	<i>[assinatura]</i>
39	<i>[assinatura]</i>	4735816	<i>[assinatura]</i>
40	<i>[assinatura]</i>	4735816	<i>[assinatura]</i>
41	<i>[assinatura]</i>	4735816	<i>[assinatura]</i>
42	<i>[assinatura]</i>	4735816	<i>[assinatura]</i>
43	<i>[assinatura]</i>	4735816	<i>[assinatura]</i>

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSF. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA
Marcos Vinícius	5.191.651	Marcos Vinícius
Comissão Operadora (Caravara)	7.125.762	Comissão Operadora
Yana G. Silva (Cris)	2.234.112	Yana G. Silva
PAULO AFONSO	5.748.620	Paulo Afonso
Magda das Dores Lamas	R.G. 1.085.988	Magda das Dores Lamas
Juliana Nogueira	R.G. 590.413	Juliana Nogueira
Cláudio Ribeiro	3.258.834	Cláudio Ribeiro
Shirley Queiroz Barreiros	4.911.530	Shirley Queiroz Barreiros
Marcelo José Pereira	2.872.332	Marcelo José Pereira
Tercilio Boyan	3.886.357	Tercilio Boyan
Daniel Baptystas Cusack	321.10.920-7	Daniel Baptystas Cusack
Progeria C. Pereira	33.173.919-7	Progeria C. Pereira
Guilherme de Paula Aguiar	4.613.768	Guilherme de Paula Aguiar
Edelma - Emília de J. Silva	5.045.116	Edelma - Emília de J. Silva
João Roberto	8.951.293-X	João Roberto
Eliza Y. Harada Duarte	4.194.220	Eliza Y. Harada Duarte
Clayton S. Dias	4.739.408	Clayton S. Dias
Georgina Turchetti	1.231.354	Georgina Turchetti
Marina Biondi	2.882.986	Marina Biondi
Elaine B. B.	6.465.771	Elaine B. B.
Marina C. F. Costa	5.657.107	Marina C. F. Costa
Paulo José Gomes V. Rossi	1.204.332	Paulo José Gomes V. Rossi
Rebecca Salomão	4.785.009-7	Rebecca Salomão
Paula Vieira de Aguiar	3.867.420	Paula Vieira de Aguiar
Cláudio M. Lopes (Breno)	4.802.643	Cláudio M. Lopes (Breno)
Adriano Pereira de Aguiar	4.599.276	Adriano Pereira de Aguiar
Adriano Pereira de Aguiar	5.451.021	Adriano Pereira de Aguiar
Augusto Campanaro	3.298.400-0	Augusto Campanaro
Erwin de Paula Bernagales	6.842.410	Erwin de Paula Bernagales
Carlos de Almeida Silveira	3.391.011	Carlos de Almeida Silveira
Ely B. B.	2.872.027	Ely B. B.
Norma dos Santos de Mello	2.520.786	Norma dos Santos de Mello
Frete Lima dos Santos	3.643.804	Frete Lima dos Santos
Amanda M. Sampaio Moraes	4.425.805-7	Amanda M. Sampaio Moraes
Sônia M. Aguiar	5.157.345	Sônia M. Aguiar
Guilherme B. Galvão	1.845.503	Guilherme B. Galvão
Helga H. F. Chamma	3.183.711	Helga H. F. Chamma
Marina Aguiar	3.630.217	Marina Aguiar
Adriano L. L. Monteiro	3.128.488-7	Adriano L. L. Monteiro
Marcelo S. Sampaio	2.425.139	Marcelo S. Sampaio
Marcelo S. Sampaio	10.309.708-1	Marcelo S. Sampaio
Paula de B. Araújo	2.872.194	Paula de B. Araújo
Therese L. L. Ribeiro	1.010.448	Therese L. L. Ribeiro

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FT MSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropela o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	ALFREDO DUBERGER SCHINKE	2.607.374	
-	GERUZA MARIA DA SILVA	4.269.041	
-	ARNALDO ESTIVAM PEREIRA DE LIMA	21.319.032	
-	PAULO EDUARDO MORAES	41.841.243-X	
-	EDIVALDO B. SILVA JUNIOR	30.642.736-9	
-	VILSON FERREIRA SANTANA	23.354.750-9	
-	Vilson Ferreira Santana	28-635-436-6	
10	MARLI FERREIRA SANTANA	26-138-465-8	
-	GERSON FERREIRA SANTANA	25-215-574-9	
-	JOELI FRANCISCA DA SILVA	36.920.984-9	
-	DOMETILDES FRANCISCA DA SILVA	24.462.675-3	
-	EDILSON FERREIRA SANTANA	27.800.347-3	
-	ROSELI FERREIRA DE SANTANA	36.659.964-1	
-	GILVANO JESUS DOS SANTOS	081.367.848-0	
-	ANDERSON M. DE OLIVEIRA	29.509.931-8	
-	MARIA COSTA TRAVASSOS E SILVA	30.225.602-4	
-	Humberto Eustaquio Lisboa Junior	21.471.00-2	
-	GILBERTO JOAO DA SILVA	32.196.783-5	
-	EDIVALDO BEZERRA DA SILVA	1.377.174	
20	JOAO FERREIRA SANTANA	12.382.917	
-	CIBEL CRISTINA MORAES SILVA	30.582.588-4	
-	MARCELO BATISTA DA SILVA	29.354.053-6	
-	EDIVANIA COSTA BEZERRA DA SILVA	32.196.494-9	
-	EXPEDITO DOMASCIAMENTO GOMES	12.907.227	
-	EDUARDE GES. N. GOMES	25-782-201-8	
-	EDSON COSTA TRAVASSOS	15.917.758-3	
-	Estelina Luiza de Oliveira	24.805.341-3	
-	Fabio de Souza n. Gomes	24.805.819-8	
-	AGNALDO FRANCO	30.909.515-3	
30	Renata Boneca de Siqueira	30.022.615-9	
-	ANTONIO WILSON RIBEIRO	12.206.554	
-	Julia Regina Santos Ferauin	9.543.642-9	
-	Cristina Rosa Machado	36.493.522-6	
-	Pizzete R. Machado	11.182.943	
-	Sandro A. Silva		
-	José Luiz Pinheiro	6.079.722	
-	MARCUS ROGERIO QUINTELA SOUILLANT	28.324.760-5	
-	Conila de Azevedo Lopes	27.397.706-4	
-	TIAGO PASICHENLO TARTAGI	29.178.572-4	
-	marcela Candido de Souza	44.926.443-9	
40	LEONARDO LINS DE OLIVEIRA	29.486.182-8	
-	Orica Cristina da Silva	28.513.195-8	
-	Jandra m. A. Gaspar	18.018.160-9	

Folha nº 100 do proc.
Nº. 143 de 2000
O funcionário

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropela o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	Anderson de Almeida Rosa	20.285.201	Anderson de Almeida Rosa
-	Enilson R. de Souza	29.793.089-8	Enilson R. de Souza
-	Primo de Freitas	25.398.393-9	Primo de Freitas
-	ADYNOZ FERREIRA	687.265-400	ADYNOZ FERREIRA
-	Darriana da Silva Flores	22378728-0	Darriana da Silva Flores
-	JOSE OLMIRO BORGES DOS SANTOS JR.	4768846-SSP-PE	JOSE OLMIRO BORGES DOS SANTOS JR.
-	Paulo Jr. A. M. M. Jr.	33.277.920-8	Paulo Jr. A. M. M. Jr.
-	Benilton Roberto de Paiva	72836436-1	Benilton Roberto de Paiva
-	Maycon Roberto de Paiva	27.677-378-2	Maycon Roberto de Paiva
10	Wilson E. Fernandes dos Santos	22.826.041-3	Wilson E. Fernandes dos Santos
-	Juarez Costa	27.704.117-X	Juarez Costa
-	Patrícia Maciel	29.320.935-6	Patrícia Maciel
-	Camille Roubert	23.616.883-8	Camille Roubert
-	Daniel R. B. da Costa	22.908.589-8	Daniel R. B. da Costa
-	GILSON BARBOSA FERREIRA	4.198.640-4 SSP-SP	GILSON BARBOSA FERREIRA
-	ERICK YUKIO ABIGA	22.168.231-4	ERICK YUKIO ABIGA
-	Cláudio Silva Moura	24.319.079-4	Cláudio Silva Moura
-	CEBER OLIVARES ALBUQUERQUE	28.895.728-3	CEBER OLIVARES ALBUQUERQUE
-	EDIVALDO BACHEGA	29.276.454-0	EDIVALDO BACHEGA
20	MARTA CARMO A ESPRITO SANTO	26892275-23	MARTA CARMO A ESPRITO SANTO
-	Belgiao Moleiro	28.039.902-6	Belgiao Moleiro
-	MIRANDA B.T.R.N. DE SAUSA	22.433.502-0	MIRANDA B.T.R.N. DE SAUSA
-	Rodrigo Feti	1.474.465	Rodrigo Feti
-	Detino Pastelnik	2996498	Detino Pastelnik
-	FERVINA MARCEL GAZONI	17.112.337	FERVINA MARCEL GAZONI
-	M. Anaplicia Nunes Feital	01491652-3	M. Anaplicia Nunes Feital
-	Primo de Freitas	25.398.393-9	Primo de Freitas
-	INACIO VILHA DE OLIVEIRA	16857347	INACIO VILHA DE OLIVEIRA
-	DELIA P. COELHO	2.233.651	DELIA P. COELHO
30	Triago Paganini	33.707.677-7	Triago Paganini
-	RICARDO ALEX PALMEZANO	32.629.323-1	RICARDO ALEX PALMEZANO
-	Marcelo Fari	22.824.592-8	Marcelo Fari
-	MESTRE DE GIMA	22.970.892-2	MESTRE DE GIMA
-	Leandro Antonello	24.890.142-4	Leandro Antonello
-	SAMUEL BERENSON Y	14.078.348-9	SAMUEL BERENSON Y
-	André Gonçalves	28.388.826-X	André Gonçalves
-	Paulo de Souza	30.376.111-8	Paulo de Souza
-	LUCIANO SOUZA DE MELLO	24.213.344-9	LUCIANO SOUZA DE MELLO
-	DANIEL ROSAS	29.068.985-5	DANIEL ROSAS
40	Alexandre Hiroshi Ito Souza	32.147.775-3	Alexandre Hiroshi Ito Souza
-	PAULO LOMBARDI DRUCOLI	18.332.778-6	PAULO LOMBARDI DRUCOLI
-	RICHARD ENSSER	20.164.442-4	RICHARD ENSSER
-	Giuliano ROSAS	27.643.596-5	Giuliano ROSAS

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSF. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropela o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	GIOVANA DE LIMA	24.369.683-8	Giovana de Lima
	Corineia Lopes Gouveia	27.264.634-9	Corineia Lopes
	Renato Suzuki dos Santos	29.496.758-8	Renato Suzuki
	JOSE CARLOS PINONHO	1.333.835	Jose Carlos Pinonho
	Paulo Lovell	1.043.062	Paulo Lovell
	Elisabete Marcondes de Souza	17.017.343-8	Elisabete Marcondes
	Maria Cristina Bonetto de Faria	18.352.052-X	Maria Cristina Bonetto
	Raquel Pinella	22.694.736-5	Raquel Pinella
	Jonas Oliveira Guedes	14.043.196-2	Jonas Oliveira
10	LILIAN FONTOLIRA	16.119.862-4	Lilian Fontolira
	PAULO SERGIO MAMEDE	19.156.303-1	Paulo Sergio Mamede
	Manoel Klavins	7.992.000-8	Manoel Klavins
	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	19.881.211-6	Jose Carlos de Almeida
	MARCO CARVALHO TEIXEIRA	320.587.10-1	Marco Carvalho
	CAROLINA PALCO MOTOKI	29.784.850-1	Carolina Palco
	Mariana Iwakura	34.115.426-X	Mariana Iwakura
	LUIS SERGIO SANTIAGO FERNANDES	09.217.366-75	Luis Sergio Santiago
	Guilherme da Graça	05.551.821-6	Guilherme da Graça
	André de Paula	23.613.056-1	Andre de Paula
20	ANDREA BENTO	27.919.520-3	Andrea Bento
	Marta Silva	21.186.54	Marta Silva
	FERNANDA PASSIO DE A. COUTO	97.000.118-X	Fernanda Passio
	Leonardo Reis Santiago de Almeida	33.163.380-2	Leonardo Reis
	LEONAR CALVO DA SILVA	12.210.821-8	Leonar Calvo
	MARCO MACHADO	19.902.366	Marco Machado
	Frederico S. Indiani	14.493.399-8	Frederico S. Indiani
	GEORGE HELLON REIGADA	20.292.786-6	George Hellon
	JOSE ROGERIO SHY	25.304.018-X	Jose Rogerio Shy
	Erica Pereira Alves Corroze	21.893.207	Erica Pereira
30	Rita de Cassia Garcia	17.179.114	Rita de Cassia
	CLAUDIA	6.855.554	Claudia
	FRANCISCA CLAUDIA	10.140.510	Francisca Claudia
	FRANCISCA CLAUDIA	28.235.750-5	Francisca Claudia
	Vanda Elia Bach Neto	7.441.105-3	Vanda Elia
	Vanessa Gusmano	33.056.194-9	Vanessa Gusmano
	Laura Borges	28.708.571-5	Laura Borges
	Francini de Brito	25.317.300-7	Francini de Brito
	M. B. B. B.	051.5179	M. B. B. B.
	Regina Pedrosa	26.274.317-6	Regina Pedrosa
40	ANDRÉ F. F. F.	24.609.251-8	Andre F. F. F.
	Carla A. A.	22.690.048-4	Carla A. A.
	CRISTINA DE LIMA	11-0231645	Cristina de Lima
	Selma de Lima	25.4730 M. de	Selma de Lima

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSPP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	Maria Lúcia Faria	12.449.398	Maria Lúcia Faria
	Sandra Rose Faria	8.272.677	Sandra Rose Faria
	Maria Lúcia Faria	5032598	Maria Lúcia Faria
	VENANCIO A. F. ALVES	5627290	VENANCIO A. F. ALVES
	SUELY NONOGAKI	9.307.556-X	SUELY NONOGAKI
	VALTER AMER	10.639.941	VALTER AMER
	Daniela Maria Gomes	33.468.781-2	Daniela Maria Gomes
	Marilyn Oshino	11.226.672-0	Marilyn Oshino
	Joazeiro G. Santos	9.212.718	Joazeiro G. Santos
10	Elka Gonçalves de Oliveira	24.649.297-3	Elka Gonçalves de Oliveira
	Jeremias Esayas Ferreira	24.150.577-X	Jeremias Esayas Ferreira
	Maurício Augusto Costa G. Santos	29.169.037-3	Maurício Augusto Costa G. Santos
	ISRAEL T. ZANELLA	11.215.231-2	ISRAEL T. ZANELLA
	Maurício Massa	17.217.252-4	Maurício Massa
	Manda Naximo	5.565.444	Manda Naximo
	Elisângela Severina Ribeiro	3.109.332-3	Elisângela Severina Ribeiro
	Cláudio R. S. Siqueira	15.836.193-9	Cláudio R. S. Siqueira
	Maurício Siqueira	25.479.348-P	Maurício Siqueira
	Maurício Siqueira	5.967.776	Maurício Siqueira
20	Isaura Antoni	12.522.048	Isaura Antoni
	Guaraciela Gomes	6.707.977	Guaraciela Gomes
	Carlos L. Linton	3.044.094	Carlos L. Linton
	João Batista Guimarães	11.558.538	João Batista Guimarães
	Marlene de O. Trifiro	18.477.819	Marlene de O. Trifiro
	Regina Gomes	20.088.497	Regina Gomes
	Mariete dos Santos Ferreira	11.386.396	Mariete dos Santos Ferreira
	Ambrósio Luiz Félix	4654574-P	Ambrósio Luiz Félix
	CELSO DI ROSSI	6456730	CELSO DI ROSSI
	Aida Wakamatsu	4.228.647	Aida Wakamatsu
30	Sorin Maria Mihailov Pereira	9.211.322	Sorin Maria Mihailov Pereira
	Rosa Maria de Góes	6.845.7168	Rosa Maria de Góes
	Luciana O. Landis	26.316.022-1	Luciana O. Landis
	Janaina Erika Pittler	26.480.484-3	Janaina Erika Pittler
	Leila J. Quoz Adina	8.732.126-3	Leila J. Quoz Adina
	Sandra Lorente	29.860.067-6	Sandra Lorente
	Toscair Gomes	17.471.173-6	Toscair Gomes
	ROBERTO LUIS D'ALMEIDA	12.225.553	ROBERTO LUIS D'ALMEIDA
	MILTON MONTEIRO JUNIOR	8.574.374.4	MILTON MONTEIRO JUNIOR
	Angela da Fátima Nicelli	5.799.932	Angela da Fátima Nicelli
40	Edite Gabriel de S. S.	5.836.889	Edite Gabriel de S. S.
	LAURILIA SILVEIRA DE BRUM	384.198	LAURILIA SILVEIRA DE BRUM
	Luiz Carlos dos Santos Ramos	21.956.363-9	Luiz Carlos dos Santos Ramos
	Alma M. S. Ramos	14.995.654	Alma M. S. Ramos

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropela o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	HARIO J. F. de OLIVEIRA	2068694	
-	ALEXANDRE CHAVES PIONE	80604798-1 JF1	
-	Ante de Godoy Weiss	09.038.459-SIFP	
-	Patrícia Gomes Perreira	33.222.742-X	
-	Thiaine Patrícia Pinto Silva	18.153.243-8	
-	Marcia Souza Pezoso Lima	8446.705	
-	Patricia de Fatima Lucas	13.220.678	
-	Alexandra Lúcio Silveira	25.433.545-5	
-	Johnny A. A. A. A.	3.118.487	
10	Salange Jacinto Silva	4.278.211-9	
-	THEO MATARAZO	37.525.305-6	
-	Thaís Rêgo Lino	12.677.673	
-	Elizabeth Sousa	42.42.902	
-	JAIR RAMOS DANIEL	1001872851	
-	William Anderson da Silva	24.377.493-X	
-	Ed. J. O.	16.210.609	
-	Margali Romão Barroso	29.459.12-1	
-	Camila G. Rodrigues	30.575.306-X	
-	MARCO SANCHES MONTEIRO	19.499.573	
20	Helena C. Silva	27.873.937-4	
-	Roberto V. Sousa	15.413.237-X	
-	Manoel Cristiano J. dos Santos	04.178.753-	
-	Cherice Maria Nunes	16.708.914	
-	M. A. Roberto, Para de Vitorcello	32.376.567-9	
-	Claudia Terrence Chedra	22.233.366-	
-	MARCIO GOMES BARBOZA	552.572-AL	
-	ALINE RAMOS BARBOZA	582.562-AL	
-	M. JERESA M. FURTADO	75.18.790-6	
-	MONTEIRO M. M. M.	25.064.609-X	
30	Osvaldo R. Barros	30.910.347-5	
-	Michel CLANET	74.1109	
-	FRIANA M. L. GUILLERME	18.289.358-3	
-	Imre Kossignelli	24.861.362-5	
-	LEANDRO TEIXEIRA CERNY	26.681.688-5	
-	Leonardo F. F. F.	28.385.985-X	
-	LEANDRO CERNY	618.247	
-	SARAH C. C. C.	14.122.225	
-	ROBERTO DE CARVALHO COSTA	8.600.918-SAN	
-	ROSALEIA MOREIRA DELIAGO	11.130.385	
40	TATIANA MARTINS	27.256.661-2 SP	
-	FELIPE DA COSTA MARQUES	001042710-SP-MS	
-	Roberta W. da Costa Marques	36.104.177-7 SP SP	
-	LAERTE V. M. M.	65.540.85-7	

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA
1. Eleonora T. Marcondes	29.974.974-5	
2. Vitor Paulo	26.827.069-7	
3. Maria Marcondes	28.472.785-6	
4. Rosângela C. da Silva	20.017.718-8	
5. Elisabete T. de Faria	18.882.209	
6. Liliane C. Costa Nova	08.194.308-6	
7. Adriana Bello Dydman	26.585.250-6	
8. Alma Melgarejo	09.218.604-8	
9. Paulo A. de S. M.	18.692.524-4	
10. Geromário N. Machado	14.198.660	
11. Américo de Camargo	26.514.551-AC	
12. Juliana B. Blatt	8.451.481	
13. Vinícius P. de M.	18.422.643	
14. M. Silva da Fonseca	11.831.233	
15. Marta da Fonseca	16.458.087	
16. Roberto Gomes Cruz	44.724.287-4	
17. James G. Brito	29.787.251-5	
18. Roberto Brito	30.282.007-4	
19. Juliana B. Blatt	55.361.60-9	
20. Silvia Rachel E.S. Paranhos	1.309.994-4	
21. Yvny B. de Lato Jr	3616.247-7	
22. Ana Paula N. D. Almeida	61.699.02-3	
23. Marcos Tubero	4.132.436-7	
24. Amig. M. de S. J.	22.56.660-0	
25. Grilda C. L. de S. J.	28.999.347-4	
26. Agnes C. Almeida	28.545.348-6	
27. Cláudia J. de S. J.	24.646.555-4	
28. Manuela Mendes R.	28.339.228-9	
29. Juliana M.	32.13.70.38-7	
30. Cesar Wit Kertly	20.257.423	
31. SERGIO MACHADO	8.361.338-9	
32. ELI GTERO	3.835.178	
33. Ana Patrícia Medin Correa	69.348.048-17	
34. Juliana N. Nakama	30.363.182-X	
35. Camilla Kemi Nakama	36.645.372-0	
36. Adriana M.	18.120.789-2	
37. Adriana O. Garcia	24.194.37-2	
38. Luiz Fernando Soares	69.18.12-8	
39. Helder L. de S. J.	18.190.788	
40. Fernando Zaniboni Alves	33.653.691-4	
41. Simone Viana da Nogueira	30.420.665-4	
42. Renata da Silveira Campos	19.638.31-0F	
43. Shady Peres	7992.672	

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais de município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	Camila Moreira Tadeu		Camila Moreira Tadeu
2	Flaviane V.B. de Carvalho	32.623.931-5	Flaviane V.B. de Carvalho
3	Ricardo Moralez Caldeira	34.616.742-5	Ricardo Moralez Caldeira
4	Camilla Soares Sampaio		Camilla S. Sampaio
5	Natalia Borges Guimarães Silva		Natalia B. Silva
6	Daniel da Silva Modesto	34.347.166-8	Imoedest
7	Alice M. de C. Silveira	36.077.853-7	Alice Haydee
8	Daisy Mariana Gózi		Daisy
9	Marcélia Malachuca	4006898326	Melcy
10	Luana B. Balieiro		Luana
11	Renata de M. G. Alves	30675401-0	Renata de M. G. Alves
12	Diogo Carvalho Tomazini	44350.584-6	Diogo C. Tomazini
13	Cláudia Maria Russo Lima	9370.582	Cláudia M. Lima
14	Sergio Rodrigues Santos	34-478.588-9	Sergio
15	Rosita Bruno Freire	35802.484-5	Rosita Bruno Freire
16	Daisy Maciel Duarte		Daisy Maciel Duarte
17	Martine Monteiro Cydonie		Martine Monteiro Cydonie
18	Sueli P. Malamon	6011436	Sueli P. Malamon
19	Adriana Cammellera		Adriana
20	Antônio A. P. Miranda		Antônio A. P. Miranda
21	Natália Duarte de Araújo		Natália Duarte de Araújo
22	Martha Lucia Yang Fong	29.708.755-1	Martha
23	Marcelo Sampaio	26.932.491-2	Marcelo Sampaio
24	Lauro de A. Aita	43.710.587-8	Lauro de A. Aita
25	Ricardo Maria da Costa	16.241.542-4	Ricardo Maria da Costa
26	OSVALDO Azeiteiro	42.457.351-1	OSVALDO Azeiteiro
27	Daniel P. Malamon	300960275-0	Daniel P. Malamon
28	Julio César Negreiros	4491.204	Julio César Negreiros
29	Roberto Paramello Halvodi		Roberto Paramello Halvodi
30	André CAS LIMA		André CAS LIMA
31	Magali P. Ramos	13.348.673	Magali P. Ramos
32	Marlene Ribeiro	32.528.880-X	Marlene Ribeiro
33	João José da Silva	20-231.377-6	João José da Silva
34	Marcia NUNO	3-018.242	Marcia NUNO
35	Elaine Lada de Moraes	41.344.439-9	Elaine Lada de Moraes
36	ANDREA Hp. DE MORAES	16.945091	ANDREA Hp. DE MORAES
37	MIRIAM DE LIMA MOREIRA	19.113.794	MIRIAM DE LIMA MOREIRA

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FT MSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atrepele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a **boa gestão do dinheiro público**.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	Fabrizio Luiz da Silva	29.442.600-0	
-	Anderson dos Neves	21.487.002-9	
-	Isaura Limbier de Moraes Santos	3.051.560-9	
-	Silvina Luis de Melo	36.406.242-8	
-	Ricardo Silva Amorim	27.188.432-0	
-	ANA APARECIDO CEMIL	20.050.726-6	
-	PAULA HIROSE	20.050.726-6	
-	ROSSINI PEREIRA LEITE JUNIOR	05.357.80-1	
-	SILVANA ALVES DE ARAUJO	3.061.570-8	
10	Verônica da Silva Melo	1.896.840-	
-	Denise Luis de Melo	1.896.840-	
-	Carlos Eduardo de M. Leal	29.248.843-9	
-	CICIZO F. DOS SANTOS	06.573.404	
-	monica gomes silveira	12.527.24-6	
-	Manoel A. R. Silva	6.353.783	
-	Ubirajara Gante	02.870.6-7	
-	Paulo de Jesus	9.839.820	
-	Lucia A. de Paula	6.772.741	
-	Margareth C. Joyce	17.108.239	
20	Manoel C. BALESTER	97.190.473-7	
-	Carlos Alberto Editor Jr.	9.616.169	
-	Elisângela Valente Editor	17.694.986-0	
-	Ismael Thiago	16.430.7-6	
-	Ismael Thiago	R.G. 2.829.004	
-	London B. de C. Detoni	R.G. 8.195.853/0	
-	Manoel José Ror de	R.G. 7.849.585	
-	Roberto C. G. Faria	18.495.326-1	
-	Carla Xani de Lima	9.947.66	
-	Silvia Hilos Bruno	13.740.066-4	
30	SILVANA L.V. GONÇALVES	20.760.555	
-	Nelson G. Junior	10.234.778	
-	Solange Costa Cruz	14.339.443	
-	Willsony Azeite	50.19.447	
-	REGINA DANIELIAN DIAS	5.318.131	
-	João B. Germany	35.730.62	
-	Sebastião Falcão	7.290.100	
-	CHRISTIAN L.C. Siqueira	16.544.6 M.A.R.	
-	Maíra de Souza Moraes	4.211.194	
40	Flavio Marinho Lucas	9.102.104-7	
-	Colin Lantz	27.19.208	
-	Edna Maria Aleman	2.845.017	

Folha nº 107 do proc.
Nº. 143 de 2000
O funcionário
Sônia Maria Corrêa Alves
Assistente Técnico de Direção II
R.P. 10.923

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSPP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	Tamara B. Lima	11.893053-9	
	MARISTELA N. Taminato	12.922.638	
	Valéria Aromas do 2º	5005933941	
	CELSO DOMINGOS	10.184.962	
	Guaracyr Rodrigues Fekelo	6311508	
	CRISTINA DI VIEIROS CORREIA FONSECA	17268430-9	
	Wagner Zolner	14060846-9	
	JACINTO T. FERREIRA	5489.820	
	WAGNER SOUZA JR	8.456.982	
10	MARY C. OLIVEIRA	13.205.592-2	
	JOSE EDUARDO F. DA SILVA	2.014.109	
	Maria Conceição Pacifico	9.567.038	
	Luciano Camo	27303233-7	
	Lucia Helena do Carmo	6.385.242	
	Isra S. K. Goni	9.014.511	
	Alessandro Sabatini	23399243-0	
	Marcos V. B. Delgado	16.773.564	
	CARLOS F. ATHAIDE	16.161.015	
	AGDA PAIVA	10.695.338	
20	RAFAEL RUSSI	34.275.539-0	
	Maria Valéria Fekelo	9.866.700	
	Julio Cesar de Oliveira	29.889.118-9	
	Vanessa Alves Siro	32029212-5	
	Rosa L.P. LAURENTIS	7.262.303	
	José Ricardo Borge	16.311.393	
	Adriana Nepes	20309433-9	
	Paulo Roberto Klein	9249.914-4	
	Walter de Oliveira M. de	10.208.332-0	
	ARLOS Tadeu MARASTON FERREIRA	11.417.762	
30	Daniel do Amaral	24.609.993-8	
	Adriano P. Costa	26.870.1124	
	CRISTIANE GORGATI	25.182.071-3	
	OLYSES BERNAL	27.319.333-8	
	Itabagary Benedita Rufina	32.338.172-0	
	INACIO A. M. S. de	25.13.118.832	
	Adalberto Francisco Pereira	26.534.77.57	
	ORTELDE TONELLI	36.593.997-3	
	Flávio Silveira de Castro	14.007.385-1	
40	João Paulo A. V. da Silva	15.267.224	
	João Batista de Oliveira	1.140.445	
	João T. de	28.333.582-0	
	Cláudio Moreira de	3.597.844	
	FERNANDA R. de	12.185.014	
	Romário de	283.766.18-1	
	JOSE MARIA DE	0705321291	
	JOSE MARIA DE	26.115.405-4	
	JOSE MARIA DE	36777685-6	
	JOSE MARIA DE	24994985-6	
	Milton Cesar dos Santos	14600551-55	
50	JOSE MARIA DE	11.719.377	
	JOSE MARIA DE	1325529-3	

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSF. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropela o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	Ana Cláudia Conceição da Silva	35.214.947-4	Ana Cláudia
2	CLÁUDIA ALZA XAVIER	22.251.488-1	Cláudia Alza
3	IRAN CESAR BUTTENE	6.628.973	Iran Cesar
4	EDSON GONÇALVES DE ARAÚJO	19.221.001-6	Edson
5	CRISTIANE LEAL MACHADO	23.469.218-2	Cristiane
6	LUIZENE PEREIRA DE ANDRADE	18.651.852	Luizene
7	JOSÉ ROBERTO GUEDES DE SOUZA	22.080.397-3	Jose Roberto
8	Filipe Rodrigues	14.905.829-0	Filipe
9	J. Ricardo C. H. Haki	20.243.996-3	J. Ricardo
10	MARCOS CARLOS DE FREITAS	19.823.366	Marcos
11	Everton Ferreira Gonçalves	25.496.072-9	Everton
12	MAURÍCIO MARTINEZ	14.981.718	Maurício
13	EDUARDO SPARES DE BRITO	28.699.581-X	Eduardo
14	Evaristo Alexandre J. de Carvalho	23.855.967-1	Evaristo
15	JOSE JESUS DE ALMEIDA	14.594.069	Jose Jesus
16	JOSE OSCAR PERES DE SOUZA	8.289.885	Jose Oscar
17	Robson Feres Elias Santa	20.146.795	Robson
18	Severino M. de SOUZA	20.365.786-X	Severino
19	LEONARDO ROCHA SALOMON	24.184.309-5	Leonardo
20	Roberto R. Carvalho	19.500.311	Roberto
21	LIDIA NUNES DE LIMA	3884.9946.689	Lidia
22	JOSE WIZ AMUNATON G	6391489	Jose Wiz
23	LUCIANO MANUEL FERREIRA	22.147.710-1	Luciano
24	Eduardo Granville	6.002.898-1	Eduardo
25	Walter Benedito Ribeiro	15.515.972	Walter
26	André Almeida Silva	25.132.076-5	Andre
27	Anderson Farias NUNES SILVA	32.109.696-0	Anderson
28	Jailiana Carolina Furtado	25.589.970-1	Jailiana
29	Marcia Navogim Pego	6.708.245-6	Marcia
30	SANDRO SILVA	22.640.319-1	Sandro
31	Viviane Maria Alonso	23.346.519-1	Viviane
32	Heloi Lemos Ferreira	17.197.650-2	Heloi
33	Samuel L. Santa Ribeiro	25.557.793-X	Samuel
34	Ilse E. Vianini	4.162.666	Ilse
35	Roberto Carlos	2.834.054	Roberto
36	Lucia Jara	20.197.408-3	Lucia
37	Pedro Renato Marques de Figueiredo	22.168.967-7	Pedro
38	Gilberto J. Pego	3.205.872	Gilberto
39	Osvaldo Crestoni	2.654.082	Osvaldo
40	JESSE SILVA	28.579.3-1	Jesse
41	ADIM HSEUNG RISSO	6.111.024	Adim
42	Selma Leina Res Judo	21.310.106-3	Selma
43	NORMA JULIANO	4.982.237	Norma

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FT MSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atrepe o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a **boa gestão do dinheiro público**.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	DIMAS LUIZ DO CARMO	M3147024	<i>[assinatura]</i>
-	Elisabete Mendonça Silva	MG. 6.740.902	<i>[assinatura]</i>
-	ELER MAIRA DE M.P. BEVILÁVA	2792.147-8	<i>[assinatura]</i>
-	VESNA BANKOVIC	Y264860-F	<i>[assinatura]</i>
-	VALESKA FATURETO LOPES	1010841	<i>[assinatura]</i>
-	Elaine Maria DE OLIVEIRA	21411.014-X	<i>[assinatura]</i>
-	Katia Douglas Rocha	6.697.518	<i>[assinatura]</i>
-	Maria Angélica Jentwiler	11.573.773	<i>[assinatura]</i>
-	LACERDO COSTA REZENDE ALI	22761657-0	<i>[assinatura]</i>
10	Silviana ALBUQUERQUE DE SOUZA	15.528.810-	<i>[assinatura]</i>
-	Benjamin Zekher	17789086-2	<i>[assinatura]</i>
-	Jocelin Gomes Filho	38.449.870-5	<i>[assinatura]</i>
-	Edmundo Coutinho Ramos	21956278-7	<i>[assinatura]</i>
-	Walter W. A. CHAMUN	2749054-SSP-RJ	<i>[assinatura]</i>
-	Mahar Souza Gomes	367.179-SSP-RJ	<i>[assinatura]</i>
-	Mônica Wilson de Souza	18.420.249-6	<i>[assinatura]</i>
-	Anna Maria Weber	17.060.209	<i>[assinatura]</i>
-	FABIO VIANNA PERES	07742400-0 JFP-RS	<i>[assinatura]</i>
-	ANGELO CARO MONTEIRO DA COSTA	33.590.498	<i>[assinatura]</i>
20	JOSE MARIA P. CARDOSO FIUTO	14.167.824	<i>[assinatura]</i>
-	MARIA ELIZABETH DO AMARAL CETO	34.913.461-SSP/RS	<i>[assinatura]</i>
-	Camilla Maria de Faller	24.102.758-5	<i>[assinatura]</i>
-	WILLIAM DELKIN	16.086.953	<i>[assinatura]</i>
-	GENT BARBOSA	8076794	<i>[assinatura]</i>
-	MÔNICA THIELE	11.658.383	<i>[assinatura]</i>
-	Nivaldo Antonio Rodriguez Aranceda	10200133-7	<i>[assinatura]</i>
-	Cristiane Minczuk	20.000.002-2	<i>[assinatura]</i>
-	Lidia Schaffer	28.086.103-5	<i>[assinatura]</i>
-	Luiz Wander Gomes	23.028.794-3	<i>[assinatura]</i>
30	SILVIA REGINA VAZ	13.445.846	<i>[assinatura]</i>
-	Flávia Regina S. Rodrigues	6.135.161	<i>[assinatura]</i>
-	Glomey Costa M. Junior	11.335.246	<i>[assinatura]</i>
-	MARISA ZAUIRES ROSA DE LIMA	9706491	<i>[assinatura]</i>
-	Rafael Akira Joto	22.214.569-7	<i>[assinatura]</i>
-	Assesora de Camacho	14.365.424	<i>[assinatura]</i>
-	Silvio G. Santos	12.892.366	<i>[assinatura]</i>
-	Gláucia do Silva Ogarim	28.242.815-2	<i>[assinatura]</i>
-	Roberto Gonçalves Silva	32.938.872-6	<i>[assinatura]</i>
-	Fernanda Macconi	29.598.249-4	<i>[assinatura]</i>
40	José de Jesus Santana	20074533-6	<i>[assinatura]</i>
-	Walter Gomes Jopir	8.004.399	<i>[assinatura]</i>
-	Cristiano P. D. DONATO	25.699.710-X	<i>[assinatura]</i>
-	EMERSON FLORENTO	19693296	<i>[assinatura]</i>

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSPP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropale o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	Maurício Machado Mangini	39.501.894	Maurício Mangini
-	Manuela Hannud Freua	33.791.445-X	Manuela Hannud Freua
-	Mirella de Barros Antunes	24.885.433-1	Mirella Antunes
•	Rigio Nune Junior	23.028.794-3	Rigio Nune Junior
-	CARLOS EDUARDO S. VIEIRA	22.864.517-7	Carlos Eduardo S. Vieira
-	MARIANA VALENÇA R. SEILER	18.160.348	Mariana Valença R. Seiler
-	Dagner Ferreira	23.441.161-2	Dagner Ferreira
-	Fábio A. Bartoloni	30.289.196-1	Fábio A. Bartoloni
10	Standa P. Gardeski	6.241.258-5	Standa P. Gardeski
-	Katrin Lima Hansen	21.191.920-0	Katrin Lima Hansen
-	MARCOS H. SCHEFFEL	29.532.167-2	Marcos H. Scheffel
-	MONIQUE TRAVERZIM	27.188.124-0	Monique Traversim
-	CAROLINA H. KLIEMANN	5.074.126-9	Carolina H. Kliemann
-	JOE ROBERTO C. AZEVEDO MARQUES	3.813.623-5	Joe Roberto C. Azevedo Marques
-	Maíra Roberto Meibinkos	27.170.860-8	Maíra Roberto Meibinkos
-	ana Cecilia Emel de Araújo	25.502.836-2	ana Cecilia Emel de Araújo
-	Eliz Costa Junior	MS 158 348	Eliz Costa Junior
-	Cláudia F. Castro	18.400.637-8	Cláudia F. Castro
-	Maurício Calvo (MAURO CESAR CAMALANGA)	18.434.162	Maurício Calvo
20	Priscila Bastos de Souza	29.607.363-5	Priscila Bastos de Souza
-	Erika Paula O. Zoccolli	25.241.475-5	Erika Paula O. Zoccolli
-	Daniela Cristina S. Ribeiro	26.470.452-9	Daniela Cristina S. Ribeiro
•	Cláudio Rogério Giovannini Micheletti	26.563.901-3	Cláudio Rogério Giovannini Micheletti
-	ANA LUCIA I. G. MOREIRA	27.098.234-6	Ana Lucia I. G. Moreira
-	WIS REBE DE OLIVEIRA	27.308.604-6	Wis Rebe de Oliveira
-	Deborah de Araújo Castro	28.468.811-3	Deborah de Araújo Castro
-	NEWTON JOH. (NUNO) F. J.	20.195.524-2	Newton Joh. (Nuno) F. J.
-	Raúl B. Gimenez	25.376.889-5	Raúl B. Gimenez
-	Clint Bismarck Ferrero	24.681.345-3	Clint Bismarck Ferrero
30	Wladimir F. C. de Mattos	19.380.852	Wladimir F. C. de Mattos
-	Alexandre Cintia Leite Pinheiro	20.942.793-8	Alexandre Cintia Leite Pinheiro
-	Adriana Alid Mundim	000785259	Adriana Alid Mundim
-	IANESSA DESIDERIO	24.978.806-8	Ianessa Desiderio
-	Andréia Puyato Lopes	21.869.132	Andréia Puyato Lopes
-	Juliana Romão Gomes	27.660.878-1	Juliana Romão Gomes
-	TICIANO BIANCOLINO	23.259.888-5	Ticiano Biancolino
-	Lenin Silveira Gimenet	13.442.659-9	Lenin Silveira Gimenet
-	MARCELO SARRA NICOLINO	28.543.279-6	Marcelo Sarra Nicolino
-	ALBERTO MAURICIO BARCELAY	18.342.098-6	Alberto Mauricio Barcelay
40	CARLOS ALBERTO DAVES FILM	33.330.183-3	Carlos Alberto Daves Film
-	PAOLA REGINA FACHINELLI	26.865.105-X	Paola Regina Fachinelli
-	EMERSON PINTO	13.088.810	Emerson Pinto
-	Maurício de São José de São Paulo	M-5588180	Maurício de São José de São Paulo

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atrepele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA
OSWALDO ROSA	6.822-686-X	[Assinatura]
SUZI REGINA MATHIAS	14.043.264-4	[Assinatura]
MARIA EUNICE LEITE PEREIRA	5.493.132	[Assinatura]
Itamar Vique Junior	7.745.679	[Assinatura]
Sheilah Avelar	8.1220424-5	[Assinatura]
Andréia Lima	36543241-6	[Assinatura]
Wanda Cibilio Sampaio	9.886.815	[Assinatura]
MARIO CRISTINA MELO	11.785.475	[Assinatura]
Ronaldo Simões de Carvalho	16.858.217-2	[Assinatura]
Landra Regina de Carvalho	22.187.702-0	[Assinatura]
Moisé D'Abate Marcondes	15.947.555-7	[Assinatura]
Ch. de Sam. B. e...	07.006.525-3	[Assinatura]
Flora Marques de Melo Junior	10.576.380-9	[Assinatura]
Cristina Marques de Melo	36091467-6	[Assinatura]
GABRIEL JOSE LEVY	10.773.850-8	[Assinatura]
Deiane M. Garcia Voto	20705223	[Assinatura]
Sergio L. Sampaio	11.194.026	[Assinatura]
Robson Colares	8946418	[Assinatura]
AIRTON SOUZA MACEDO	8.889.093	[Assinatura]
ANTONIO J. GOMES	15695367	[Assinatura]
ADRIANA LEUTWILER	16410165	[Assinatura]
MARIO WANDERLEY LEUTWILER	1.881.894-8	[Assinatura]
Wanderley Baracho Leutwiler	3.821.340	[Assinatura]
EUNICE RODRIGUES DE MELO JUNQUEIRA	1.562.433	[Assinatura]
Plínio José Gerardi	1.569.750	[Assinatura]
FRY RODRIGUES	2.109.192	[Assinatura]
ALICE MARIA MARGAL	2.610.729-4	[Assinatura]
Camille Silvia Renha Galluzzi	12.309.834	[Assinatura]
Mede Fabiana Rutes Coelho	16.662.824	[Assinatura]
Thiago Aparecido Pinheiro	2071353-0	[Assinatura]
Volnei C. de Almeida	25.412.392-2	[Assinatura]
ANTONIO ZANCHETTI	2.031.169	[Assinatura]
CALOS ARBON JÚLIO	10306274-9	[Assinatura]
Flida Tangelotto	29.685.512-1	[Assinatura]
Renato Grossi	11.900.028	[Assinatura]
Wesley T. R. Balthazar	5.884.701	[Assinatura]
Francisca da Silva Trindade	3.708.534	[Assinatura]
Maria Teresinha G. Pereira B. Ferreira	M.472309	[Assinatura]
Maria Eliete Carvalho de Albuquerque	30353.40058	[Assinatura]
Silvia de Souza Souza	13.335.255	[Assinatura]
Mª Euclides J. Domingues	914.9008	[Assinatura]
Raquel R. M. Junqueira Carone	16.752.870	[Assinatura]
AQUILES RUGASSO CARONE	9.033.954	[Assinatura]

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSF. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA
Paulo de S. O. da Cunha Santos	5.996.16+	[assinatura]
Luiz J. A. Santos	7.785.123	[assinatura]
Isabela J. A. Silva	5629865-1	[assinatura]
Paulo de S. O. da Cunha Santos	3582566	[assinatura]
Vera Lúcia Nunes	18473581-6	[assinatura]
Maria Josefa Lima	25.981451-X	[assinatura]
Traci de S. O. da Cunha Santos	33352259-X	[assinatura]
Maria de S. O. da Cunha Santos	1487718-1	[assinatura]
Maria de S. O. da Cunha Santos	626656.889-0	[assinatura]
Renato Teixeira Lopes	4.734.332	[assinatura]
Luiz A. R. de S. O. da Cunha Santos	6.136.440	[assinatura]
Paula M. S. F. Rozin	18.599.448	[assinatura]
Luiz de F. A. S. O. da Cunha Santos	9.042.185	[assinatura]
Antônio Cardoso Soares	3.814.865	[assinatura]
M. de S. O. da Cunha Santos	6.140.816	[assinatura]
Luiz de S. O. da Cunha Santos	6.101.887	[assinatura]
Isabela J. A. Silva	16.149.882	[assinatura]
Maria de S. O. da Cunha Santos	14.781.394	[assinatura]
M. de S. O. da Cunha Santos	16.121.809-X	[assinatura]
Luiz de S. O. da Cunha Santos	6.037.861-8	[assinatura]
Maria de S. O. da Cunha Santos	367.078-3	[assinatura]
Luiz de S. O. da Cunha Santos	30.120.53-5	[assinatura]
Luiz de S. O. da Cunha Santos	24.896.346-6	[assinatura]
Maria de S. O. da Cunha Santos	2.341.510-1	[assinatura]
Maria de S. O. da Cunha Santos	16.138.231-6	[assinatura]
Maria de S. O. da Cunha Santos	15.179.693	[assinatura]
Maria de S. O. da Cunha Santos	16.383.1054	[assinatura]
Maria de S. O. da Cunha Santos	33.165.160-9	[assinatura]
Maria de S. O. da Cunha Santos	13039238	[assinatura]
Maria de S. O. da Cunha Santos	8.179.615-8	[assinatura]
Maria de S. O. da Cunha Santos	785612-58	[assinatura]
Maria de S. O. da Cunha Santos	18.57000	[assinatura]
Maria de S. O. da Cunha Santos	1.884.749	[assinatura]
Maria de S. O. da Cunha Santos	20.92421-1	[assinatura]
Maria de S. O. da Cunha Santos	21.611.924	[assinatura]
Maria de S. O. da Cunha Santos	4.476.947	[assinatura]
Maria de S. O. da Cunha Santos	2.741.869	[assinatura]
Maria de S. O. da Cunha Santos	3.481.881	[assinatura]
Maria de S. O. da Cunha Santos	4.880.508	[assinatura]
Maria de S. O. da Cunha Santos	24.598.831-2	[assinatura]
Maria de S. O. da Cunha Santos	7948341-9	[assinatura]
Maria de S. O. da Cunha Santos	3.315.532	[assinatura]

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA
Davys A.p. Pilati	6151120	Davys A.p. Pilati
Paulo Adriano Pedreira	22308789-6	Paulo Adriano Pedreira
Coramé Buzoli	30036379-5	Coramé Buzoli
Roguel Buzoli	30.036.380-3	Roguel Buzoli
Rubens Patois	18509435-1	Rubens Patois
Ana Paula Faustino	21340223-1	Ana Paula Faustino
Ana Vitoria Faustino	20035985	Ana Vitoria Faustino
Ana Vitoria Faustino	20340224-3	Ana Vitoria Faustino
Dulceli Ap. Furlan	22.676.981-1	Dulceli Ap. Furlan
Mauricio O. Oliveira	123 386 208.10	Mauricio O. Oliveira
Mauricio Andreino	16695958	Mauricio Andreino
Junio C. Bello	107494321	Junio C. Bello
Maria de Fatima Belletti	18.132760	Maria de Fatima Belletti
CLAUDIA DE SAO TI	3.605.276	CLAUDIA DE SAO TI
Cereza Donches Pereira	6.706.567	Cereza Donches Pereira
Mateus S. P. Magalhães	9.861.672	Mateus S. P. Magalhães
Valéria Francisco de Almeida	10.944.318	Valéria Francisco de Almeida
MARCO NOGUEIRA	8.096.845	MARCO NOGUEIRA
Ana Claudia de Siqueira	23.738.045-5	Ana Claudia de Siqueira
Carlene Maria Siqueira	17.435.061-2	Carlene Maria Siqueira
Lucia Falcão	13289602	Lucia Falcão
Osvaldo S. Santana	10.943.722	Osvaldo S. Santana
OSVALDO S. SANTANA	4.022658	OSVALDO S. SANTANA
Roberto Ribeiro Chingaglia	36936886-26	Roberto Ribeiro Chingaglia
MARCELO V. SILVA	42.032.080-5	MARCELO V. SILVA
Roberto Ribeiro Chingaglia	10.206.369	Roberto Ribeiro Chingaglia
Roberto Ribeiro Chingaglia	17.296.232	Roberto Ribeiro Chingaglia
Pedro Henrique de Almeida	6.089.297	Pedro Henrique de Almeida
Pedro Henrique de Almeida	14106066-9	Pedro Henrique de Almeida
Pedro Henrique de Almeida	7.762.018	Pedro Henrique de Almeida
Emerson Dionisio Oliveira	21.285.921	Emerson Dionisio Oliveira
Regis Moura	19.821.821	Regis Moura
Juvelene Moraes do Carmo	18.564.664	Juvelene Moraes do Carmo
Regina Moraes do Carmo	23433262-1	Regina Moraes do Carmo
CASSIUS CAMILLO RAMOS	10.987.426	CASSIUS CAMILLO RAMOS
ATILIA MARIA DE CASTRO CRUZ	5.868.404	ATILIA MARIA DE CASTRO CRUZ
Robinson Gilberto Marques	18.091.06-6	Robinson Gilberto Marques
Carolina Gomes	27133772-5	Carolina Gomes
VERA LINDA M. DE ALMEIDA	19.186.674-6	VERA LINDA M. DE ALMEIDA
Luiz Antonio S. Pres Cruz	6.660.365	Luiz Antonio S. Pres Cruz
Daniel S. Pres Cruz	13.836.456	Daniel S. Pres Cruz
Roberto Ribeiro Chingaglia	18.025.350	Roberto Ribeiro Chingaglia
Orlando Adriano Filho	6119.459	Orlando Adriano Filho

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSF. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva. Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA
Angela Fraiz	M1362773	
Christiane Ferrari	3416.026	
Laudes Anta	227652848	
ADINE L. J. J. J.	10120219-2	
Dorcelia B. F. Sompain	11120544	
Chelise G. G. G.	8.097.218	
Chelise G. G. G.	6.031.503	
Chelise G. G. G.	4.681.671	
Chelise G. G. G.	4.307.393-1	
Chelise G. G. G.	14.104.679	
Chelise G. G. G.	14.104.679	
Chelise G. G. G.	14.104.679	
Chelise G. G. G.	6-7-83551-9	
Chelise G. G. G.	4150876	
Chelise G. G. G.	30234522	
HAMAM CINON MADAATAIA	371521306-1	
Rafaela Paolunna	33.438410-4	
Chelise G. G. G.	30.480.843-3	
Chelise G. G. G.	12.05872-9	
Chelise G. G. G.	24.199.770-9	
Chelise G. G. G.	28.842.464-5	
Chelise G. G. G.	28.617.721-3	
Chelise G. G. G.	026959313	
Chelise G. G. G.	19.168439	
Chelise G. G. G.	2741722	
Chelise G. G. G.	1.632086	
Chelise G. G. G.	23.2746324	
Chelise G. G. G.	18027092	
Chelise G. G. G.	12.438.278-2	
Chelise G. G. G.	8.537.878-1	
Chelise G. G. G.	6.038.543.55151	
Chelise G. G. G.	4.952.762	
ANTONIO DA COSTA SANTOS	5.147612-04	
Alceu José Da Silva	19.372.168-2	
Chelise G. G. G.	2.4193.238-5	
Chelise G. G. G.	52.543.647	
Chelise G. G. G.	20.623.664-5	
Chelise G. G. G.	9.852.454	
Chelise G. G. G.	23499376-5	
Chelise G. G. G.	25.953.253-8	
Chelise G. G. G.	10.943.915-6	
Chelise G. G. G.	17.633.378	
Chelise G. G. G.	19.793.460-9	
Chelise G. G. G.	24.674.427-3	

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	Marcella Macedo	29200021-1	Marcella Macedo
-	Carlos Eduardo dos Reis de Campos	4669370-2	Carlos Eduardo dos Reis de Campos
-	Carla Caio Nakamura	18050729	Carla Caio Nakamura
-	JOSÉ S. SARAIVA	6-270.942	JOSÉ S. SARAIVA
-	Renato F. Carmo	11.982.142-4	Renato F. Carmo
-	Mysser Antonio Sampaio	7.706.797-6	Mysser Antonio Sampaio
-	VALÉRIA SARAIVA	5.413.424	VALÉRIA SARAIVA
-	Elisabete C.T.N. Andrade	12795281	Elisabete C.T.N. Andrade
-	LIAN FRANCISCO LOURDINO	11.793.382+	LIAN FRANCISCO LOURDINO
10	José Nery Romão	11.693.810	José Nery Romão
-	GERMANO VIEIRA	228140618	GERMANO VIEIRA
-	Rubens Hietzgo	7513696	Rubens Hietzgo
-	MARCOS HENRIQUE V.C. CAMARGO	8.726.749	MARCOS HENRIQUE V.C. CAMARGO
-	ROBINSON SEMEDINIS	19.836.267	ROBINSON SEMEDINIS
-	VANER CESTRILVEIRA FILHO	17.430.834	VANER CESTRILVEIRA FILHO
-	JOAQUIM D. SILVA	16.660.074	JOAQUIM D. SILVA
-	JOAQUIM D. GONÇALVES ROTA	13.164.125	JOAQUIM D. GONÇALVES ROTA
-	JOSEANA RAMONDA	5.012.494	JOSEANA RAMONDA
-	Valéria Cristina Pereira	22.322.618	Valéria Cristina Pereira
20	ANTONIO EDUARDO DE MELO	12.851.956	ANTONIO EDUARDO DE MELO
-	WILSON F. LONGRÊTE	8.417.374	WILSON F. LONGRÊTE
-	Celeste Aparecida Moraes do Carmo	12.438.346	Celeste Aparecida Moraes do Carmo
-	Carmen Barbosa	4.863.789	Carmen Barbosa
-	MARLO TAVULOS	16.505.778	MARLO TAVULOS
-	ISAURA CIGUEIRA	RG 11.523.06	ISAURA CIGUEIRA
-	Thyng Nelson	RG 10.668.205	Thyng Nelson
-	JOAQUIM AUGUSTO DA SILVA	30.412.722	JOAQUIM AUGUSTO DA SILVA
-	JOAQUIM O. SILVA	29.450.963-1	JOAQUIM O. SILVA
-	JOAQUIM AUGUSTO DA SILVA	18.441.349-6	JOAQUIM AUGUSTO DA SILVA
30	ALEXANDRE PONCHIOLO	21.931.568-1	ALEXANDRE PONCHIOLO
-	ANDRÉ LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	22.165.725-3	ANDRÉ LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO
-	JOAQUIM OLIVEIRA FALCÃO	13.505.117	JOAQUIM OLIVEIRA FALCÃO
-	Silviana Alves da Silva	35.330.923-0	Silviana Alves da Silva
-	Antonio Roberto Lourenço Junior	40.578.914-5	Antonio Roberto Lourenço Junior
-	MARIA APARECIDA EDUETA CARANZA	9.951.526	MARIA APARECIDA EDUETA CARANZA
-	Sanderval Hde Lencina	27.021.344-2	Sanderval Hde Lencina
-	Camille P. Valença	4294.7067-8-	Camille P. Valença
-	Leandro	25.874.120-X	Leandro
-	MARIO	18.175.824-X	MARIO
40	Andréa Cavalcini H. Rodrigues	23.935.938-0	Andréa Cavalcini H. Rodrigues
-	DANIEL DE FRACOM GOMES CUBERO	18.105.046-8	DANIEL DE FRACOM GOMES CUBERO
-	Mário Roberto Alex Pereira	24.985.386-3	Mário Roberto Alex Pereira
-	Samuel Soares dos Santos	00.830.065-02	Samuel Soares dos Santos

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FT MSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UPIR's (RS 16.797.738.00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropela o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA	
ROSA MARIA MUMOL DE SA	1505061-7	Rosa M. M. de Sa	1
João de Almeida Couto	35750369-7	João de Almeida Couto	
Marco Rez de Azevedo	25765737-x	Marco Rez de Azevedo	
Roberto Costa Amorim	34.842.205-0	Roberto Costa Amorim	
Mário Sousa Sakashii	13.982.920	Mário Sousa Sakashii	
Luciano S. C. Bentes	25.783.180-0	Luciano S. C. Bentes	
Mauro Henrique da Silva	18.58.852	Mauro Henrique da Silva	
Roberto Pereira	23.695.665-6	Roberto Pereira	
Solange Ap. Gonzales Bassini	8.455.689	Solange Ap. Gonzales Bassini	
Elio Roberto Guatari	44.196.642-3	Elio Roberto Guatari	10
ROSA MARIA RODRIGUES DA SILVA	18.935.862-2	Rosa Maria Rodrigues da Silva	
Camilla Mariana Lellin	29.200.418-7	Camilla Mariana Lellin	
Elana Guaraná de Cunha Santos	30.771.265-2	Elana Guaraná de Cunha Santos	
Patrícia Guaraná de Cunha Santos	30.880.643-8	Patrícia Guaraná de Cunha Santos	
Edson Lima da Silva	30.621.567-9	Edson Lima da Silva	
Ruben Y. M. de Azevedo	5.772.767-5	Ruben Y. M. de Azevedo	
Rubens Luiz S. de Azevedo	38.038.361-x	Rubens Luiz S. de Azevedo	
DANIEL CUNHA SANTOS C. SOARES	26.545.743-9	Daniel Cunha Santos C. Soares	
ANTONIO CARLOS FOL RODRIGUES	7.948.174-7	Antonio Carlos Fol Rodrigues	
Priscilla de Jesus P. Pereira	27.761.050-3	Priscilla de Jesus P. Pereira	
Antônio Roberto Pente	2.305.588	Antônio Roberto Pente	
Fede Maria de Almeida	16.502.821	Fede Maria de Almeida	
Maria Lúcia de S. A. M.	13.610.177-x	Maria Lúcia de S. A. M.	
ANDRÉ PACHECO DE SOUZA	9.700.740-4	André Pacheco de Souza	
VERA JOCK PIVA	4.522.129-80	Vera Jock Piva	
REGIO COY CAROLI	2.69.7864	Regio Coy Caroli	
LIANA HERTZLIKEN	1022.612 W	Liana Hertzen	
UNISE YASSE	16117.215-5	Unise Yasse	
MIDISE OLIVEIRA LIMA	24.705.743-1	Midise Oliveira Lima	
BENJAMIN SERGIO GONCALVES	5.280.417	Benjamin Sergio Goncalves	30
ANA TABEL A. GONCALVES	8.088.616	Ana Tabela A. Goncalves	
Adria Maria de Azevedo Goncalves	33.165.155-5	Adria Maria de Azevedo Goncalves	
Priscilla de Azevedo	25.532.594-7	Priscilla de Azevedo	
Luciana Regina Santa Rosa	11.207.945	Luciana Regina Santa Rosa	
Walter Mendes Farias	33.395.186-4	Walter Mendes Farias	
Yolanda de Azevedo S. V. de A.	437.849	Yolanda de Azevedo S. V. de A.	
Lucia S. S. Santa	17.658.755	Lucia S. S. Santa	
Mônica Beatriz Faria	RNEV194.144 H	Mônica Beatriz Faria	
Liza C. de Azevedo	59.33.792	Liza C. de Azevedo	
André Luiz de Souza	17.97.34-3	André Luiz de Souza	40
Maria R. M. F. Fereira	22.084.597-6	Maria R. M. F. Fereira	
Vanessa Helena Netto	2.253.885	Vanessa Helena Netto	
ELIZABETH S. MARTINS	864.786-0	Elizabeth S. Martins	

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSF. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropelo o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibilize espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA	
SERGIO PIVA	3797357-SF	<i>[Signature]</i>	1
Olívio Jock C. Santos	25.051.551-9	<i>[Signature]</i>	
Jose Luiz Nannur Filho	22.608.097-X	<i>[Signature]</i>	
HEYANIR PEREIRA	2987016-7	<i>[Signature]</i>	
ORTHO KOTI IRINO	2003716	<i>[Signature]</i>	
RUDIN GOWHIT	5604011X	<i>[Signature]</i>	
maie z.c. de M.	6.300.254	<i>[Signature]</i>	
ATOSOS TENORIO DA SILVA	6.850.618	<i>[Signature]</i>	
Delange Costa	2.8250.9	<i>[Signature]</i>	
JOHANNALPA PALMIETRI	2.398.448	<i>[Signature]</i>	10
WILSON FERREIRA	3.326.777	<i>[Signature]</i>	
WILSON A.M. FERREIRA	2.959.550	<i>[Signature]</i>	
Adair Mattia de Oliveira	6.698.192	<i>[Signature]</i>	
Adair Mattia de Oliveira	5.729.503	<i>[Signature]</i>	
Ediane Bagnanelli	17.268.497	<i>[Signature]</i>	
Wanda A.P. Brito	13.891.250	<i>[Signature]</i>	
JOAO TADEU F. DE BRITO	7.621.755	<i>[Signature]</i>	
MILVADO E.S. MATIAS	3.405.339	<i>[Signature]</i>	
EDUARDO	3.812.520	<i>[Signature]</i>	
Marcelo de Souza	3.892.752	<i>[Signature]</i>	20
Wanda A.P. Brito	3.494.840-11	<i>[Signature]</i>	
Marcelo de Souza	14.825.918	<i>[Signature]</i>	
Marcelo de Souza	2.942.851	<i>[Signature]</i>	
Emilia Mota	2.942.851	<i>[Signature]</i>	
Kleber Dantas	24.761.733-7	<i>[Signature]</i>	
Amir L. B. G. G. G.	2.176.557	<i>[Signature]</i>	
Wanda A.P. Brito	1.066.281	<i>[Signature]</i>	
Leiz Pereira Marques	2.609.819	<i>[Signature]</i>	
Wanda A.P. Brito	6.893.479	<i>[Signature]</i>	
Wanda A.P. Brito	20.208.955-SF	<i>[Signature]</i>	30
CARLOS R. VALHARES	15.669.005	<i>[Signature]</i>	
Wanda A.P. Brito	17.582.133	<i>[Signature]</i>	
Wanda A.P. Brito	2.561.381-R6	<i>[Signature]</i>	
Julia Suze B. C. C. C.	4.490.000	<i>[Signature]</i>	
REGINA C. C. C. C.	5.744.715	<i>[Signature]</i>	
Wanda A.P. Brito	5.151.182	<i>[Signature]</i>	
MARCOS PAIVA	3.302.177	<i>[Signature]</i>	
Wanda A.P. Brito	2.854.550-3	<i>[Signature]</i>	
Wanda A.P. Brito	11.917.431	<i>[Signature]</i>	
MARCIA M. M. M. M.	2.202.661/265-5	<i>[Signature]</i>	40
Wanda A.P. Brito	15.649.593	<i>[Signature]</i>	
CLEIDE AMARAL	5051.714	<i>[Signature]</i>	
Wanda A.P. Brito	22.987.426-X	<i>[Signature]</i>	

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva. Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo. Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atrepele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA
Vinicius dos Santos Louro	28.036.267-5	<i>[assinatura]</i>
Gabriel Loureiro Luciano	30.244.338-1	<i>[assinatura]</i>
José Carlos de Góes	33.042.552-0	<i>[assinatura]</i>
Helena M. Aguiar	17.548.749	<i>[assinatura]</i>
Márcia Lúcia S. S. S. S. S.	2.756.111-2	<i>[assinatura]</i>
MARCÍCIO DE NEDETTI	7.668.522	<i>[assinatura]</i>
JOUBERT T. SILVA	3453643	<i>[assinatura]</i>
Manoel R. L. S.	15.832.259	<i>[assinatura]</i>
JOSE CARLOS S. S. S.	3.751.384	<i>[assinatura]</i>
OSCAR DE A. P. P. P.	4.235.290	<i>[assinatura]</i>
Paulo Alexandre Silva Barbosa	22.940.674-9	<i>[assinatura]</i>
ANTONIO CARLOS BULLA	2.247.980	<i>[assinatura]</i>
KACCH J. R. VIANI	91.822.310-9	<i>[assinatura]</i>
Yoshi Suzuki	19.186.043-8	<i>[assinatura]</i>
Elisabete José B. B. B.	15.161.616-X	<i>[assinatura]</i>
ALVARO P. DE OLIVEIRA	5395-362	<i>[assinatura]</i>
RODRIGO S. S. S. S.	33076254-3	<i>[assinatura]</i>
WILLIAM J. S. S. S.	34.208.678-4	<i>[assinatura]</i>
GERARDO NEPOMUCENO	31.018.025-8	<i>[assinatura]</i>
CHRISTOPHER DE OLIVEIRA	30.536.882-5	<i>[assinatura]</i>
Maria de Lourdes Z. Landi	27.177.707	<i>[assinatura]</i>
ANA D. B. B. B.	11042586	<i>[assinatura]</i>
Uldisoma S. Pellegrino	28.918.899-4	<i>[assinatura]</i>
LUIS MARIA NOGUEIRA	18503741	<i>[assinatura]</i>
ALEXANDRE S. S. S.	6049554	<i>[assinatura]</i>
RODRIGO DE F. S. S.	26301162-8	<i>[assinatura]</i>
KEIANA MARIA DE OLIVEIRA		<i>[assinatura]</i>
CYRIL TAVALARO TEIXEIRA	4.607.610	<i>[assinatura]</i>
Claudia Cheboki Andrade	21.340.258-0	<i>[assinatura]</i>
ROSA MARGARETE C. ANDRADE	9.599.682-5	<i>[assinatura]</i>
MANUELA T. S. BUEGO	27.434.991-9	<i>[assinatura]</i>
Carolina T. P. P. P.	33.747.588-X	<i>[assinatura]</i>
Manuela Seabra	231151278-2	<i>[assinatura]</i>
CLARE F. F. F.	6.795.810-1	<i>[assinatura]</i>
Marcelo V. W. Seabra	18.508.299	<i>[assinatura]</i>
Daniel Mano Ribeiro	27.864.816-2	<i>[assinatura]</i>
Manoel K. K.	3306155-3	<i>[assinatura]</i>
PAUL CESAR PATRÍCIO PEREIRA	9.106.503	<i>[assinatura]</i>
CLAUDIA FLAVIA ROLIZZI	21.322.636	<i>[assinatura]</i>
ANTONIO FRANCISCO A. MACIEL	11.899.107	<i>[assinatura]</i>
monarda A. de moraes	22.553.920-9	<i>[assinatura]</i>
MARILENE PEREIRA DE NEVES	6.781.790	<i>[assinatura]</i>

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSPP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atrepele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	Camila Antonelli	25.919.870-5	Camila Antonelli
-	Gustavo Monteiro A. Rocha	09.893.303-2	Gustavo Monteiro A. Rocha
-	Claudio Lopes Sustina	22.492.488-4	Claudio Lopes Sustina
-	Guilherme Ferreira Kato	27-810-132 X	Guilherme Ferreira Kato
-	Alcides de Toledo Jr	3.283.791.	Alcides de Toledo Jr
-	Miguel Angel Toledo	3.369.242-7	Miguel Angel Toledo
-	JOSE FABIO DE TOLEDO	5.865.819-1	JOSE FABIO DE TOLEDO
-	Valdir de Silva da Conceição	30.064.311-9	Valdir de Silva da Conceição
-	OSCAR KOBELT DO CARMO	49.307.775	OSCAR KOBELT DO CARMO
10	Wagner de Silva	21.988.808	Wagner de Silva
-	Marcia Virginia Bonfatti	6.043.135	Marcia Virginia Bonfatti
-	NILDO PASTORI JR	19.378.474-5	NILDO PASTORI JR
-	Roberto Antonio de Silva	5.611.206	Roberto Antonio de Silva
-	João Carlos Rodrigues	8.151.992	João Carlos Rodrigues
-	Américo P.P. Jacout	5072-958-2	Américo P.P. Jacout
-	PAULO ROBERTO RANTO	23.402.497-5	PAULO ROBERTO RANTO
-	Alex Nishiro Tsuchida	23.472.585-0	Alex Nishiro Tsuchida
-	Julia Cesar do Carmo	26.810.518-2	Julia Cesar do Carmo
-	Alfredo Tamarindo	19.411.820-4	Alfredo Tamarindo
-	Renato Kozlov	24.107.514-2	Renato Kozlov
20	Paula Nagasaki	4.267.568	Paula Nagasaki
-	Carlos A.C. de Oliveira	6.316.847	Carlos A.C. de Oliveira
-	Roberto de Almeida	309.600-5	Roberto de Almeida
-	ANTONIO JOSE MARIANO	18.230.600-0	ANTONIO JOSE MARIANO
-	JOAQUIM TEIXEIRA ALVES	W 23.452-1	JOAQUIM TEIXEIRA ALVES
-	Roberto de Almeida	W 23.452-1	Roberto de Almeida
-	Roberto de Almeida	12.463.61	Roberto de Almeida
-	Teda Maria de Oliveira	19.646.887-3	Teda Maria de Oliveira
-	Marcia Maria de Oliveira	9.445.465	Marcia Maria de Oliveira
30	Maria Jose	26.627.008-3	Maria Jose
-	Anna Maria Duarte	12.592.926	Anna Maria Duarte
-	Rebeca Ribeiro de Almeida	745.867.557-DF	Rebeca Ribeiro de Almeida
-	Antônio Carlos de Almeida	27.491.329-2	Antônio Carlos de Almeida
-	Adelmo Roberto de Almeida	20.468.280	Adelmo Roberto de Almeida
-	João Francisco de Souza	12.113.665-6	João Francisco de Souza
-	William Martins de Souza	5.460.295	William Martins de Souza
-	Suzana Aparecida Figueiredo	23.401.169-7	Suzana Aparecida Figueiredo
-	JOSE FLAVIO DE M. FOMES	35.207.121-9	JOSE FLAVIO DE M. FOMES
-	Lucia de Almeida	19.116.059-3	Lucia de Almeida
40	Cláudio Simão de Silva	17.148.891	Cláudio Simão de Silva
-	PAULO BENEITO SOUZA	5.133.392-7	PAULO BENEITO SOUZA
-	Margarete Roppa	12.714.226	Margarete Roppa
-	Elza Lopes de Almeida	987-879-2	Elza Lopes de Almeida
-	Lucia Cristina de Almeida	21.469.566-9	Lucia Cristina de Almeida

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSF. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva. Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atrepele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA
Rosa Ana Bartoli Zanini	W-499824-F	Rosa Ana Bartoli Zanini
Natania Bartoli Zanini	20.310.035	Natania Bartoli Zanini
Elisabeth Lopez	6728287	Elisabeth Lopez
Regina Gozzer	3783088	Regina Gozzer
Luiz de Lencastre	1425905-5	Luiz de Lencastre
TADEU SAKSIS	28953647-9	Tadeu Saksis
Cláudia Martin Aguiar	343172mm	Cláudia Martin Aguiar
ANDRUA CRISTINA H. DA SILVA	11.284.600	Andrua Cristina H. da Silva
FATIMA HENRIQUE	28.848.664-X	Fatima Henrique
Marina A. Antullo	11892.014	Marina A. Antullo
Benício Titulo W. Zizile	3.122.350-3	Benício Titulo W. Zizile
Marlene O. F. Ballarner Cesena	12.210.332	Marlene O. F. Ballarner Cesena
Marcio Cesena	6.788.805	Marcio Cesena
Mário L. B. Cesena	6.321.131	Mário L. B. Cesena
Antinisea Di Bella	27-394-176-0	Antinisea Di Bella
Andréa Di Bella	W-141.660-0	Andréa Di Bella
Reginaldo José Guimarães	7.538.481-0	Reginaldo José Guimarães
Carlon Roberto Vinozzi	8.815.945-8	Carlon Roberto Vinozzi
SILVANA DI BELLA SANTO	2415423	Silvana Di Bella Santo
BRUNO DI BELLA SANTO	6.728458	Bruno Di Bella Santo
Márcia de Marchi Guilharducci	34-943.712-9	Márcia de Marchi Guilharducci
Bárbara de Marchi Guilharducci	34.943.709-9	Bárbara de Marchi Guilharducci
Jânia Ap. Gibetani Orzokankas	13.722.007	Jânia Ap. Gibetani Orzokankas
André Gibetani Orzokankas	32.942.774-X	André Gibetani Orzokankas
VLADIMIR ORZOKANKAS	3.989.752-7	Vladimir Orzokankas
Aline Cervantes Ramos	3.016.315-2	Aline Cervantes Ramos
Maria da Graça F. Salvo	10533166	Maria da Graça F. Salvo
Antonio Carlos Bruno	28605.464-4	Antonio Carlos Bruno
Chelovera Mician Lomati Vilela Oliveira	13.818584	Chelovera Mician Lomati Vilela Oliveira
Sara Amélia Galla	3.265.942-X	Sara Amélia Galla
Wagner Fernandes Domingues Almeida	4777-475-7	Wagner Fernandes Domingues Almeida
Alessandro M. S. Dutra	20.586.106-X	Alessandro M. S. Dutra
Fabiana Eli - Marz	38.615.555-4	Fabiana Eli - Marz
Hilda Maria dos Santos Friaes	20.178048	Hilda Maria dos Santos Friaes
Paula de Jesus Soares	V-004933-E	Paula de Jesus Soares
ERACLO XAVIER	6.265.207	Eraclo Xavier
ALEXANDRE XAVIER	22.044838-3	Alexandre Xavier
Marcelo A. Xavier	32.948.754-1	Marcelo A. Xavier
Fernando Rescuma Alexo	23.208-208-X	Fernando Rescuma Alexo
Almeida Felipe Cruz	30.135.226-4	Almeida Felipe Cruz
Marina Aguiar Pimenta	12.835.608-8	Marina Aguiar Pimenta
Valdineia Bonato	W 604827-0	Valdineia Bonato

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA
José Luciano Pinheiro	460.6428	[Assinatura]
João da Paixão	3.986.711	[Assinatura]
Pedro Eustáquio Jesus Santos	19.348.341	[Assinatura]
Pedro Romualdo de Assis	2636562	[Assinatura]
Claudio de Almeida Campos	4.372.843	[Assinatura]
Sau W. de Oliveira	5.394.826 / 9	[Assinatura]
Jorge R. de Oliveira	W. 70.216 - V	[Assinatura]
Paulo L. Nandi	9401092	[Assinatura]
Antônio O. Sara	24.871.074-6	[Assinatura]
Lelio Denicola Schmidt	4976329	[Assinatura]
Amadeu J. Bezerra	32.274.700-8	[Assinatura]
Luiz Moutinho	RG. 3.722.222	[Assinatura]
LAMIRISUS BIZZOTTO	16.269.820	[Assinatura]
Vital JANSEU CUI	15.555.851	[Assinatura]
Jesús Simplicio	H. 545.851	[Assinatura]
Caetano de A. Gaudet	4.583.314	[Assinatura]
Maria Kamikawa	28.355.065-V	[Assinatura]
Caroline Adorno de Farias	R.S. 4.131.927	[Assinatura]
Arlita Moura	7.904.545	[Assinatura]
Dicas Amorim	R. 6.28.522.109.7	[Assinatura]
JOSE SARA DA SILVA	R. 6.436.282.1	[Assinatura]
FRANCISCO - IGR	R. 3.692.501	[Assinatura]
Dennis Vinícius	R. 5.115.513	[Assinatura]
Roberto T. A. Felix	18.849.502	[Assinatura]
Vinicius Cesário D. Costa	1.758.470	[Assinatura]
Jaide de Barros	15.821.471	[Assinatura]
Manoel M. Pinho	4.670.977-9	[Assinatura]
Antonio José Cesar do Andrade	3.906.016	[Assinatura]
Theresinha Zingaro Nunes	5.001.620	[Assinatura]
Walter Savarim	29.285.5043-2	[Assinatura]
RUPHAC COSENTINO	R. 3.825.164	[Assinatura]
GASTÃO LOCCI	R. 6.11.570.380	[Assinatura]
WILSON DE OLIVEIRA	4.335.671	[Assinatura]
Alcides = Pedro Pantufra	29.367.310-4	[Assinatura]
Valton de Sousa	45.765.385-3	[Assinatura]
Wilson Lourenço	17.472.122	[Assinatura]
Adilson Moreira	18.202.984	[Assinatura]
Marcos Gomes Lopes Leitner	3.196.443-6	[Assinatura]
Francisco Guilherme Borlido	5.452.892	[Assinatura]
Fred A. Monteiro	11.950.81	[Assinatura]
Waldemar	M. 2.720.291	[Assinatura]
Marcondes Souza Felipe		[Assinatura]

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropela o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA
1 CARLOS DE SOUZA PEREIRA	16.890.813-X	Carlos de Souza Pereira
2 Aryle Mary Oliveira	16.774.606-6	Aryle Mary Oliveira
3 Rosenei Soares dos Santos	27.450.501-00	Rosenei Soares dos Santos
4 ISMAEL PINSONI TELES	15.774.941	Ismael Pinsoni Teles
5 CARLOS ALBERTO MITTEZ	12.313.788-3	Carlos Alberto Mitez
6 DAVI L. FERREIRA	11.881.826-4	Davi L. Ferreira
7 TEVÃO GABINO GARCIA PALLARES	10.348.253-2	Tevão Gabino Garcia Pallares
8 JOSELYNIO GONCALVES PEREIRA	23.211.858-R	Joselynio Goncalves Pereira
9 AUGUSTO C...	29.5.377	Augusto C...
10 ROBERTO COSTA DE NEIRA	22.962.322	Roberto Costa de Neira
11 J. A. G. Moschovitch	11.189.777	J. A. G. Moschovitch
12 ANA ROBERTA BARRETO TRINDADE	19.842.311-1	Ana Roberta Barreto Trindade
13 Maria Aparecida de Almeida de Sales	1.646.597	Maria Aparecida de Almeida de Sales
14 ROSEMERZ JULIANI PEREIRA	20.041.071-4	Rosemerz Juliani Pereira
15 Paulo R. FREITAS	13.031.829-2	Paulo R. Freitas
16 Maria Eliza Paethi Pagnolini	12.596.484	Maria Eliza Paethi Pagnolini
17 Maria de Biazin	2.922.000	Maria de Biazin
18 ABRAHAM PAULINO SAMPAIO	17.906.916	Abraham Paulino Sampaio
19 MANUEL LUIZ CORREIA	16.195.346-5	Manuel Luiz Correia
20 WAGNER DE OLIVEIRA	9.395.318-5	Wagner de Oliveira
21 ANA TERESA RATTI	14.034.758-6	Ana Teresa Ratti
22 JARBASTAURO CANHA DE ANDRADE	0017287069	Jarbastauro Canha de Andrade
23 Hilda Valla Paula	27313745-1	Hilda Valla Paula
24 JACILTONIO BELPADO DI FRANCO	11243114-0	Jaciltonio Belpado di Franco
25 LILIANA LOPEZ DE SANTO AGUIAR	082663240	Liliana Lopez de Santo Aguiar
26 RENE DE OLIVEIRA S. COSTA	6.526.452-6	René de Oliveira S. Costa
27 RENESE MALITTE JIOTTA	8.546.948	Renese Malitte Jiotta
28 GACMANO PORTO LEITE	11.5.525.242	Gacmano Porto Leite
29 JULIANA OLIVEIRA COSTA	24.946.097-1	Juliana Oliveira Costa
30 ALINE OLIVEIRA BRAGA	35.328.395-2	Aline Oliveira Braga
31 VAGIO BENE PARMERIANI	35.499.302-1	Vagio Bene Parmariani
32 EUGENIO GOMES DE SILVA	6238.062-4	Eugenio Gomes de Silva
33 SABINA ESTER WALTHER	9048837034	Sabina Ester Walther
34 SANDRA PARANHOS DI MATH	3044349-X	Sandra Paranhos di Math
35 JENATO SANTOS	25.897.710-3	Jenato Santos
36 MARIA JOSE G. DO LARTE	20.454.960	Maria Jose G. do Larte
37 ALZIRIO JOSE OLIVEIRA BRAGA	35.328.396-4	Alzirio Jose Oliveira Braga
38 LUIZ CARLOS SOARES PEREIRA	10.615.645-7	Luiz Carlos Soares Pereira
39 ISRAEL MASCARENHAS DE SOUZA	25.946.387-5	Israel Mascarenhas de Souza
40 MARILAIN CRISTINA BOFFO	22.588.035-0	Marilain Cristina Boffo
41 MARIO MENDONÇA	28.566.054-8	Mario Mendonça
42 MAURICIO TAKEUTI	9617989-3	Mauricio Takeuti
43 PAULO A. ROCHA	11411963	Paulo A. Rocha

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atrepele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	MARCIA MAURITABAU	4.284.639	<i>Marcia Maurita Bau</i>
	Silvia da Silva	10.791.600	<i>Silvia da Silva</i>
	Antônio Clemente	RG-808664	<i>Antônio Clemente</i>
	Conceição Eligenia Teigio	12.507.958	<i>Conceição Eligenia Teigio</i>
	Maria Márcia Silva Santos	19.206.682	<i>Maria Márcia Silva Santos</i>
	Geny Francis de F. Garza	2.525.822	<i>Geny Francis de F. Garza</i>
	Martine de O. L. Chancy	9.352.192	<i>Martine de O. L. Chancy</i>
	MARCELLINO NEVES	1646.329	<i>Marcelino Neves</i>
	ROBERTO SIMAS JÚNIOR	24.475.773	<i>Roberto Simas Júnior</i>
10	Marcio da Silva Ribeiro	30.094.789-9	<i>Marcio da Silva Ribeiro</i>
	Maria Sylvia Faramella Ciniro	11.967.899	<i>Maria Sylvia Faramella Ciniro</i>
	Paulo Alexandre Gonçalves da Silva	28.532.190-0	<i>Paulo Alexandre G. da Silva</i>
	Lygia Assis	302.034-130-3	<i>Lygia Assis</i>
	THAIS DA SILVA PEREIRA	30.834.492-3	<i>Thais da Silva Pereira</i>
	Patricine Reis da Silva	42.804.361-6	<i>Patricine Reis da Silva</i>
	Soung Ae Oh Chung	W356.337-E	<i>Soung Ae Oh Chung</i>
	Paulo Alexandre Gonçalves da Silva	24.315.876-2	<i>Paulo Alexandre G. da Silva</i>
	Ruth Coimbra Oliveira Pinto	6.805.752	<i>Ruth Coimbra Oliveira Pinto</i>
	Paulo Roberto Santos	11.368.626-8	<i>Paulo Roberto Santos</i>
20	Maria Ramos Cedeno	3.890.785-9	<i>Maria Ramos Cedeno</i>
	Maria Aparecida de A. Gomes	12.592.046-5	<i>Maria Ap. A. Gomes</i>
	Maria Aparecida de A. Gomes	32202.570-9	<i>Maria Ap. A. Gomes</i>
	Paula Sousa Lopes	28.932.225-X	<i>Paula Sousa Lopes</i>
	Gláucia Rogério Henrique	25.219.312-X	<i>Gláucia Rogério Henrique</i>
	Roberto dos Santos	22.453.439	<i>Roberto dos Santos</i>
	Daniel de Andrade Moura	29.725.824-2	<i>Daniel de A. Moura</i>
	Paulo Gomes Rosa e filho	8.518.645-4	<i>Paulo Gomes Rosa e filho</i>
	Edmundo de Oliveira Brito	22.245.931-1	<i>Edmundo de Oliveira Brito</i>
	Marcos Paulo E.P. da Silva	29.896.746-7	<i>Marcos Paulo E.P. da Silva</i>
30	MARCIA LOPES N. SILVA	17.108.431	<i>Marcia Lopes N. Silva</i>
	Paula Dutra Rodrigues	29.329.709-5	<i>Paula Dutra Rodrigues</i>
	Rosângela Thura Bezerra	1848834	<i>Rosângela Thura Bezerra</i>
	Paulo Francisco da Silveira	2.146.527	<i>Paulo Francisco da Silveira</i>
	Miriam de Oliveira Jaine	32.380.134	<i>Miriam de Oliveira Jaine</i>
	Carina Santa Rosa	3.801.417	<i>Carina Santa Rosa</i>
	Chameres Bujo Santos	PA-19613368-3	<i>Chameres Bujo Santos</i>
	Gláucia Assis	18.240.311	<i>Gláucia Assis</i>
	Delirio da Silva Bahmat	19.716.075	<i>Delirio da Silva Bahmat</i>
	ANA PAULA BASSO O. N. M. C. BASSO	6428901	<i>Ana Paula Basso O. N. M. C. Basso</i>
40	MARCOS GOMES PACHE	33.804.646-X	<i>Marcos G. P. Pacheco</i>
	Edmundo Rodrigues F. Gomes	232.22.223	<i>Edmundo Rodrigues F. Gomes</i>
	João Roberto de Lencastre	9.043.099	<i>João Roberto de Lencastre</i>
	FLAVIO DELANA PEREIRA	36.032.836-2	<i>Flavio de Lana Pereira</i>

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

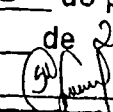
Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

1	NOME	R.G.	ASSINATURA
	Luiz Carlos de Paula	9.075.851-4	
	Carlos A. de Almeida	23.269.418-7	
	Adriano Almeida	23.621.810	
	Adriano Almeida	25.801.531-3	
	Adriano Almeida	0.80.969-2	
	Julio V. de S. G.	1.844.2540	
	Regan	3.615.467-2	
	Er. Molina	7932143	
	ORLANDO MARTINS JUNIOR	15.657.080-3	
10	ROSSELINI DE LIMA SAMPAIO	8.612.173	
	ENEAS BENUTE	3.502.143	
	Morimundo Aco Teus	6.115.677	
	CARMEN BUSANA	14.558.200-5	
	9 Costa	1.582.845-1	
	Alfonso Almeida	0.391.641-6	
	João Almeida	5.329.302	
	Marcelo G. L. Antez	4.121.276	
	Marcelo G. L. Antez	21.301.633-1	
	Marcelo G. L. Antez	10.681.641	
20	Gilberto G. Olsen	2.284.614	
	Nivaldo Melara Jr	8.865.455	
	JOSE NANCEO BRICOURINSKI	6.936.947-1	
	João Goulart e Silva	37.012.114-6	
	Frederico Leão	20.103.952	
	Rosa A. Ferreira Salles Lima	3.375.798-7	
	Frederico Leão	2.813.576	
	DANIEL SCHIAVO	19.680.653-0	
	SONIA MCGARCIA	7.743.920	
	RONALD ISERSKY	2.815.967	
30	MARCO ANTONIO SPINELLI	19.393.824	
	EULEICA MARIA BORGES	9.049.7190	
	ANDRE LUIZ GLASER	13.998.067-2	
	Marilene N. Siragusa	12.523.463	
	NESTOR DA FRANCO GOMES	4934.014	
	MARLOS RENATO ALVAREZ	19.517.724-1	
	PAULA DEL RIO	4.134.590	
	FLAVIA MARIA SILVA CAMPOS	11.376.9513	
	LUCIA BARROS MESAQUITA	5887560	
	JOSE OLYMPIO BIZZARO	9559352	
40	REINALDO OLIVIO PINTO	6165754	
	MANUELO GNAGNOLI	9747138	
	Manuel Gnagnoli	DNF-W34P26P-0	
	2.240.5196		

Folha nº 125 do proc.
Nº 143 de 2000
O funcionário 
Sônia Maria Correia Almeida
Assistente Técnico de Direção II
R.F. 10.923

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSF. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

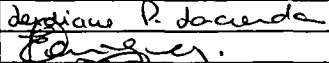
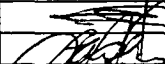
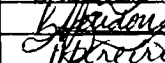
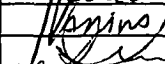
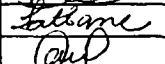
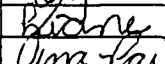
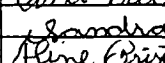
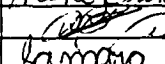
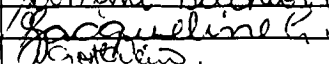
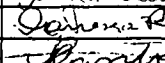
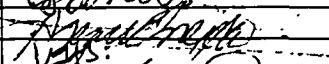
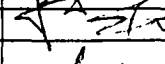
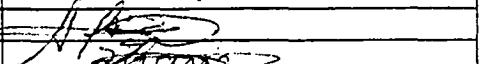
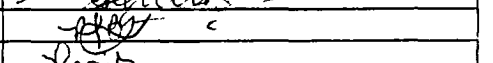
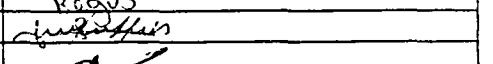
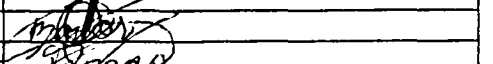
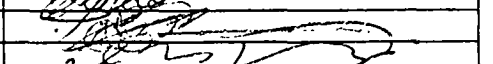
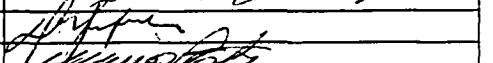
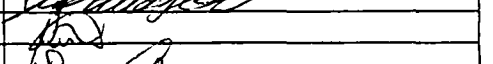
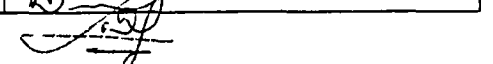
Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropela o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	Luciana Moraes Bastos	9.801.223-X	Luciana Moraes Bastos
-	Luciana S. Benedito	28.614.418-9	Luciana S. Benedito
-	Simília da Silva	44.390.576-9	Simília da Silva
-	Eliane Felix da Silva	43.649.103-5	Eliane Felix da Silva
-	Frederico da Silva Vargas	35.787.135-8	Frederico da Silva Vargas
-	Carla Tavares de Souza	30.416.723-X	Carla Tavares de Souza
-	Fernando Batista da Silva	28.576.119-1	Fernando Batista da Silva
-	Maira dos Santos Silva	33.240.046-X	Maira dos Santos Silva
-	Edmarco Exilio Pinhatti	33.884.595-1	Edmarco Exilio Pinhatti
10	William Pereira Braga	32.113.439-2	William Pereira Braga
-	Jefferson Melo P. Nascimento	22.519.713-X	Jefferson Melo P. Nascimento
-	André Renato Zecca	35.381.334-6	André Renato Zecca
-	Everton Lourenço de Azevedo	26.851.135-4	Everton Lourenço de Azevedo
-	Raoni 25 Lamy	35.603.931-6	Raoni 25 Lamy
-	ANA PAULA FERNANDES VALHA	43.646.977-7	Ana Paula Fernandes Valha
-	Jaime Pequeno de Godoy	34.964.122-5	Jaime Pequeno de Godoy
-	Patrícia Angela dos Santos	27.447.929-1	Patrícia Angela dos Santos
-	Paula Inês Raccardo de Carvalho	24.969.648-4	Paula Inês Raccardo de Carvalho
-	Vanessa Soares de Azevedo Lima	43.655.094-5	Vanessa Soares de Azevedo Lima
20	Quintina Pereira Resende	43.891.225-1	Quintina Pereira Resende
-	Rizama Azevedo de Azevedo	43.780.297-0	Rizama Azevedo de Azevedo
-	Wilson Soares de Azevedo	43.000.626-3	Wilson Soares de Azevedo
-	William Manoel de Silva	35.089.580-0	William Manoel de Silva
-	Paulo André Correia da Silva	44.361.3953-7	Paulo André Correia da Silva
-	Mariana Alves da Silva	46.020.46-2	Mariana Alves da Silva
-	Raimundo Manoel da Silva	30.563.874-9	Raimundo Manoel da Silva
-	Vinicius Ruyner de Azevedo	35.374.646-4	Vinicius Ruyner de Azevedo
-	Mauro Alves da Silva	33.726.529-X	Mauro Alves da Silva
-	Adão Alves Pereira da Silva	34.089.342-1	Adão Alves Pereira da Silva
30	Diego da Silva Souza	43.646.941-6	Diego da Silva Souza
-	Patrícia Medeiros Silva	44.282.626-0	Patrícia Medeiros Silva
-	Luciana Pereira Figueiredo	40.662.708-3	Luciana Pereira Figueiredo
-	Elmice Souza do Carmo	33.784.466-5	Elmice Souza do Carmo
-	Danielle do Nascimento Riera	40.700.363-0	Danielle do Nascimento Riera
-	Leila Maciel Oliveira	33.394.066-0	Leila Maciel Oliveira
-	Níbia Nogueira Chineca	39.720.440-3	Níbia Nogueira Chineca
-	Fernando Chagas da Silva	32.071.781-1	Fernando Chagas da Silva
-	Mônica Belucina Albuquerque	35.021.499-9	Mônica Belucina Albuquerque
-	Lorana da Silva Correia	41.606.343-3	Lorana da Silva Correia
40	Quintina G. da Silva	27.636.538-0	Quintina G. da Silva
-	Amone Roseli de Moraes	21.366.815	Amone Roseli de Moraes
-	Soliana Caldeira	32.617.781-4	Soliana Caldeira
-	Uirane Rodrigues de Souza	33.525.968-6	Uirane Rodrigues de Souza

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSF. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva. Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo. Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	Elisama Gomes Luiz	35.568.022-1	
-	Leidiane Pereira Lacerda	35.799.493-0	
-	Estu S. Damasceno	24.494.222-5	
-	Maria de Lurdes Aguiar Lacerda	23.241.937	
-	Paulo R. Lima	4.878.664	
-	João Carlos dos Santos	16.629.179-1	
-	João Carlos Milanez	16.481.270	
-	Adriana Ribeiro da Silva	15.583.196	
-	Camila Rêda Moraes	40.337.669-4	
10	Sara Almeida Mendonça	34.139.371-X	
-	Walter Pereira Almeida	29.976.554-4	
-	KARINA MARILLAC de Azevedo	29.797.640-8	
-	Agne Cavalcanti	3.027.577	
-	Letícia Antunes de Souza	29.447.171-6	
-	Janete Lacerda de Almeida	21.366.324-7	
-	João Carlos da Silva Oliveira	30.317.779-4	
-	Uma Paula Beliz dos Santos	33.456.318-5	
-	Sandra Azevedo de Souza	41.491.378	
-	Aline Britiane Maria	34.261.939-1	
20	Adriana Rocha Lacerda	41.985.222	
-	Samara Belchior da Silva	44.991.338-0	
-	Jacqueline C. de Souza	43.281.182-2	
-	Queir Rocha de Oliveira	27.609.406-2	
-	Carina Ribeiro Chaves Lacerda	33.248.041-2	
-	Andréa Ricardo dos Santos	32.618.123-4	
-	Amílcar Jesus de Almeida	15.107.811-4	
-	Rafael Balalobre dos Santos	35.250.108-X	
-	Valéria Mendes Junior	49.337.609-4	
-	André Luiz Moreira	24.111.861-X	
30	Stefan Wilson Gomes de Santana	25.337.022-5	
-	Luís Carlos Maria	28.364.826-3	
-	Rafael Maria Brasil dos Santos	42.924.829-5	
-	Regis Ferreira Brasil dos Santos	47.974.830-1	
-	João Carlos Moraes	43.201.781-3	
-	Emílio de Oliveira Neto	34.964.191-2	
-	André Moraes Borges	44.194.949-3	
-	Diego Marcel da Silva	34.368.850-5	
-	Francisco Roberto S. Costa	24.907.988-X	
-	Agostinho Pereira de Lima	24.657.409-4	
40	João Carlos	27.584.704-X	
-	Marcelo José dos Santos	29.018.951-2	
-	Helio Marcel	44.725.253-2	
-	Marina Beliz dos Santos	33.456.318-2	

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropela o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA
Cláudio M. Clemente	1878774	Cláudio M. Clemente
Maria Alice Maranhão	27788966-2	Maria Alice Maranhão
Christian C. Antoniazzi	5132055 SSP/PC	Christian C. Antoniazzi
Edimilson Trindade	16263552-2	Edimilson Trindade
Edimilson M.R.C. Soares	17557353-2	Edimilson M.R.C. Soares
Edimilson dos Santos Rolo Cordaro	RNE-W 200740N	Edimilson dos Santos Rolo Cordaro
Marina Ap. Fuxodo Campos	RG 10152642-8	Marina Ap. Fuxodo Campos
Marina Aparecida Lopes	RG 18628428-7	Marina Aparecida Lopes
Edingelina Ap. J. Louza	" 21.804.548-5	Edingelina Ap. J. Louza
Jair Opt. de B. Costa Campos	20320481-2	Jair Opt. de B. Costa Campos
Felix Yuki Sawasato	22120609	Felix Yuki Sawasato
João Aristides Carvalho de Mello	10.712.861-5	João Aristides Carvalho de Mello
LARA DESIGN MONTAÇO DA SILVA	27.811.588-3	LARA DESIGN MONTAÇO DA SILVA
Valiane Kelly Alves	23.974.571-3	Valiane Kelly Alves
Maria del Carme B. da Leth	W097360-W.	Maria del Carme B. da Leth
OTAVIO HENRIQUE KLEY VARD	5772208-8	OTAVIO HENRIQUE KLEY VARD
EMILIA CARLA FONSECA DUCEBA	4-017-206-5	EMILIA CARLA FONSECA DUCEBA
PAULO MOREIRA DE SOUZA	15.146.010-6	PAULO MOREIRA DE SOUZA
Danusa Heleno-Carboni Bulzini	8.689.281-5	Danusa Heleno-Carboni Bulzini
DEBORAH TORRES ESCAIB	797204-0 SSP/MT	DEBORAH TORRES ESCAIB
Marcos Elio Muggen	13.806.464-7	Marcos Elio Muggen
Paulo R. Ruggen	5.833.687	Paulo R. Ruggen
Diana R. Platt	25.640.632-7	Diana R. Platt
VERA BARBOSA PLATT	4.577.488-2	VERA BARBOSA PLATT
Leoni Nogueira	10.647.339	Leoni Nogueira
Leoni Nogueira	28.310.562-8	Leoni Nogueira
Elisabet de Campos Simoes	14.815.902-5	Elisabet de Campos Simoes
Sabine B. End	W180597-5	Sabine B. End
Leoni Nogueira	09084164-66	Leoni Nogueira
Roberta dos Santos Viana	08684298-20	Roberta dos Santos Viana
Leoni Nogueira	0682127-44	Leoni Nogueira
Danusa Heleno-Carboni Bulzini	22180286	Danusa Heleno-Carboni Bulzini
Hannie Schragel	W092387-6	Hannie Schragel
ODAIR SERRA	5.313.214	ODAIR SERRA
Maria de Lourdes M. Hon	5.301.842-4	Maria de Lourdes M. Hon
Denise P. B. (Denise dos Santos)	13.271.319	Denise P. B. (Denise dos Santos)
Raineri Kexor (Braga)	2.288.062	Raineri Kexor (Braga)
PAUL C. LATT	V-042682-0	PAUL C. LATT
Leoni Nogueira	28310561-6	Leoni Nogueira
Sabrina Pedace	21573005	Sabrina Pedace
MIGUEL KLEIN V. SILVA	26.324.331	MIGUEL KLEIN V. SILVA
ANTONIO LAURO MEKANDIE DIAS	RG 374.570 M. AER	ANTONIO LAURO MEKANDIE DIAS
SILVANA TRIVERO VIAN	26854486 SSP	SILVANA TRIVERO VIAN

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FT MSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropela o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	<i>Olga Angélica V. Q. Mendonça</i>	13.460.349	<i>[assinatura]</i>
-	<i>DAVID NEOLIVETRA/345103</i>	11.657.467	<i>[assinatura]</i>
-	<i>Samorá Clemente Norcio</i>	33.270.719-2	<i>Vanessa Clemente Norcio</i>
-	<i>Catarina Raquel Landim</i>	80.713.786-7	<i>Catarina R. Landim</i>
-	<i>Angela Maria Maria Franca</i>	35.063.346-0	<i>[assinatura]</i>
-	<i>Michelle Moura do Nascimento</i>	84.151.938-0	<i>[assinatura]</i>
-	<i>Ana Akemi Matsuki</i>	44.405.130-2	<i>Ana Akemi Matsuki</i>
-	<i>Juliana Araújo Costa</i>	34.815.531-1	<i>Juliana Araújo Costa</i>
-	<i>RAFAEL LOUISE BARBOSA</i>	32.633.749-0	<i>Rafael Loures Barbosa</i>
10	<i>Raul Renato Raimundo</i>	89.914.562-1	<i>Raul</i>
-	<i>Redeja Soares de Azevedo</i>	33.260.870-5	<i>[assinatura]</i>
-	<i>Marcia G. Batista</i>	43.780.136-6	<i>Marcia G. Batista</i>
-	<i>Ellyen Henri Rodrigues</i>	22.869.944-7	<i>[assinatura]</i>
-	<i>Fernando Henrique Dória Rocha</i>	32.083.808-0	<i>[assinatura]</i>
-	<i>Rubens Azevedo de Melo</i>	41.394.199-3	<i>[assinatura]</i>
-	<i>Julio Cesar Petiti</i>	34.493.909-1	<i>Julio Cesar Petiti</i>
-	<i>Vanderli Vieira da Silva</i>	34.148.868-9	<i>Vanderli Vieira da Silva</i>
-	<i>Vanderlei Silva Santos</i>	40.659.798-7	<i>[assinatura]</i>
-	<i>Rimota Quintana de Souza</i>	35.155.379-7	<i>Rimota C. de Souza</i>
20	<i>Lura Lucia da Silva</i>	34.343.387-4	<i>[assinatura]</i>
-	<i>Vanessa Regina Contâncio dos Santos</i>	41.151.487-8	<i>Vanessa R.C. dos Santos</i>
-	<i>HUMBERTO GOMES</i>	29.449.905-2	<i>Humberto Gomes</i>
-	<i>Luizmaria Lima Rodrigues</i>	32.014.836-1	<i>Luizmaria Lima Rodrigues</i>
-	<i>Liana Andriana Martins dos Santos</i>	44.146.812-3	<i>Elisavaz A. m. do. Santa</i>
-	<i>Amara da Silva Silva</i>	43.893-492-2	<i>[assinatura]</i>
-	<i>Patricio Soares de Sena</i>	28.031.454-9	<i>[assinatura]</i>
-	<i>Melissa Maria</i>	30.159.317-6	<i>Melissa Maria</i>
-	<i>EVERTON ALEX DOS SANTOS</i>	30.631.494-0	<i>[assinatura]</i>
-	<i>Nandara Cunhador Silva</i>	079.635.62-89	<i>Nandara D. Silva</i>
30	<i>Pigia Corrêas Oliveira</i>	34.346.450-0	<i>[assinatura]</i>
-	<i>Sora Filho B. de Freitas</i>	43.784.353-1	<i>Sora B. B. de Freitas</i>
-	<i>Letícia dos Santos Calmon</i>	40.170.059-2	<i>Letícia dos Santos Calmon</i>
-	<i>Andréia Almeida de Souza</i>	33.270.795-7	<i>Andréia A. de Souza</i>
-	<i>Marilza. Hara</i>	33.944.242-2	<i>Marilza. Hara</i>
-	<i>Mônica de Souza Santos</i>	33.818.064-3	<i>Mônica de Souza Santos</i>
-	<i>Madureira Maria de Miranda</i>	33.445.441-X	<i>Madureira Maria de Miranda</i>
-	<i>Isabel Conceição da Silva</i>	32.749.333-1	<i>[assinatura]</i>
-	<i>Juliana Helene Ferreira Lage</i>	33.468.542-3	<i>Juliana Helena Ferreira Lage</i>
-	<i>Karen Noqueira Chirca</i>	39.100.423-6	<i>Karen Noqueira Chirca</i>
40	<i>Leite Dias Nascimento</i>	11.510.704-6	<i>[assinatura]</i>
-	<i>Anderson Luiz Barbosa</i>	34.594.209-X	<i>Anderson Luiz Barbosa</i>
-	<i>Guilherme Aparecido Machado</i>	33.699.359-6	<i>Guilherme A. Machado</i>
-	<i>Roberta Maria dos Santos</i>	25.545.392-9	<i>Roberta Maria dos Santos</i>

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSF. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropelle o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a **boa gestão do dinheiro público**.

NOME	R.G.	ASSINATURA
WAGNER KARBALLA	156.31502-6	Wagner Karballa
Maria de Lurdes M. S. Teixeira	32.770.191-0	Maria de Lurdes M. S. Teixeira
KONILDO FORTADO DE MELLO	18.243.005-4	Konildo Fortado de Mello
Luiz Inácio Leites	11.915.949	Luiz Inácio Leites
Masahito Santana Santos	29.442.128	Masahito Santana Santos
Marta L. Valente	21.615.173-9	Marta L. Valente
José Carlos Pereira	8.487.124-1	José Carlos Pereira
ODAIR DE LIMA MARTINS	20.315.615-8	Odair de Lima Martins
Ricardo de Sá Santos de Souza	23.142.828-5	Ricardo de Sá Santos de Souza
Dutra Lalandi Sereia	39.68.994	Dutra Lalandi Sereia
Nilza Aparecida da Silva Souza	13.888.847	Nilza Aparecida da Silva Souza
GERALDO PEREIRA DA SILVA	10.888.305	Geraldo Pereira da Silva
ADRIAL NAVAZZO	7.681.183-2	Adrial Navazzo
Humberto Feix	6.692.315	Humberto Feix
JAIR ANTONIO DE FREITAS	7.844.800	Jair Antonio de Freitas
JOSÉ CARLOS BONDOSO DE MEDEIRA	5.844.664	José Carlos Bondoso de Almeida
Walter P. de Sampaio	403.436	Walter P. de Sampaio
SANDRA SIRIKAKU TANAKA	18.984.350-0	Sandra Sirikaku Tanaka
ADRIANA MATSUO	4.372.642-0	Adriana Matsuo
NEUSA APARECIDA ZUFFO BERTI	4.408.921-2	Neusa Aparecida Zuffo Berti
Tuneo Furukawa	32145366	Tuneo Furukawa
Emacilda de Souza Souza Rocha	14.445.538-9	Emacilda de Souza Souza Rocha
Ricardo Maria de Oliveira	14.707.215	Ricardo Maria de Oliveira
LUCILIA RAMOS PEDROSO	8.548.145-8	Lucilia Ramos Pedroso
MARIA DE LOURDES EDUARDO BERTI	15.166.145	Maria de Lourdes Eduardo Berti
JOSE CARLOS B. DE MOURA	4.893.479	José Carlos B. de Moura
Blarina Muri	15.226.886-3	Blarina Muri
Amelinda Lopes dos Santos	15.503.976	Amelinda Lopes dos Santos
JOSE LUIS SENNA DE SOUSA	9.109.659-6	José Luis Senna de Sousa
Odete Alves Mesquita	4.351.367-0	Odete Alves Mesquita
Wladimir Salomão	14.192.326	Wladimir Salomão
Giuliano Toledo Vozz	13.997.348-6	Giuliano Toledo Vozz
Dirce Ferreira	13.475.777	Dirce Ferreira
Dedecino Souza Silva	18.152.956	Dedecino Souza Silva
Mayumi K. Shimabukuro	3.387.058	Mayumi K. Shimabukuro
Silvia Harue Takeda	17.324.914	Silvia Harue Takeda
Naibito G. Neto	8.148.502-1	Naibito G. Neto
Marli Pin	6.680.558-X	Marli Pin
Marli Teixeira	9.376.261	Marli Teixeira
Edmundo J. A.	9.496.996	Edmundo J. A.
Ronaldo Augusto G. de C.	20.102.634	Ronaldo Augusto G. de C.
Edmilson de Souza Medeiros	17.261.802-2	Edmilson de Souza Medeiros
PEDRO MARELO SA DE OLIVEIRA	18.209.128	Pedro Marelo Sa de Oliveira

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FT MSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atrepele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA
ERIVERTO RODRIGUES	4948990	
JOSÉ GUERINO FELINTO	5.846.983	
Mariana Rosa Costa de Almeida	860.084	
Apardo Siqueira	10.986.804	
Edna J. Gomes	8810.263	
Vanderlino de Almeida	2.943.937	
Dr. Antonio de Moraes	5.938.147	
DORIVAL R. de Medeiros	13.222.532	
José Luiz Pimenta Pimenta	3.019.955	
Agripino de Almeida	1126437	
Edna J. Gomes	1350.41	
Edna J. Gomes	7.352.198-6	
Maria Bernadete Cordeiro	1065044	
Waldice Silva	1.838.1021	
José Calisto da Silva	13.543.108	
Júlia Ramos da Silva	8.326.775	
Edna J. Gomes	16033	
Maria Adriana de Lima	1498921-9	
Luiz Carlos de Almeida	3.184.385	
Edna J. Gomes	3253562	
Amândeo Sprague	4492311-5	
Edna J. Gomes	39.53658	
JOSE RUGGA FILHO	RG 3842956	
KENICIO DE NARDI	RG 1159391	
Edna J. Gomes	RG 4.156.685	
João Vicente Beraldi G.M.F.	RG 1439574	
Amândeo Sprague	4163647	
Edna J. Gomes	33.106.772-7	
SEVERINE SPAREZ DA SILVA	138.454.001	
Luiz Carlos de Almeida	1.772.018	
Edna J. Gomes	5.422.416-	
Edna J. Gomes	5.004.223	
Luiz Carlos de Almeida	7.152.780	
Edna J. Gomes	77.7.20704	
Edna J. Gomes	10045522-4 IFP	
Mariana Bittencourt F. Costa	09998606-5 IFP	
ANDRÉ DIAS DE ANDRIM TRIBUZY	08414110-0 IFP	
Edna J. Gomes	815577	
Edna J. Gomes	004600634-21A	
Edna J. Gomes	4.412.130-3	
GERALDA DIASOM	8.616.344	
Edna J. Gomes	676297924	
JORGE RIZZINI	2612644	

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSPP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atrepe o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a **boa gestão do dinheiro público**.

NOME	R.G.	ASSINATURA
1 VALDOMIRO SILVA DE SOUZA SR.	24.884.645-0	Valdomiro
Paula Vargas Raggiatto	29.144.668-1	Paula
ANDRÉ FILIPE BINGGIO	29.294.313-8	André
MONICA NAKANISHI TRINDADE DOS SANTOS	25.078.705-2	Monica
REGINA SOROCHE DUARTE	15.959.059-9	Regina
10 JOSÉ MARCELINO J.	5.914.824	José
JOSE ANTONIO FILARDI	15.187.409	Jose
JOSE S. ALVES	2.932.110	Jose
CARLOS R. CORREIA	22.974.604-4	Carlos
10 + JOSE VIEIRA DE LOPES	315.237.114	Jose
ELIANE CRISTINA PEREIRA DE LIMA	17.538.183	Eliane
JOSE WAGNER DA SILVA	8.783.775	Jose
WAGNER DA SILVA	22.827.902-1	Wagner
FABIANA CARVALHO DE FARIA	26.670.686-1	Fabiana
MARLI DA R. GOMES	17.712.364	Marli
ARMANDO CALDAS	6.402.333	Armando
ENIO P. ALMEIDA	3.355.782	Enio
Carlos Donizete Candian	3.111.444	Carlos
OLÍVIA D. BRANCO CARVALHO	17.659.010	Olivia
20 ALBERTO FERNANDES	1.114.690-3	Alberto
ELI MA DA SILVA	17.965.434-2	Eli
MARCOS J. LIMA	9.962.65-2	Marcos
ENRIQUE J. COSTANTI	4.159.785	Enrique
ROSA MARIA MARTINELLI	29.154.304-92	Rosa
JOSE S. S. CONTINHO	13.974.922-6	Jose
JUSTINO DOS S. GARCIA	18.916.491	Justino
ALACIO DE SOUZA	29.729.758-2	Alacio
MARCIO HUGOLIN NOVAES	16.771.259-7	Marcio
20 PATRICIA FICHER BONATELLI	27.075.086-1	Patricia
SANDRA REGINA MARTINS	22.453.886-X	Sandra
MARTHA C. BALLE	22.421.428-0	Martha
MARCUS R. LIMA	15.562.727-2	Marcus
ADRIANA C. DE SOUZA	22.786.414-7	Adriana
WILSON DINE DE MACEDO	19.582.453	Wilson
JOSE OLIVEIRA	27.404.807-3	Jose
JOSE OLIVEIRA	25.601.307-1	Jose
30 MARIANNE S. BARBOSA	25.293.782-X	Marianne
ELIANE CRISTINA DOS SANTOS MOURA	14.009.215-8	Eliane
ELIANE CRISTINA DOS SANTOS MOURA	12.600.801-2	Eliane
ELIANE CRISTINA DOS SANTOS MOURA	11.678.39-11	Eliane
FABIO BOYACIAN	18.205.987	Fabio
ANDREA LIMA NOVAES	20.935.788	Andrea
ROBERTO DE VECCHI	4.146.826	Roberto

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA
Regina Ap. dos Santos	12.544.706	
Ap. da M. da Silva	11.294.621	
Maria do Carmo de S. Silva	7.470.124.1	
Emília S. Silva	5.150.493-5	
Valter José dos Santos	21.899.685	
Cristiano Bauer Martini	30.012.335-3	
Elise Marina de Sá	41.839.113.1	
Adriana Shyla Moura Bezerra	32.912.581-1	
Claudia Bauer Martini	15.275.609-7	
Chabel Bauer Martini	11.100.135	
CELMO MAOTIR	DEG - 224657-3	
CLAIDES REGINA GELORME	11.689.487	
Ilídio Lopes Costa	12.105.128	
Elaine Pereira	31.693.349	
Cláudio Afonso	30.358.211-X	
Lucia A. Costa	9.821.621	
Estelina Garcia Umato	648.999	
Marcos Leite Silva	9.163.313	
José Soares de Lima	15.652.211	
Lucia L. G. Lima	6.973.433	
Elisângela Rodrigues	35.843.861.5	
Yoná Dirino Avelino	23.661.002-8	
Renata Speduti	8.215.324	
Rogério Speduti Filho	30.152.5365	
Rogério Speduti	4437271	
Terhande Speduti	27.265.6112	
Flavia Speduti	24.265.6100	
Kaon Bauer Martini	33.011.142-1	
ROBERTO SALOM	9.820.564	
José Carlos Lopes	7.142.851	
Exm.	13.293.55	
Paulo Ramos	2.851.820	
Fernanda Ap. Gallo Carini	17.824.991.1	
Andrea Leonel Gallo	23.123.13-3	
Lucio Paulo Gallo	22.149.403-1	
DACIN W. GALLO	3.718.662-0	
Fernando Cesar Gallo	25.865.429-2	
Spencer Galluzzi Gallo	3.610.816-9	
Vanderlei Mendes	18.302.874	
Fabio Luis Gallo	25.465.430-9	
RICARDO TAVARES TEVES	25.965.270-2	
MAURICIO TAVARES TEVES	25.965.269-6	
Carlos Eduardo O. Pereira	42.121.286-X	

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	Luciana Pereira	27.468.257-6	Luciana Pereira
-	Alfredo G. Galliano	1.321.984-4	Alfredo G. Galliano
-	Marcelo Moraes	12713232	Marcelo Moraes
-	Márcio Lucia Rezende	22.966.568-8	Márcio Lucia Rezende Balato
-	Carlos Amelino Rodrigues	2.298.722	Carlos Amelino Rodrigues
-	Esclafânio Vicente	3.615.006	Esclafânio Vicente
-	João Carlos	33.578.143-1	João Carlos
-	Stanley do Nascimento	12.126.845-7	Stanley do Nascimento
10	Adriano da Silva Cotelano	10.122.003-4	Adriano da Silva Cotelano
-	Denise Gomes Gonçalves Bonanno	24.120.048	Denise Gomes Gonçalves Bonanno
-	André da Mata Bitt	29042772-1	André da Mata Bitt
-	João Ferreira	22.429.021-6	João Ferreira
-	Antônio Carlos Diniz	3.236.455	Antônio Carlos Diniz
-	Carina Omar	3.376.078	Carina Omar
-	Rosângela J. M. Balbi	5.557.147	Rosângela J. M. Balbi
-	Yvonne F. Gonçalves	1.105.857	Yvonne F. Gonçalves
-	Monica El. Ap. Soares	8.132.093	Monica El. Ap. Soares
-	Heroldo A. de Oliveira	14.632.768-0	Heroldo A. de Oliveira
20	Margarida Paredes Vazquez	19.765.885 AM	Margarida Paredes Vazquez
-	Patrícia Jappe Ewald	43.702.494-5	Patrícia Jappe Ewald
-	Philip Britton Ribeiro	41.924.819-5	Philip Britton Ribeiro
-	Angela Carvalho	33.895.491-X	Angela Carvalho
-	LUZIA FILOMENA CARREIRO	21.220.482	LUZIA FILOMENA CARREIRO
-	Guilherme C. de Matos	23.352.811-8	Guilherme C. de Matos
-	Josefa Oliveira da Silva	10979725	Josefa Oliveira da Silva
-	Wacyr J. Menegatti	7163476	Wacyr J. Menegatti
-	Luciana J. Lopes	43.918.130-0	Luciana J. Lopes
-	WAGNER IBRAHIM CHEHADE	3.801.701-5	WAGNER IBRAHIM CHEHADE
-	Wilson Olus Cavalcante	5.417.028	Wilson Olus Cavalcante
30	Silvia Helena Stambonini Soares	12.686.566	Silvia Helena Stambonini Soares
-	ADALTO SOARES	16.417.215-4	ADALTO SOARES
-	APELTOSE TIMOSSI GODINHO	8944.195-3	APELTOSE TIMOSSI GODINHO
-	Andressa de Aleron Feigels	27.284.522-2	Andressa de Aleron Feigels
-	Angelica Brito de Castro Sandomeni	6.406.831 SSP-SP	Angelica Brito de Castro Sandomeni
-	HELOISA GIGLIOTTI FERNANDES	202.909.68	HELOISA GIGLIOTTI FERNANDES
-	BENEDITO MAURICIO SILVA	11.199.324	BENEDITO MAURICIO SILVA
-	ALEXANDRE MAURICIO TENORIO	04775331-4	ALEXANDRE MAURICIO TENORIO
-	Alexandro Faudt	24.897.819-6	Alexandro Faudt
-	MAURICIO HIDEO KONDO	26.859.708-X	MAURICIO HIDEO KONDO
40	ERNANDO DUTRA DE AGUIAR	32.642.449-0	ERNANDO DUTRA DE AGUIAR
-	Dino Grezo	27.809.051-5	Dino Grezo
-	João Paulo de Pinna	4.946.111-3	João Paulo de Pinna
-	Patrícia Smith Soares Ribeiro	10.615.554	Patrícia Smith Soares Ribeiro

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropel: o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA
Rosalia Rodrigues Oliveira	18.393.440	Rosalia
Leda Maria Cardanone	18.692.806-8	Leda
Roseane Freire Oliveira	16.483.758-9	Roseane
Grilmaria Rodrigues Oliveira	8.378.368-4	Grilmaria
Julia Augusta C. Silva		Julia
João Rosival Antochi Jesus	14.888-571	João
Roberto Ditorello Pasquel	10.502.361	Roberto
Mariana Brambilla Bassi	33.021.269-2	Mariana Bassi
Daniela Emanneli Koller	4080097-365	Daniela Emanneli Koller
Susan Elisabeth Friesch	7592848-3	Susan
CESTIN N. GEORGE	9.369.444	Cestin
Tania Taki Guler	24.316.023-9	Tania
Beatriz Enns	5.860.119-5	Beatriz
LORINA ISHAK	6.383.162-0	Lorina
GISELE STEIN	8017568299	Gisele
WONAS ENEAS RHEIN	Conf. Múnio 31.163	Wonas
ARILKERSON T. FERREIRA	16.540.557	Arilker
WINE ANSCHAU	1075804673	Wine
ENOST J. D. HEIB	16.735.707-7	Enost
SILVIA STUMPE QUINTELA HEIB	14.944.265-8	Silvia
Jefferson Malagola	9.124.655	Jefferson
Katia Kulesa Malagola	34.657.324-6	Katia
KARL HEINZ NONN	12.112.301	Karl
STLEY CINTRA	13.049.166	Stley
Angelica das Jélicas	13.794.441	Angelica
Renúcio de Rêmo	13.229.260-9	Renúcio
Maria Inês de Silva	12.155.609	Maria
Enile Pontes Napoleão	30.529.465-1	Enile
RICARDO ANTONIO DA SILVA	023295523-3	Ricardo
Clarice Bullelli	10.420.963	Clarice
ETHEL MALAGOLA	19.369.930	Ethel
Eusebio da Andrade	9.166.242	Eusebio
HANS STACH	W-378453-0	Hans
MARIA CAROLINA C.M.E.A. MALAGOLA	W. 510128-A	Maria
CARLOS EDUARDO MENDANHA DE FARIA ABRICADO	RG: 28.171.103-3	Carlos
HORA KNAPP	RG: 6.057.664	Hora
Marlene Polomo Francisco	RG: 12.112.450	Marlene
ANSELMO CARLOS BRANDO FRANCISCO	RG: 10295140	Anselmo
UMBERTO RODRIGO PALUMBO	RG: 26.3.698.470	Umberto
Edmundo Alves de Oliveira	RG: 20.797.54	Edmundo
Mirza Maria	S-306.842-	Mirza
Ida Simon	33.636.972-4	Ida
Tiago Scalise Pucino	25.533.941-0	Tiago

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atrepele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a **boa gestão do dinheiro público**.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	Mário F. Medeiros & filho	21.976.134-3	
	Luiz Carlos	10.360.962	
	Barbara Ann	12.344.822	
	Agua do do Sado	22.197.950	
	João A. Santos	15.100.678-9	
	Rosario Paula do Nascimento	19.317.953-2	
	Ana Cristina Santos	26.561.285-8	
	Jilene Lally Silva Santana	23.003.144-3	
	Mariana Mendes	24.185.162-2	
10	Luiz Lúcia S. Portela	8.996.763-8	
	Mariana Lima Pinheiro	10.684.709-0	
	João Carlos S. Santos	12.779.421	
	Maria Ferreira Capistrano	11.370.390	
	Margarete M. Garbin	8.953.931	
	Maria Clementina dos Santos	3.405.195	
	Wilson N. dos Santos	10.936.780	
	Helena G. Platero	9.933.902	
	Antônio B. S. do Monte	10.736.769	
	Margarete Souza Matos	8.817.249	
20	Osvaldo S. Souza	5.828.301	
	Pia Lucrecia Santos	3.182.555	
	Elizabeth Alves	7.850.377	
	Maria Nela Souza Trata	14.363.072	
	ESMILDO CHAVEZ	9.115.835	
	Maria Helena Fernandes	8.447.368	
	Raquel Luiza de Souza	29.744.741-6	
	João Carlos S. Santos	12.131.032-4	
	João Carlos S. Santos	11.405.126	
	JOCELINO OLIVEIRA	63.57.992-2	
30	João Carlos S. Santos	11.781.321	
	João Carlos S. Santos	3.085.209-6	
	JOÃO CARLOS S. SANTOS	16.343.317-1	
	JOÃO CARLOS S. SANTOS	8.747.462	
	Rafael Gustavo M. Passerim	42.636.373-5	
	Luiz Francisco M. Passerim	42.100.562-6	
	Guilherme Thiago S. Mazzoni	29.374.311-3	
	Mário José B. de Sá	12.420.415	
	Marcos Vinício de Sá	11.661.556	
	Maria Marcelina de Sá	15.389.138	
40	Fernanda Hebe de Souza	29.896.997-8	
	Fábio Luís AGOLIVEIRA	18.254.053-6	
	Juana Helena de Souza	29.896.396-6	
	Maudie Santos de Sá	24.440.025-7	

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSF. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva. Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropelo o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	Morgan Fortes	34.568.305/5	Morgan Fortes
1	Vinício Luis BRETTO	5015054	Vinício Bretto
1	Victorino B. Paulo	2.581.329	Victorino B. Paulo
1	Edson de la Torre Basso	8.706.920-9	Edson de la Torre Basso
1	Marivaldo MARQUES	6.110-724-4	Marivaldo Marques
1	Leonilda Lemos	8.385.072-6	Leonilda Lemos
1	PABLO OYANECA	11.180.971-1	Pablo Oyaneza
1	Antonietta Fortes	1.141.356	Antonietta Fortes
1	Maurício C. da Silva	14585.433	Maurício C. da Silva
10	Edilson Virgílio de Souza	13.634.175-5	Edilson Virgílio de Souza
1	Luiz Carlos Lazzarini	6.707.584	Luiz Carlos Lazzarini
1	João de Cillo	1.666.184	João de Cillo
1	Marcos Vinícius de Assumpção	4.544.679	Marcos Vinícius de Assumpção
1	Roberta Simon Biondo	15.162.26-9	Roberta Simon Biondo
1	Luiz Lucia N. dos Santos	07625512-32	Luiz Lucia N. dos Santos
1	Gabriel Queiroz	24.485.471.3	Gabriel Queiroz
1	Edna M. Silva		Edna M. Silva
1	Helio Rodrigues Faria	3.353.590	Helio Rodrigues Faria
1	Vina Lucia Vergilini Leite	13.140.603-	Vina Lucia Vergilini Leite
1	Wesley M. Fernandes	8.753.669	Wesley M. Fernandes
20	Yatúcia Santos Almeida	30.699.729-0	Yatúcia Santos Almeida
1	Derisio M. de Cillo	30.645.729-0	Derisio M. de Cillo
1	Edite Maria de F. Cavalcanti	30.876.5	Edite Maria de F. Cavalcanti
1	Cláudio Borges Z. Nascimento	15.864.465	Cláudio Borges Z. Nascimento
1	Emmanuel Damasceno	13.602.007	Emmanuel Damasceno
1	M. Lourdes E. Bessa	11.478.917	M. Lourdes E. Bessa
1	Luiz Carlos M. Moraes	18.019.054-	Luiz Carlos M. Moraes
1	Wilson TADEU ALMEIDA	15.615.515	Wilson TADEU ALMEIDA
1	Waldemar D. Ferreira Neto	14.040.608	Waldemar D. Ferreira Neto
1	Gilda Maria Montanari	32.030.025-0	Gilda Maria Montanari
30	Jaqueline A. P. Lima	4.723.903	Jaqueline A. P. Lima
1	Silvana de Moya	21.115.736	Silvana de Moya
1	Miguel Maria José Jorge	11.645.063	Miguel Maria José Jorge
1	Katrine Carvalho de Souza	44.039.610-0	Katrine Carvalho de Souza
1	Marcelo Ap. Silva	17.340.229	Marcelo Ap. Silva
1	Bruno Silva Silva	33.445.229-7	Bruno Silva Silva
1	Valdir Almeida Silva	7.427.586	Valdir Almeida Silva
1	Roberto de Jesus Sousa	13.190.509-9	Roberto de Jesus Sousa
1	Christiane Bhanette	15.561.937	Christiane Bhanette
1	WILSON ANTONIO FARIÁ	6.966.190	Wilson Antonio Faria
40	PAULO D. TACETTI	2.721.456-7	Paulo D. Tacetti
1	William Rouda Costa	12.350.160-1	William Rouda Costa
1	Walter de Souza	32.408.506-0	Walter de Souza
1	Olizete C. Ferreira	32.408.506-0	Olizete C. Ferreira
1	Maria José Gomes da Silva	32.502.770-5	Maria José Gomes da Silva

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropelo o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	Margarite Cristina Baurino	15.697.528	
-	Fernando T. Loureiro	3.251.233	
-	Estela Pereira Batista	5499450-0	
-	Edmundo Batista	12.818.451	
-	Edna Fátima Silva		
-	Michelle A. da Silva	30.155.264-2	
-	Antônio Gomes de Oliveira	2.552.971	
-	José Bastos Filho		
-	Alcides Luiz dos Santos	50.315.45-6	
-	Roberto Luciano Albuquerque	8065-553-1	
-	Guynia Loganni Giacomin	24.367-363-6	
10	Almeides Paulo Silva	4.316.951	
-	Vander Pina	8	
-	JOSE DA SILVA	3.496.668	
-	Luiz Silveira	7722.007	
-	Monete Alb. Silveira	16.906.142	
-	Alcides Luiz dos Santos		
-	Roberto Luciano Albuquerque		
-	Guynia Loganni Giacomin	8.617.440	
-	Almeides Paulo Silva	4.577.158-5	
-	James Alexandre Martins	25.730.358-2	
-	Archi Ap. Corrêa	32.410.299-9	
-	Roberto Luciano Albuquerque		
-	Michelle A. da Silva		
15	Fredy B. Nascimento	14.971.254-5	
20	Fabiana Gomes Batista	28.278.736-7	
20	Adriana Lucatelli	33.984.263-5	
-	Benito C. de Castro	44.555.737-9	
-	Anderson Cassio Bertoni	44.955.482-4	
-	EMILCE RAMOS	3.213.510	
-	Katia Ramal Bracardi	18.215.336-0	
-	ANGELO LONGHINI FILHO	26.3618.460	
-	UMARELO F. F. F. F.	29.440.888	
-	Antonieta Marliam Carrillo	8.557.466-3	
25	Samir Ap. Corrêa	RG: 3.471.021	
30	Roberto Luciano Albuquerque	RG: 3.779.380	
30	Guynia Loganni Giacomin	RG: 7.370.432	
-	Adelaide Longhini	RG: 15.197.899	
-	Alia A. P. Loureiro	7.057.520	
-	Elisa Casanova Antunes	7.616.520	
-	Asteria Sandra Zarem	6.880.672	
35	JURANDYR VIANNA FILHO	RG: 1976.740-7	

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSF. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropela o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA
1 DEBORAH NUNES NOVEIRA	27.75777-2	Deborah Nunes Noveira
FABIANA SECCOMANDI B. TEIXEIRA	26.896.761-1	Fabiana Seccomandi B. Teixeira
Samira Ribeiro		
10 TATIANA TAVES DOS ANJOS	1588.823-5	Tatiana Taves dos Anjos
Alcides Santos da Silva	21595445	
Marcia M. Almeida	5694529	
ma. mrs. C. Gomes	6911800	
Marcelo Mendes	24.818.762	
Samuel de Lima Cardoso	20495338-8	
BERNARDINO FERNANDES PINTO	7351.264	Bernardino Fernandes Pinto
10 MANUELA DO PRADO BATISTA	27.691.346-2	Manuela do Prado Batista
Manuela Rios San	27.636.323-2	
Guilherme Lucia Faustino	29637.769-2	
Denise Ap. Rios San	10.804.608	
Fernanda Basso Sousa		
Salim de F. Lourenço	21609.859-0	
Paula Lucia B. Faustino	33.826.316-6	
Kelly Cristina Leite	26.777.510-6	
Maristela Cristina C. Diniz	27.100.234-7	
Wilson de C. M. Torretti	44.237.954-7	
Luciene Gonçalves Naves	33.161-496-4	
MANOEL DIAS DA SILVA	33.027.779-1	Manoel Dias da Silva
Edson de S. Lourenço	33.056.970-8	
Flávia de S. San	76807826	
Amílcar (Amílcar) San	28.389.921-4	
OLIO C. Faustino	16.328.802	
Katia F. Galasso	26.630.295-6	
PAULA AZEVEDO DE ROSA	24585022-2	Paula Azevedo de Rosa
Tatiana C. Tuamato	35.228.737-4	
Edson de S. Lourenço	33.718.345-4	
Guilherme de S. Lourenço	30.072.969-5	
Guilherme de S. Lourenço	35.416.428-4	
CEIAS ELEDORO	01776.8560-7	Ceias Eledoro
JOAO MARCOS RIBEIRO GALASSO	6.418.608	João Marcos Ribeiro Galasso
EDSON MATEUS VENTURINI	25.138.792-0	Edson Mateus Venturini
ANDERSON LOPES DA SILVA	22.975.631-6	Anderson Lopes da Silva
Odson Ferreira de S. San	15.895.808	Odson Ferreira de S. San
Odson Ferreira de S. San	18.956.515	Odson Ferreira de S. San
Douglas Anisachian	18.302.128	Douglas Anisachian
Ligia Sabatini Furtado	18.456.450	Ligia Sabatini Furtado
40 Venceslau Tchernev Santos	20198584-5	Venceslau Tchernev Santos
40 Priscila Cavalcanti Furtado	28195000-4	Priscila Cavalcanti Furtado
Venceslau Tchernev Santos	22.806.527-0	Venceslau Tchernev Santos

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSF. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA
1 Orlando B. Signorile	5 16.535	Orlando B. Signorile
Problema de F. F. F. F. F.		
2 Problema de F. F. F. F. F.	30.707.554-0	Problema de F. F. F. F. F.
3 Raquel Wilcher	27483 660-9	Raquel Wilcher
4 Janaína Furlan Gomes	29859.052-7	Janaína Furlan Gomes
5 Marcelo Roberto	44056991-1	Marcelo Roberto
6 MARIANA SAMARA	32.315.346-X	Mariana Samara
7 Carolina G. Barana	28.613.200-X	Carolina G. Barana
8 REINALDO H. KANDA	441.352-5	Reinaldo H. Kanda
9 Leopoldo M. M. M. M. M.	2762972	Leopoldo M. M. M. M. M.
10 Roberto Antonio Sattini	27.707.587-8	Roberto Antonio Sattini
11 Maria Neres dos Santos	11.419.947	Maria Neres dos Santos
12 Marta Neres dos Santos	19.937.782-0	Marta Neres dos Santos
13 AMARILIS CID ROGER PEP	11.265.197	Amarilis CID ROGER PEP
14 JOSE LUIZ MONTANA PEP	15.881.806	Jose Luiz Montana PEP
15 Adriano G. G. G. G. G.	19351989	Adriano G. G. G. G. G.
16 ARMILDE PEREIRA	10395297	Armilde Pereira
17 Andréa Gargalac dos Reis	9029600-X	Andréa Gargalac dos Reis
18 Alessandra Lima e Souza	20.413.431-6	Alessandra Lima e Souza
19 Gasparina Braga Santos	32.950.634-1	Gasparina Braga Santos
20 Luciene Lucas Martins	26.862.518	Luciene Lucas Martins
21 Claudia Oliveira Cruz	29.187.207-4	Claudia Oliveira Cruz
22 Julia Lima Rodrigues Braga	25.359.850-3	Julia Lima Rodrigues Braga
23 Clara de Paula	25.770.393-7	Clara de Paula
24 Julia de Paula	33.049.88-4	Julia de Paula
25 Julia de Paula	27.266.813-8	Julia de Paula
26 Julia de Paula	20.862.913-0	Julia de Paula
27 Julia de Paula	33-024-181-4	Julia de Paula
28 HERCILIO MARTINS	72732235	Hercilio Martins
29 HERCILIO MARTINS	13.485.976-5	Hercilio Martins
30 Deandris Henrique de Souza	43.860.916-4	Deandris Henrique de Souza
31 Fabiana Aguiar Kawagoe	34.627.021-2	Fabiana Aguiar Kawagoe
32 Christiane Scomandi Bixpo Siqueira	32.168.421-4	Christiane Scomandi Bixpo Siqueira
33 JEFFERSON MACEDO DOS SANTOS	24.921.826-8	Jefferson Macedo dos Santos
34 WENANE MEXINA JOURA	19.470.114-1	Wenane Mexina Joura
35 MARIELI NIMTZ	25.844.511-7	Marieli Nimitz
36 Maria Nimitz	25.844.510-5	Maria Nimitz
37 Karla Patricia Ferroz Gromer	30.941.403-9	Karla Patricia Ferroz Gromer
38 Augusto Hammarström	24.844.714-2	Augusto Hammarström
39 Augusto Hammarström		Augusto Hammarström
40 Augusto Hammarström	16.904.447-6	Augusto Hammarström
41 Augusto Hammarström	19.674.190	Augusto Hammarström
42 Augusto Hammarström	26.378.346-7	Augusto Hammarström

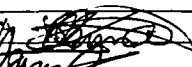
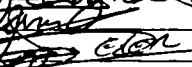
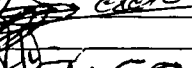
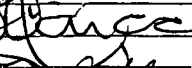
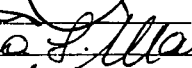
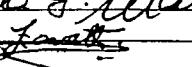
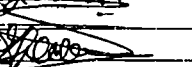
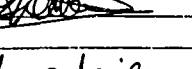
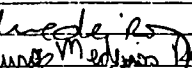
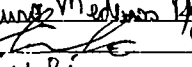
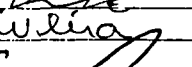
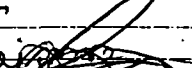
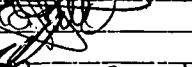
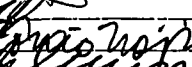
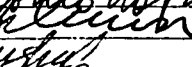
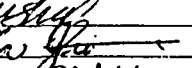
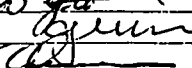
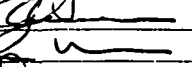
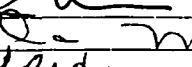
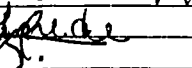
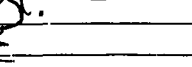
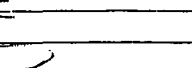
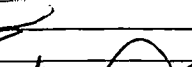
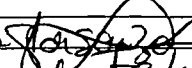
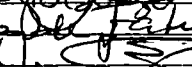
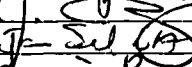
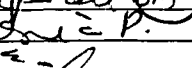
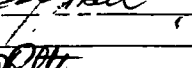
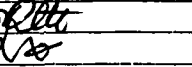
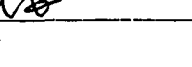
Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSF. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA
Juliano Santos Leite	18.440.848-9	
Flavio Barbosa de Moraes	45.369.930-1	
Eden EVERTON SOARES	18.418.543-3	
JOSE CARLOS BARROS	18.434.762-2	
Nelson da Conceição	6.095.642	
FERNANDO KISSMAN	13.901.713-1	
Uera S. Maria Costa	9.555.185-0	
Barb M. Zanetti	3.276.232	
Carla	4.327.638-2	
Walter Müller	3.971.093-6	
Wagner Cavallari Koppe de Val	33.571.767-6	
Indaíde da Silva Medeiros	5.294.363	
Carla Maria Indaíde da Silva	19.347.113-9	
Sebastião Batista de Siqueira	28.118.745-8	
Elvira Maria Oliveira	6.238.097	
Sergio Viana da Cunha	4.670.835	
Guilherme Michel Grimm	18.156.832	
Rafael S. Baptista	21.766.007-0	
Sônia Moraes	25.964.613-1	
Christian Zyckas	10.156.812	
ANTONIO NOZAKI	1.530.479	
Servando Calmon	1.943.124 RG	
Elomara Generosa Palma	16.77.39-7	
Deika Lima Grimm Campa	32.578.889-3	
Angela Maria Stalove Grimm	1.647.128	
João R. Grimm	6.478.014-4	
Walter Müller	10.236.868-5	
Daniela de Moraes	33.754.029-9	
Barbim de Moraes Soares	34.794.147-3	
Maria de Almeida Bezerra	6.254.047-6	
MAURO ANTONIO DE PAULA	18.628.120-1	
Carolina	28.465.332-9	
Silvia M. O. Santos	14.559.654-0	
Ronaldo R. Santana	32.452.103-6	
Luciano S. de Souza	21.914.716-4	
Maria de Fátima de Souza	11.397-910	
Ulrich Homagut Sales	4.221.952	
Paulo S. de A. Santos	24.113.7339-2	
SONIA Pereira de Souza	24.487.338-3	
Roberto Luiz Kurashiki	20.712.777	
Walter Müller	16.228.906	
João Gilberto A. Melo	5.854.801-4	
Theresa Dogatto	2.528.4496	
Antônio Ruy	2.563.604	

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	MARIA TERESA BALCASSE	6.701.114	Maria Teresa Balcasse
2	BETI LITVAK GASSUL	5.636.073	Beti Litvak Gassul
3	SOLANGE A. PONTES PERES	7.955.810	Solange A. Pontes Peres
4	Martinho Gomes	14.218.495	Martinho Gomes
5	Maurício Abas de Carvalho	19.608.541	Maurício Abas de Carvalho
6	M. Lucia Martins Bordini	5.549.475	M. Lucia Martins Bordini
7	Ánia M. Menditti	5.486.651	Ánia M. Menditti
8	Marlene Machado Loras	5.095.775	Marlene Machado Loras
9	Maria Clara de A. Gêbara Moreira	11.809.806	Maria Clara de A. Gêbara Moreira
10	Andréia Rodrigues	19.643.133-0	Andréia Rodrigues
11	Adriana Rodrigues	19.643.154	Adriana Rodrigues
12	Elaine Castrim	21.844.114	Elaine Castrim
13	Maria Alice de A. Gêbara Santos	10.192.429-3	Maria Alice de A. Gêbara Santos
14	Maurício Mendonça Vieira	13.046.006	Maurício Mendonça Vieira
15	Sueli V. C. Jaria	7.142.192	Sueli V. C. Jaria
16	Maria Theresia de Orlé	2.285.952/4	Maria Theresia de Orlé
17	Regiane Lima dos Santos	29.832.506-8	Regiane Lima dos Santos
18	Alexandra de Toledo Lora	20.209.032	Alexandra de Toledo Lora
19	José Maria Peláez dos Santos	29.95.768	José Maria Peláez dos Santos
20	Frederico Batista dos Santos	20.409.205	Frederico Batista dos Santos
21	Bonita T. Mesquita	14.113.154	Bonita T. Mesquita
22	LEIDE HATUE GEMMA	3.864.297	Leide Hatue Gemma
23	Celia Maria Mesquita	6.042.867	Celia Maria Mesquita
24	Jeniferia Borges Mesquita	4.715.880	Jeniferia Borges Mesquita
25	VALTER ESTEFANO MESQUITA	4.419.000	Valter Estefano Mesquita
26	Edna Lina	2.158.937	Edna Lina
27	Edna dos Santos Paladini	2.186.807	Edna dos Santos Paladini
28	Frederico WALTER DE MESQUITA	8.079.043.4	Frederico WALTER DE MESQUITA
29	Selma Garcia Veiga	6.584.973-5	Selma Garcia Veiga
30	Luiz Mauro	4.365.354	Luiz Mauro
31	Márcia Jamuzelli Abdo	7.304.000-0	Márcia Jamuzelli Abdo
32	Paula Sueli Mesquita	2.141.558-4	Paula Sueli Mesquita
33	Adriana de A. Costa	1.985.429	Adriana de A. Costa
34	Anna Maria Menezes	4.431.357-3	Anna Maria Menezes
35	José Luiz Ferragira	2.932.723	José Luiz Ferragira
36	Henrique Schubert	5.553.009	Henrique Schubert
37	Maria Julia F. de B. Zende	17.025.794	Maria Julia F. de B. Zende
38	Karim Ruy de Azevedo	33.604.512-8	Karim Ruy de Azevedo
39	Eli Schubert	1.049.100	Eli Schubert
40	Judith Angeli	7.162.348	Judith Angeli
41	Frederico WALTER DE MESQUITA	3.282.643	Frederico WALTER DE MESQUITA
42	Frederico WALTER DE MESQUITA	28.626.002	Frederico WALTER DE MESQUITA
43	Washington C. de Azevedo	32.824.560-4	Washington C. de Azevedo

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSF. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropela o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G	ASSINATURA
1	Coraya Marceline	20.044.684	Coraya
-	FRANCISCO PAULO	7.977.100-2	Francisco Paulo
-	Carlos Roberto Souza	6.110.433	Carlos Roberto Souza
-	João Alice Gandra	9.044.818	João Alice Gandra
●	marcos antonio Ishiguro	12.181.367	marcos antonio Ishiguro
-	Moacyr Viana da Silva	13.337.367	Moacyr Viana da Silva
-	ORtiz Gilma	3.265.896	ORtiz Gilma
-	Graciane S. Cardoso	28.463.150-4	Graciane S. Cardoso
-	Maria de Lourdes Naveia Alves	11.456.897	Maria de Lourdes Naveia Alves
10	JOSE JACINTO CARREIRO NETO	12.953.489	JOSE JACINTO CARREIRO NETO
-	ARICE ORBE	2.005.002	ARICE ORBE
-	Mário Antônio Lourenço	4.447.140	Mário Antônio Lourenço
-	MARCO ANTONIO L. SANTOS	30.197.225-4	MARCO ANTONIO L. SANTOS
-	William Miroslaw D. Paulino	4.586.508	William Miroslaw D. Paulino
-	MAIO Ori Luiz	17.581.213	MAIO Ori Luiz
-	Rodrigo L. dos Santos	9.841.755-5	Rodrigo L. dos Santos
-	Marcos Eli F. Silva	3.581.356	Marcos Eli F. Silva
-	JOSE ALBERTO CARREIRO NETO	4.461.428-2	JOSE ALBERTO CARREIRO NETO
-	JOSE ALBERTO CARREIRO NETO	12.445.814	JOSE ALBERTO CARREIRO NETO
20	JOSE ALBERTO CARREIRO NETO	38.636.958-0	JOSE ALBERTO CARREIRO NETO
-	JOSE ALBERTO CARREIRO NETO	38.680.497-9	JOSE ALBERTO CARREIRO NETO
-	JOSE ALBERTO CARREIRO NETO	19.11.600.6	JOSE ALBERTO CARREIRO NETO
-	JOSE ALBERTO CARREIRO NETO	21.485.200	JOSE ALBERTO CARREIRO NETO
●	Angela Paula Vireu de Oliveira	32.919.006-1	Angela Paula Vireu de Oliveira
-	JOSE ALBERTO CARREIRO NETO	19.218.052-9	JOSE ALBERTO CARREIRO NETO
-	JOSE ALBERTO CARREIRO NETO	22.003.141	JOSE ALBERTO CARREIRO NETO
-	FRANCISCA BRAS BATISTA	22.337.104-6	FRANCISCA BRAS BATISTA
-	HELENA PEREIRA DE MORAES	2.596.271-1	HELENA PEREIRA DE MORAES
-	JOSE FRANCISCA DE MORAES	13.863.231-1	JOSE FRANCISCA DE MORAES
30	JOSE FRANCISCA DE MORAES	22.35.462.5728	JOSE FRANCISCA DE MORAES
-	JOSE FRANCISCA DE MORAES	14.26.763-489-2	JOSE FRANCISCA DE MORAES
-	JOSE FRANCISCA DE MORAES	RG. 21.175.011	JOSE FRANCISCA DE MORAES
-	JOSE FRANCISCA DE MORAES	RG. 17.325.594-2	JOSE FRANCISCA DE MORAES
-	OLIVIO THOMAS FILHO	RG. 14.462.348-X	OLIVIO THOMAS FILHO
-	ROSEMEIR LINDA	RG. 16.946.491-X	ROSEMEIR LINDA
-	JOSE GALVÃO MAGALHÃES	RG. 45.969.88-7	JOSE GALVÃO MAGALHÃES
-	MARCELO CORREA	RG. 12.514.811-2	MARCELO CORREA
-	Apelide Nakamura	R.G. 4.983.551	Apelide Nakamura
-	JOSE GALVÃO MAGALHÃES	RG. 12.324.934	JOSE GALVÃO MAGALHÃES
-	JOSE GALVÃO MAGALHÃES	R.G. 4.460.133-5	JOSE GALVÃO MAGALHÃES
40	JOSE GALVÃO MAGALHÃES	RG. 03.57.194-2	JOSE GALVÃO MAGALHÃES
-	JOSE GALVÃO MAGALHÃES	RG. 33.591.129-0	JOSE GALVÃO MAGALHÃES
-	JOSE GALVÃO MAGALHÃES	RG. 09.945.16-45	JOSE GALVÃO MAGALHÃES

Folha nº 143 do proc.
Nº 143 de 2000
O funcionário

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo – FTMSp. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA
Miguel Marques Nêla	13.06977	Assinatura
ALBANIR SCHMEISK MENDES	12.961.363	Assinatura
MIGUEL MOREIRA RODRIGO	13.733.329	Assinatura
Osalia S. Mendes	7.816.152	Assinatura
RICHARD JORGE VASQUES	17.041.218	Assinatura
SAULO OLIVEIRA SILVA	6.723.941	Assinatura
Martha Marques Silva	13.711.240-3	Assinatura
Carolina Mendes Silva	13.378.412	Assinatura
Antônio Mendes Silva	14.810.342-8	Assinatura
FRANUSO E.S. NASCIMENTO	3.547.260-1	Assinatura
Aderson O.M.O. Damias	2.294.529	Assinatura
ADALISA A. DE C. VASQUES	4.223.707	Assinatura
Ueslei de S. Mendes Alcant	6.932.407	Assinatura
Ava Ester de S. Mendes Alcant	03.453.978-3	Assinatura
TSUACDO ABRAO	14.116.021	Assinatura
AINES R. Z. VASCONCELOS	17.541.883	Assinatura
Martha Valeria P. Louath	10.662.651	Assinatura
Thetis Chaves Lucas	4.990.566-1	Assinatura
Rosana Carlos Gilvao	18.247.046	Assinatura
PAULO BAPTISTA	9.823.94-8	Assinatura
JOAO CARLOS ALVES GALVÃO	31.041.1602	Assinatura
Maria Rosana Sales Arco Gilvao	14.835.746-8	Assinatura
Paula Muniz Arco	376.178 SSP-MT	Assinatura
Glenn Anderson	M.G. 4.284.432 SSP-MG	Assinatura
Geni Paccini	13.800.962	Assinatura
MARCELO MANDUET	17.356.786	Assinatura
MIRIAM DOLores C. Thomaz	8.697.940	Assinatura
SERGIO MACEDO	14.244.501	Assinatura
Paulo Sergio GULBERG	17.905.522-6	Assinatura
JONAS PEREIRA da Silva	12.501.917	Assinatura
VIVIANO MUES	12.266.653	Assinatura
ELA ARAUJO MCO	8.507.925	Assinatura
PEDRO LUIS A. DE BRITO	29.268.452-7	Assinatura
CASSIO MARLEO SINNEIRA CARDEIRA MANDUET	12.400.609	Assinatura
PABLO MENDES	14.665.345	Assinatura
Francisco de A. P. S. Corvelho	10.801.424	Assinatura
JOAO FRANCISCO ARCOS	24.774.991-9	Assinatura
Letícia Arcos Florence	16.777.705-7	Assinatura
	15.777.705-7	Assinatura
	R. 2473 218	Assinatura
	43847018-3	Assinatura

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA
Antônio Pedro de Oliveira	4.955.017	
Antônio Pedro de Oliveira	3.667.529	
Antônio Pedro de Oliveira	3.358.774.2	
M. Augusto de M. Augusto	4.466.645-	
Cláudio M. Jesus Almeida	13.283.563	
Enery Bursanello Ambrósio	4.153.232	
Antônio Pereira de Souza	2.844.718	
Alcides de Santos Lago	5.385.956	
Maria Ignez Salvatto	42.880.64	
Ruth Rodrigues Lopes Marques	4.800.259	
Wany Santos Felles de Góes	4.778.639	
Edyza M. Marques	2.628.833.4	
Marcos Roberto de Moura	26.517.941-4	
Cláudio da Silva Moura	22.532.096-2	
Jose Ricardo de Figueiredo	11.462.771	
Imerson de Oliveira	9.100.685	
Maíra de Santana	29.965.939-3	
Marcia Joia de Oliveira	24.935.389-9	
Juliano Marcos Gomes	317.838.11	
Luana Balbino Gomes	28.925.312-3	
Valter Carlos de Oliveira	280-925-7	
Valter Carlos de Oliveira	25076.257-2	
Valter Carlos de Oliveira	28.588.816-2	
Jose Olimpio de Silva	34.450.616-3	
Imerson de Oliveira	43.660.418-6	
Imerson de Oliveira	24.725.244-X	
Christiana Conceição da S.	30.865.557-6	
Imerson de Oliveira	28.955.750-	
Jose Carlos de Oliveira	13.556.409-8	
Imerson de Oliveira	27.995.820	
MARIANA LIMA	22.152.324-9	
LUIS GUSTAVO FIMM	52.493.633-3	
Imerson de Oliveira	8304965-4	
Imerson de Oliveira	5.234.070-8	
Imerson de Oliveira	3.389.222-2	
Imerson de Oliveira	11.582.846	
Imerson de Oliveira	28.4856.745	
MARCIA ARAUJO BARROS	26.296.615-7	
MARCO A. OLIVEIRA	22.884.785-3	
Imerson de Oliveira	25.717.076-5	
Imerson de Oliveira	25.426.388-1	
Marcos Antonio Maldonado	15.990.206-X	

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSF. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA
1 SERGIO DE OLIVEIRA	13.409.813-4	<i>[assinatura]</i>
2 ANA VALERIA P. OLIVEIRA	12.769.082-7	<i>[assinatura]</i>
3 PLACIO GUIMARÃES DE S. POLES	3.773.509-5SPSP	<i>[assinatura]</i>
4 Sebastião Augusto Poles	3.773.510-11	<i>[assinatura]</i>
5 Luciana Poles	20228919	<i>[assinatura]</i>
6 SARA CARLOS DE FRANCO	12.769.080-3	<i>[assinatura]</i>
7 LIA ESTER B. NUNES MULLON	15.841.004-X	<i>[assinatura]</i>
8 ORLEIDE POLICE MULLON	5.362.455	<i>[assinatura]</i>
9 JOE FRANCISCO MULLON	8.063.536	<i>[assinatura]</i>
10 STAVROS G. KORBATJOU	2.865.115	<i>[assinatura]</i>
11 LAURENTE DE GUTLI	2.819.658	<i>[assinatura]</i>
12 SCHMIDT DE GUTLI	2.536.807-2	<i>[assinatura]</i>
13 RUIBERTO BASTOS DE SOUZA	3.689-292	<i>[assinatura]</i>
14 PLANA ALMEIDA DO NASCIMENTO	3.795.683	<i>[assinatura]</i>
15 MARCELO RIBEIRO BASTOS	4.362.412-E	<i>[assinatura]</i>
16 QUIZAMERIA FACHINI	Rg-20.303.457	<i>[assinatura]</i>
17 ROSANA LAZZARINI	Rg 25502965-2	<i>[assinatura]</i>
18 JOSEMAR SIMÃO DE CARVALHO	Rg 001102397	<i>[assinatura]</i>
19 PAULO JOSE SOARES COSTA	Rg 25.505.737.9	<i>[assinatura]</i>
20 MARCO MONTEIRO KASABIAN	Rg 14.092.115-8	<i>[assinatura]</i>
21 NELCIDES B. SANTOS	1.243.913	<i>[assinatura]</i>
22 CRISTINA ABI JOBBOUR	26.898.503-0	<i>[assinatura]</i>
23 RAQUEL VILAS BOAS GARCIA DE OLIVEIRA	20.860.351-7	<i>[assinatura]</i>
24 LUCIENE FERREIRA DE SOUZA	23.056.994-5	<i>[assinatura]</i>
25 LUIZA TEREZA TEIXEIRA	4.847.819	<i>[assinatura]</i>
26 MAURICIO REINALDO BISARO	6.560.852	<i>[assinatura]</i>
27 DENY ROBERTO BASTOS DE SOUZA	14.278.932	<i>[assinatura]</i>
28 LUIZ CARLOS DE SOUZA	3.698.129	<i>[assinatura]</i>
29 LUIZA CARLOS DE SOUZA DE AMARAL	14.245.825	<i>[assinatura]</i>
30 BRANILDA L. NASCIMENTO	7.717.616	<i>[assinatura]</i>
31 JENNIFER C. NAVARRO	12.414.913	<i>[assinatura]</i>
32 CHRISTIAN CARRO DE SILVA	16.548.829-3	<i>[assinatura]</i>
33 EDNA DE CARVALHO SANTOS	8.527.423-9	<i>[assinatura]</i>
34 MONICA REGINA BERNARDES	13.956.444	<i>[assinatura]</i>
35 GENIZE SEMARCA RIBEIRO	5.363.982	<i>[assinatura]</i>
36 CLAYTON DOS SANTOS	20.804.062-0	<i>[assinatura]</i>
37 LEA MARIA L. S. FERRETTE	4.919.059-3	<i>[assinatura]</i>
38 ROBERTO MARCO DA SILVA	15.278.013-0	<i>[assinatura]</i>
39 ISA R. SILVEIRA	34.395.425-9	<i>[assinatura]</i>
40 ARIANA S. VERCELLINO	17.009.934	<i>[assinatura]</i>
41 VALERIE ANN ALBRIGHT	36.472.363-8	<i>[assinatura]</i>
42 MAURO DOMENICH	12.378.675	<i>[assinatura]</i>

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atrepele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	Marta Bock 21 Coen	11.221.157-4	[assinatura]
	Walter Elize C. Wanderley	3.808.516-1	[assinatura]
	Karin Ostermann	W 642984-7	[assinatura]
	ANESSA SUMIKA SATOMI	27.223.112-5	[assinatura]
	Camille B. Vieira	7.635.662	[assinatura]
	FRANCISCO CARLOS GOUVEIA	10.202.655	[assinatura]
	Andréia Regina Bello A. Silva	22.249.416-5	[assinatura]
	Mario Valeria B. Engelstein	6.536.004-7	[assinatura]
	Silvia Regina de Souza Brasil	10.168.541	[assinatura]
10	Ilma Leuz A. D. Trivelpato	4.397.036	[assinatura]
	Wetura - Patrícia da Silva	26.512.486-4	[assinatura]
	BRUNO ASALA TARDIO	25.574.617-9	[assinatura]
	Alcandere Gal. J.	52.851.539-5	[assinatura]
	Chiara Holand 330	16.663.344-3	[assinatura]
	Marta Cesar Sestito	15.437.043	[assinatura]
	Leila Graziela da Silva	34.828.320	[assinatura]
	SANDRA REGINA MARQUES DE BARROS	17.055.030	[assinatura]
	Renato Bomfim Montum	21.130.086-X	[assinatura]
	Simone Schenkman	07280364-5	[assinatura]
20	Nívea N. Paula Athadino	034344518-30	[assinatura]
	Maria Maurício B. Silva	5.380.538	[assinatura]
	Valéria A. B. Silva	17.506.382-5	[assinatura]
	Antonio Luis S. Vescorcellos	12.718.367	[assinatura]
	JOSE ROBERTO MADRIGRANO	8.658.821 (SP)	[assinatura]
	GIVANILDA D. S. MADRIGRANO	9.479.014	[assinatura]
	Maria Emília Gil de Castro	11.406.076	[assinatura]
	RODOLFO CITTADINO	458406-2	[assinatura]
	ANTONIO CITTADINO	3927727	[assinatura]
	Silvia C. Queiroz	50322233	[assinatura]
30	Corina J. Franco Silva	33.558.000-2	[assinatura]
	EDNA M. TOLEDO FRANCA LUTER	5.132.514	[assinatura]
	ANA MARIA GIANNONEA	9228735	[assinatura]
	FATIMA G. DENEVIRES	9.440.555	[assinatura]
	MAURO CÉZAR DOS SANTOS	15.301.916-5	[assinatura]
	Fábio Augusto Antunes Lomangaro	27.631.656-0	[assinatura]
	Angelica Gomes Basamão	20.640.803	[assinatura]
	Antonio Carlos Lucellotti	8.993.887-2	[assinatura]
	ELIZABETH SCHLEIER	9040820	[assinatura]
	Silvia Helena Schleier	10840375	[assinatura]
40	Claudia Ayres Paschoalim	19.276.452-4	[assinatura]
	Marcelo Antonio S. Chaves	6.240.521	[assinatura]
	FABIO JOSÉ C. SILVA	20.459.361-8	[assinatura]
	DENISE ARAUJO CARDELLI	14388.612	[assinatura]

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSF. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atrepele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	Carla das Graças P. de O. Ferreira	12.519.854-1	Carla das Graças P. de O. Ferreira
-	Neon P. de M.	60.3310-0	Neon P. de M.
-	Thelma Maria Costa de Almeida	14.277.780	Thelma Maria Costa de Almeida
-	Alfreda Helena de Almeida	17.223.466	Alfreda Helena de Almeida
-	Alfreda Helena de Almeida	11.511.925	Alfreda Helena de Almeida
-	Alfreda Helena de Almeida	9.960.056	Alfreda Helena de Almeida
-	Raquel Gomes Dias Ferreira	24.411.674-6	Raquel Gomes Dias Ferreira
-	Rosângela Cristina de Souza	25.993.709-5	Rosângela Cristina de Souza
-	Francisco Carlos de Souza	46.118.793	Francisco Carlos de Souza
10	Francisco Carlos de Souza	28.322.239-5	Francisco Carlos de Souza
-	Adriana Maria da Silva	RG-218.0526	Adriana Maria da Silva
-	Roberto Eduardo de Souza	32.006.590-4	Roberto Eduardo de Souza
-	Roberto Eduardo de Souza	30.281.821-0	Roberto Eduardo de Souza
-	Adriana Cardine Tabora	26.374.756-9	Adriana Cardine Tabora
-	Adriana Cardine Tabora	46.007.512-1	Adriana Cardine Tabora
-	Kauê da Bandeira	33.539.945-9	Kauê da Bandeira
-	Adriana Cardine Tabora	4.560.900	Adriana Cardine Tabora
-	GIANCARLO CITTADINO	34.776.573-7	GIANCARLO CITTADINO
-	Isabel R. Maracani	521-82-66	Isabel R. Maracani
20	Philomena C. de Almeida	22.045.974-6	Philomena C. de Almeida
-	Peter C. de Almeida	34.226.574-9	Peter C. de Almeida
-	Luiz Carlos de Silva	14.109.011-3	Luiz Carlos de Silva
-	Carla Maria R. de Souza	16.518.038	Carla Maria R. de Souza
-	Elisabeth de O. Souza	2.287.074	Elisabeth de O. Souza
-	Tatiana C. de Souza	25.654.145-0	Tatiana C. de Souza
-	Adriana C. de Souza	23.584.000-4	Adriana C. de Souza
-	Vanessa Custódio Silva Gomes	436.378.57-7	Vanessa Custódio Silva Gomes
-	Edson de Souza	7805870	Edson de Souza
-	Helena Maria da Silva	18.559.408-6	Helena Maria da Silva
30	Valdeir de Souza	18.403.493	Valdeir de Souza
-	Valdeir de Souza	24.907.403-9	Valdeir de Souza
-	Carla Maria de Souza	17.907.957-8	Carla Maria de Souza
-	Carla Maria de Souza	6006853	Carla Maria de Souza
-	Mansor Margarida Ferreira	436.4750	Mansor Margarida Ferreira
-	Mansor Margarida Ferreira	36.869.559-1	Mansor Margarida Ferreira
-	Maria Maria de Souza	5.868.264	Maria Maria de Souza
-	Dalila Alves de Souza	8.460.302-1	Dalila Alves de Souza
-	Fabiana Gonçalves de Souza	20.295.812-5	Fabiana Gonçalves de Souza
-	Simone de Souza	40.188.144-0	Simone de Souza
40	George Luis de Souza	29.7095 B	George Luis de Souza
-	JOÃO BARBETO DE SOUZA	4.721.847-2	JOÃO BARBETO DE SOUZA
-	JOÃO A. KOHLMANN	26.896.684-9	JOÃO A. KOHLMANN
-	João A. Kohlmann	8.061.508	João A. Kohlmann

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSPP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropale o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA
1 Fernando Couto Junior	1.378485	[Assinatura]
2 José Francisco U. Demelo	12.583349/SP	[Assinatura]
3 Cássia de Binen	R.G. 1548064	[Assinatura]
4 Stefano Faustino	R.G. 36.060.255-1	[Assinatura]
5 Maria Aparecida de Souza	110.123.287	[Assinatura]
6 SUELI MAYUMI FUJITA	28.932.528-6	[Assinatura]
7 Bruce Helena Louka	27.476.555-7	[Assinatura]
8 Patrícia Paula Couto	16496702-3	[Assinatura]
9 Paulo de Oliveira Nery	14.745.345	[Assinatura]
10 Carlos da Paixão de Aguiar	068792205-7	[Assinatura]
11 [Assinatura]	32.296.1922	[Assinatura]
12 [Assinatura]	22.455.525-8	[Assinatura]
13 NOTICIA WELSON JR	8.585.892	[Assinatura]
14 CARMEN LOPES	6.826.626	[Assinatura]
15 Lúcia Costa	28.398.308-5	[Assinatura]
16 NATALIA MUMIZ	20.570.61-9	[Assinatura]
17 ACACIA SATIE S. O'HARA	17.842.222	[Assinatura]
18 DAISSY SILVA ROSA ASMUZ	4.618.406	[Assinatura]
19 Ado Luiz Brandenburg	5212743	[Assinatura]
20 PEDRO SANCHEZ CORRIOLIS	5474511-0	[Assinatura]
21 MITSUKI S. CAVALHIERI	49.8344	[Assinatura]
22 [Assinatura]	28.355.422-6	[Assinatura]
23 [Assinatura]	18.044.552	[Assinatura]
24 IZABEL SOARES	18.218.907-2	[Assinatura]
25 LUIZ EDUARDO MOREIRA	17.731.319-5	[Assinatura]
26 [Assinatura]	29.745.888-7	[Assinatura]
27 GUSTAVO MARTINS ALVES	34.453.43-X	[Assinatura]
28 LUCIANO VILAS BOAS E SILVA	M- 6661526	[Assinatura]
29 NADIA LOPES	29.069.910	[Assinatura]
30 [Assinatura]	1.575.034	[Assinatura]
31 NELSON ALVES DOS REIS	16.503.457	[Assinatura]
32 [Assinatura]	10.895.971	[Assinatura]
33 [Assinatura]	14.466.353	[Assinatura]
34 VILVILUS MEH	22.990.086-0	[Assinatura]
35 [Assinatura]	19.685.951-7	[Assinatura]
36 [Assinatura]	36.592.017-4	[Assinatura]
37 [Assinatura]	2780.08-0	[Assinatura]
38 [Assinatura]	08.592.802-57	[Assinatura]
39 [Assinatura]	27733082-5	[Assinatura]
40 [Assinatura]	32.123.561-7	[Assinatura]
41 [Assinatura]	6.399.647	[Assinatura]
42 [Assinatura]	1.626.726	[Assinatura]
43 NEYRE B. Figueira	11457451	[Assinatura]

Folha nº 149 do proc.
 Nº 143 de 2000
 O funcionário [Assinatura]

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSPP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atrepele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	MARIA EMÍLIA C. MOURA CAMPOS	7.963.081	Maria Emilia C. Moura Campos
-	FLAVIA VASCONCELOS	16.733.743	Flavia Vasconcelos
-	LENICE PRIOLI	2.581.099	Lenice C. Prioli
-	ATRICIA FONTES NAGLE	19184756-2	Atricia Fontes Nagle
-	Adriano Vasconcelos	21288171-7	Adriano Vasconcelos
-	Manoel S. Oliveira	7.746.615	Manoel S. Oliveira
-	Horaciundo Feresan	13.562.789	Horaciundo Feresan
-	João de Deus de Menezes	8.443.725 x	João de Deus de Menezes
-	Manoel Bizarra de Melo	19.220.928	Manoel Bizarra de Melo
10	JOSE ANTONIO MAIOR	5.145.311	Jose Antonio Maior
-	ELIEZER FREITAS SANTOS	4.072.718	Eliezer Freitas Santos
-	AGDA YUNY S. S. AMARAL	073.64772-9	Agda Yuny S. S. Amaral
-	CYNTHIA CAMPELO SCHNEIDER	33.675.857-3	Cynthia Campelo Schneider
-	Genaldo Trabe Ferrure	28.150.837-7	Genaldo Trabe Ferrure
-	Denise Brudes Aguiar	4326033	Denise Brudes Aguiar
-	Debora Munhoz	4162355	Debora Munhoz
-	NELSON DOS SANTOS FERREIRA	30775170	Nelson dos Santos Ferreira
-	MARCIO ROBERTO ALONSO	2919036	Marcio Roberto Alonso
20	Sueli S. Oliveira	23.239.278-X	Sueli S. Oliveira
-	MARIANA OKUYAMA	4.533.533	Mariana Okuyama
-	Flavio das Reis G. Zoni	29.23432-1	Flavio das Reis G. Zoni
-	Marco Antonio Hall	27.537370-8	Marco Antonio Hall
-	Quiherme J. Flauzino	32.355.338-7	Quiherme J. Flauzino
-	Josefa M. da Conceicao	32.231.449-5	Josefa M. da Conceicao
-	Juliana C. L. da Silva	04697590-0	Juliana C. L. da Silva
-	Cristiano Guimarães Jorge	3388123-6	Cristiano Guimarães Jorge
-	José Antonio Trate	29.099.280-7	José Antonio Trate
-	Margaret Siewerdt	30.625.088-3	Margaret Siewerdt
30	Maricela C. Santos	30.845.362-1	Maricela C. Santos
-	Camilla C. Mattos	20.20.658	Camilla C. Mattos
-	Francoise H. Mariano	6379019	Francoise H. Mariano
-	Kirsten Siewerdt	23.50.334-8	Kirsten Siewerdt
-	Francisco de A. de Souza	32.419.269-1	Francisco de A. de Souza
-	Andra Regina Alves	33.491.132-1	Andra Regina Alves
-	Luciana Lopes S. X.	28.826.88-K	Luciana Lopes S. X.
-	Edileia M. de Almeida	00017343712	Edileia M. de Almeida
-	Roberta M. de Almeida	13.553.126-1	Roberta M. de Almeida
40	Roberta M. de Almeida	15.955.335	Roberta M. de Almeida
-	Roberta M. de Almeida	11.562.922-0	Roberta M. de Almeida
-	Roberta M. de Almeida	11.53.899	Roberta M. de Almeida
-	Roberta M. de Almeida	03120104F	Roberta M. de Almeida
-	Roberta M. de Almeida	5.808.863	Roberta M. de Almeida
-	Roberta M. de Almeida	2.846.985-94	Roberta M. de Almeida

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSF. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropela o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA
Dinamar Spitzleth Schlicht	2.552.941	Dinamar S. Schlicht
Gustavo Schlicht	2.646.302	Gustavo Schlicht
Maria Helena Schlicht	2.556.300 - 2	Maria Helena Schlicht
Adair Pedran	4.618.413 - SP	Adair Pedran
Caetano Waldemar Azeiteiro	1265.709-sp	Caetano Waldemar Azeiteiro
Gustavo Spadoni	12.270.544	Gustavo Spadoni
Beatriz Spitzleth Schlicht	11.334.382	Beatriz Spitzleth Schlicht
ALBERTO PEDRO S. NUNES	4.736.108	Alberto Pedro S. Nunes
Neura Bacuri Spadoni	9.752.518	Neura Bacuri Spadoni
RICHARD'S SPADONI	1.973.434	Richard's Spadoni
Abel Figueira T. Pedro	11.767.767	Abel Figueira T. Pedro
MARCO ANTONIO T. SPADONI	4.198.440	Marco Antonio T. Spadoni
Wagner Roberto Norcia	4.227.826	Wagner Roberto Norcia
CERILDO JOSE ASSUNCAO	3.422.649	Cerildo Jose Assuncao
DERVAL FATTORÉ	3.444.569	Derval Fattore
AGNALDO FERNANDES	3.643.667	Aginaldo Fernandes
JOAQUIM J. S. NETZ	2.675.771	Joaquim J. S. Netz
Mauricio P. Pinella Neto	7.760.223	Mauricio P. Pinella Neto
Jaime Garcia	2.217.209-9	Jaime Garcia
Alice Gomes Garcia	7.408.145	Alice Gomes Garcia
JOSE DE OLIVEIRA GODINHO	3.801.433	Jose de Oliveira Godinho
DULCE AGREY GODINHO	3.698.608	Dulce Agrey Godinho
FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	10.553.388	Francisco dos Santos Filho
Dimis Spadoni Moura	11.553.805-7	Dimis Spadoni Moura
Adriano de Oliveira Torres	13.401.482	Adriano de Oliveira Torres
Antônio B. B. de Jesus	4.693.001	Antonio B. B. de Jesus
Luiz Beltrão de Souza Jr	2.676.965	Luiz Beltrão de Souza Jr
Avilherme Tadeu Schlicht	14.685.654	Avilherme Tadeu Schlicht
RICHARD'S SPADONI JUNIOR	17.926.133	Richard's Spadoni Junior
Patricia Lucia de M. Schlicht	21.598.460	Patricia Lucia de M. Schlicht
Philip B. Buttermaunt	9.244.39	Philip B. Buttermaunt
Maria Helena Buttermaunt Spadoni	4.249.044	Maria Helena Buttermaunt Spadoni
Júlio César Tomizawa	5.195.954-9	Julio Cesar Tomizawa
IVIL CARLOS DA SILVA TELLES	7.086.214	Ivil Carlos da Silva Tellez
HILDO TAKI GUCHI	6.160.824	Hildo Taki Guchi
MARIO KAWTUL	8.603.719	Mario Kawtul
BERNARDINO O. COSTA PINA	026884-5	Bernardino O. Costa Pina
MARIO KOBAYASHI	4.944.995	Mario Kobayashi
NAILZA MENDES OLIVEIRA	21.113.552	Nailza Mendes Oliveira
ANTONIO ALVES DA SILVA	19.939.920	Antonio Alves da Silva
WILSON CARREIRA	2.415.896	Wilson Carreira
João Batista de Souza	17.349.190-3	João Batista de Souza
Nailza Gama Ferreira	033829	Nailza Gama Ferreira

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSF. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropelle o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	Hana Vaisman	11.132.425-7	Hana Vaisman
-	Yael Sandberg	W591584-5	Yael Sandberg
-	Antônio Carlos de Souza	1457637	Antônio Carlos de Souza
-	IVAN MAGUTTI JUNIOR	20.990018-0	Ivan Magutti Junior
-	JEOVA LEMEIRA DA SILVA	19.696426-X	JEOVA LEMEIRA DA SILVA
-	Ana Paula Bastos Castellani	4.146.243-4	Ana Paula Bastos Castellani
-	JULIETA QUILICI	7.841.003-4	JULIETA QUILICI
-	Priscila Rocha de Moura	28.965.489-9	Priscila Rocha de Moura
-	Marcia dos S. Domingues	23.133.225-7	Marcia dos S. Domingues
10	Glenn Luiz Silva	26.105.983-X	Glenn Luiz Silva
-	Telma Dias Grande	30.22.1444	Telma Dias Grande
-	Renelope Constance Marques	19.071.882-5	Renelope Constance Marques
-	Edna Augusta S. Carreiro	9.699.028	Edna Augusta S. Carreiro
-	Joelma F. de A. Silva	14.412.229	Joelma F. de A. Silva
-	Guilherme Roberto de A. Silva	10.123.658-8	Guilherme Roberto de A. Silva
-	HENDRICO HARAMBA	18.857.911	HENDRICO HARAMBA
-	Mylena Helen Batista	23.029.711-X	Mylena Helen Batista
-	Adelmar J. V. Gomes	18.783.651	Adelmar J. V. Gomes
-	Marcelo F. de A. Silva	25.039.682-8	Marcelo F. de A. Silva
20	Adriana Lúcia Ribeiro	12.471.300	Adriana Lúcia Ribeiro
-	ROBERTO BOLEZANI FICHA	8.690.430	ROBERTO BOLEZANI FICHA
-	LYCIA CASELATO	22.128.337-7	LYCIA CASELATO
-	JOSE ROBERTO S. COBATO	3.645.281	JOSE ROBERTO S. COBATO
-	Chung Duk Lee	5.782.654	Chung Duk Lee
-	Sergio Zanatta	9.479.457	Sergio Zanatta
-	Luiz Carlos V. Villan	18.666.565-6	Luiz Carlos V. Villan
-	Carla Lúcia de A. Silva	22.137.187-7	Carla Lúcia de A. Silva
-	Miguel Brito	22.021.164-X	Miguel Brito
30	ALVARO DE T. PIZA	3.820.342	ALVARO DE T. PIZA
-	MANUELA DA SILVA PRADO	3.288.421	MANUELA DA SILVA PRADO
-	HUGO BARZABA	6.410.823	HUGO BARZABA
-	Alexandre F. S. de A. Silva	1.088.551	Alexandre F. S. de A. Silva
-	MATHEUS DE A. SILVA	2.201.977	MATHEUS DE A. SILVA
-	Renata Fonseca de Oliveira	14.120.103	Renata Fonseca de Oliveira
-	Carlos Alberto de A. Silva	6.824.710	Carlos Alberto de A. Silva
-	Angela M. Gomes Domingues	6.555.882	Angela M. Gomes Domingues
-	Ligia Santos Barosa	7.537.019	Ligia Santos Barosa
-	Luci Maria Alves	6.097.618	Luci Maria Alves
-	Elana Maria	7.226.756	Elana Maria
40	MARIA CARMEN LUCIA FARIAS	5.761.126	MARIA CARMEN LUCIA FARIAS
-	ROBERTO PIOWARCZYK	4.131.891	ROBERTO PIOWARCZYK
-	Luci Maria A. Piowarczyk	4.833.712	Luci Maria A. Piowarczyk
-	Adriana Mano A. Botelho	6.954.36	Adriana Mano A. Botelho

Folha nº 152 do proc.
Nº. 143 de 2000
O funcionário

Sônia Maria Correa Alves
Assistente Técnico de Direção II
R.F. 10.923

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo – FTMS. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atrepe o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a **boa gestão do dinheiro público**.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	Thiago de Barros Moreira	32.579.580-0	Thiago de Barros
-	Julio Gonzalez Villalba	25.287.696-9	Julio Gonzalez
-	Fernanda Cristina Conal de Oliveira	29.179.904-8	Fernanda
●	TALLES ALMEIDA CAMPOS	29.207.165-6	Talles Almeida
-	Shirley Y. Arante	28.694.986-6	Shirley Yamashiro Arante
-	Francisco R. Macedo	30.698.301-1	Francisco R. Macedo
-	Carolina A. Buntamonte Sturietto	10.472.049-2	Carolina Buntamonte
-	Sidney Patricio Aquino	23.809.314-5	Sidney Patricio
-	ALDO COSTA	21.584.062-2	Aldo Costa
10	Julio Cesar da Silva Borba	30.706.606-2	Julio Cesar da Silva Borba
-	Faustino Alves dos Santos	27.267.473-4	Faustino Alves dos Santos
-	Adalberto OLIVEIRA DA SILVA	29.294.600-4	Adalberto Oliveira da Silva
-	ARDO NACIMENTO SILVA	22.377.721-9	Ardo Nascimento Silva
-	Rafael Sousa da Costa	24.578.170-5	Rafael Sousa da Costa
-	Edine C. Domingues	34.847.158-0	Edine C. Domingues
-	Rubica Amaral Martini	34.809.159-8	Rubica Amaral Martini
-	Geraldo José Gura	26.06.678	Geraldo José Gura
-	Samantha Aparecida Meudante	30.573.723-3	Samantha Aparecida Meudante
-	Guilherme da Silva Sanchez	33.605.949-8	Guilherme da Silva Sanchez
20	RAFAEL NUNES DE SOUZA VIANA	25.747.332-6	Rafael Nunes de Souza Viana
-	Funerária da S. Brena	42.334.444-8	Funerária da S. Brena
-	João Francisco Almeida	34.952.308-1	João Francisco Almeida
●	Renata Costa Silva	29.947.133-0	Renata Costa Silva
-	Claudia Alvaro Silva Fonti	09.432.739-2	Claudia Alvaro Silva Fonti
-	Talita Costa Braga	34.865.512-5	Talita Costa Braga
-	Kiela de Souza Silva	35.225.761-1	Kiela de Souza Silva
-	Cristiana R. Souza	28.417.125-6	Cristiana R. Souza
-	Daniela Souza Dantas	33.280.375-2	Daniela Souza Dantas
-	Glécia Lima da Silva Pinto	32.790.382-5	Glécia Lima da Silva Pinto
30	MARINA SIERRA DE CAMARGO	32.905.969-5	Marina Camargo
-	PATRICIA C. OLIVEIRA	32.114.786-8	Patricia C. Oliveira
-	Suzana Beatriz S. Santos	20.912.605-X	Suzana Beatriz S. Santos
-	Michelle Cristina Ferreira da Cruz	36.917.320-6	Michelle Cristina Ferreira da Cruz
-	Michelle Brito Pereira Moura	33.464.221-X	Michelle Brito Pereira Moura
-	Fernando Fanco Anacleto Silva	28.217.171-2	Fernando Fanco Anacleto Silva
-	Priscila Barbuziani Damasceno	30.690.757-1	Priscila Barbuziani Damasceno
-	Fabiana Narelletto Guido	34.245.434-1	Fabiana Narelletto Guido
-	Delipe Giacomini Celisio	28.468.548-3	Delipe Giacomini Celisio
-	Nelson da Silva Junior	31.718.399-1	Nelson da Silva Junior
40	Rafael Mendes da Silva	33.889.989-3	Rafael Mendes da Silva
-	Andre Gougeon de Medeiros	34.697.594-1	Andre Gougeon de Medeiros
-	Leidiana Mello Silva	32.722.650-X	Leidiana Mello Silva
-	Vanessa Moro Fernandes	29.765.442-1	Vanessa Moro Fernandes

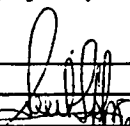
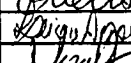
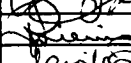
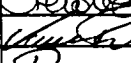
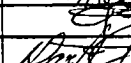
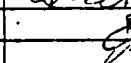
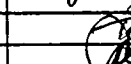
Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSF. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	Paula Isabel Cortes Fernandez	17.691.590	
-	Pauline Estachero	029.189.60-2 (Rf)	Pauline Estachero
-	Lucia Paula Ramos Guedes	1.225.348-86	Lucia Paula Ramos Guedes
-	Edo Evangelista Domingos	11.165.523	
-	Guimar Albertini Braun	10795945-8	Guimar Braun
-	Edi Aene de Souza	12542684-7	Edi Aene de Souza
-	Valeria Pereira	8.230.403	
-	Cleide Burrelli P. Nabarro	21.949.191-4	Cleide Burrelli P. Nabarro
-	Vanira Ribeiro	16.298.519-8	
10	Rosemary de Carmo Belvedere	23.197.183-7	Rosemary de Carmo Belvedere
-	Ana L. Santos Monteiro	29.166.838-0	Ana L. Santos Monteiro
-	Maria Rosa Garcia Alves	8.948.824-6	
-	Maria Aparecida Gonçalves	3.776.196	Maria Aparecida Gonçalves
-	Janet Neuma Moreira Rodrigues	3.953.092-9	Janet Neuma Moreira Rodrigues
-	Roseli Horta Pachini Rizzo	12.324.238-1	Roseli Horta Pachini Rizzo
-	Roberta Berto Apolinário Silva	27.893.801-2	Roberta Berto Apolinário Silva
-	Christiane Rezzi Capanova	03.602.932-3	Christiane Rezzi Capanova
-	Frederico Luiz de Souza	11.662.718-5	
-	Patrícia de Jesus Ferreira	16.780.931	Patrícia de Jesus Ferreira
20	ARA MARIA CARDOSO DA SILVA	10.423.968	ARA MARIA CARDOSO DA SILVA
-	Renato Costa dos Santos	35.693.328-X	Renato Costa dos Santos
-	Andre do Nêro dos Santos	44.059.26-0	Andre do Nêro dos Santos
-	William da Silva Daniel	35.602.017-4	William da Silva Daniel
-	Anderson Carlos de Oliveira Santos	35.510.012-5	Anderson Carlos de Oliveira Santos
-	Duque Marques Pereira	34.610.401-4	Duque Marques Pereira
-	Luiz Carlos Luis de Menezes	42.919.185-6	Luiz Carlos Luis de Menezes
-	Almano Soares Siqueira	39.706.726-3	Almano Soares Siqueira
-	Vagner Roberto Nogueira	44.059.369-6	Vagner Roberto Nogueira
-	Ida de Oliveira Morange	3.013.551-5	
30	PAZALVEA MACHADO LAVÃO	5900123	PAZALVEA MACHADO LAVÃO
-	João dos Santos	9536877-2	João dos Santos
-	Helvia Gomes Resende	8182030-6	Helvia Gomes Resende
-	Paula Maria Apolônio Dutra	8.377.128	Paula Maria Apolônio Dutra
-	Edisira Reis de Araújo Lima	14.387.750	Edisira Reis de Araújo Lima
-	MILKIA DOHIVANIENTO C. MORAIS	320062788	MILKIA DOHIVANIENTO C. MORAIS
-	Maria Eleuice Bonfim Viana	23.409.908-2	Maria Eleuice Bonfim Viana
-	Paula Rosa Almeida Santos	25.615.232-2	Paula Rosa Almeida Santos
-	Elis de Mendis Pantoja	-	Elis de Mendis Pantoja
-	Adriana L. Oliveira	12.721.919	Adriana L. Oliveira
40	Raquel Gonçalves da Silva	27.112.262-7	Raquel Gonçalves da Silva
-	Cláudia Santos da Silva	9.167.401	Cláudia Santos da Silva
-	Maria Auxiliadora Brito	7.214.882	Maria Auxiliadora Brito
-	Edna Maria Almeida	11.195.312	Edna Maria Almeida

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	Aguiinaldo de O. Menezes	84.983.868-10	<i>[assinatura]</i>
-	José Maria de A. Andrade	32.705.137-7	<i>[assinatura]</i>
-	Daniela Machado de Andrade	42.907.641-4	<i>[assinatura]</i>
-	Martim de Souza Sr	47.669.59-55P	<i>[assinatura]</i>
-	Jose Roberto de Souza	33.205.340-8	<i>[assinatura]</i>
-	Estevão Coutinho	35.436.93	<i>[assinatura]</i>
-	Son. J. Nappo	14.225.458	<i>[assinatura]</i>
-	Marcelo Pereira	04.689.758-53	<i>[assinatura]</i>
-	Henrique J. Duarte	15.867.220	<i>[assinatura]</i>
10	André Fernandes dos Santos	19.849.99-0	<i>[assinatura]</i>
-	Maria José dos Santos	14.945.553-5	<i>[assinatura]</i>
-	Maria Grazi Marzetti	17.975.573-0	<i>[assinatura]</i>
-	Deborah Carla Kiany C. Silva	18.272.926	<i>[assinatura]</i>
-	F. J. V. M. M. da Costa	36.61.768	<i>[assinatura]</i>
-	Rogério F. de A. Silva	16.995.751	<i>[assinatura]</i>
-	Jose Jose, Semelma Gazzetti	17.313.114	<i>[assinatura]</i>
-	Edna de F. Costa	5.310.168	<i>[assinatura]</i>
20	Eduardo Althaler	35.005-477-8	<i>[assinatura]</i>
-	Sebastião Mantas Ferreira	10.867.377	<i>[assinatura]</i>
-	Maurício Guimarães	10.936.136-2	<i>[assinatura]</i>
-	Ortúria de A. Mendes	16.975-485-0	<i>[assinatura]</i>
-	Sérgio Silva, Frazzini	26.112.957-3	<i>[assinatura]</i>
-	Ubirajara E. Camargo	12.572.720-7	<i>[assinatura]</i>
-	Gilberto Vilela Gonçalves	16.822.612	<i>[assinatura]</i>
-	Jose Orlando de Andrade	2.038.832	<i>[assinatura]</i>
-	Daniela F. S. Menezes	28.739.791-4	<i>[assinatura]</i>
-	Maria Marques da Silva	36.666.33-55SP	<i>[assinatura]</i>
30	Roberto Barros Carrilho	18.478-345-7	<i>[assinatura]</i>
-	Edson Luiz Menon	18.542.979-2	<i>[assinatura]</i>
-	Edson Luiz Menon	24.642.969-7	<i>[assinatura]</i>
-	Christina Maruday	18.342.523	<i>[assinatura]</i>
-	Agira M. J. Uzunali	603.444	<i>[assinatura]</i>
-	Marcio Henrique Correa	13.835.221	<i>[assinatura]</i>
-	Antônio Fernando Corrêa Dias	11.29.236-5	<i>[assinatura]</i>
-	Osvaldo H. A. Macedo	9.379.650	<i>[assinatura]</i>
-	Sidnei Prado	19.374.052-2	<i>[assinatura]</i>
40	André J. de A. Silva	11.600.028-6	<i>[assinatura]</i>
-	Marcio de A. Silva	6.763.791	<i>[assinatura]</i>
-	Mariana de Carvalho Galvão	37.655.778-30	<i>[assinatura]</i>
-	Ednilson Siqueira	7.505.766-8	<i>[assinatura]</i>
-		20.840.431	<i>[assinatura]</i>
-		32.739.760-0	<i>[assinatura]</i>
-		14.161.604	<i>[assinatura]</i>

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSF. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738.00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropela o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	Vânia Aparecida Barbosa	18.629.111	<i>[assinatura]</i>
-	Alexandre JÚLIO	4.443.621	<i>[assinatura]</i>
-	ROSANA PEREIRA DOS SANTOS	19.153.600	<i>[assinatura]</i>
-	Elaine Borges	24.226.589-8	<i>[assinatura]</i>
●	ANTONIO C. BORGES	12.276.612	<i>[assinatura]</i>
-	MARLOS AP. NERI	12.418.756-9	<i>[assinatura]</i>
-	DANILLO JOSE RODRIGUES	18.312.825-4	<i>[assinatura]</i>
-	Adilson Papa	14.183.995	<i>[assinatura]</i>
-	OSVALDO OSAMU SUZUCE	9.922.086	<i>[assinatura]</i>
10	Vanderlei DE O. S. L.	18.868.571	<i>[assinatura]</i>
-	FRANCISCO PASHELO	5.689.545-8	<i>[assinatura]</i>
-	CRISTIANE ALVES PINTO MORGESANI	13.740.873-6	<i>[assinatura]</i>
-	MAURO LANÇA	12.215.055	<i>[assinatura]</i>
-	CLAUDIO BELZÉ	22.813.019-2	<i>[assinatura]</i>
-	ANDRÉ GOMES VIEIRA	24.974.326-7	<i>[assinatura]</i>
-	Júlio Augusto da Costa Pereira	27.776.412-3	<i>[assinatura]</i>
-	MAURÍCIO CANIAN BIGOTTI	9.307.590	<i>[assinatura]</i>
-	Pita Cassia C. Oliveira	18.433.174	<i>[assinatura]</i>
-	Aziz Paulino da Silva	12.155.327	<i>[assinatura]</i>
20	Thaier Augusto da S. ANTUNES	32.949.077-1	<i>[assinatura]</i>
-	WILSON G. SUMARIM	8.842.640	<i>[assinatura]</i>
-	Wladimir de Almeida Almeida	22.193.941-6	<i>[assinatura]</i>
-	Liliana May Abal	11.112.758	<i>[assinatura]</i>
●	MARCO ANTONIO DE S. REXEIRA	16.433.147	<i>[assinatura]</i>
-	VALENTIM MAURO BARBUIO	4.959.674	<i>[assinatura]</i>
-	Luizinha dos g. matos Pereira	21.805.204	<i>[assinatura]</i>
-	Rosaura Moraes Carneiro	17.416.309	<i>[assinatura]</i>
-	Alexandra Nakano	25.517.082-8	<i>[assinatura]</i>
-	Elizabete Maria de Jesus	8.138.776	<i>[assinatura]</i>
30	Daisy Regina da Costa	15.481.992	<i>[assinatura]</i>
-	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	16.495.512	<i>[assinatura]</i>
-	JOSE MARCOS RIBEIRO	15.103.143	<i>[assinatura]</i>
-	ULISSES BRITO BELOTTO	1.638.326-6	<i>[assinatura]</i>
-	Vander Pimenta Pimenta	021.858.923	<i>[assinatura]</i>
-	JOSE ROBERTO SANCHES	15.298.098	<i>[assinatura]</i>
-	Francisco de Assis Rocha	862.930	<i>[assinatura]</i>
-	Ronaldo de Aranha A. Lopes	2.247.310	<i>[assinatura]</i>
-	JOSE CARLOS CARDOSO LIMA	6.007.659	<i>[assinatura]</i>
-	Gláucia Lúcia Machado	15.519.355	<i>[assinatura]</i>
40	TEJUPITA BASTIANI CARDEIRIN	9.928.460	<i>[assinatura]</i>
-	Emílio Yamagi Rodama	5.896.615	<i>[assinatura]</i>
-	JOSETE YAGUMDES S. CHAGAS	7.246.101.1	<i>[assinatura]</i>
-	JOSE WALDO PAULOVIC	011.973.313	<i>[assinatura]</i>

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Teatro Municipal de São Paulo - FTMSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Teatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	Elisa Silva Nemeth	5.767.286-6	[assinatura]
-	JOSE SILVEIRA MACHADO	2.139.233-	[assinatura]
-	MATIAS LACERDA RAMALHO	5949.067-6	[assinatura]
-	José Sampaio e Silva	60.711.353-5	[assinatura]
●	Donaldo Guedes	35.928.422-X	[assinatura]
-	Francisco Carlos Rissato	7.624.765-X	[assinatura]
-	JOSE ROBERTO DA SILVA FILHO	9286769-	[assinatura]
-	Marcelo Jovari de Sá	34.755.998-2	[assinatura]
-	Julio Cesar Felizardo	25876277-7	[assinatura]
10	Dilma Oliveira do Nascimento	22.025.015	[assinatura]
-	Séverino Luis Silva	6.581.753	[assinatura]
-	SOLANGE RODRIGUES SOTELO S.	32.634.733-1	[assinatura]
-	Paulo Ricardo Madi Figueiredo	33.725.820-X	[assinatura]
-	[assinatura]	23.250.774	[assinatura]
-	Roschael Raccinelli Ceazza	13.524.790	[assinatura]
-	Elcios da Silva Nemeth	4.378.250	[assinatura]
-	Elcio José Botelho	30.915.255-X	[assinatura]
-	Leandro Gomes Bernardino Corrêa	1.728.313	[assinatura]
-	Paulo Roberto Silva de Jesus	13.675.121	[assinatura]
20	Alcides Soares Silva Santa	15.729.478-6	[assinatura]
-	[assinatura]	2.294.729	[assinatura]
-	Antônio Maria Silva	394.7264	[assinatura]
-	Antônia Soares Silva	12.481.308-2	[assinatura]
●	Carminha Maria de Jesus	11.810.342-8	[assinatura]
-	[assinatura]	5.452.319	[assinatura]
-	Osélio Antonio Cordeiro Nemeth	35.938.044-5	[assinatura]
-	Alcides O. M. C. Damasceno	6932406 SP	[assinatura]
-	FRANCISCO E. S. NASCIMENTO	4.323.207	[assinatura]
-	VALDIVIA R. RAMOS DA	6.016.222	[assinatura]
30	PAULO ROBERTO SRAU	3.214.966	[assinatura]
-	[assinatura]	14.818.403	[assinatura]
-	Marcelo Gomes	12.445.019	[assinatura]
-	Edemir S. Anderson	2.063.671	[assinatura]
-	Bernardine de Jesus	11.644.714-2	[assinatura]
-	JOANA APARECIDA DOS SANTOS	13.931.841	[assinatura]
-	Zenilde Rogério Mendes	7.934.313	[assinatura]
-	Fabiane Bernardes Figueira	27.478.690-4	[assinatura]
-	Lidia de Deus da Silva	9.112.926	[assinatura]
-	Marcia de Barros Lima	21.501.289-6	[assinatura]
40	Traci Maria Martin Miguel	18.242.268	[assinatura]
-	Cláudio Augusto de Jesus	12.412.036	[assinatura]
-	Suley Bernardes e Costa	19.492.009	[assinatura]
-	Alcides Sanchez Guedes	12.558.105	[assinatura]

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FT MSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA
1 LUIZ ALFIO FUSCO	1.124.436	
Resposta B. Acaiaento	947254	
ANTONIO EDUARDO SANTOS	11246347-2	
Leonor BRANTES Esteves	167.739.496	
GIL MUNO VAZ P. SILVA	3001924-2	
Marina de Almeida	28.362.348-2	
WILLIAM NOSCHKE CRUZ	1.135.173	
Pladys PA de Souza Jesus	5.134.032-X	
Thomaz P. de Souza	22115.173	
10 José Carlos de Jesus	3.833.261	
Paulo de Jesus	14.349.541	
Raquel Borges de Souza	20.737.937-5	
João J. Baracho	W104007-0	
Orlando Pereira	5682988	
Marilou Vlandada Silva	9.399.081	
Nathalia Gonçalves Simões	26.755.222-3	
Leona Gonçalves	8555.875-8	
Alvaro Alvaro Gadelha	5.246.093	
BEATRIZ DE ABREU LADEIRA	5-134.095	
20 Denise Baptista	6.341.132-8	
Ricardo Augusto R. Rocha	6.441.860	
WALTER ALVES LUIZ	16.528.715	
Alfredo Rodrigues Barbosa	20193163	
Roberta Almeida	3.948.523-1	
MARY AMACIOTTI DE OLIVEIRA	10.539.0374	
30 Dorival Jardim de Aguiar	RG 8.554.908	
Walter de Aguiar	701.740	
Marina Louisa de Almeida	13.818.749	
Walter de Aguiar	RG 5.321.340	
40 MELLO MELLO CASUOSO	RG 16589432-5	
Adriana Ines Cruz da Silva	RG 5062736 SP	
Wandela Ferreira	RG 19.256.008-2	
Marina de Souza Caligaris Ferreira	RG 5029.949	
Patricia de Carmo Ferreira	18.738.172-58	
PAULO ANTONIO MORATO FERREIRA	RG 2.257.5.796	
Viviane Cunha Albuquerque	15.863.874-2	
João Victor de Aguiar	34.644.875-5	
Walter de Aguiar	1.964.427	
Sueli Cunha Albuquerque	3.913.806	
40 Angelo Alvaro Albuquerque	3.811.012	
Tatiana L. de Aguiar	46.997.78	
Adriana de Aguiar	25.979.872-4	
Vitor A. Pericles	-978.5936*	

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSPP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropela o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA
1 Maria da Carmo B. Anderson	4.853.360-8	Maria da Carmo B. Anderson
Carlos Golden Anderson	5.918.868	Carlos Golden Anderson
Adelmo de Azevedo	13.888.496	Adelmo de Azevedo
Sandra Argento Pereira	581.507-SSP-DI	Sandra Argento Pereira
Elizabete Souza Brindeiro	207441-SSP-DE	Elizabete Souza Brindeiro
Luciana Regina Silva	29321380-X	Luciana Regina Silva
PETERSON A. SARMENTO	29.156.222-X	PETERSON A. SARMENTO
Carolina Miranda	21.856.800	Carolina Miranda
20 Candido Magalhães	874.701	Candido Magalhães
Rafael M. S. de Jesus	2.885.699-5	Rafael M. S. de Jesus
Marcelo Tilius	17.461.452	Marcelo Tilius
Roberto Carlos de M. V.	38.630-970-7	Roberto Carlos de M. V.
Antônio Lopes	5.513.676	Antônio Lopes
EDMUNDO BELCHIOR	746.253	EDMUNDO BELCHIOR
Marcello Baccattini S. Sousa	13.077.382-7	Marcello Baccattini S. Sousa
Stênio Augusto Amorim	22.433.053-6	Stênio Augusto Amorim
Sérgio dos S. Fernandes	20.884.969	Sérgio dos S. Fernandes
Alexandre Coutinho de A. Costa	16.748.208-9	Alexandre Coutinho de A. Costa
20 ARIANE C.F. COSTA	20.754.728-2	ARIANE C.F. COSTA
ARTUR TEO FURUGER	17.694.534-9	ARTUR TEO FURUGER
MARIA JOSE MOURA BOGELLI	881.5517	MARIA JOSE MOURA BOGELLI
G. F. L. Senna	3.049.6777	G. F. L. Senna
Marcelo Silva	2740.610	Marcelo Silva
Wesley B. Silva	13.655.260	Wesley B. Silva
Paulo Henrique P. Lima	7.168.949	Paulo Henrique P. Lima
BRUNO L. M. L. Silva	9.739.6354	BRUNO L. M. L. Silva
MARTINHO HILIO LIMA	11.6.372.958	MARTINHO HILIO LIMA
Edna Kocian Senna	23.055.259-0	Edna Kocian Senna
30 Priscilla H. L. Lima	445.4680	Priscilla H. L. Lima
Flávia K. L. Lima	22.655.257	Flávia K. L. Lima
Marcelo R. L. Lima	16.822.207	Marcelo R. L. Lima
Marcelo R. L. Lima	20.509.449	Marcelo R. L. Lima
ROLDÃO ROSSA	2430.971	ROLDÃO ROSSA
IVAN J. GONCALVES	11-7650.713	IVAN J. GONCALVES
Marcelo Henrique Dias Fonseca	10.593.117	Marcelo Henrique Dias Fonseca
MARCELO R. G. M.	4.883.724	MARCELO R. G. M.
Marcelo R. L. Lima	33.190.899-2	Marcelo R. L. Lima
Viviane K. L. Lima	30.859.610-0	Viviane K. L. Lima
Elis T. L. Lima	4.708.549	Elis T. L. Lima
Luciane K. L. Lima	20.776.006	Luciane K. L. Lima
40 Inete Barboza Costa	5.815.216	Inete Barboza Costa
Valmir A. L. Lima	4.529.571-8	Valmir A. L. Lima
GERACDO PALADINO	2934.810-1	GERACDO PALADINO
IVANIR DONASCIMENTO LUIZ	26.417.067-2	IVANIR DONASCIMENTO LUIZ

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSF. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atroje o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA
CAMILA FONSECA CARDOSO	32 527-343-1	<i>[assinatura]</i>
SAMUEL ESTEVES PEREIRA	21.835.140-9	<i>[assinatura]</i>
MARIA DULCINEIA SANTOS	0639177	<i>[assinatura]</i>
MARCUS VINICIUS P. L. PIEREN	43 538.585-9	Marcus Vinicius Pieren
JOÃO FORTI	23.720.6768	<i>[assinatura]</i>
JOSE F. B. ALVES	24.993.222-2	<i>[assinatura]</i>
JORGE WAKABARA	27.250.772-6	<i>[assinatura]</i>
TIGER ROSADO LADA	990622 48120	<i>[assinatura]</i>
SANDERSON CARLOS DE SOUZA	4302986-3	<i>[assinatura]</i>
JOANA DIAS COELHO	4302986-3	<i>[assinatura]</i>
MA DA GRACA NAPOLEAO BARREIRA	382.321	<i>[assinatura]</i>
ENIO AGUIAR FORTI	92013000880	<i>[assinatura]</i>
DEBORA NAPOLEAO BARREIRA	930140144-83	<i>[assinatura]</i>
REGINA LOPES	0.104.320	<i>[assinatura]</i>
FABIO LARAIVA	0824.030	<i>[assinatura]</i>
MAIORENA M. C. SANTANA	23.00677-X	<i>[assinatura]</i>
MARCELO DE SAUS	16.515 885	mcsantana
MARCELO DE SAUS	86.10889.720	marcelo de saus
ROSALINE FARIAS MACEDO	26 29.809.147-1	<i>[assinatura]</i>
SHIRLEY BELEIDA DE SOUZA LIMA	18.303 944	<i>[assinatura]</i>
LUCA EVANGELISTA DOS SANTOS	18.464.943-2	<i>[assinatura]</i>
JOSE CLAUDIO	9076 725-1	<i>[assinatura]</i>
MARIA MAXIMA VIGANDA FORTINHA	6.148 695	<i>[assinatura]</i>
OLIVIA C. V. DE SOUZA	13299443	<i>[assinatura]</i>
JOSE CARLOS DO F. PEREIRA	11.031 041-1	<i>[assinatura]</i>
SILVANA SILVA FREIRE	15.600398-3	<i>[assinatura]</i>
JOSE FIANELLI OLIVEIRA	4.386-597-5	<i>[assinatura]</i>
NORMA M. DE P. CRIS	22.308.802-X	<i>[assinatura]</i>
CRISTIANE FERNANDA GIANNOPI DE MELO	20.083.168	<i>[assinatura]</i>
ELZA REIS	<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>
ROSANA DA SILVA FERREIRA	17.949.201	<i>[assinatura]</i>
MARCELO	25.302.864-7	<i>[assinatura]</i>
MARCELO TEIXEIRA V. DOS SANTOS	4189.494-7	<i>[assinatura]</i>
MARCELO TEIXEIRA V. DOS SANTOS	16.595.640	<i>[assinatura]</i>
MARCELO TEIXEIRA V. DOS SANTOS	19.276.726	<i>[assinatura]</i>
MARCELO TEIXEIRA V. DOS SANTOS	27.839.411-1	<i>[assinatura]</i>
FERNANDA BIANCA JAVIERA	<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>
MARCELO MUNHOZ C. XEIRA	12.692.716-9	<i>[assinatura]</i>
MARCELO MUNHOZ C. XEIRA	15.200.119-9	<i>[assinatura]</i>
JOSE CARLOS DO F. PEREIRA	99.503.703	<i>[assinatura]</i>
JOSE CARLOS DO F. PEREIRA	5.975.077-7	Odete Vergilio
JOSE CARLOS DO F. PEREIRA	3.746.883	<i>[assinatura]</i>
MARCELO ALMEIDA MOTA	22.826-192-8	<i>[assinatura]</i>

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva. Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo. Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

1	NOME <i>[assinatura]</i>	R.G. 14.371.618	ASSINATURA <i>[assinatura]</i>
-	Euth. Kuthouki	3856633	<i>[assinatura]</i>
-	Mário Elias Antunes	11.322.102-2	<i>[assinatura]</i>
-	RICARDO J. CAMPETHE	14.096.252	<i>[assinatura]</i>
-	martha marques silva	13.376.412	<i>[assinatura]</i>
-	Edina Soares de S. Souza	8.990.155-1	<i>[assinatura]</i>
-	MARION RUTH BARBOSA	3.444.968-1	<i>[assinatura]</i>
-	MEL ALVES DE SOUZA	3.807.749	<i>[assinatura]</i>
10	ELISA M. ALVES DE SOUZA	6.561.042	<i>[assinatura]</i>
-	Sônia Campiche	15.280.049-9	<i>[assinatura]</i>
-	Jonathan Luiz Barros	3.010.741-6	<i>[assinatura]</i>
-	MARTHA C. BARROS	6.005.526-1	<i>[assinatura]</i>
-	GLACY HELENA MULLER	834.973 P	<i>[assinatura]</i>
-	Maria Tereza de Almeida	4.305.556-4	<i>[assinatura]</i>
-	ROSA DE LIMA	25.116.113-4	<i>[assinatura]</i>
-	Acquie Lazzarini	19.128.268	<i>[assinatura]</i>
-	Paulo do Santos	20.074.555-4	<i>[assinatura]</i>
-	MARCO ANTONIO PARISI	24.531.730-2	<i>[assinatura]</i>
-	Milma Lucio Rodrigues Araujo	17.960.490-9	<i>[assinatura]</i>
20	Solange da Silva Fernandes Lima	15.142.756-2	<i>[assinatura]</i>
-	MICHAEL HYDAMBERG B. SOARES	26.105.121-4	<i>[assinatura]</i>
-	Elisa Andrade	14.358.615	<i>[assinatura]</i>
-	Luiz Bernardo Nogueira	6.287.288	<i>[assinatura]</i>
-	Edna Rodrigues Lacerda	13.695.844-8	<i>[assinatura]</i>
-	Amia de Oliveira Reis Silva	16.712.294	<i>[assinatura]</i>
-	Sua N. Travassos	8.094.058	<i>[assinatura]</i>
-	Leoni de O. Lvo de Menezes	8.745.935	<i>[assinatura]</i>
-	Glaura Velasques Abilio de Souza	12.727.277-X	<i>[assinatura]</i>
-	Colange Estanislau	12.839.700	<i>[assinatura]</i>
30	Genival de S. Padilla Carqueiro	13.245.660	<i>[assinatura]</i>
-	Silvio José OLIVEIRA GUARDES	12.215.726	<i>[assinatura]</i>
-	Yuko Pustino	10.107.362	<i>[assinatura]</i>
-	Vera Lucia Melina Sacks	5.922.884	<i>[assinatura]</i>
-	Christian de Eceluberto	19.127.880	<i>[assinatura]</i>
-	Regina Soares	6.383.551	<i>[assinatura]</i>
-	Kelly J. Lacerda	19.103.370-4	<i>[assinatura]</i>
-	Adriana Lacerda	22.687.146-0	<i>[assinatura]</i>
-	Maria de Fatima Xavier	8.939.457	<i>[assinatura]</i>
-	Milena Ribeiro	24.250.808-1	<i>[assinatura]</i>
40	Adriano CBO Teixeira	18.214.506	<i>[assinatura]</i>
-	JOAO PASSOS HENRIQUES	14.164.448-5	<i>[assinatura]</i>
-	Janete de Barros Kamino	20.077.046-0	<i>[assinatura]</i>
-	RICARDO S. S. Lacerda	10.140.190	<i>[assinatura]</i>
-	SUELY CESTARI	17.098.872	<i>[assinatura]</i>

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSPP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropela o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA
TAMARA REZENDE DE AZEVEDO	22.740.889-5	
DIAGO CESAR Luis Babello	29.542.624-5	
Roberto Rodrigues Mendonça	29.542.554-4	
Marcelo J. Conquist	15.483.617-5	
Cheryl Morrison	33.581-668	
CARLOS RO	32.973.286	
Guacira Capela do Nascimento	19.184.217-7	
Rosita Romarinho	24.204.403-7	
Alide Guedes Silva	15.141.122	
CRISTIANE BASILIA GOMES	24.335.929-9	
FABIANA PEREIRA ROLTA	25.651.974-2	
RAVILA FERNANDES PEREIRA	27.393.896-4	
LAZAR DE FREITAS CICA	20.060.567-2	
Faúria Murakami	29.505.992-7	
Regina F. Branson	24.481.496-X	
Valquiria Souza Silva	23.586.121-2	
Andréa Christo	27.874.090-1	
Patricia Rodrigues	22.487.662-3	
Marco Antonio Forreza	15.167.388	
Deborah Martinelli	28.631.511-4	
Julia Pio da Veiga	25503090-3	
Cláudia de Oliveira Pavini	12.181.031	
MARIA DE FATIMA DA SILVA	24.418.444-8	
Camila Pital de Vides	21.322.421-5	
MARIA TERESA PILAR	12.447.933	
VERÔNICA CAMARGO FARÇA	12.257.417-3	
Silvana Augusto Pereira	17.479.195	
Rosely de Almeida Chumbolo	27.947.388-6	
Ronaldo E de Oliveira	27.840.254-9	
Patrick Chemin	28.071.084-7	
MARGARET LOPES SERRA	7.226.428	
ROBERTO TSUGUO YOKOTA	11.182.035	
DAVID HERCOWITZ	3423317	
Roxana Cabral Amado	16.495.703	
Luana Maria do Santos	14.219.656	
GILBERTO AGRESTI	13.500.165	
Maria do Carmo Hippelmann	5890204	
Miguel David de Almeida Neto	16.597.485-55149	
JOSEFINA CRITANI	46.48.199	
JOSEFINA CRITANI	5.485.523	
VELINTON DE SEIXAS	24.616.298-3	
Jolanda Borges Zucarelli	8.884.298	

Folha nº 162 do proc.
Nº. 143 de 2000
O funcionário

Sônia Maria Corrêa Alves
Assistente Técnico de Direção II
R.F. 10.923

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSF. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropelle o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	SILAS SILVA	13.996.742-4	
-	Manoel Martins Ribeiro Spínola	2.560.936	
-	Marcelo Antônio Barboza Spínola	2241793	
-	Agostinho de C. Dias	3546300	
-	Eli da Silva Chprauki	9.359.152	
-	Rosana A. de Oliveira	0400271-9	
-	Daniel do Oria	17538460-5	
-	Shirley Costa Rodrigues	256418858	
-	Wolfgang Fischer	13797905-8	
-	Anna Stipiano	3.025454	
-	Glenn B. O. Assis	18114959-X	
-	Roberto de Almeida da Silva	15.889.934	
-	Carlos Marcelo B. Pinheiro	34175291-5	
-	Cristina E. Salomão	13451629-1	
-	PAULO LÍSIAS SALOMÃO	7.611.375	
-	IDA RIBEIRO SOLOMO	2.146.297	
-	Rosângela Mattos Ho. Azevedo	13046607	
-	ANILDO LÍSTINO DA SILVA P.	8.899.503-3	
-	VERA LUIZA F. FERNANDES SILVA	8069392-1	
20	Maria Aurélio L. Crescente	11580404	
-	MIRIAM SALOMAO	12.318.166-1	
-	FERNANDO DO AMARAL	14.070.632	
-	M.ª Rosilene dos Santos	1.504.235-9	
-	CAMILA E. C. GARRAFO	29964344-X	
-	RICARDO LINHARES MURINI	24.360.897-3	
-	Priscila A. Moreira	44.218.800-X	
-	Sergio Manoel Pereira	28166736-6	
-	André Carraro Tante	30.215.155-9	
-	Cristiane Pereira da Silva	23.808.773-6	
30	Cibele de Carvalho grande	30.774.080-8	
-	EVANDRO MARQUES DAS NEVES	17.920.001-X	
-	Valece de Freitas Rodrigues	27.514.712-5	
-	Agnes Fernandes Rodrigues	6.695.578	
-	Carlos Eduardo K. Baum	28.470.818-5	
-	DEIVIE FRIEDMANE. DAMASCEN	8411-216.199X3	
-	Claudia Regina Augusto Quairini	15188059	
-	Lúcia Helena Baldo Anadele	28.340.972-2	
-	Elisabete Pádua Castro D. Azevedo	11.218.167	
-	João Domingos Alves	10.314.851	
40	JOSE JOSE M. ZACHARIAS	9.415.897	
-	SERGIO ANTONIO PRADO JUNIOR	22.360.465-3	
-	MITSUO SHIMOTO	3.990.630	
-	Cristiane B. Teodoro	34.186.593-X	
-	Carolina Botelho E. Rodrigues	44.227.622-9	
-	Anelma Vinícius Dias	6319987	
-	Sergio Dias	4386.912-9	
-	Maria Dias Falcomer	5.005.598	
-	ARNALDO FALCOMER	1.526.938-3	
-	FERNANDO KENJI UMEIDA	6.286.002-1	
50	JOSE LUIZ LOPES	214185	
-	Gilberto S. Damascen	33379735-8	
-	ELOISA FALCOMER	5171338	

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropelo o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	Aurea Bello de Barros	2.753.446	Aurea Bello de Barros
	Anna Euclina Furtado	6.443.459-SP	Anna Euclina Furtado
	Deleza Maria de Faria	6.413.457	Deleza Maria de Faria
	Maria da Conceição	18.908.725	Maria da Conceição
	Moisés Pereira dos Santos	27.213.376-0	Moisés Pereira dos Santos
	Renato de Jesus Gomes	22.926.714-SP/SP	Renato de Jesus Gomes
	Carla de Almeida Lilo	18.996.618	Carla de Almeida Lilo
	Auro de Romão	13.123.360-9	Auro de Romão
	Marjorie da Costa	0.039.580-3	Marjorie da Costa
	Paulo da Costa	2.721.058	Paulo da Costa
	Marlene de Jesus	20.822.596	Marlene de Jesus
	Maria Aparecida Mendes	2.585.569-4	Maria Aparecida Mendes
	Adriano Valença Alves Barbosa	4.305.187	Adriano Valença Alves Barbosa
	Adriano Valença Alves Barbosa	18.768.188	Adriano Valença Alves Barbosa
	Carla Furtado Nazareth	3.559.457	Carla Furtado Nazareth
	Paulo Roberto de Barros	9.851.054	Paulo Roberto de Barros
	Adriano Valença Alves Barbosa	6.418.897	Adriano Valença Alves Barbosa
	Keli Vieira Peres	32.997.008-2	Keli Vieira Peres
	Marcia de Almeida	15.284.560	Marcia de Almeida
20	Suzi Varela	11.534.059-8	Suzi Varela
	Adriano Valença Alves Barbosa	24.403.019-4	Adriano Valença Alves Barbosa
	Odete Barbi	2.911.610	Odete Barbi
	João Carlos de Almeida	26.635.386-1	João Carlos de Almeida
	Maria Cruz Gonçalves	10.957.267-0	Maria Cruz Gonçalves
	Alessandra dos Santos	2.853.495-3	Alessandra dos Santos
	Marlene Mendes	2.269.794-9	Marlene Mendes
	Adriano Valença Alves Barbosa	18.399.485-1	Adriano Valença Alves Barbosa
	Rogério Zimmermann	4.020.026-6	Rogério Zimmermann
	Regina Tereza Mendes	3.458.370-0	Regina Tereza Mendes
30	Liliana Loucheiro dos Santos	6.496.493	Liliana Loucheiro dos Santos
	Carla Furtado Nazareth	3.362.950-X	Carla Furtado Nazareth
	Adriano Valença Alves Barbosa	11.239.456-V	Adriano Valença Alves Barbosa
	Paulo Roberto de Barros	8.404.941-4	Paulo Roberto de Barros
	Paulo Roberto de Barros	12.259.416	Paulo Roberto de Barros
	Adriano Valença Alves Barbosa	11.740.170	Adriano Valença Alves Barbosa
	Adriano Valença Alves Barbosa	3.493.538-3	Adriano Valença Alves Barbosa
	Adriano Valença Alves Barbosa	4.230.432	Adriano Valença Alves Barbosa
	JALNE MUNDEL	201.740	JALNE MUNDEL
	Adriano Valença Alves Barbosa	3.049.528	Adriano Valença Alves Barbosa
40	Adriano Valença Alves Barbosa	3.507.541	Adriano Valença Alves Barbosa
	Adriano Valença Alves Barbosa	1.966.522.98-3	Adriano Valença Alves Barbosa
	Adriano Valença Alves Barbosa	6.234.988	Adriano Valença Alves Barbosa
	Paulo Roberto de Barros	17.570.39-6	Paulo Roberto de Barros
	Adriano Valença Alves Barbosa	2.124.522-8	Adriano Valença Alves Barbosa
	Adriano Valença Alves Barbosa	3.110.500	Adriano Valença Alves Barbosa
	Adriano Valença Alves Barbosa	2.42.479-4	Adriano Valença Alves Barbosa
	Adriano Valença Alves Barbosa	1.606.896	Adriano Valença Alves Barbosa
	Kelly Regina Cabral Silva	32.358.159-7	Kelly Regina Cabral Silva
	Adriano Valença Alves Barbosa	WILNAPADRON	Adriano Valença Alves Barbosa
50	Adriano Valença Alves Barbosa	41.480.440-4	Adriano Valença Alves Barbosa
	RUBENS DE ANDRADE	6.715.017	RUBENS DE ANDRADE
	João Carlos de Almeida	8.555.250	João Carlos de Almeida

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	ESPÍRITO SARAIVA MARTINS	5253956	
-	FERNANDO M. DE CASTILHO	4929999	
-	Frederico Kulota	11205235	
-	Isabel Siguelira Cortinhalo	9473533-5	
-	João de Deus	71677845-9	
-	Roberto P. de Aguiar	22.164.826-4	
-	Antônio Viana de Almeida	4.527.653	
-	MARILYN CEJOR. D. ROCCO	10.383.801	
-	Maria Regina Roca	3.702.473	
10	Cristina de Campos Menegon	16.235.048	
-	Margarida Tomé Nakarada Kotubo	4.573.8348	Margarida Nakarada Kotubo
-	Clarice Leiko Saito	8.868.589	
-	MS Isabel P. de Aguiar	9.121.330	
-	Rosane de Aguiar	10.236.789	
-	Regina de Aguiar	28.795.785-8	Regina de Aguiar
-	Edilson Tomé Nakarada Kotubo	1-260-265	
-	Antônio da Costa Roca	26.483.766-6	
-	JOSE VIEIRA DE CARVALHO	27.106.770-6	
-	Elaine de Aguiar	08253929-42	
20	Jaqueline de Aguiar	30.750.779-5	Jaqueline de Aguiar
-	Renata de Aguiar	16499264	
-	Janete de Aguiar	21329576-3	
-	João de Aguiar	021425243	
-	Luciana de Aguiar	01727917-5	
-	Daniel de Aguiar	041-342-3338	
-	Monica de Aguiar	3.884.130	
-	Martina de Aguiar	1550919	
-	Manoel de Aguiar	6.599.926-0	
30	LUCIANO ALMEIDA	774381-PE	
-	MARICIO RODRIGUES DE SOUZA	9.695.817	
-	Elisabeth Bassetto	7.616.889	
-	CARMEN LUCIA RITTNER	3177178	
-	Edna Maria de Aguiar	13072762	
-	Monica Rittner	75710747	
-	Ivan Carlos de Aguiar	180267732	
-	Alícia Rittner	15710748-6	
-	MONSERRAT DUARTE PEREIRA	19880812	
-	Ernesto Dias de Souza	12426405	
-	Gonçalo Teles	17278048	
40	Rita de Salvo	11-5571.500	
-	Janely de Aguiar	17566436	
-	Anderson de Aguiar	277017273	
-	Ana Maria de Aguiar	16.939-316	
-	PAUL MARTINS NETO	2438669-9	
-	ADRIANA ALVES RODRIGUES	20.197.575	
-	FLAVIO CUSVARGH	11291687	
-	ANA LUCIA F. DE MORAIS	10.734.070	
-	André Luiz de Aguiar	43.964.854-3	
-	Caroline Mamute Ovono	43.485.288-0	
50	JOÃO BELLOTTI FIALHO	2093803	
-	Mariana Polidoro Machado	1959.814-SSP-DF	
-	Clise Nascimento Martins Costa	2186.815	

Sônia Maria Corrêa Alves
Assistente Técnico de Direção II
R.F. 10.923

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Teatro Municipal de São Paulo - FTMSF. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Teatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	Tania Cristina de Souza Garcia	27.144.862-3	Tougarua
2	Adriana A. Andarae	26.311.576-8	Andarae
3	Renata Baldo Bonari	19.353.932	Renata Bonari
4	Denise de Aguiar Bordin	10.460.788	Denise Bordin
5	Helena Helena G. P. Alvarez	17.327.070	Helena Alvarez
6	Edvaldo da Silva Maruica	17.933.363	Edvaldo Maruica
7	Maria A. A. Silveira	23.168.202	Maria Silveira
8	Francisca Karla Nunes Roloff	33.119.896-4	Francisca Roloff
10	Dalena R. C. Jordano	14.357.746	Dalena Jordano
11	Arelise Kianin	19.364.008	Arelise Kianin
12	Angela Maria Costa	6.557.127	Angela Costa
13	Vanessa R. M. Moura	13.270.162-6	Vanessa Moura
14	Cilene Barbosa de Araujo	20.185.476-4	Cilene de Araujo
15	Grisele Augusta Pereira	22.242.931-8	Grisele Pereira
16	Edilene Montchen	19.325.597	Edilene Montchen
17	Silvia Regina Barletta	15.831.701	Silvia Barletta
18	Adriana Cristina Góes	20.814.355-5	Adriana Góes
19	Ana Maria de S. Algrine	23.471.784-1	Ana Maria Algrine
20	Alvaro N. G. G. G.	16.996.389-5	Alvaro G. G.
21	ALVARO N. G. G.	10.725.111-0	Alvaro G. G.
22	Joanice Carvalho	9.383.96	Joanice Carvalho
23	Marina Lima Duarte	11.758.016	Marina Lima Duarte
24	Regina Maria D. Fernandes	12.178.471	Regina M. D. Fernandes
25	Satima Silveira Silva Almeida	19.526.24	Satima Silveira
26	Angélica Reseiro de Mello Colares	5501.079	Angélica Reseiro
27	Rosemary Ferrera da Silva	19.491.451	Rosemary Ferrera
28	Alberca Garcia Toffi	27.120.1605	Alberca Garcia
29	Elaine G. Marques	25.377.146-8	Elaine Marques
30	Luciane Santiago de Almeida	18.704.587-2	Luciane Santiago
31	Luísa Saterlini	12.559.560-8	Luísa Saterlini
32	Monica Antunes	9.586.70	Monica Antunes
33	Elisabete J. de Azevedo	12.366.527	Elisabete J. de Azevedo
34	Silvia Camillo	19.247.763	Silvia Camillo
35	Melre Satima Angela Pereira	23.728.371-2	Melre Satima
36	Adriana Garbes	24.742.111-X	Adriana Garbes
37	Ana Paula Lopes	19.459.975	Ana Paula Lopes
38	Karina Aparecida Pontillo	28.126.349-8	Karina Pontillo
39	Kredia Karada J. J. J.	20.144.456-1	Kredia Karada
40	Beatriz Regina de Carvalho	18.612.597	Beatriz Regina
41	Conceição J. J. J.	23.213.120-X	Conceição J. J.
42	Daniela Cesar Tarantino	20.435.975-2	Daniela Cesar
43	Guaranda de S. Góes	18.116.747	Guaranda de S. Góes
44	José Esteves	12.539.371	José Esteves
45	Almeida Antunelli	14.166.910	Almeida Antunelli
46	MILTON A. G. G.	18.132.421	MILTON A. G. G.
47	IANA G. G.	3.148.881	IANA G. G.
48	Camille Loufau	10.991.940	Camille Loufau
49	Gina Agostini de Oliveira	5.373.792	Gina Agostini
50	Yca de Felipe	6.522.433	Yca de Felipe
51	Alex Naves	16.780.10-4	Alex Naves
52	João Marcelo	5897.722	João Marcelo

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSPP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropela o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA
GIANNI VISONA	4.477.686	<i>Gianni Visona</i>
VITOR VISONA	33.157.070-1	<i>Vitor Visona</i>
RODOLFO DELGADO LÓTA	22.929.121-4	<i>Rodolfo Delgado</i>
WALLAS DA SILVA GONÇALVES PEREIRA	33.826.733-1	<i>Wallas da Silva</i>
MICHELLE MANTOVANI	32.594.150-6	<i>Michelle Mantovani</i>
NOEMI BURBA	29.701.952-1	<i>Noemi Burba</i>
FERNANDA DE CASTRO	27.064.239-3	<i>Fernanda de Castro</i>
NELTON SILVA DOS SANTOS	29.357.177-6	<i>Nelton Silva</i>
LIAMANO SILVA PEREIRA	27.777.220-7	<i>Liamano Silva</i>
MARCEL VIDAL BALERO	24.634.307-2	<i>Marcel Vidal</i>
FABIO PINTO	30.318.828-1	<i>Fabio Pinto</i>
Jefferson F. M. G. Buturi	24.642.063-7	<i>Jefferson Buturi</i>
Clara A. Balduino Branga	17.734.723	<i>Clara A. Balduino</i>
Angélica Sarah Antunes	4.544.702	<i>Angélica Sarah</i>
Fabrizio Fenu Uliaga	22.057.221-3	<i>Fabrizio Fenu</i>
Elaine Cristina Lopes Pellegrini	30.000.080-2	<i>Elaine Cristina</i>
Alvaro Angelito Horacio	32.049.226-6	<i>Alvaro Angelito</i>
Helena D. G. Dias	5.188.255	<i>Helena D. G. Dias</i>
PREZIDENTE ANTONIA DIWA	5414.729	<i>Antonina Diwa</i>
Palma Aparecida Visona	30291100-5	<i>Palma Visona</i>
NATALIA VISONA	27.391.964-7	<i>Natalia Visona</i>
Rosemeire Moreira	8.656.539-5	<i>Rosemeire Moreira</i>
PAULO ROBERTO HENKS	43709.768-7	<i>Paulo Roberto</i>
Ordiana Rocha Keill	18.420.724-1	<i>Ordiana Rocha</i>
Marta A. A. Damado	15.782.126	<i>Marta A. A. Damado</i>
GERALDO DE CAMPOS	28.533-413-X	<i>Geraldo de Campos</i>
JORGE APARECIDO PINTO	40.636.195-X	<i>Jorge Aparecido</i>
JOSE MARIA LUCIANO	3.668.127.1	<i>Jose Maria Luciano</i>
Gilberto Souza Silva	9.669.860	<i>Gilberto Souza</i>
Principal da "Saraiva"	9.087.828-0	<i>Principal Saraiva</i>
JOE LAMIN BERTOLINI	27.722.046-2	<i>Joe Lamin</i>
WILTON COARES DA SILVA	21.541.044	<i>Wilton Coares</i>
Alceu Amorim	7.105.500	<i>Alceu Amorim</i>
ARNALDO PEREIRA DA SILVA	19.501.362-3	<i>Arnaldo Pereira</i>
ALBERTO VICTOR BARBERIS	381.584	<i>Alberto Victor</i>
JOSE ROBERTO FERREIRA	8.312.825-41	<i>Jose Roberto</i>
MARCO ANTONIO A SILVA	1.033.006.9	<i>Marco Antonio</i>
Luiz Felipe L. S. de Moura	0751941042	<i>Luiz Felipe</i>
Luiz Carlos Raimundo	827748-84	<i>Luiz Carlos</i>
ARISTO CETO MARQUES DE OLIVEIRA	4078217-P	<i>Aristo Ceto</i>
Aluísio de Oliveira	44-12.460.115-7	<i>Aluísio de Oliveira</i>
	46-2.600.701.551	
	R6. 2810.249	

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSF. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atrepele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	<i>Sue Negri</i>	15275052	<i>Sue Negri</i>
	<i>Fabiana Dey</i>	11.419.352	<i>Fabiana Dey</i>
	<i>Jorge Alberto F. Machado</i>	22.048.941-5	<i>Jorge Alberto F. Machado</i>
	<i>Tatiana M. Priore</i>	24.469.301-9	<i>Tatiana M. Priore</i>
	PAULO TASCA	17.266.256-4	<i>Paulo Tasca</i>
	ANGEL DO BORTOLI	5.872.421	<i>Angel do Bortoli</i>
	ELIENE BARTO	12994340	<i>Eliene Barto</i>
	maia Custodio Brilhante	17.056.308 X	<i>maia Custodio Brilhante</i>
	Wilson Sacramento	12469742-2	<i>Wilson Sacramento</i>
10	Francisco Liege Alves	8032003	<i>Francisco Liege Alves</i>
	Adriana Tenorio	36.293.322-4	<i>Adriana Tenorio</i>
	JAIR MARCOS VIEIRA	96990515-7	<i>Jair Marcos Vieira</i>
	ANDERSON CARUSO	382605163-6	<i>Anderson Caruso</i>
	<i>[assinatura]</i>	18.484.514-3	<i>[assinatura]</i>
	<i>[assinatura]</i>	8.815.948-6	<i>[assinatura]</i>
	OSVALDO FIRMINO JUNIOR	21.449.926	<i>Osvaldo Firmino Junior</i>
	JOSE NAKA KOGI	3974409-7	<i>Jose Naka Kogi</i>
	<i>[assinatura]</i>	21.940.394	<i>[assinatura]</i>
	FREDERICO RIBEIRO	135953755PDE	<i>Frederico Ribeiro</i>
20	MARIA LUCIA FLORES DA CONHA BIERRENAACH	5.629.000	<i>Maria Lucia Flores da Conha Bierrenaach</i>
	<i>[assinatura]</i>	852.857	<i>[assinatura]</i>
	Martha Berger	34.940.651-0	<i>Martha Berger</i>
	<i>[assinatura]</i>	3.249.199	<i>[assinatura]</i>
	<i>[assinatura]</i>	18.332.216-2	<i>[assinatura]</i>
	OSCAR IGNACIO OUTES DURAN	11.568617-2	<i>Oscar Ignacio Outes Duran</i>
	Ricardo Busatto	8.786.848-9	<i>Ricardo Busatto</i>
	Adulbon Gama	17416373	<i>Adulbon Gama</i>
	VIE ATATO	8364115	<i>Vie Atato</i>
	Rogério Martinez	228279240	<i>Rogério Martinez</i>
30	<i>Watson</i>	22444951-5	<i>Watson</i>
	DIANA DE LACERDA MINGOV	24752053-3	<i>Diana de Lacerda Mingov</i>
	ANGELO JOSÉ C. MONTE	24.134851-5	<i>Angelo José C. Monte</i>
	AKIRA TERAZAKI	2.8764.132	<i>Akira Terazaki</i>
	GABRIELA RODRIGUES	19361348	<i>Gabriela Rodrigues</i>
	FLAVIO GERALDINI	13599877	<i>Flavio Geraldini</i>
	MARCO ANTONIO CANCELO	4.679.549	<i>Marco Antonio Cancelo</i>
	Lairz Barbara de Carvalho	4143230-7	<i>Lairz Barbara de Carvalho</i>
	SALVADOR LEMOS FILHO	3.757.921	<i>Salvador Lemos Filho</i>
	<i>[assinatura]</i>	8.197.677	<i>[assinatura]</i>
40	Suehy J. Thomaz	4.626.407	<i>Suehy J. Thomaz</i>
	Osvalda R. Mendonça	2.807.571	<i>Osvalda R. Mendonça</i>
	Vicentiano Fernandes Neto	6.633.036	<i>Vicentiano Fernandes Neto</i>
	JOSE BATISTA V. SOUZA	4174524	<i>Jose Batista V. Souza</i>

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FT MSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (16.797.738.00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropela o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	YOSHINO MIYAGI HIROTA	3.731.393	Yoshino Miyagi
1	Suzana Pereira de Oliveira	15.731.263 - X	Suzana Pereira de Oliveira
1	Yumi Hirota	3025557	Yumi Hirota
1	Esperança da Silva Bizutti	4.394.297	Esperança da Silva Bizutti
1	SUZANNE M. B. MONT	6.148.903	Suzanne M. B. Mont
1	Camila Nicolielo	33.692.174 - 6	Camila Nicolielo
1	Joane macado campanati	32.215.150 - 8	Joane macado campanati
1	Andra christina Boiunco	27.447.892 - 4	Andra christina Boiunco
10	SARAH JANE AKIE HIROTA	29.578.711 - 9	Sarah Jane Akie Hirota
10	ARTHUR TADASHI HIROTA	29.578.710 - 7	Arthur Tadashi Hirota
10	GILBERTO CAIRO BIZUTT	3.136.362	Gilberto Cairo Bizutt
10	Manoel O. Hida	3.578.830 - 6	Manoel O. Hida
10	Andra Costa	19.413.090 - 3	Andra Costa
10	Deborah Jones Talny de Moraes	33.982.938 - 9	Deborah Jones Talny de Moraes
10	Urra Lucina de Paula	9.124.599	Urra Lucina de Paula
10	Rui Lieser	7.617.292	Rui Lieser
10	ANIZ Augusto Bonson	13.940.738 - 1	ANIZ Augusto Bonson
10	IVANIA KIYOMI KONNO	27.065.299 - 3	IVANIA KIYOMI KONNO
10	Fernando dos Santos Nogueira	24.949.793 - 1	Fernando dos Santos Nogueira
20	GIL KIYOSHI KONNO	27.668.300 - 6	Gil Kiyoshi Konno
20	Camila Lopes da Silva	12.889.676 - 0	Camila Lopes da Silva
20	Andra Costa	14.67.725	Andra Costa
20	Edilene Sales da Silva	15.486.398	Edilene Sales da Silva
20	AMILTON EDUARDO FILHO	29.594.938 - 0	AMILTON EDUARDO FILHO
20	Andra Costa	6.018.731	Andra Costa
20	Andra Costa	13.306.291	Andra Costa
20	Edna de Almeida	9.612.801	Edna de Almeida
20	Andra Costa	21.021.889	Andra Costa
30	LORENZO KONNO RIBE	29.744.928 - 9	LORENZO KONNO RIBE
30	Andra Costa	22.556.832 - 1	Andra Costa
30	Andra Costa	7.214.536	Andra Costa
30	Andra Costa	14.36.257 - 9	Andra Costa
30	Andra Costa	22.726.257 - 8	Andra Costa
30	Regina Maura Assi Miyagi	5.690.259 - 1	Regina Maura Assi Miyagi
30	Yoshiyoshi Miyagi	3.247.157	Yoshiyoshi Miyagi
30	João Luiz Matsumura	4.189.829	João Luiz Matsumura
30	Naemia Taeko Matsumura	4.492.394	Naemia Taeko Matsumura
30	Edvaldo de Almeida	10-115-901	Edvaldo de Almeida
30	Juliana Kurayama	22.886.828 - 2	Juliana Kurayama
40	Monica Lucia Nishi	27.870.146 - 6	Monica Lucia Nishi
40	Agua Juya Ahi	18.952.546	Agua Juya Ahi
40	Denise de Souza Kalim	23.128.123 - 7	Denise de Souza Kalim
40	DENISE ALIGNANI	27.697.989 - 8	DENISE ALIGNANI

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSPP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva. Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropela o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	Paula Marques	9.771.418.	Paula Marques
-	Alda Andreazza Krüger	2.284.745	Alda Andreazza Krüger
-	Takeline E. K. Gernya	12.293.374	Takeline E. K. Gernya
-	Monalisa de Jesus Lopes	23.403.403-8	Monalisa de Jesus Lopes
-	Renato K. L. L.	6539024	Renato K. L. L.
-	Miguel Gomes	20.763.22	Miguel Gomes
-	William Gomes de Sousa	9.770.704	William Gomes de Sousa
-	Willen de Jesus Martin	14.211.797	Willen de Jesus Martin
-	Silmaro Azevedo	13.956.610	Silmaro Azevedo
10	Miguel de Jesus Lopes	37.278.20	Miguel de Jesus Lopes
-	Franc Camilo Bayão	5.542.335	Franc Camilo Bayão
-	Reinaldo Bayão	2.704.332	Reinaldo Bayão
-	Leandro Camilo Bayão	14.593.063-2	Leandro Camilo Bayão
-	Regina Camilo	17.282.836	Regina Camilo
-	Cláudio de SA	2.985.783	Cláudio de SA
-	Julia Bui	2.970.960	Julia Bui
-	Julio MAESTRO	8.584.622	Julio MAESTRO
-	Ricardo Maestró	14.757.152-5	Ricardo Maestró
-	Vinício Costa Lima	11.367.113-1	Vinício Costa Lima
20	Fernando de Oliveira Neto	25.996.413-X	Fernando de Oliveira Neto
-	IMERIGU PEREIRA Neto	7.901.743	IMERIGU PEREIRA Neto
-	Nelson Tasquiani	2.589.246	Nelson Tasquiani
-	Wladimir dos Santos Vicente	16.068.503-4	Wladimir dos Santos Vicente
-	PERSON BUJAVAZ	12.412.426	PERSON BUJAVAZ
-	Paulo Roberto dos Santos Vicente	29.609.52	Paulo Roberto dos Santos Vicente
-	Fernando de Assis Branco	3.901.737	Fernando de Assis Branco
-	Mauro César de Assis Branco	6.005.363	Mauro César de Assis Branco
-	Helena dos Santos	30.270.23-0	Helena dos Santos
-	FLAVIO FERRARA	1.769.939	FLAVIO FERRARA
30	CLAUDET M. FERRARA	4.960.403	CLAUDET M. FERRARA
-	Paulo Sérgio de Oliveira Neto	2.362.147	Paulo Sérgio de Oliveira Neto
-	Filipe Augusto de Oliveira Neto	1.670.472	Filipe Augusto de Oliveira Neto
-	Luiz Augusto de Oliveira Neto	3.127.388	Luiz Augusto de Oliveira Neto
-	Alfredo de Oliveira	10.10.182	Alfredo de Oliveira
-	ANTONIO LINEU MARQUES FILHO	13.675.490	ANTONIO LINEU MARQUES FILHO
-	JOAO C. BRAGA	16.981.291-C	JOAO C. BRAGA
-	SOLIA IRENE SOARES FERREIRA	9.787.911	SOLIA IRENE SOARES FERREIRA
-	CARLOS BITTENCOURT FERREIRA	5.430.845	CARLOS BITTENCOURT FERREIRA
-	Silmaro Maria Tereza Garcia	50.602.29	Silmaro Maria Tereza Garcia
40	Romany Balut	9.352.821	Romany Balut
-	Tara Tereza de Oliveira Meloni	11.946.652	Tara Tereza de Oliveira Meloni
-	Adriano Augusto de Oliveira	4.640.958	Adriano Augusto de Oliveira
-	João Augusto de Oliveira	6.196.710	João Augusto de Oliveira

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FT MSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738.00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropelo o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G	ASSINATURA
1	APARECIDO A. ALMEIDA	36.954.14-7	
	Robane Rosa Silva	25.188.402-8	
	Julia W. da Conceição	32.942.294-7	
	Luiz Carlos de Almeida	27.831.547-9	
	Luiz Carlos de Almeida	93.044.820-1	
	Leandro F. da Silva	36.954.666-0	
	Leandro F. da Silva	55.191.957-0	
	Leandro F. da Silva	12.336.610	
	Leandro F. da Silva	49.421.637	
10	JULIANNE SAUD	19.958.802	
	DANTE PIGNATTARI	8.614.240	
	JANG BORGES O. SANTOS	078.263.10-0	
	Maria Kizue Kozuma Higuchi	9.555.235	
	MIRIAM BUCHI	041.427.8213	
	JOSÉ FORTUNATO FERREIRA	14.354.311-3	
	Theophilo Augusto Pinto	11.087.404	
	ANDRÉ WEGHARTZ	11.924.166	
	DANIELI VERONICA LONGO BEVEDETTI	42.604.79-0	
	GISELE CASTRO AFECHE	15.285.182	
20	ESTER MORENO SALVADOR	16.630.738	
	CLAUDIA AMARAL VIEIRA	12.462.465	
	PAULO LEITE RIBEIRO SILVEIRA	10.336.013-X	
	ANA MARIA KAIRALLA	19.879.951-3	
	OSWALDO FELIPPE JR.	13.354.863-5	
	Dami Glades Maidam Bag	27.7.855.550/MS	
	Rosson Sequeira Bechelli	20.544.725-3	
	Renate Monteiro	30.502.989	
	RICARDO C. FERREIRA	8.112.142	
	Karin Lucia Gamarano Miranda	29.073.288-1	
30	Fabiano Tablin	20.073.055-1	
	Paulo Cesar da Silva Pereira	40.046.282-8	
	Paulo Cesar da Silva Pereira	11.110.181	
	Ana Christina Zamulski	32.329.295-1	
	Mathews de Castro Minzok	17.393.630-4	
	Alexandre Iank Gonçalves	25.947.633-6	
	NATHAN RICHARD DIERKATZ	27.135.009-7	
	JASON DIERKATZ	26.371.193-0	
	Volg Sobir	5.561.574-7	
	Fabio	11.339.671-9	
40	Stefan M. G. G. G.	11.126.512	
	Marcus Krazan de Cezare	19.287.584-X	
	Marcus Krazan de Cezare	16.580.065-7	
	Marcos Krazan	17.838.852-X	

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Teatro Municipal de São Paulo - FTMSF. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva. Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Teatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo. Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	RODOLFO OLIVEIRA PADRÃO	28.591.064-4	Rodolfo Oliveira Padrao
-	ALEX CORREIA PAULINO	24.855.889-4	Alex Correia Paulino
-	Antonio Carlos Almeida	20.410.596-1	Antonio Carlos Almeida
●	Isabeli Fátima Mestron	12.615.508-2	Isabeli Fátima Mestron
-	Graci de Oliveira Lins: Aquino	18.004.393-0	Graci de Oliveira Lins: Aquino
-	Marli Viana	83.126.5-3	Marli Viana
-	GILMAR PATRICIO	15.821.810	Gilmar Patricio
-	Killa Landgren	20.444.627-0	Killa Landgren
-	Roberta Teixeira da Silva	50.186.733-x	Roberta Teixeira da Silva
10	Julie Scheer Jantos Junior	19.735.079-3	Julie Scheer Jantos Junior
-	Rosiane K. Bauer Marques	22.610.847-8	Rosiane K. Bauer Marques
-	Cláudio Gobbi	21.501.983-4	Cláudio Gobbi
-	Adeirton Viana de Silva	17.228.455-7	Adeirton Viana de Silva
-	Manoel Oliveira de Almeida	11.801.935-1	Manoel Oliveira de Almeida
-	Sao Paulo Passos Valle	15.889.189-2	Sao Paulo Passos Valle
-	Manoel Apolinario Silva Faria	13.148.527-1	Manoel Apolinario Silva Faria
-	Deo Sando Romano	19.121.763-3	Deo Sando Romano
-	Elza M. Candeia	13.146.399-8	Elza M. Candeia
-	Alvaro Casarini	20.947.052	Alvaro Casarini
20	Wilius Adão D. Pires	24.608.416-9	Wilius Adão D. Pires
-	Silvana Balthazar dos Santos	58.622.194-8	Silvana Balthazar dos Santos
-	TEJANA DA PENHA BAPTISTA	10.391.696	TEJANA DA PENHA BAPTISTA
●	Roberto de Almeida	25.604.696-3	Roberto de Almeida
-	Silvana P. da Silva Almeida	26.371.048-8	Silvana P. da Silva Almeida
-	CLAUDIO BUENO DE SOUZA	28.776.989-6	CLAUDIO BUENO DE SOUZA
-	Wilson Andrade Mateo FILHO	14.290.134	Wilson Andrade Mateo FILHO
-	Patricia Lucia Ramo	20.522.266-3	Patricia Lucia Ramo
-	Carlos A. Pereira	16.245.142	Carlos A. Pereira
-	Alexandre Ricardo S. Pereira	13.956.832-1	Alexandre Ricardo S. Pereira
30	Celso Costa	16.609.774-1	Celso Costa
-	ELINICE MARIA BISPO	11.827.405	ELINICE MARIA BISPO
-	SONOBU ALVES	15.540.702	SONOBU ALVES
-	Rosalema Orlando da Silva	10.712.025-2	Rosalema Orlando da Silva
-	Rosane C. Lockmann	9.445.455-3	Rosane C. Lockmann
-	Priscila GLE da Silva	17.462.568	Priscila GLE da Silva
40	Dulce Freitas Valente Junior	6.159.454	Dulce Freitas Valente Junior
-	Marlene Cristina Cali Silva	13.170.969	Marlene Cristina Cali Silva
-	Emil Maria Santa	23.125.216-3	Emil Maria Santa
-	Manoel Paulo R. de Andrade	12.918.139	Manoel Paulo R. de Andrade
-	Roberto de Almeida	11.345.971-4	Roberto de Almeida
-	Wilkio Schiraldi	11.332.20-N	Wilkio Schiraldi
-	W. Edmundo P. Silva	33.718.889-0	W. Edmundo P. Silva
-	Marli Benedita de Oliveira	58.16.019	Marli Benedita de Oliveira

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a **boa gestão do dinheiro público**.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	RODOLFO OLIVEIRA PADRÃO	28.591.064-4	Rodolfo Oliveira Padrao
2	ALEX GORREIA PAULINO	24.855.889-4	Alex Gorreia Paulino
3	Antônio Carlos Almeida	20.410.596-1	Antônio Carlos Almeida
4	Isabeli Fátima Marston	12.615.508-2	Isabeli Fátima Marston
5	Guilherme Oliveira Simão Aquino	18.004.393-0	Guilherme Oliveira Simão Aquino
6	Marli Vilas	83.126.5-3	Marli Vilas
7	GILMAR Paticcio	15.821.810	Gilmar Paticcio
8	Killa Landgren	20.444.627-0	Killa Landgren
9	Paula Teixeira da Silva	50.186.733-X	Paula Teixeira da Silva
10	Julie Scarye Jantos Junior	19.736.079-2	Julie Scarye Jantos Junior
11	Karyane K. Sousa Marques	22.610.847-8	Karyane K. Sousa Marques
12	Elaine Goby	21.501.983-4	Elaine Goby
13	Adeilson Vieira da Silva	17.228.455-7	Adeilson Vieira da Silva
14	Manoel Oliveira de Almeida	11.801.935-1	Manoel Oliveira de Almeida
15	Saia Regina Paes de Jale	15.889.189-2	Saia Regina Paes de Jale
16	Marceli Apolônio de Silva Faria	13.148.527-1	Marceli Apolônio de Silva Faria
17	Alex Sandro Romano	19.121.763-3	Alex Sandro Romano
18	Elyza N. Candas	13.146.399-8	Elyza N. Candas
19	Adriano Cognoni	20.947.052	Adriano Cognoni
20	Willian do Carmo D. Luso	24.608.416-9	Willian do Carmo D. Luso
21	Adriano Roberto dos Santos	58.622.194-8	Adriano Roberto dos Santos
22	TELMA DA SILVA BAPTISTA	10.391.696	TELMA DA SILVA BAPTISTA
23	Adriano Roberto dos Santos	25.004.696-2	Adriano Roberto dos Santos
24	Adriano Roberto dos Santos	26.371.008-8	Adriano Roberto dos Santos
25	CLAUDIO BUENO DE SOUZA	28.776.989-6	CLAUDIO BUENO DE SOUZA
26	Wilson Gaudencio Mateo Filho	14.290.134	Wilson Gaudencio Mateo Filho
27	Roberto Junior Ramos	20.522.266-3	Roberto Junior Ramos
28	Carlos A. Pereira	16.245.142	Carlos A. Pereira
29	Alexandre Ricardo S. Sousa	23.956.832-1	Alexandre Ricardo S. Sousa
30	Celso Costa	16.609.174-1	Celso Costa
31	FRANCE MARIA BISCO	11.827.405	FRANCE MARIA BISCO
32	JOSELO ALVES	15.540.752	JOSELO ALVES
33	Loislena Almeida do Ato	10.742.025-2	Loislena Almeida do Ato
34	Rosane C. Lockmann	9.445.455-3	Rosane C. Lockmann
35	Priscila GLE da Silva	17.462.568	Priscila GLE da Silva
36	Dilza Freitas Valente Junior	6.159.454	Dilza Freitas Valente Junior
37	Roberto Carlos de Souza	13.170.969	Roberto Carlos de Souza
38	Guilherme de Souza	23.185.816-3	Guilherme de Souza
39	Maria José Rêde Rêde	12.918.137	Maria José Rêde Rêde
40	Roberto de Souza	W 34.59.97-4	Roberto de Souza
41	Roberto de Souza	W 13.92.20-N	Roberto de Souza
42	W. Edmundo P. Sena	33.718.889-0	W. Edmundo P. Sena
43	Marli Benedita de Oliveira	58.18.019	Marli Benedita de Oliveira

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSPP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropela o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	FRANCISCO BOSSMZO	8033911386	[Assinatura]
-	LUCIANO AZEVEDO	22.652.642-2	[Assinatura]
-	PRO LOPES DA COSTA SILVA	12.415.233-4	[Assinatura]
-	Vilma Luis Mori	4458490	[Assinatura]
-	Boa Luiz Capella	4582441-1	[Assinatura]
-	Adalberto Lopes Nogueira	26.2784310	[Assinatura]
-	Carlos Alberto M. Miguel	23.426.049-8	[Assinatura]
-	João Fernando M. Miguel	20.844.253	[Assinatura]
-	Vladimir Lubatsch	10.696.105	[Assinatura]
10	[Assinatura]	28.680.566	[Assinatura]
-	[Assinatura]	14.935.735-5	[Assinatura]
-	Maria Fátima Costa	30.055.9-7	[Assinatura]
-	Edilberto Gervini	684.938-6	[Assinatura]
-	Delegado Cláudio Gonçalves	3.257-85-2	[Assinatura]
-	Nezida Lourenço Pereira	4.533.476	[Assinatura]
-	Armando Lopes	3.302.727-4	[Assinatura]
-	Armando Augusto Geraldo	17.127.440-4	[Assinatura]
-	[Assinatura]	12.839.555	[Assinatura]
-	Adriano Salgueiro	3.777.380	[Assinatura]
20	Anna Maria	39.456.03	[Assinatura]
-	Marc de André Marques	1.314.90	[Assinatura]
-	Antonio Carlos Pereira	3.193.702	[Assinatura]
-	Henrique Maria Ribeiro	19.674.236-4	[Assinatura]
-	Vilma Claudete S. Santana	26.183.47.90-6	[Assinatura]
-	Fernando Ferreira Santana Filho	60.28.164	[Assinatura]
-	ARLETE DE FATIMA NETO	2.830.603-450	[Assinatura]
-	Maria da Graça Prado	3.218.437	[Assinatura]
-	[Assinatura]	15.911.025	[Assinatura]
30	Elenice Guerra	16.532.332-2	[Assinatura]
-	Mouza Rodrigues	23.262.365-X	[Assinatura]
-	Maria de Lourdes B. Silva	13.042-754-8	[Assinatura]
-	SODR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	32.016.961-9	[Assinatura]
-	Giulio Benvenuto da Silva	33.107.185-X	[Assinatura]
-	Giulio Benvenuto da Silva	33.107.241-5	[Assinatura]
-	Giulio Benvenuto da Silva	30.74.195-8	[Assinatura]
-	Giulio Benvenuto da Silva	18.723.014-X	[Assinatura]
-	Eudora Ribeiro da Costa Jun	8.837.699-0	[Assinatura]
-	Maria Regina	15.176.451	[Assinatura]
-	Alice Gladys da Silva	33.804.221-9	[Assinatura]
40	Jaílton Cunha de Oliveira	5.311.627	[Assinatura]
-	Maria Tereza Barbosa de Farias	10.752.255	[Assinatura]
-	Patricia Annunzio Manuel	8.166.720	[Assinatura]
-	Roberto Sandoz	8.542.003	[Assinatura]

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Teatro Municipal de São Paulo - FTMSF. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva. Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Teatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropela o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA
Geórgia Calixto da Silva	35.554.881-1	Geórgia Calixto da Silva
Magda M. da Silva	33.419.658-0	Magda M. da Silva
Magda Santos Matar	29.989.444-7	Magda Santos Matar
Forquilha de Almeida Barros	18.120.318-2	Forquilha de Almeida Barros
André Gomes da Silva	29.750.726-4	André Gomes da Silva
Martha de Sotima Alves de Oliveira	33.651.561-3	Martha de Sotima Alves de Oliveira
Michelle Capela da Rocha	43.410.121-7	Michelle C. da Rocha
Márcia Cristina de Souza	28.836.094-1	Márcia C. de Souza
Lidiane de Oliveira Santos	33-884.451-0	Lidiane de Oliveira Santos
Eliângela Matias de Carvalho	35-448.166-0	Eliângela M. Carvalho
Maria José Farias Figue	11678-144-0	Maria José Farias Figue
Raquel Ferreira Gomes	33.082.444-2	Raquel Ferreira Gomes
Vanessa Maria da Silva	29.753.691-3	Vanessa Maria da Silva
Suelly Vereira	19.550.747-2	Suelly Vereira
Elaine Estrelas da Costa	24375321-4	Elaine Estrelas da Costa
Enxida Carvalho Silva	42.022.309-0	Enxida Carvalho Silva
Christiane Souza Cortes	40.524.104-5	Christiane Souza Cortes
Renata Raposo Elias	33.420.145-7	Renata Raposo Elias
Luigi Lopes Libelato	17.178.840-0	Luigi Lopes Libelato
Cidilson Silva Rodrigues	28.317.092-X	Cidilson Silva Rodrigues
Alben dos Santos Pereira	29.310.963-1	Alben dos Santos Pereira
Raide Bianca Barbosa	18.774-759	Raide Bianca Barbosa
Ana Carolina Soares de Moraes	15.816.341	Ana Carolina Soares de Moraes
Elizete Eugênia dos Santos	22.966.282-1	Elizete Eugênia dos Santos
Leandro Magalhães	140.686	Leandro Magalhães
André Paula Cabana Costa	(143)22.610.106-X	André Paula Cabana Costa
Patricia R. de Brito	19.501.046	Patricia R. de Brito
Maria Cláudia J. Costa	20.418.359	Maria Cláudia J. Costa
Jandra de O. Lopes Balni	19.500.819-4	Jandra de O. Lopes Balni
Opélia M. Santos	17.149.337-0	Opélia M. Santos
Elza de Jesus dos Santos	140.676	Elza de Jesus dos Santos
Maurivaldo Antunes de Jesus	22.787.354-3	Maurivaldo Antunes de Jesus
Catania Op. de Jesus Antunes	12.573.941	Catania Op. de Jesus Antunes
Maria Cruz de S. R. Pereira	30.339.148-0	Maria Cruz de S. R. Pereira
Ana Helena de M. Martins dos Santos	30.760.332-5	Ana Helena de M. Martins dos Santos
Silvia do Prado M. Glória	25.161.364-6	Silvia do Prado M. Glória
Leandro Martins Gomes	20.419.025-3	Leandro Martins Gomes
Raquel de Oliveira Roman	30.534.371-3	Raquel de Oliveira Roman
Roberto S. Macena	12.001.693	Roberto S. Macena
Renata Amélia Campos	33.548.096-2	Renata Amélia Campos
Elisângela P. de Souza	24.566.875-5	Elisângela P. de Souza
João Miguel Almeida	W522965-5	João Miguel Almeida

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSPP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	Beatriz Gritz Viterbo de Oliveira	8913077	Beatriz Viterbo
-	José Antonio Vieira de Castro	15.751.135-2	José Antonio
-	Ignacia Arizumi de M. Martins	6.548.706.	Ignacia Arizumi
-	Maria Rêde Cardoso Prado	5.423.627	Maria Rêde
-	Clotilde Galvão José de Sá	6.059.922	Clotilde Galvão
-	Caio Galvão Acadêmico	29.819.800-9	Caio Galvão
-	Amor Bunde de Oliveira	41.453.694-0	Amor Bunde
-	Isabel Silveira Bore	4.223.542	Isabel Silveira
-	Marcia Bunde de Oliveira	15.934.611	Marcia Bunde
10	Luana Aguiar de Souza Grompetcha	8.592.357	Luana Aguiar
-	Ana Thaisma D. Rangel Quintan	3010927-9	Ana Thaisma
-	Temponi Maria Bonfatti	2.287.683	Temponi Maria
-	Isabelina de Inocencio Bunde	5.182.173-9	Isabelina de Inocencio
-	Juliana Nogueira Baroli	4.804.636	Juliana Nogueira
-	Flavio das Graças Silva	12.528.962	Flavio das Graças
-	Edith de Souza	2.534.016	Edith de Souza
-	Ana Raiz Gomes	6.794.610	Ana Raiz Gomes
-	Ana Paula da Silva	33.796.444-0	Ana Paula da Silva
-	Letícia Bunde de Oliveira	34.503.788-1	Letícia Bunde de Oliveira
20	Beatriz Pacheco de Campos	7.912.986	Beatriz Pacheco de Campos
-	Guilherme Ribeiro	77.907.458	Guilherme Ribeiro
-	Blacks Barden Sabat	7.398.459	Blacks Barden
-	Cláudio Rodrigues de Silva	5.535.469	Cláudio Rodrigues
-	Roberto Bunde	3.995.022	Roberto Bunde
-	Roberto Bunde	14.304.827	Roberto Bunde
-	Aluísio Oliveira A. Oliveira	8.603.519	Aluísio Oliveira
-	Mario CARVAL	5.681.896	Mario CARVAL
-	Julia de Oliveira y J. Keller	17.225.418	Julia de Oliveira
-	João Chelito Ferraz Kellen	4347470-7	João Chelito
30	Regina Lelia M. Marques Pereira	6.913.319	Regina Lelia
-	Alciane Alencar dos	27.764.186-X	Alciane Alencar
-	Patricia Marques Pereira	29.026.707-9	Patricia Marques
-	Bianca Aldebru Camargo	29.098.974-7	Bianca Aldebru
-	MARIO NOGUEIRA Bunde	28.162.012-X	MARIO NOGUEIRA
-	MARCOS DETRAGGI	4.334.061	MARCOS DETRAGGI
-	Galvão das Gallaes	33.837.026-2	Galvão das Gallaes
-	Igor R. Martins	41.730.757-3	Igor R. Martins
-	Andressa de Pontes	33.718.554-2	Andressa de Pontes
-	SIDNEY PEREIRA DE LIMA	27.892.279-X	SIDNEY PEREIRA
40	BEZEA M. FERRAZ	11.721.899	BEZEA M. FERRAZ
-	Rosalina J. Carvalho	7.756.678-6	Rosalina J. Carvalho
-	Edson Lopez Caldeira	18.875.719	Edson Lopez
-	Michelle Cristina Fernandes	24.281.634-4	Michelle Cristina

Folha nº 175 do proc.
Nº. 143 de 2000
O funcionário

Sônia Maria Corrêa Alves
Assistente Técnico de Direção II
R.P. 10.923

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSPP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atrepe o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	Márcia Furier Guedelha Blasi	5.558.442	Márcia Blasi
-	Fernando Hoffmann de Oliveira	15.495.256	Fernando Hoffmann
-	Murilo Carbonari	25.28.366-6	Murilo Carbonari
-	Fátima S. de L. Silva Lobo	20.986.727-4	Fátima Silva
-	Comunidade R. Tony Ribeiro	10.263.848	Comunidade
-	LILIANE DE MOURA VAZ DA SILVA	13.230.597	Liliane Vaz
-	Edina M. Ribeiro da Silva	5.183.181	Edina Ribeiro
-	Ruben Epimé Gracis	Y24.1063-V	Ruben Gracis
-	Marcelo Andriani	40.381.153-3	Marcelo Andriani
10	Carmona A. Nunes	10.594.241-8	Carmona Nunes
-	Helina Lalles Bassotto	19.933.920	Helina Bassotto
-	Silvia M. Moraes, Conceição	22.377.782-2	Silvia Moraes
-	Jandira F. L. Moraes	11.927.552	Jandira Moraes
-	Paulo Sérgio Ogdenhausen	3.709.818	Paulo Ogdenhausen
-	Silvia de Almeida	9.365.949	Silvia Almeida
-	Guilherme A. Martinho	25.566.068-6	Guilherme Martinho
-	Maria Isabel Mandelli Leal	26.575.660-4	Maria Isabel Leal
-	Marina Tilton	9.131.202	Marina Tilton
20	LEILA C. RODRIGUES CANDEIAS	10.189.641-4	Leila C. Rodrigues
-	JOÃO MANUEL GRIFFO CANDEIAS	5.879.755-5	João Manuel Griffio
-	JOSE JOAQUIM TITTON RANZANI	3.994.895	Jose Joaquim Ranzani
-	SOLIA MARIA MOREIRA RANZANI	5.439.056	Solia Maria Ranzani
-	Orasmia Pauli Gobetti	6.206.253	Orasmia Gobetti
-	Neiza Lira Saberes	11.907.346	Neiza Lira
-	ANTÔNIO CARLOS BLASI	4.902.720	Antonio Carlos Blasi
-	Camelina Rocha Lali	3.141.309	Camelina Rocha
-	Elvira Porto Omeças	8.463.739	Elvira Porto
-	Gideoni Wander	17.792.601/SP	Gideoni Wander
30	Baydee Jesusina	6.548.800-3	Baydee Jesusina
-	Felipe Brande da Silva Mal	25.340.547-6	Felipe Brande
-	Marcello Carbonari	25.528.367-2	Marcello Carbonari
-	Orvaldo Maria Pacheco	15.934.631	Orvaldo Maria Pacheco
-	Deborah Gobette Rodrigues	20.505.567	Deborah Gobette Rodrigues
-	Mary Karina Tilton	20.505.567	Mary Karina Tilton
-	Juliana Furier Guedelha	1.515.630	Juliana Furier
-	Valdina Martinelli Blasi	2.216.496	Valdina Martinelli Blasi
-	Teófilo Raduan da Rei	7.896.833	Teófilo Raduan
-	Bahize Fadel	5043678	Bahize Fadel
-	Blaine Brito Lima Lindade	13.913.731	Blaine Brito
40	Carla Cristina Benedita Sara	23.400.743	Carla Cristina Sara
-	Ricardo Maria de Souza	24.396.363-4	Ricardo Maria de Souza
-	Guicy Mara Meneguhenman	6705.038-8	Guicy Mara Meneguhenman
-	CLAYTON LEAL SILVA	3.058.198	Clayton Leal Silva

Folha nº 176 do proc.
Nº. 143 de 2000
O func.ário [assinatura]

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-01-3/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSPP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA
MARIA EMILIA G. OLIVEIRA BENEDITO	M3504482 - SSP/MG	[Assinatura]
Michael Kenneth Albert	M-6.354.404-SPMG	[Assinatura]
Paulo C. Andrade	13.344.384-9	[Assinatura]
CLARISSA BOMFIM	4.643.309	[Assinatura]
JOÃO FRANCISCO B. CORREIA	16.135.152	[Assinatura]
ALEXANDRE XAVIER DA LUNHA	17.923.721-4	[Assinatura]
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA	18129703	[Assinatura]
CARLOS AUGUSTO JARDIM DE FREITAS	13784165	[Assinatura]
Denise de Freitas	6.670.700	[Assinatura]
GILBERTO PINHEIRO	22.826.924-6	[Assinatura]
Marcos A. Motta	27.245.182-3	[Assinatura]
HERY DA SILVEIRA JUNIOR	28.372.274-2	[Assinatura]
ANDRÉ FERNANDO DOS SANTOS SILVA	1402738	[Assinatura]
Maria Lúcia de Souza Jorge	14.023.825	[Assinatura]
Frieda Prosser de Oliveira	25.395.904-9	[Assinatura]
Alain H. A. Laury	16.191.846	[Assinatura]
Luis Antonio Ramoska	27.245.181-2	[Assinatura]
GABRIEL GORUN	16.341.930-3	[Assinatura]
TOTAN DAN JULIO MIRCELA	MG.11.625.723	[Assinatura]
Shao Song	W.28.60.61-2	[Assinatura]
CLAUCIA MARIA ANNICHINO PINOTTI	16.803.571	[Assinatura]
Maria Cristina Cavalli Braga	9.185.850	[Assinatura]
CARLOS ZADENBAUM	PASS. 00596266	[Assinatura]
Carlos Eduardo Pinto Mascarenhas	2304903393	[Assinatura]
Josernar B. Moreira	2.086.805	[Assinatura]
Elias Evangelista da Silva Filho	14.417.955	[Assinatura]
Flavio Guilherme Norn	21.910.242	[Assinatura]
LUTERO RODRIGUES	29.633.920-9	[Assinatura]
EDU SILVA	6.895.386	[Assinatura]
HECOL PACE	W.636.586	[Assinatura]
Valter de Lima Abreu	M.8413	[Assinatura]
Robert John Suter	4.802.707	[Assinatura]
ANDRÉ GEIGER	M-17507	[Assinatura]
CARLOS EDUARDO GOMES	7.940.079	[Assinatura]
Maria Lúcia da Silva	4.611.758	[Assinatura]

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSPP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropela o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G	ASSINATURA
1	Valério Antonio Mendes	13.830.594.	Valério Mendes
-	Lucilei Antonio Fombari	900808-86	Lucilei Fombari
-	Suely Pusseleniaus	14.234.105-8	Suely Pusseleniaus
-	Laura Albano	16.703.704	Laura Albano
-	JOEL CARLA MORAIS Lima	33.048.38-4	Joel Carla Moraes Lima
-	Walciria Carrasco	18.378.654	Walciria Carrasco
-	Arlete B. Carrasco	4.982.671	Arlete B. Carrasco
-	Elizabeth F. Cardoso Higazi	12.544.271-3	Elizabeth F. Cardoso Higazi
-	JEANE CARLA ALVES DE SOUZA	24.418.190-5	Jeane Carla Alves de Souza
10	Adriana Freitas Brunetti	32.134.238-0	Adriana Freitas Brunetti
-	JOSE ANTONIO FERNANDES	9.111.899	Jose Antonio Fernandes
-	Fabio Ribeiro Salgado	21.590.633-0	Fabio Ribeiro Salgado
-	Corina AMANN OLIVEIRA	00.829.608	Corina Amann Oliveira
-	Alexandre Francisco de Oliveira	11.045.965	Alexandre Francisco de Oliveira
-	João Carlos Freitas Brunetti	32.134.221-6	João Carlos Freitas Brunetti
-	Simone M. Lourenço Campanella	16.997.5514	Simone M. Lourenço Campanella
-	Enzo de Mattos	60.752.266	Enzo de Mattos
-	SHIMI Seto	5.709.673	Shimi Seto
-	MO ROSIMENE SPANO	29.703.403-0	Mo Rosimene Spano
20	LAUDILSON LOPES SENA	6.231.692	Laudilson Lopes Sena
-	EURICA SIMON	8.614.644	Eurica Simon
-	Edna Maria Inmaculada	9.956.236	Edna Maria Inmaculada
-	Maria de Lourdes A. Blasque	5.828.186	Maria de Lourdes A. Blasque
-	Leonardo Silva Blosque	24.462.878-6	Leonardo Silva Blosque
-	Elza Maria Simionato	7.956.313-2	Elza Maria Simionato
-	Márcia Mendonça Catelli	4.447.873	Márcia Mendonça Catelli
-	Silene P. Baudin	3.574.011/5	Silene P. Baudin
-	Elaine Barros Fessing	8.517.695	Elaine Barros Fessing
-	Marcelo Kotto Montanier	17.470.480-5	Marcelo Kotto Montanier
30	JOSEILDE BARREIRA MORGADO	7.152.721	Joseilde Barreira Morgado
-	Simone Miyamoto	27.881.029-9	Simone Miyamoto
-	Janaina Benedita Dias	32.706.554-0	Janaina Benedita Dias
-	Carla Maria de Almeida	12.906.364	Carla Maria de Almeida
-	Angela M. C. Duarte	7.815.673-3	Angela M. C. Duarte
-	Maria José Santana Oliveira	85.852.217	Maria José Santana Oliveira
-	JOSE KELLY DE OLIVEIRA	62.110.529	Jose Kelly de Oliveira
-	Carolina Karine Lima	43.096.195-1	Carolina Karine Lima
-	Regina M. M. M. M. M.	2.993.490	Regina M. M. M. M. M.
40	ANDRÉ APOLINÁRIO MATHÉUS	27.201.847-0	André Apolinário Mathéus
-	ROSELI ROBERTO PIMENTA	23.155.683-2	Roseli Roberto Pimenta
-	Maria Vera Lina Balth	5.152.583	Maria Vera Lina Balth
-	JUAN BOSCH	11.995.855	Juan Bosch

Folha nº 178 do proc.

Nº. 143 de 2000

O funcionário

Sônia Maria Correa Alves
Assistente Técnico de Direção II
R.F. 10.923

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atrepele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA
Helvia A.O. Cristini	M3 247251	Helvia A.O. Cristini
Magda S. Basso	14.511.720-0	Magda S. Basso
Silvio Basso	13.467.104	Silvio Basso
Renato Cavalheiro	9359863-9	Renato Cavalheiro
Fosco Pereira Malleto	256544965	Fosco Pereira
Ma Edwânia M. Nascimento	26.183186-7	Ma Edwânia M. Nascimento
Cynthia da Fonseca Silva	30.794474-0	Cynthia da Fonseca Silva
Anderson Dias dos Santos	35.417.134-3	Anderson Dias dos Santos
Roberto Zuccura	34619715-6	Roberto Zuccura
Edilene Ribeiro Soares	28.246.346	Edilene Ribeiro Soares
Angela Maria B. Ramires	6.059351-9	Angela Maria B. Ramires
Marcelo Augusto Botelho Ramires	25.293674-1	Marcelo Augusto Botelho Ramires
Milton Ramires	4.636.456	Milton Ramires
Sybra Helena M. Vieira	7.978.289	Sybra Helena M. Vieira
Edson Cavalcante	13197832	Edson Cavalcante
Luis Manetti	10593.206	Luis Manetti
Isabel Maria Reis	13.544.749	Isabel Maria Reis
Edson Augusto Haniel Vigi	15.2296-8	Edson Augusto Haniel Vigi
Jaciana Paternotto	20.184951-3	Jaciana Paternotto
Camila Acata Alves	26.870.942-7	Camila Acata Alves
Alcio Meo	11.155485-0	Alcio Meo
Paulo Afonso Vicarelli Deffa	3.881.213	Paulo Afonso Vicarelli Deffa
Antonio Sergio Zammeri	8.456.731	Antonio Sergio Zammeri
Sergio Milazkiwicz	13.001.208	Sergio Milazkiwicz
Matheus Rossmi	8968790-5	Matheus Rossmi
Myriam Lopes de Oliveira	20.510.578-6	Myriam Lopes de Oliveira
Paulo do Nascimento	16.630.607	Paulo do Nascimento
SIMONE DIAS	24.719.023-2	SIMONE DIAS
Cibele da Silva	17.746.971	Cibele da Silva
Denise Paucela Fumica Feliciano	22.814.332-4	Denise Paucela Fumica Feliciano
Silvio A. Gastaldi	8955827	Silvio A. Gastaldi
CARLOS ROBERTO BORGES	M-552774	CARLOS ROBERTO BORGES
Wagner Sivi	9.173.704	Wagner Sivi
Jose Roberto Zomper	9.173.593	Jose Roberto Zomper
Vanio Ananias Perez B. D. Huici Pacheco	13.281.577	Vanio Ananias Perez B. D. Huici Pacheco
Marcio Jamil Sato	29.132.861-3	Marcio Jamil Sato
VICTOR C. SOAVE	18.940.317	VICTOR C. SOAVE
Alcides A. Carvalho	20.341.544-0	Alcides A. Carvalho
ETELVINA G. JALERA DE CARVALHO	12.968.057-6	ETELVINA G. JALERA DE CARVALHO
Fabio Ozorio	25.817.142-X	Fabio Ozorio
Thaisa Capella	2480502-0	Thaisa Capella
Mariana Foz	27729073-9	Mariana Foz
Mariana Regina Bertolone	13.996.440	Mariana Regina Bertolone

Folha nº 179 do proc.
Nº. 143 de 2000
O funcionário

Sônia Maria Correa Alves
Assistente Técnico de Direção II
R.R. 10.923

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropela o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	BOLIVAR PEREIRA RAMOS	1485966 - IEP	<i>Bolivar Peres Ramo</i>
-	Thiago Ramos Ferreira de Sá	11718907-6 IEP	<i>Thiago Ramos S. de S.</i>
-	Wilma Geras Ramos	1410446 - IEP	<i>Wilma Geras Ramos</i>
-	Helio da Silva	093 339 946 - 4EP	<i>Helio da Silva</i>
-	MANOEL JONES CRESPO	036 57926 IEP	<i>MANOEL JONES CRESPO</i>
-	Carlos Alberto Hery do Nascimento	39660337 IEP	<i>Carlos Alberto Hery do Nascimento</i>
-	Zouira das Fontes Pereira	2.387.878-1EP.	<i>Zouira S. Pereira</i>
-	João de Paula Pereira	2.387.877 IEP.	<i>João de Paula</i>
-	Ana Cláudia das S. Pereira	08158244-7 IEP	<i>Ana Cláudia das S. Pereira</i>
10	Vera Lucia P. Hudson Ferreira	3542.040 - IEP	<i>Vera Lucia P. Ferreira</i>
-	WANDENOLK H. FERREIRA JR	3925830 IEP	<i>Wandênolk H. Ferreira</i>
-	Regina Góes Roma	06570635-8	<i>Regina Góes Roma</i>
-	WALTER MARCELINO DA SILVA	3.879.735-1EP	<i>Walter Marcelino</i>
-	ELAINE MONTENEGRO H. DASILVA	25-081623/D-3CRC	<i>Elaine Montenegro</i>
-	WILSONIA K. P. Guimaraes	2.702460378-4	<i>Wilsonia K. P. Guimaraes</i>
-	Julio Cesar T. Guimaraes	103808465 IEP	<i>Julio Cesar T. Guimaraes</i>
-	Ricardo Augusto Garcia	2.362.125-5EP	<i>Ricardo Augusto Garcia</i>
-	ROQUE MALOIS DE OLIVEIRA	015001780-4	<i>Roque Malois de Oliveira</i>
-	ROQUE MALOIS DE OLIVEIRA	352102714-9	<i>Roque Malois de Oliveira</i>
20	Roberto Augusto Mendes	67 153 048-1	<i>Roberto Augusto Mendes</i>
-	WALTER DE MAZULLO	01474470-3 MEX	<i>Walter de Mazullo</i>
-	ROBERTO PEREIRA PEREIRA	1500.034-9	<i>Roberto Pereira</i>
-	Roberto Augusto Mendes	16-176801 MEX	<i>Roberto Augusto Mendes</i>
-	SEBASTIÃO PINHEIRO DA SILVA	10.034.374-9	<i>Sebastião Pinheiro da Silva</i>
-	Josue A. de Oliveira Jr	04008105-1	<i>Josue A. de Oliveira Jr</i>
-	JOSE LOES SELLA	1173416	<i>Jose Loes Sella</i>
-	OTACÍLIO ALCANTARA	1521192	<i>Otacílio Alcantara</i>
-	VALNAR PEREIRA OTORAL	177347	<i>Valnar Pereira Otoral</i>
-	Manoel Gadielha de Barros	75297	<i>Manoel Gadielha de Barros</i>
30	ARMANDO MONTANO RIVI	14466744	<i>Armando Montano Rivi</i>
-	JACSON ALVES	283.685 M.M.	<i>Jacson Alves</i>
-	J. M. L. L. M. L.	401655	<i>J. M. L. L. M. L.</i>
-	Paula Maria	15727-730-3	<i>Paula Maria</i>
-	BERNARD STRUBE	15.125.4970	<i>Bernard Strube</i>
-	Cláudio J. C.	21.611012	<i>Cláudio J. C.</i>
-	Maria Aquida Costa Nascimento	35-735-284-1	<i>Maria Aquida Costa Nascimento</i>
-	Fernando Domingues de Oliveira	25974154-1	<i>Fernando Domingues de Oliveira</i>
-	Alcides da Silva Lima	19684185-9	<i>Alcides da Silva Lima</i>
-	JOSE ALBERTO A. RODRIGUES	221553-0	<i>Jose Alberto A. Rodrigues</i>
40	Miguel Salete Sousa Mendes	12.903.829	<i>Miguel Salete Sousa Mendes</i>
-	Roberto Pereira	26.898.527-3	<i>Roberto Pereira</i>
-	Elaine de Andrade Rodrigues	30283425-4	<i>Elaine de Andrade Rodrigues</i>
-	Isela M. Dias Castilho	M-4-864.982	<i>Isela M. Dias Castilho</i>

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSPP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropela o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a **boa gestão do dinheiro público**.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	Flávia Carolina de C. Peixoto	014916572-2	Flávia Peixoto
1	Flávia Carolina de C. Peixoto	01549621-2	Flávia Carolina de C. Peixoto
1	IEDA MARIA ACUNHA PAIVA	3131302	Ieda Maria Acunha Paiva
1	MARCIA CRISTINA L. CASTRO	24453-9	Marcia Cristina L. Castro
1	LUCIANO VIEIRA DA SILVA	10521859-2	Luciano Vieira da Silva
1	Patrícia Orlando Siqueira	1110863-9	Patrícia Orlando Siqueira
1	Lyrra Pires Corrêa	05623514-0	Lyrra Pires Corrêa
1	TATIANA ALONSO	12511137-7	Tatiana Alonso
1	FATIMA LEVINO DE SOUZA	09089730-6	Fatima Levino de Souza
10	Maria de Lourdes C. Ribeiro	550.461	Maria de Lourdes C. Ribeiro
1	Helena de Abreu F. Siqueira	01-707301-36	Helena de Abreu F. Siqueira
1	M. Helene Corrêa Coelho	3534.679	M. Helene Corrêa Coelho
1	José dos Santos Lima	3613970-7	José dos Santos Lima
1	José Roberto Lima	7.526-443-2 FFP	José Roberto Lima
1	Carlos Roberto Lima	2854816 IFF	Carlos Roberto Lima
1	Roberto da Silva	08856782 IFF	Roberto da Silva
1	VILIANE BARBOSA NOBREIRA	05717967-8 IFF	Viliane Barbosa Nobreira
1	Jonas da Costa Lima	10119435-9	Jonas da Costa Lima
1	ANTONIO MIGUEL RIBEIRO	09935860-8 IFF	Antonio Miguel Ribeiro
20	Angela Aparecida da Silva	1118434-7	Angela Aparecida da Silva
1	Angela Aparecida da Silva	0908088-0	Angela Aparecida da Silva
1	Vanessa de A. M. Chaves	07540053-1 IFF	Vanessa de A. M. Chaves
1	Maria C. Gonzalez	08692030-3 IFF	Maria C. Gonzalez
1	Maurício Cunha Almeida	10294398-2 IFF	Maurício Cunha Almeida
1	ELIANE CRISTINA MARIA	12876947-8 IFF	Eliane Cristina Maria
1	ADENIR AYRES DA SILVA FILHO	06388642-8 IFF	Adenir Ayres da Silva Filho
1	ANA MARIA ALVES	08005566-8 IFF	Ana Maria Alves
1	DIMAIR DE JESUS TAVARES	314-779-55 PMA	Dimair de Jesus Tavares
30	Antônio Dias Silva	1098084 IFF	Antônio Dias Silva
1	Cláudio da Silva	23-351-790-X	Cláudio da Silva
1	Cláudio da Silva	02286170-3 IFF	Cláudio da Silva
1	Cláudio da Silva	105-16092-1	Cláudio da Silva
1	Rosa Maria Xavier	1732883 IFF	Rosa Maria Xavier
1	Luciane Vicente Resende	17-112-161-2	Luciane Vicente Resende
1	EDISON CRUZ	6296843	Edison Cruz
1	Clayton C. Medeiros	12-462-113-2	Clayton C. Medeiros
1	William Medeiros	8-073-252	William Medeiros
1	TAYU S. Kozak	18-303-124-X	Tayu S. Kozak
40	Sandra Maria Siqueira	16-258-289-8	Sandra Maria Siqueira
1	Luizimar dos Santos	18-478-260	Luizimar dos Santos
1	Edna Malafra Magalhães	29-653-985-1	Edna Malafra Magalhães
1	Osman Rodolfo Spigolon	23-761-267-7	Osman Rodolfo Spigolon

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSF. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva. Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo. Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropela o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a **boa gestão do dinheiro público**.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	NEUMAR CARDOSO	CRA 01-09432-7	<i>[assinatura]</i>
	ANNA MARIA NERI Machado dos Santos	IFP 1233 533	<i>[assinatura]</i>
	Wendell de M. MARIA DE LAMIA JANTAS	IFP - 069824-5	<i>[assinatura]</i>
	DENISSON CARVALHO ROUCIS	IFP-11703951-1	<i>[assinatura]</i>
	Dilma Soares Cardoso	IFP 2774432	<i>[assinatura]</i>
	Indira Soares Cardoso	IFP-20059461-7	<i>[assinatura]</i>
	CRISTIANE SOARES CARDOSO	IFP - 12598165-4	<i>[assinatura]</i>
	Rubia L. de Almeida	IFP-11908265-9	<i>[assinatura]</i>
	Cristina S. Cardoso	IFP-11241590-4	<i>[assinatura]</i>
10	Carmen Lucia Vallin Cardoso	IFP 2721465	<i>[assinatura]</i>
	Neusa Vallin Cardoso	IFP: 01709829-4	<i>[assinatura]</i>
	Rui Rodrigues da Silva	103 811985-15	<i>[assinatura]</i>
	Rigida Ribeiro Garcia	M. 3963046	<i>[assinatura]</i>
	Vera Lucia Vieira da Costa	TFP04182440-0	<i>[assinatura]</i>
	Manoel Almeida	IFP 2347707	<i>[assinatura]</i>
	Andressa B. Queiroz	IFP 04286716-1	<i>[assinatura]</i>
	Marta Rita de Souza	IFP 09210800-0	<i>[assinatura]</i>
	FERNANDO DE SOUZA CALDAS	IFP 06988695-2	<i>[assinatura]</i>
	HERMES CAVALCANTE CARDOSO	IFP-02886819-4	<i>[assinatura]</i>
20	JULIANA P. SILVA	M.8.059.980.55-MG	<i>[assinatura]</i>
	ELISANGELA DE A. ORRIBOSA	11462404-2	<i>[assinatura]</i>
	Luz Siguenza Faria Pinet	8791080	<i>[assinatura]</i>
	ANTONIO GUIMARAES PINOTI	3445336-2	<i>[assinatura]</i>
	JOAO PEREIRA DA SILVA	22333704-3	<i>[assinatura]</i>
	Edoardo Batista Soares	0475250319	<i>[assinatura]</i>
	Roseli Rosa Muniz	9535540	<i>[assinatura]</i>
	WALTER P. GUIMARAO	16901664	<i>[assinatura]</i>
	Kátia Maria de Lima	1428230	<i>[assinatura]</i>
	Elvira Maria Siqueira	21357870	<i>[assinatura]</i>
30	Edoardo Costa	34655063-4	<i>[assinatura]</i>
	Edoardo Henrique	24690193-6	<i>[assinatura]</i>
	Vera Lucia Nascimento	36.524.821-6	<i>[assinatura]</i>
	EUNICE GALLO A. DE PAULA	11.939.633	<i>[assinatura]</i>
	MARCOS VICENTE MACEDO	4816291	<i>[assinatura]</i>
	João Pereira do Silva	11555.761	<i>[assinatura]</i>
	Óvalde José dos Santos	148550	<i>[assinatura]</i>
	Wilton Henrique Sano	36.916630-2	<i>[assinatura]</i>
	Antônio Antônio Santos	933307-8	<i>[assinatura]</i>
	Umarina Williams da Silva	11.928.136	<i>[assinatura]</i>
40	Lucimara Lopes Verpill	29.405.340-5	<i>[assinatura]</i>
	Olivia Mendes do Costa	1754155-9	<i>[assinatura]</i>
	Ariana Villadal	19.280247-1	<i>[assinatura]</i>
	Thais Carmo M. da Rosa	32.047.414-8	<i>[assinatura]</i>

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Teatro Municipal de São Paulo - FT MSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Teatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público

NOME	R.G.	ASSINATURA
1 Jmaína de Melo Rodrigues	27.270.803-3	Jmaína de Melo Rodrigues
Praculine de Melo Rodrigues	25.996.630-7	Praculine de Melo Rodrigues
ALBERT PEREIRA	24.199.338-8	Albert Pereira
Marla Maria de Oliveira Melo	5.903.740	Marla Maria de Oliveira
Liliane Silva de Oliveira	30.215.328-2	Liliane Silva de Oliveira
Paulo J. Lopes Souza	11.302.226	Paulo J. Lopes Souza
PAUL R. L. L. SOUZA	10.982.660-6	Paul R. L. L. Souza
Daniela Lopes de Souza	30.849.100-2	Daniela Lopes de Souza
Modesto S. S. S.	11.270.047-4	Modesto S. S. S.
10 Fátima R. R. Buignani	21.765.844	Fátima R. R. Buignani
Nadir Rodrigues Neres Lopes	12.178.715	Nadir Rodrigues Neres Lopes
Daniela dos Santos Rodrigues	44.376.180-3	Daniela dos Santos Rodrigues
Salto Santos Kozan	41.557.543-6	Salto Santos Kozan
Debora Lilian dos Santos Rodrigues	35.477.906-0	Debora Lilian dos Santos Rodrigues
Helena M. M. S.	32.024.234-1	Helena M. M. S.
Jose Ibrahim L. RODRIGUES	6.379.997-2	Jose Ibrahim L. Rodrigues
Rafael de Melo Rodrigues	27.270.787-1	Rafael de Melo Rodrigues
Kátia S. S. de Oliveira	25.217.762-9	Kátia S. S. de Oliveira
20 Alexandre P. Sousa da Silva	24.262.089-6	Alexandre P. Sousa da Silva
Salto da Silva Sousa	28.895.296-0	Salto da Silva Sousa
Antonia Pereira Silva	4.433.323	Antonia Pereira Silva
Wagner Pereira da Silva	29.563.959-3	Wagner Pereira da Silva
JOSE AP. ALBUQUERQUE DE SOUZA	34.594.097-6	JOSE AP. ALBUQUERQUE DE SOUZA
Ylmarin Ribeiro Souza	20.300.035	Ylmarin Ribeiro Souza
Erinaldo B. Silva	22.193.424-8	Erinaldo B. Silva
JOSE CARLOS DE SOUZA FILHO	17.661.302-X	JOSE CARLOS DE SOUZA FILHO
JOSE CARLOS DE SOUZA FILHO	19.661.554-3	JOSE CARLOS DE SOUZA FILHO
Marcelo Carmo de Moraes	24.185.409-X	Marcelo Carmo de Moraes
Sergio Ricardo de Oliveira Fidalgo	18.123.992	Sergio Ricardo de Oliveira Fidalgo
30 Mariana P. S. de Silva	64.756.8364-91	Mariana P. S. de Silva
Terisinha Maria de Brito	36.002.081	Terisinha Maria de Brito
Zenete M. de Oliveira	9.932.231-7	Zenete M. de Oliveira
Claudia de Souza Santos	23.353.543-3	Claudia de Souza Santos
JOSE CARLOS DE MENEZES	17.059.164	JOSE CARLOS DE MENEZES
Miriam Carla Moscardenhas	25.140.016-5	Miriam Carla Moscardenhas
Rosa Mari de Sá Almeida	75.186.78	Rosa Mari de Sá Almeida
Maria Aparecida Ferreira Oliveira	17.043.679	Maria Aparecida Ferreira Oliveira
Lúcia Botelho	5.586.583	Lúcia Botelho
Elma Regina Corrêa	14.081.534	Elma Regina Corrêa
40 Marli Oliveira de Silva Sampaio	9.263.837	Marli Oliveira de Silva Sampaio
Rafaela Julia Cruz	15.819.172-9	Rafaela Julia Cruz
Isabela Figueira dos Santos	17.471.401	Isabela Figueira dos Santos
Alexandra P. Malimpensa	24.132.384-8	Alexandra P. Malimpensa

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMS. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropela o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA
Edimilson Alves de Oliveira	14387760	<i>Edimilson Alves de Oliveira</i>
Paulo Magalhães	995738	<i>Paulo Magalhães</i>
Camila Labore	23665289-8	<i>Camila Labore</i>
Sergio Weintraub	19.263.265-6	<i>Sergio Weintraub</i>
Cláudio P. Meirelles	6012375-6	<i>Cláudio P. Meirelles</i>
ANDRÉ DUARTE PAES	8833641-0	<i>André Duarte Paes</i>
HELENO MOURA	5764749-3	<i>Helena Moura</i>
LIA F. RIVITTI	25.702.637-X	<i>Lia F. Rivitti</i>
Diana Victoria Aljaded	W350007-C	<i>Diana Victoria Aljaded</i>
Alex Lopes Cançado	29.320.885-3	<i>Alex Lopes Cançado</i>
JOSE RIBEIRO FRAZ	5607,222-3	<i>Jose Ribeiro Fraz</i>
ESTÁVIO ALVES DE OLIVEIRA	116.8931-332	<i>Estávio Alves de Oliveira</i>
Paulo Gustavo Bernardino de Souza	32679038	<i>Paulo Gustavo Bernardino de Souza</i>
Pedroza Pereira	3459468	<i>Pedroza Pereira</i>
MARINA DE FAUZA	7.699.352.2	<i>Marina de Fauza</i>
MANOEL M. RY	29.1773.419-8	<i>Manoel M. Ry</i>
MURICIO TORRACINI	14.292.864	<i>Muricio Torracini</i>
Cláudio Calves Pinheiro	27.291.298-0	<i>Cláudio Calves Pinheiro</i>
MARCELO MARINELA TORRES	29.842.291-8	<i>Marcelo Marinela Torres</i>
MARCIO LUIZ COSTABILE	5478391-4	<i>Marcio Luiz Costabile</i>
AMARIL LERAL JANEIRO	11406349	<i>Amaril Leral Janeiro</i>
CANTORES LOPES CANCADO	5860120	<i>Cantores Lopes Cancado</i>
NILSON FAGUNDES DE OLIVEIRA	2801849-7	<i>Nilson Fagundes de Oliveira</i>
ANDRÉIA DEANES	023-319-7	<i>Andréia Deanes</i>
ELIEN OLIMPIA	4219034	<i>Elien Olimpia</i>
EVRISTO SENIRALIA	2864.131	<i>Evristo Seniralia</i>
FRIFEDES F. DA SILVA	7.933.491	<i>Frifedes F. da Silva</i>
Renando Andrade Bezerra	20.440.602	<i>Renando Andrade Bezerra</i>
ELDY SOARES PORFIRIO	17.041.070-5	<i>Eldy Soares Porfirio</i>
KATARA GUSTINA DUARTE	29.1050.742-7	<i>Katara Gustina Duarte</i>
Linon Regina de Silva	24.445.888-1	<i>Linon Regina de Silva</i>
JOSE TAVARES DA SILVA	2.583.598	<i>Jose Tavares da Silva</i>
ALFREDO RIBEIRO DA SILVA	15.880.036	<i>Alfredo Ribeiro da Silva</i>
ALCANTARA F. FORTES	528317	<i>Alcantara F. Fortes</i>
JOSE ANTONIO DA SILVA	32.950.632-8	<i>Jose Antonio da Silva</i>
EMANUELE DE LACERDA	1.318.418	<i>Emanuele de Lacerda</i>
ANDRÉ LACERDA PEREIRA	1.108.548	<i>André Lacerda Pereira</i>
CLÁUDIO RAY	5463818	<i>Cláudio Ray</i>
ANTONIO DE LIMA	455116	<i>Antonio de Lima</i>
JOSE DELNANDO FILHO	7238447	<i>Jose Delnando Filho</i>
SILVANO ALVES DA SILVA	2757938	<i>Silvano Alves da Silva</i>
MARIA CRISTINA PEREIRA	6.925.756-5	<i>Maria Cristina Pereira</i>
DIZCE PEREIRA	1555.8033	<i>Dizce Pereira</i>

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMS. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA
1 FABIO ANTONIO DE ARAGÃO	24554651-0	Fabio Aragão
Thaís Dantas Ribeiro	8.047.379	Thaís Dantas Ribeiro
Carmelita Gabriela da S. Santos	8.530.234	Carmelita Gabriela da S. Santos
Martha Ferreira Pires	7.592.885	Martha Ferreira Pires
Ana Maria Oliveira Bezerra	205441791	Ana Maria Oliveira Bezerra
Gerardo Cardoso dos Santos	10.312.468	Gerardo Cardoso dos Santos
9 Nereu Souza Santana	35338580-3	Nereu Souza Santana
Antônio Gonçalves de Souza	16146118-4	Antônio Gonçalves de Souza
Paulo Rogério de Amorim	42.351.328-X	Paulo Rogério de Amorim
10 Patúcia Guimarães	42.268.918-6	Patúcia Guimarães
Rosário Carlos Zaccarias	16.707.103	Rosário Carlos Zaccarias
ANTONIO FERNANDES DEO. SOBRINHO	99003004342	Antonio Fernandes de O. Sobrinho
Maria Ap. M. Gomes	25.741.318-3	Maria Ap. M. Gomes
Marco Antonio da Silva	7.783.309-9	Marco Antonio da Silva
Carolina Almeida	10.991.940	Carolina Almeida
Osvaldo Pedro Gomes	17.577.231	Osvaldo Pedro Gomes
Irvingereth F. Lima	6.858.216	Irvingereth F. Lima
Liliane Alves de Almeida	29499531-6	Liliane Alves de Almeida
Luiza Ferreira da Rocha	24-009.861-U	Luiza Ferreira da Rocha
20 Maurício dos Reis	15.740.702-2	Maurício dos Reis
Flávia B. B. de Souza	21.473.505-6	Flávia B. B. de Souza
Glenn S. S.	24.677.21-6	Glenn S. S.
Jucivaldo dos Santos Silva	36.780.328-8	Jucivaldo dos Santos Silva
RUDNEI A. OLIVEIRA	086703-2	Rudnei A. Oliveira
MARCO ANT. PELLEGRINI	5761753	Marco Ant. Pellegrini
ARMANDO ROBERTO DE LIMA	19852397	Armando Roberto de Lima
Stênio S. Spangore	2929168	Stênio S. Spangore
William Silva	21614917-7	William Silva
Valdeci Maciel Lima	8.828.854	Valdeci Maciel Lima
30 Denis de Souza	11.243.648	Denis de Souza
Sandra Regina Peroncio	5008878	Sandra Regina Peroncio
Mª DINA RODRIGUES	7977804-5	Mª Dina Rodrigues
Deora S. S. Pires	5.773.102	Deora S. S. Pires
Elisabete Eximio	30350211-X	Elisabete Eximio
Karen Paula Martins	33.019.142-01	Karen Paula Martins
Adriana das Flores	22378728-0	Adriana das Flores
Regina M.	9.118.548-	Regina M.
Paulo de Freitas	25.398.398-9	Paulo de Freitas
40 Michelly dos S. Almeida	43.524.835-1	Michelly dos S. Almeida
Anderson de Almeida Posa	20.265.201	Anderson de Almeida Posa
Marcia da Silva Oliveira	13.273.776-9	Marcia da Silva Oliveira
Camila Kikunori de Aze	30503086-3	Camila Kikunori de Aze
Zeila - Fátima Pires	19.254.477	Zeila - Fátima Pires

Folha nº 185 do proc.
Nº. 143 de 2000
O funcionário *[assinatura]*

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FT MSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	Osmar do Roso Jr.	10.349.195	
	Marco Am João Vale	182023126	
	Daniella Cotelcanti Oliveira	25518101-0	
	Silvana Baldini Lustri	45.783.436-1	
	Alexandre E. SENA	26509301-2	
	Katiz R. Daniel	22354515-6	
	Cláudio R. X. Madones	18719994-2	
	Patricia da Costa Bizarro	23.188.338-9	
	Marcos de Fatima Vioqueiro	18.698.561-7	
10	Renata R. Ribeiro de Silva	23.469.050-3	
	S. OPLI M. V. (Punk)	17.841.1119-	
	AIRTON R. Costa	16.435.123-7	
	João Roberto de Almeida	30.215.541-2	
	Wagner de Souza	6.731.043	
	Luiz Carlos dos Santos	27741328x	
	Adriano Fritzi Martins	20.827.551-x	
	Naldia Merylan	17.077.400	
	Luiz W. R. Silva	11336024-V	
	Carlos Frederico Lucas	14008102	
20	João Murtinho do Prado	10.729.675	
	Roberto de Souza	26.457.312-23	
	Silvana B. Leonel	23.608.028-0	
	Ma. Gislaine J. Maciel	20.937.109	
	Fátima R. R. R. R. R.	17.58110-2	
	Manoel Francisco de Almeida	9.535.327	
	Vitoria Paim	9.782-297-2	
	Ellen S. Almeida	9.786.496-28	
	Isis R.	32851735-5	
	Alastair Yuen	336024-V	
30	Denise B. B. B. B.	70.2610402-6	
	Ana Paula Silva de Lima	30.196.255-2	
	JANERLEI CASUALHO	10.238.624-6	
	Marco A. de Almeida de	18.156.525	
	Marcelo P. Santos	250486528	
	Valéria Alves	25.995.0816	
	Wesley Moraes	11219356	
	marcio A. nicolletti	11313985	
	André Luis Gomes	27.669.910-7	
	Carla Regina Marchetti	28.462.433-0	
40	Roberto de Souza	18.342.316	
	Georgina de Almeida	33.996.314-1	
	Valéria de Almeida	20.324.176-2	
	Cláudio Aparecido Bastos	16.944.612	

Folha nº 186 do proc.
Nº 143 de 2000
O funcionário

Sonia Maria Correa Alves
Assistente Técnico de Direção II
R.F. 10.923

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSF. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA
REINALDO JOSÉ BARBOSA	9.068.396	
CARLOS ROBERTO PALUMBO	8.982.693	
JOSE CARLOS NIEGAS	12.514.663	
ADALBERTO S. PERILLO RUMEL JUNIOR	21.585.025	
CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	4416.764	
Alfonso Junior de Souto	14.369.859	
Paulo Apolônio Rizzato	19.101.382	
José de NOVO S. Silva	32.558.362-0	
Paulo PEGAROLI	27.653.248-5	
ROUBI DALL	33.744.244-2	
Walter Cruzes Greco	28.177.159-4E	
JOE FRANCIS MORAES	37.129.05	
GILBERTO DA NASCIMENTO	13.437.269	
Agostinho Gomes	34.669.624-0	
Leuzi Margarida de Almeida	14.808.6	
Ed. Moura	16.864.050-4	
Wania P. Granado	26.229.231-6	
Elizama A. Almeida	29.229.231-3	
Teria Regina de Mattos	25.290.152-8	
EDRO DE MORAIS NETO	26.126.885-36	
Simone ST.	26.151.022-05	
ANA ELISABETH GZC OLIVEIRA	014942132-946x	
WIVALDO ROCHA de Souza	06853476-05	
Maria dos S. Lopes Pariz	752-037	
Antonio Carlos de Souza	76.742.584	
Maria Alice de Moraes	13951.498-4	
Camille F. J. F. F. F.	7.707.708	
Cecília Márcia Alves	15.276.895-6	
Luiza da Silva Marcelino	14.124.546-5	
PAULUS ALTON DA SECCA	2.761.342	
Maria Rosa P. Oliveira	22.166.868-2	
Paulo Roberto	0.944.6425-52	
Paulo Roberto Oliveira	337.282.24-9	
Maria dos S. Lopes P. Rocha	06651499-88	
Colunando Bicogiozovs	21501813-8	
Deise Fort.	10.511.726-2	
Dayane Alves Andrade	1147131.08	
Elizabeth de S. S.	22568309	
JOSEPH O. S. S.	15186321	
Gilberto Luiz Komskan	7.114.42	
GRASP BASTO	10.207.607	
Reginalda Sanchez Pameo	28.036.315-1	
Cláudio Gustavo Silva Lopes	43.648.438-X	

Folha nº 187 do proc.
Nº 143 de 2000
O funcionário

Sônia Maria Corrêa Alves
Assistente Técnico de Direção II
R.F. 10.923

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo – FTMSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropelc o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a **boa gestão do dinheiro público**.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	JOÃO MALATIAN	9.367.209	
-	MARCELO SILVA	20311408-5	
-	JOÃO DOS REIS MOREIRA JUNIOR	13978553	
-	EDUARDO FLAHER - ALBUQUERQUE	5196371-1	
-	ANITA RODRIGUES DE OLIVEIRA	8753.255	
-	WATTSERAT BERDOUS	1063533-0	
-	CATHERINA JUSTUS FISCHER	548.068.060	
-	LEITE RODRIGUES BEZERRA	20.291.615-7	
-	JOSE R. N. NUNES	13.044.022	
10	SEBASTIÃO AP. SANCHEZ "SEBASTIÃO"	26.827.539-7	
-	LEDA MATTAR	5.889.078	
-	EDLTON GLOEDEN	6.635.14	
-	PAULO ALBES EPOL	15.717.317	
-	EDUARDO H. P. SANCHEZ	9.678.96	
-	WALTER WILSON GILHO	9.212.904-2	
-	LEITE LEMOS	3.15.1105	
-	FRANCISCO CAMILO MELLO	8.510.295	
-	MIGUEL LUIZ MOUTO NEIRO	M.1517440	
20	LUDIA ALIMONDI HALLER	16.193.277	
-	PABLO LUIZ LOPES FRANCA PISTONI	19.497.984-6	
-	ROBERT HALLER	30.362.482-6	
-	MARLIA HALLER	2.100.570-3	
-	OLIVIA DE A. BARBOSA HALLEN	19.455.793	
-	MARCOB BUADA	3.290.872	
-	LUIZA DE SOUZA	11.347.883-5	
-	JOSEFITE DE VILHANOVA	4.357.143	
-	ROBERTO C. ROCHLITZ	5.372.500	
-	SONIA BARBOSA CARVALHO	2.146.690-6	
30	ROBERTO C. ROCHLITZ	2.044.934	
-	SONIA BARBOSA CARVALHO	4.671.689	
-	ROBERTO DE ARAUJO ROLLA CHAVES	1.554.508	
-	LEONARDO GINS MATH	23.066.193-2	
-	MARIO KESSE R. DE OLIVEIRA	19.419.14	
-	MARIO MARQUELINO DE OLIVEIRA	8365298-1	
-	RLITA DE LIMA R. CECILIANO	7849739	
-	ADENIR M. DA SILVA	3.966.419	
-	JOSEFITE MATHIAS DE SOUZA	7.469.850	
-	RODRIGO MATHIAS GIANOTTO	40.082.454-1	
40	DE GIMULDA DA SILVA	21191820-7	
-	ONILDA KATIA TEIXEIRA	M 5 336 065	

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSPP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva. Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atrepele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA
1. José Carlos de Faria	10.281.901	[Assinatura]
Paulo Eduardo de Paula	40.158.695-9	[Assinatura]
Michael Kenyama	5.553.277-9	[Assinatura]
Marco André Batista dos Santos	26.205.225-8	[Assinatura]
Eder Levy Escudero Marques	18.348.529	[Assinatura]
ALVINEIDE ANDRADE OLIVEIRA	13.626.702	[Assinatura]
RICHARD FRED HARTSTEIN GONGUVA	24.946.423-4	[Assinatura]
RENALDO DOS SANTOS	8.284.825-1	[Assinatura]
10. Flávia da Costa Cabral	30.284.017-5	[Assinatura]
André da Costa Cabral	30.284.011-4	[Assinatura]
Elana Celis S. S. Braga	6.766.946	[Assinatura]
Christina Ruckert Jung	15.608.566	[Assinatura]
Adimilson Peres Jr.	45.141.910-8	[Assinatura]
20. João Batista	22.148.815-0	[Assinatura]
Maranda Eustáquio Ficarelli	22.889.045-7	[Assinatura]
Amoréi Reis Costa Galvão	48.250.315-5	[Assinatura]
ANDERSEN DE OLIVEIRA LIMA	29.572.795-3	[Assinatura]
20. Wander de Aguiar Novaes	29.546.298-7	[Assinatura]
Reginaldo Almeida dos Santos	29.574.870-3	[Assinatura]
30. Helena S. do O. Sousa	7.829.660	[Assinatura]
Yoshihiro Ozaki	4.533.348-8	[Assinatura]
Marina S. Silva Sampaio	44.081.507-1	[Assinatura]
1. Eugénia M. L. Ferreira	6.288.062-7	[Assinatura]
JOAQUIM CORRÊA MORAES AZEVEDO NETO	33.635.596-8	[Assinatura]
Helena Cristina Ferreira	25.908.062-7	[Assinatura]
Rebeca Elert	44.273.155-3	[Assinatura]
30. Raul Borges Ferreira	34.964.208-7	[Assinatura]
Camela Gullar Reis	6.606.056	[Assinatura]
Fernando José de C. Aly	8.832.636	[Assinatura]
Fernanda Maria de Camargo Aly	6063601	[Assinatura]
30. Gervânio G. Costa	17.400.755	[Assinatura]
Simone de Mota Oliveira	3.815.499	[Assinatura]
Roberto S. Carmichael	32.673.815-7	[Assinatura]
Rogério de Almeida Mourão	33.663.465-1	[Assinatura]
30. Pedro Fabrício Gomes	10.926.212	[Assinatura]
Arnulfo Faria	5.396.852-9	[Assinatura]
Vera Lúcia Rochiz Pedron Peres	33.113.771-9	[Assinatura]
JOÃO MARCOS DE ALMEIDA MAIORINO	46.7484	[Assinatura]
30. Eduardo de Araújo Triandade	28.948.704-0	[Assinatura]
Adelmar T. T. Silva	28.963.212-2	[Assinatura]
40. Wilson Cláudio de Almeida	19.517.724-1	[Assinatura]
30. Marcos Renato Alvarez		[Assinatura]

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropela o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA
1 Maria Alexandra Gonde	17.950.215-3	<i>[assinatura]</i>
2 Auracely de Barros	32.460.055-0	Auracely de Barros
3 Neanery Mendes	2.486.960	<i>[assinatura]</i>
4 Fumi Uchida	17.599.532	Fumi Uchida
5 Bernerud Andrade	6555.854	Bernerud Andrade
6 Maria de Lourdes da Silva	5.840.258	Maria de Lourdes da Silva
7 Jose Mendes	10.654.499	JOSE MENDES
8 Elza A. Mendes	72.248.20	Elza A. Mendes
9 TERESA CRISTINA A. MENDES	8403613	Teresa Cristina A. Mendes
10 MOACYR MATTHIASEN	28.744.950-6	Matthiasen
11 Dulce Angelia Mende Mathisen	5.556.382	Dmathisen
12 JOSEFA DE OLIVEIRA MARTINS	22.544.533-5	Josefa de Oliveira Martins
13 Antonio Alfredo Mathisen	4.188.131	Mathisen
14 Cecília Maria Pimenta Claro	5339093	Cecília Maria Pimenta Claro
15 Victor Manuel Bessa Claro	4101195	Victor Manuel Bessa Claro
16 Nilda Henriques Alves	4.192.451	Nilda Henriques Alves
17 Altamirano de Brito		Altamirano de Brito
18 Ugo de Brito	2431215	Ugo de Brito
19 Ugo de Brito	2893369	Ugo de Brito
20 Ugo de Brito	1204844	Ugo de Brito
21 Ugo de Brito	2060345	Ugo de Brito
22 BELKIS RAVARALLY	2695762	Belkis Ravarally
23 Sônia J. J. J. J.		Sônia J. J. J. J.
24 Sônia J. J. J. J.	2061442	Sônia J. J. J. J.
25 Sônia J. J. J. J.	2547269	Sônia J. J. J. J.
26 Sônia J. J. J. J.	1477644	Sônia J. J. J. J.
27 Sônia J. J. J. J.	2.269.779	Sônia J. J. J. J.
28 Sônia J. J. J. J.	4.240.653	Sônia J. J. J. J.
29 Sônia J. J. J. J.	2.380.733	Sônia J. J. J. J.
30 Sônia J. J. J. J.	5.131.135	Sônia J. J. J. J.
31 Sônia J. J. J. J.	32.523.0622	Sônia J. J. J. J.
32 Sônia J. J. J. J.	0.206.344	Sônia J. J. J. J.
33 Sônia J. J. J. J.	25900000	Sônia J. J. J. J.
34 Sônia J. J. J. J.	18502208	Sônia J. J. J. J.
35 Sônia J. J. J. J.	11.846.826	Sônia J. J. J. J.
36 Sônia J. J. J. J.	6-177-198-	Sônia J. J. J. J.
37 Sônia J. J. J. J.	30.539.849-8	Sônia J. J. J. J.
38 Sônia J. J. J. J.	24.820.035-5	Sônia J. J. J. J.
39 Sônia J. J. J. J.	10.440.365-0	Sônia J. J. J. J.
40 Sônia J. J. J. J.	24.001.059-8	Sônia J. J. J. J.
41 Sônia J. J. J. J.	2.752.054	Sônia J. J. J. J.
42 Sônia J. J. J. J.	3.133.814	Sônia J. J. J. J.
43 Sônia J. J. J. J.	15.154.577	Sônia J. J. J. J.

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSF. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropale o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	MARIA ADRIANA M. SILVA	22999997-9	Maria Adriana
1	Enilda Moraes Muffo	14.215.041	Enilda Moraes
1	Luciana Cássia	15.260.855	Luciana
1	Débora Regina Rodrigues	16.290.924	Débora R. Rodrigues
1	PEDRO VIEIRA	11.572.812	Pedro Vieira
1	Lygia Gabriela P. Araújo	25906879-2	Lygia Gabriela
1	Valter de F. Teo	5284194-6	Valter de F. Teo
1	Sergio Ricardo de Jesus	24468.053-2	Sergio Ricardo
10	Paulo Alonso	29740535-5	Paulo Alonso
10	Lucia Andrade	20559993-6	Lucia Andrade
10	Adriana Balduino	22789404-5	Adriana Balduino
10	ADONIS BRUNO DA LTA	25.6137.618	Adonis Bruno
10	Paulo Roberto	270000965	Paulo Roberto
10	Lenora Matteucci	8.570.654-1	Lenora Matteucci
10	GILBERTO TOME	17935766	Gilberto Tome
10	MEIRE A. HALADA	12.691.965-8	Meire A. Halada
10	Conceição Samia Malagumonte	21.536.683-8	Conceição Samia
10	Kely de Silva	33.265.970-7	Kely de Silva
20	Neide de Oliveira	5.836.317	Neide de Oliveira
20	J. EDUARDO CANOTTO	18.091.313	J. Eduardo Canotto
20	Elza Serrão da Silva	6.650.182-9	Elza Serrão da Silva
20	PRISCILA DE LIMA RODRIGUES	21.213.830-3	Priscila de Lima
20	Alexandra Ap. Garcia	20764.341-6	Alexandra Ap. Garcia
20	Adriana Tugui de Camargo Barros	13956.949-2	Adriana Tugui de Camargo Barros
20	Leineide P. de Moraes	21.932.760-9	Leineide P. de Moraes
20	Neusa Maria de Jesus	6.031.879	Neusa Maria de Jesus
20	LICHENNE REGINA DA LTA	24820707-6	Lichenne Regina
20	EMELIA FLORIANO	082.700321-9	Emelia Floriano
30	Júlio César da A. P. da Silva	19.404.763	Júlio César da A. P. da Silva
30	Lygia Christine Sene	28.111.615-8	Lygia Christine Sene
30	Débora Regina Rubim	29655-0606	Débora Regina Rubim
30	CARLOS G. BERNARDES SOUZA	12887805	Carlos G. Bernardes Souza
30	Marcelo Sanchez	27.463.161-9	Marcelo Sanchez
30	Daniel M. P. P. P.	11572657	Daniel M. P. P. P.
30	Renato Pires	22964521-5	Renato Pires
30	Francisco Pires Pires	1247326-1	Francisco Pires Pires
30	Edson Pires Pires	634284	Edson Pires Pires
30	Roberto Guedes Pires	3.724.970	Roberto Guedes Pires
40	Regina Pires Pires	27394636-5	Regina Pires Pires
40	Maria Regina Pires Pires	20.510.770-0	Maria Regina Pires Pires
40	João Pires Pires	14.295.882-0	João Pires Pires
40	João Pires Pires	1435.722	João Pires Pires

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSF. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA
MARCIO V. OLIVANBY	462.614 MPZ	
Andrea Kaiser	9.796.876	Andrea Kaiser
Erica - Bili	4.818.649	Erica Bili
Neza do Victorino	18.468.998	Neza do Victorino
Adriana Francisco Maracajá	20.108.416	Adriana Francisco Maracajá
Theresa Martin	23.11.351590-B.	Theresa Martin
Mizzi Antunes Dani	11.019.703	Mizzi Antunes Dani
Cleto - Foz de Iguaçu	33.34603383	Cleto - Foz de Iguaçu
Roberto Gomes da Silva	29.662.170-0	Roberto Gomes da Silva
Ima - maio de P. Tamaris	29.344.612-X	Ima - maio de P. Tamaris
William Gomes de Lima	34.488.640-9	William Gomes de Lima
Gabriel Patoca da Rocha	33.738.662-5	Gabriel Patoca da Rocha
Viliani Campanar	30.789.597-2	Viliani Campanar
MARCOSSOSE NUNES DE SOUZA	23.210.820-1	MARCOSSOSE NUNES DE SOUZA
J.A. Branco Bernardes	18.546.668	J.A. Branco Bernardes
Antonio Carlos Oliveira Baiti	13.967.836	Antonio Carlos Oliveira Baiti
PAULO H. BUTIO	20.511.891	PAULO H. BUTIO
MYRIAM HADASSAH GONCALVES	44.415.902-2	MYRIAM HADASSAH GONCALVES
GILBERTO CABRAL	22.88645-5	GILBERTO CABRAL
JOSEAS Alexandre Natchir.	27.377.663-0	JOSEAS Alexandre Natchir.
Alvaro Manoel Lucio de Almeida		Alvaro Manoel Lucio de Almeida
ROSON L. VIANCANIO	25.554.218-8	ROSON L. VIANCANIO
CELSE TENORIO DELNERI	9.227.356	CELSE TENORIO DELNERI
DANIEL MESSIAS SANTOS	412.2455	DANIEL MESSIAS SANTOS
JOSE APARECIDO BARBOSA	15.922.093	JOSE APARECIDO BARBOSA
Estuete Montegiani Thomey	6.126.425-8	Estuete Montegiani Thomey
Wlodimir F. Nodden	24.777.529-0	Wlodimir F. Nodden
YURI BRUNO	22.789.188-3	YURI BRUNO
Francisco Aragão	26.731.926-5	Francisco Aragão
Luiz Edvardel F. M.	20.576.271-3	Luiz Edvardel F. M.
Bernardo de Oliveira	17.946.899	Bernardo de Oliveira
Rafael Rodrigues Viderra	20.781.882-2	Rafael Rodrigues Viderra
Adriana Desambenh	27.178.374-6	Adriana Desambenh
Henriete da Silva Oliveira	27.029.171-4	Henriete da Silva Oliveira
Adriana Souza Farias	32.335.794-2	Adriana Souza Farias
KAREN FERREIRA	73.660.035-5	KAREN FERREIRA
Pi - in fan (Cindy)	26.419.924-X	Pi - in fan (Cindy)
Dachyl Bilinski	10.89482-M	Dachyl Bilinski
Rozis de Oliveira	10.696.288-2	Rozis de Oliveira
TAKAYUKI KITA + SUII	24.467.714-1	TAKAYUKI KITA + SUII
Melson J. Cavero Jr.	6.171.896	Melson J. Cavero Jr.
	02.669.632-9	

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSF. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropelo o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA
1 FERNANDO R. SOUZA BARRETO	10.813.576	
2 Simon de Carmo Ramos	16.670.478	
3 RICARDO GENTIL DA SILVA	20.794.626-00	
4 Gabriel Guter Welly	20.946.890-27	
5 WILSON Sabino	24.367.151-9	
6 Pedro Plínio Agassone	16.361.712-01	
7 Roberto de Souza	4.673.699-5	
8 Ovídio de Almeida	16.736.759	
9 Jairo de Almeida	4.784.548	
10 Jairo de Almeida	33.32.561	
11 Roseli Jesus de Silve	3.536.325	
12 Maria Celina Christiani	32.112.783-3	
13 LOMISIO Paula da Silva	7.415.332	
14 JOSTONE do Carmo	20.1089.390-7	
15 JOSTONE do Carmo	20.1149.438	
16 JOSTONE do Carmo	3764.445	
17 ROSEMEIRO DE MORAES	20.020.632-1	
18 JORGE OCELIUS	W 310.992-14	
19 Pedro Silva Sampaio	24.198.13-99	
20 Lucila de Oliveira Sampaio	07.480.767-60	
21 Arnaldo Zangaro	18.580.022	
22 Helio Zangaro de Costa	28.376.457-0	
23 JAILTON OLIVEIRA	8291.415.105	
24 FRANKINI DE FREITAS BARBOSA	253.17200-7	
25 Sylvia Helena de Freitas Gomes	5-208.191	
26 Celina Y Yamamura	22.773.917-0	
27 Marliana Teixeira Alves	11-584.483	
28 Jolitta Ruyso Pequena	40.454.824-6	
29 JANE RUYSO PEQUENA	11.970.761-2	
30 KELIA BOTELHO	4819.534-0	
31 Maria Silva M.A. de Buzo	5.625.552	
32 Valéria de O. Buzo	25.399.025-X	
33 Raimundo A. Santos	16.910.041.6	
34 Juracy F. Pacheco	17.482.4099	
35 Fatima ap. Poloni Pinho	19.404.640	
36 Magda Lenir Vahrat	17.117.853	
37 Mariana F. de A. Sampaio	13.522.929-1	
38 LISA DE OLIVEIRA	22.652.684-7	
39 JORGE ROBERTO	28.278.797-5	
40 Jairo de Almeida	16.800.238	
41 Jairo de Almeida	18.388.278	
42 ROSEMEIRO DE MORAES	4.108.480	

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se **garanta a boa gestão do dinheiro público**.

NOME	R.G.	ASSINATURA
THERESIA M.A. SEEDER	W389608-Y	Th. Seeder
Glória de M ^{te} B. de Souza	5.527.139	Glória de Souza
Henrique Relli Struben	6.489.009-0	Henrique Relli Struben
Holga B. Winder	2.018.613	Holga B. Winder
JOSELYN A. G. JORDANO	2747619	JOSELYN A. G. JORDANO
DORIS OCZERNY	710.306	Doris O'Gerny
Wilma de Almeida Prado	5.117.521-6	Wilma de Almeida Prado
ERBARG GRAFTZ		ERBARG GRAFTZ
Dietlinde Gertrud Dammann	5.571.697	Dietlinde Gertrud Dammann
CHRISTA GRÖTZINGER	3033627	CHRISTA GRÖTZINGER
Ursula Trach	4.206.243	Ursula Trach
Ana Maria dos Vottemeyer	2.992.665	Ana Maria dos Vottemeyer
Christina Braun	1952820	Christina Braun
Macheldy G. Candreva	1.468.010-5	Macheldy G. Candreva
Cheryl Christine Star	6.045.586	Cheryl Christine Star
Maria Lucia Nascimento Silva	3.386.006	Maria Lucia Nascimento Silva
MILTON CORINTH	7.203.022	MILTON CORINTH
PETER TRACH	W25934E	PETER TRACH
Flaminda Biker	472.558.584	Flaminda Biker
HORST GRAFTZ	1844924	HORST GRAFTZ
Clara Helena dos S. Gonçalves	15779.931-1	Clara Helena dos S. Gonçalves
Mônica B. Pires Lúcidides	23.883.531-6	Mônica B. Pires Lúcidides
NINA MILTUS MARQUES	16.543.824-1	NINA MILTUS MARQUES
Morison Castro de Almeida Prado	6.261.433-1	Morison Castro de Almeida Prado
Cellia Ton Damore	22585714-4	Cellia Ton Damore
MARIA JÚNIA PEREIRA ROUZEIRO	16.724.756-6	MARIA JÚNIA PEREIRA ROUZEIRO
Andréa Patrícia de Souza	28.631-097-2	Andréa Patrícia de Souza
Ana Maria de Souza	26.555.417-2	Ana Maria de Souza
SILVIA FERNANDES DE OLIVEIRA SICHET	21.359.795-0	SILVIA FERNANDES DE OLIVEIRA SICHET
Raquel Maria da Silva	24.722.322-0	Raquel Maria da Silva
Edna Regina	22.948.139-5	Edna Regina
Nágya M ^{te} Luíza P. Pinheiro	28.362.341-X	Nágya M ^{te} Luíza P. Pinheiro
Flaura Kile de Souza	29.752.177-9	Flaura Kile de Souza
Neza Mano J. Moreira	11926351	Neza Mano J. Moreira
Hae Kyung King	26.622.905-0	Hae Kyung King
Christiane D. Pinto	21.240.529	Christiane D. Pinto
Glíselle Nogueira Mendonça	32.330.542-2	Glíselle Nogueira Mendonça
Luciana Manzano	18.420.595-5	Luciana Manzano
Regina Mermigliore	22.70.079-0	Regina Mermigliore
Almeida dos Santos	34.064.621-4	Almeida dos Santos
Guizelle Courado Franca de Novais	30.203.226-5	Guizelle Courado Franca de Novais
Orucy Galbraith	30.941.582-2	Orucy Galbraith
Odete Ferreira de Toledo	6.325.567-11/SP	Odete Ferreira de Toledo

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSF. Em seu texto, o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropela o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	Baltasar M. Garcia	11.96531-0	[Assinatura]
	EMILIANO MACIAS PEREIRA	15.976.460	[Assinatura]
	RANDAL PEREIRA DOS REIS	4687855	[Assinatura]
	Glenda O. Seiler	23.515.462-7	[Assinatura]
	Paulo Dutilleul	11.944.209-1	[Assinatura]
	Nilsa da S. Naves	3.697.511-2	[Assinatura]
	Prof. Inácio da Silva	13.469.025-3	[Assinatura]
	Alcides Wassilowski	14.347.770-2	[Assinatura]
	Alcides Wassilowski	14.869.162	[Assinatura]
10	Elisabete de S.	1.646.780	[Assinatura]
	Márcia de S.	34.761.818-2	[Assinatura]
	Equino Gomes	8433947	[Assinatura]
	Roberto de S.	12.814.393	[Assinatura]
	Roberto de S.	7.196.355-7	[Assinatura]
	Roberto de S.	11.094.639	[Assinatura]
	Marilene Oliver	13.608.507	[Assinatura]
	Tânia Tarozzi	7.393.753-8	[Assinatura]
	Roberto de S.	27.661.026-X	[Assinatura]
	Roberto de S.	11.892.547	[Assinatura]
20	Roberto de S.	553.941.514-M	[Assinatura]
	Roberto de S.	26.179.102-F	[Assinatura]
	Roberto de S.	30.830.03-SSP/PC	[Assinatura]
	Roberto de S.	10.349.988-SSP/SC	[Assinatura]
	Roberto de S.	11.540.198	[Assinatura]
	Roberto de S.	23.824.201-8	[Assinatura]
	Roberto de S.	20.062.032-9	[Assinatura]
	Roberto de S.	23.921.776-7	[Assinatura]
	Roberto de S.	21.000.11-1ER	[Assinatura]
	Roberto de S.	2527.227	[Assinatura]
30	Roberto de S.	5.010.632-6	[Assinatura]
	Roberto de S.	3.153.200	[Assinatura]
	Roberto de S.	4.146.647	[Assinatura]
	Roberto de S.	20.796.5	[Assinatura]
	Roberto de S.	26.544.380-7	[Assinatura]
	Roberto de S.	13.762.657	[Assinatura]
	Roberto de S.	4.417.281	[Assinatura]
	Roberto de S.	25.916.855	[Assinatura]
	Roberto de S.	18.421.85	[Assinatura]
	Roberto de S.	1.469.393	[Assinatura]
40	Roberto de S.	293.754.793	[Assinatura]
	Roberto de S.	23.305.632-1	[Assinatura]
	Roberto de S.	26.870.193-1	[Assinatura]

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSPP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropelo o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA
Ronaldo Parcia	3.127.262	Ronaldo Parcia
Paulo F. Parcia	2.816.514	Paulo F. Parcia
Thelma Carolina Garcia	23.424.694-X	Thelma Carolina Garcia
Lucinda Aparecida M. Parcia	2.563.357-0	Lucinda M. Parcia
Picantina Agatsuma Bandeira	3.447.394-4	Picantina Agatsuma Bandeira
ANTONIA L.C. Garcia	3.524.925-4	ANTONIA L.C. Garcia
Regianne Cardoso Garcia	23.762.290-7	Regianne Cardoso Garcia
Conde Garcia	25.15335.802-6	Conde Garcia
Edson Gonçalves Teixeira	RG 17593177	Edson Gonçalves Teixeira
Camila Cristina Oliveira	35025497-7	Camila Cristina Oliveira
Edson Gonçalves Teixeira	20.507.263-X	Edson Gonçalves Teixeira
Georgina de Aguiar	4232-925	Georgina de Aguiar
Helenita Gonçalves Teixeira	15.710.673	Helenita Gonçalves Teixeira
Benedito Cip. Cely Oliveira	8.173.818-X	Benedito Cip. Cely Oliveira
Luiza Gonçalves Teixeira	24.464.065-8	Luiza Gonçalves Teixeira
ROBERTO ROBERTO	14.686.397-5	ROBERTO ROBERTO
Edilson Gonçalves Teixeira	20.117.801	Edilson Gonçalves Teixeira
PIRILLO CARLOS GARCIA	17.483.056-2	PIRILLO CARLOS GARCIA
ROGERIO CARLOS GARCIA	21.397.461-7	ROGERIO CARLOS GARCIA
WILSON TOSCANO	RG 1.744.115	WILSON TOSCANO
AUSENIO S.L.P. CATTAN	RG 9.331.777	AUSENIO S.L.P. CATTAN
Quiteria Eunice S. Paulo	RG 20.278-167-3	Quiteria Eunice S. Paulo
ALDECI ROMÃO DE SOUZA	RG 8.833.571.55SP	ALDECI ROMÃO DE SOUZA
Maryann Regina Camacho	RG 20.381.272-4	Maryann Regina Camacho
RODRIGO LIMA DE SOUZA	RG 42.383.451-X	RODRIGO LIMA DE SOUZA
Luciana Ferreira de Oliveira	RG 2.866.036-1	Luciana Ferreira de Oliveira
RODRIGO CARLOS	RG 2.970.350-6	RODRIGO CARLOS
Luiz C. Padua	19.594.522	Luiz C. Padua
RODRIGO CARLOS	RG 4.182.943-8	RODRIGO CARLOS
Elizete Jaciane M. OS	RG 6.015.682-1	Elizete Jaciane M. OS
ANTONIO CARLOS FERREIRA	RG 14.229.815-3	ANTONIO CARLOS FERREIRA
JOSE ALIR CARDOSO RIBEIRO	11.462.111-7	JOSE ALIR CARDOSO RIBEIRO
Paulo Roberto	606.1974	Paulo Roberto
ROGERIO PERUCHI	19.112.781	ROGERIO PERUCHI
RENATO CORREA	12.471.298	RENATO CORREA
Luiz Alberto Sacramento	7.648.006	Luiz Alberto Sacramento
Paulina Gêlis	4.382.583	Paulina Gêlis
Carmona Isabel Estácio	4294312-1	Carmona Isabel Estácio
Maria Carolina	25070070-0	Maria Carolina
Luiz Carlos	2.669.561	Luiz Carlos
Wanderley de Almeida	5.823.793	Wanderley de Almeida
Blanca de Almeida	5.896.438-1	Blanca de Almeida
SITIMAI ROSSA CORREA	28.861.651-23	SITIMAI ROSSA CORREA
Wandy Marcos Brinquês	3.586.911	Wandy Marcos Brinquês

Folha nº 196 do proc.
 Nº 143 de 2000
 O funcionário *[assinatura]*
 Sônia Maria Correa Alves
 Assistente Técnico de Direção II
 R.F. 10.923

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

NOME	R.G.	ASSINATURA
1 Maria do Salina de Araújo	35.881326-8	
2 Marlene D. Abdalla	2.719.438	
3 Maria Gracey Ottonian	1.649.176	
4 MIGUEL A. ABDALLA	1826153	
5 PAUL A. DALY - C.I.C.	212508848-70	
6 Saul D. Abdalla	18287265	
7 Samanta Husk	m. 8890.075	
8 José Maria Lima no dx m	281605452	
9 CLAUDNEA SMITH VAZ ALMEIDA	4.529.062-3	
10 CLAUDILEA FULTON S. ALMEIDA	43.782.630-2	
11 Adriana Barboza de Souza	25.379.990	
12 Feliciano Boneto	10-924-429	
13 FRAZILIS G. C.	05917009-1	
14 W. O. S. G. G.	14819.950-1	
15 João das	10720256	
16 Maria Santa	2.615.6039-7	
17 Carlos Lopes de Carlos	29.912.589-0	
18 Mariana Chavesma Bixia	36872.9.63-6	
19 SERGIO DE FREITAS RABAN	78.202.222	
20 Nivaldo de São Paulo	1853917-89	
21 Gino Ramires	098 38.900 57	
22 José Magalhães Rocha	9.946.651-4	
23 João Roberto Silva	3.000.238-96	
24 Claudine Fulton	22.933.472-4	
25 Biologeno A. R.	28.562.877-1	
26 Adalberto	14.464.041-5	
27 Adalberto	32.681.224-6	
28 José Silva	32.681.224-6	
29 Carmen Bellu	39.79385-3	
30 Terizinha L. A. Coelmo	386949	
31 Dine Magda de Vasconcelos	23.659.104-6	
32 Delvairon V. de Almeida	24.515.66-5	
33 Maria do Carmo Medeiros	30.114.649-8	
34 João Carlos da Silva	27.975.359-8	
35 Maria Júlia S. de Araújo	30.55.682-X	
36 DEBORA S. ARAUJO	92.4433-6	
37 Helma Santos Araújo	93.5445-5	
38 Grande Santo Silva	94.33556-X	
39 Zuleine do Nascimento	20.881226-0	
40 Zuleine do Nascimento	43.839.624-1	
41 Zuleine do Nascimento	29.145.100-6	
42 Zuleine do Nascimento	14.818.571-0	
43 Zuleine do Nascimento	26.223.45-0	
44 Zuleine do Nascimento		
45 Leonel S. Silveira ENG - 1.845.408		

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSF. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropela o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a **boa gestão do dinheiro público**.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	Wanda De Niro Basileacqua	3496717	Wanda De Niro Basileacqua
-	Mônica Basileacqua	17.450.769-0	Mônica Basileacqua
-	Ana Flávia Monteiro Negrão	23.408.368-2	Ana Flávia Monteiro Negrão
-	Eds Castro de Almeida	26.523.791-7	Eds Castro de Almeida
-	Elen Cruzel	23.823.358-7	Elen Cruzel
-	mapiet Debrui Calero	27.640.016-9	mapiet Debrui Calero
-	Andréa Ribeiro	25.826.982-0	Andréa Ribeiro
-	Mariana Montanini	27.497.603-1	Mariana Montanini
-	Ima Christina Danillo	16.746.328-3	Ima Christina Danillo
10	Roberta Vieira da Silva	23.199.469-2	Roberta Vieira da Silva
-	Ana Carolina Pinheiro Nunes	16.492.879-0	Ana Carolina Pinheiro Nunes
-	Conceição Dracone Fernandes	11.540.920-8	Conceição Dracone Fernandes
-	Roberto de Figueiredo V. Walter	19.456.426-5	Roberto de Figueiredo V. Walter
-	Francisco Xavier da Silva	24.416.388-1	Francisco Xavier da Silva
-	Karina Jara Reis	20.847.719-2	Karina Jara Reis
-	Rosângela Martins Silva	26.893.649-3	Rosângela Martins Silva
-	Alessandra C. Guimarães	20.146.801	Alessandra C. Guimarães
-	Letiane Paz Lattini	27.891.337-0	Letiane Paz Lattini
-	Silvia Santinelli	25.907.842-6	Silvia Santinelli
20	Carolina Gomes Quinones	27.965.208-2	Carolina Gomes Quinones
-	Maria Eliza Mendes	29.554.527-6	Maria Eliza Mendes
-	Marcia M. R. Silva Filizjo	10.354.051-	Marcia M. R. Silva Filizjo
-	Vilma P. de Camargo	59.078.54	Vilma P. de Camargo
-	Vilma Reis de Almeida	11.238.080-3	Vilma Reis de Almeida
-	Enica Venerson Pinto	29.462.590-2	Enica Venerson Pinto
-	Fabírcia Schott	27.920.020-2	Fabírcia Schott
-	Melina Lato Libo	28.851.606-0	Melina Lato Libo
-	Carolina M. Lucentini	25.607.479-3	Carolina M. Lucentini
-	Salma Lacer	20.962.695-4	Salma Lacer
30	Raissa Malafaia Espilon	29.693.965-1	Raissa Malafaia Espilon
-	Carla Patrício M. Mourão	18.860.468-6	Carla Patrício M. Mourão
-	Ana Claudia Roxo Araujo	22.522.295-	Ana Claudia Roxo Araujo
-	Suzana Pargelli Portela	23.530.300-8	Suzana Pargelli Portela
-	Fabírcia Reis	27.284.443-3	Fabírcia Reis
-	Juliana Bicalhenda de Almeida	27.399.129-2	Juliana Bicalhenda de Almeida
-	Michele Lacerda Ferreira	29.448.331-7	Michele Lacerda Ferreira
-	GIOVANA LUCIA ABEVERO DIASFERIA	25.116.004-X	GIOVANA LUCIA ABEVERO DIASFERIA
-	DANIELA CRUZ	29.061.346-2	DANIELA CRUZ
-	Celia P. M. Moura	M-5.203.540	Celia P. M. Moura
40	Vanilla Amaro	28.544.569-8	Vanilla Amaro
-	Simone Bralla	23.492.203-5	Simone Bralla
-	Isabela Maria Gardanar	27.040.252-4	Isabela Maria Gardanar
-	Michelle Nepomuceno Ribeiro	23.585.093-8	Michelle Nepomuceno Ribeiro
-	Regiane C. de O. Salvador	25.732.327-9	Regiane C. de O. Salvador
-	Elisângela A. Figueiredo	22.045.303-2	Elisângela A. Figueiredo
-	Wana Heerling	25.228.356-9	Wana Heerling
47	Sandra Debraza B. de	23.131.802-5	Sandra Debraza B. de
-	Paula Fernanda Machado Neves		Paula Fernanda Machado Neves

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FT MSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	Sergio Soares	3612643	
	JOÃO ALBERTO BRITO	12693642-9	
	André Mota	30515456-9	
	Artur Assisino	11.754.459-0	
	Ezequiel Azevedo	25.555.392-2	
	NOBUEIRO BARIOLLO	15.587.068-3	
	Lucia Costa	11.126.400	
	Agência Nereu da Silva	12.923.559	
	REGINARO ROCHA	704.828.5543	
	Luiz Carlos Martins	19.935.231	
	Gilbert André de Faria	22.195.421-0	
	Silvio de Oliveira Silva	1.004.886	
	LUIS PEREIRA GONCALVES	14101933	
	Jandira Ayala	M3131440	
	Joãoey Antares de Melo	M61109963	
	Academias do Estado	27.139.94-5	
	Jorge Ellis Medina	10778913	
	Manoel Xavier	503.651	
20	Rinaldo Japen	16.522.854-4	
	Antonio Mauro Barbosa	11.126.114-4	
	DINIZ NEVES DE LIMA	2.071.986-02	
	ROBERTO ATILIO LARRANAGA	13021325-1	
	JOSE ORESTES GUASCO	15110089	
	STEFAN FRANCIS LUKITSCH	V036216-E	
	Roberto de Jesus	12.837.691-0	
	Oswaldo F.R.L. Fernandez	21.234.422-4	
	Mariane Saba	12.695.318	
30	Grishia Carvalho Nader	24031201	
	Carlos Oda R.F. Santos	17.332.305.	
	Fernando Cesar de Souza	20934819-5	
	LUIZ RAMIRES NETO	015812015	
	Emerson S. Almeida	21.490.317-5	
	Ideraldo Luiz Beltrame	11.584.377	
	RUBEN ROBERTO F. SILVA	23.263.867-X	
	JOSE ANTONIO FERRA JUNIOR	M3.378.164	
	ALVARO J. J. J. J.	28.744.921-1	
	ODIR ALVES LINDHE	247421005	
40	MARCOS CASTRO RIZQUE	20.084.12.0	
	Generoso Camelo de Sousa Sobrinho	R614196953	
	DENESE ALCANTARA	05710165-1	
	Anderson Krenkuli	1.043.744	
	Edi. Kres de Amarego de	7.742.629	
	Beltrame B. B. de Souza	4.534.604-2	
	Daniela Timoteo Costa	60.127.844-4	
	Leandro Santos Vieira	23165.045-0	
	Daniela Henrique C. Santos	33.351.220-0	
	NEY KACZAN DA Cezada	34.848.545-4	
50	Vicente dos Santos Gonçalves	32.707.913-7	
	Roberto Antonio Licio	10477265	
	Adriana M. de Oliveira	3.729.555	
		24.941.927-1	
		30.071.410-7	

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atropele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a **boa gestão do dinheiro público**.

NOME	R.G.	ASSINATURA
Albino Ramosky	12.225 697	Albino
REGINA C. GORODSCY	3173099	Regina C. Gorodsky
Miriam M. Tamarino	22.803.354-9	Miriam M. Tamarino
Silvia H. Brito	13.807.077	Silvia H. Brito
Edelilton Los Francei	4580697	Edelilton Los Francei
Roberta M. Tonetti	26.277.963-8	Roberta M. Tonetti
Manoel Ap. Romano	16192816	Manoel Ap. Romano
Fátima Cmylla Giampattaro	7760786	Fátima Cmylla Giampattaro
Dorila S. de Azevedo	1573948	Dorila S. de Azevedo
Paula J. de Medeiros	26.445.044-9	Paula J. de Medeiros
NURIA M. B. MARGALEF	14.189.900-1	Nuria M. B. Margalef
AFONSO ANTUNES FICHO	5.290.033	Afonso Antunes Ficho
NEUCY MIGNANERO RODRIGUES	15.665.011	Neucy Mignanero Rodrigues
ELISABETH C. SPALONI KOGA	6.512.328-1	Elisabeth C. Spaloni Koga
GRAZIELA FRIEDLER	27.746.709-3	Graziela Friedler
Daniela V. Cunha	25182919-4	Daniela V. Cunha
Mariane Akemi Maki	22963911-2	Mariane Akemi Maki
CLAUDIA Tadeu de Almeida	20813686-1	Claudia Tadeu de Almeida
Moua da Penha Blandian	11317200-7	Moua da Penha Blandian
Ana Lúcia Loureiro de Oliveira	11.678.284	Ana Lúcia Loureiro de Oliveira
Maria Eterna de Oliveira	17.823.041-8	Maria Eterna de Oliveira
CAETANO COLTEZ R. FICHO	989.529 - SIP-PT	Caetano Coltez R. Ficho
EASON DE S. ARENO JR.	1.018750 - SIP 6.1	Eason de S. Areno Jr.
MARIO MOSCO FILW	317757	Mario Mosco Filw
Dircen Lopes	17.770.084-1	Dircen Lopes
Spore M. P. F. Lima	33041322-3	Spore M. P. F. Lima
Valécia E. P. Schlyder	22073810-5	Valécia E. P. Schlyder
Eleonora Freitas de Paula	1.352.214	Eleonora Freitas de Paula
Alexandra Marini	10380906-1	Alexandra Marini
LISAMARA DE OLIVEIRA SPERATI	16161602-1	Lisamara de Oliveira Sperati
LUCIANE TEIXEIRA BARROS	10936957-9	Luciane Teixeira Barros
EDINA SANTANA	17240143	Edina Santana
CIMARA RUBIAMARIN LACOSTA	18388985	Cimara Rubiamarin Lacosta
FERNANDA SALZANI	22706459-8	Fernanda Salzani
MARILIA RODRIGUES PERLACINI	19.709.099-3	Marilia Rodrigues Perlacini
JORGE LUIS FIDOUX	7.712.885-3	Jorge Luis Fidoux
Momina R. Mawumi	15482438	Momina R. Mawumi

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o projeto de lei 01-0143/2000. Que visa criar a Fundação Teatro Municipal de São Paulo – FTMSP. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIRETO PRIVADO**. Com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Teatro Cultural de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas – muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista – e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós. Abaixo assinados. Consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística. Por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo. Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para Que não se atropele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

131

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	ADRIANA DE GRANDE PACE	4649843	Adriana de Grande Pace
-	EDSON DE FARIA SILVA JUNIOR	32.316.477-8	Edson de Faria Silva Junior
-	GIDELÉ MAIO SOUSA	33.547.246-X	Gidélé maio souza
-	AMANDA FARIAS BRITO	27.471.273-2	Amanda Farias Brito
-	MARTA DA SILVA AGOSTINHO	5.747-427-0	Marta do filho Agostinho
-	ALESSANDRA LIMA DE ALMEIDA	32.199.533-8	ALESSANDRA Lima DE ALMEIDA
-	GILBERTO FARIAS SANTOS	39.641.704-4	Gilberto Farias Santos
-	RENATO R. SILVA	27.823432-X	Renato Rocha Silva
-	NEUMA FABIANA DA SILVA	35.229.270-02	Neuma Fabiana da Silva
10	Jefferson de J. R. Almeida	44.060.526-X	Jefferson de J. R. Almeida
-	RONALDO OL. DO NASCIMENTO	49.123.853-4	Ronaldo Ol. do Nascimento
-	GRACIELA NAZARE DOS SANTOS	39.545.760-8	Graciela Nazare dos Santos
-	GRACIELA ABADIA FERREIRA	41.804.907-5	Graciela Abadia Ferreira
-	Rubia Rocha	27.255.657-9	Rubia Rocha
-	Márcio Ramos Lima	32.006.059-7	Márcio Ramos Lima
-	REINALDO F. DA SILVA	932.003-091-1	Reinaldo F. da Silva
-	MARCIA DE CAVALHO CAMBUÍ	32.476.508-4	Marcia de Cavalho Cambui
-	Reginaide B. Reis	30.225.850-4	Reginaide B. Reis
20	REGINALDA Fca. dos SANTOS	33.782.789-2	Reginalda Fca. dos Santos
-	THAIS GONCALVES DOS SANTOS	42.173.892-3	Thais Gonçalves dos Santos
-	Raquel Brito Aguiar	41.222.113-8	Raquel Brito Aguiar
-	KATIA GAMA DOS REIS	34.557.289-0	Katiana Gama dos Reis
-	GUERBY MENESSES DOS SANTOS	42.173.875-3	Guerby Meneses dos Santos
-	ING. MARIA FEIZÉIRA DA SILVA	5.648.408	Ing. Maria Feizeira da Silva
-	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	33.127.692-5	Carlos Eduardo de Souza
-	Tatiana Aparecida Fonseca	30.203.461-4	Tatiana Aparecida Fonseca
-	Cláudia Aparecida de A. Fonseca	13.735.366-2	Cláudia Aparecida de A. Fonseca
-	Maria Fátima de Mello Souza	5.855.855-6	Maria Fátima de Mello Souza
30	Cristóvão A. de Araújo	28.910.329-6	Cristovao A. de Araujo
-	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA	10.828.518	Maria da Conceição Souza
-	MARIA FLORES DE MELLO SOUZA	22.581.175-6	Maria Flores de Mello Souza
-	CRISTIANE APARECIDA SOUZA	44.052.577-7	Cristiane Aparecida Souza
34	MARIA DE FÁTIMA SOUZA	22.170.907	Maria de F. de Souza

Folha nº 201 do proc.
Nº. 143 de 2000
O funcionário

Sônia Maria Corrêa Alves
Assistente Técnico de Direção II
R.F. 10.923

Tramita na Câmara Municipal de São Paulo o Projeto de Lei 01-0143/2000, que visa criar a Fundação Theatro Municipal de São Paulo – FTMS. Em seu texto o referido projeto disponibiliza anualmente cerca de 15 milhões e 800 mil UFIR's (R\$ 16.797.738,00) para serem geridos por um conselho curador e por uma diretoria executiva.

Este montante de **DINHEIRO PÚBLICO** será gerido por uma estrutura de **DIREITO PRIVADO**, com plena autonomia e independência administrativa.

Toda essa disponibilização financeira foi concebida sem levar em conta a história cultural do Theatro Municipal de São Paulo, a dedicação profissional dos seus artistas - muitos deles contratados prestando serviços ao longo dos anos sem uma regulamentação trabalhista - e sem realizar o necessário debate artístico que o presente tema requer.

Nós, abaixo assinados, consideramos que qualquer tema que envolva o **DINHEIRO PÚBLICO** e a **CULTURA** deva ser amplamente discutido pela classe artística, por membros da sociedade civil e por representantes do legislativo e do executivo.

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atrepe o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

	NOME	R.G.	ASSINATURA
1	Ana Barbara A. Pederiva	21313581	
-	Avelar Cezar Fumamura	8598921	
-	José Luiz de Almeida	18941576	
-	Doroteia Brail Fildes	281779	
-	Rosemary Ap. Santiago	16.721.880	
-	Olegário de Almeida	6.925.269	
-	Tomás de Almeida	15.875.401-3	
-	Ocimar Munhoz Alvarase	11.064.585-6	
-	Claudia Silvestre m. Aoki	25.718.528-8	
10	Cintia Ananias da Silva	29.698-8	
-	Raulino de Almeida	27.585.5764	
-	Carolina Ap. de Almeida	5.974.600	
-	Helena M. de Almeida	12.841.878-3	
-	Luiz Carlos Waldemann	4.968.911	
-	Sueli Aragão	30.411.335-1	
-	Marcio L. Botelho	32.104.977-4	
-	Arlete Nogueira Santos	30.786.273-2	
-	Carlos A. Nascimento	24.251.184-5	
-	Moris Irenice A. de Almeida	259.131.81	
20	Maria de Lourdes C. Soares	11.339.144	
-	Roberto P. Ferreira	20.113.889	
-	Márcia de Almeida	15.596.195	
-	Marcelo Caterino de Moraes	18.716.170	
24	Valter Donizete S. da Silva	16.501.806	

Por todos esses motivos solicitamos que a urgência com a qual vem-se conduzindo a criação da referida fundação seja revista para que não se atrepele o processo de ampla discussão democrática que deve preceder a votação de um projeto que disponibiliza espaço e recursos culturais do município e para que se garanta a boa gestão do dinheiro público.

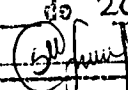
NOME	R.G.	ASSINATURA
NEURALI NADEU	4306013	
DIARLEY KERRIN NUNES CAVALA	36235819-9	
JOSE VANMERLEN DE SA	12.591.144	
Leis Sullivan Rosa do Sousa	33571465-6	
Silvana Turin	20400778-2	
Person do Irm Reda	20994417-0	
Walter Sester	3418780	
Amirino Alberto Oliveira Teixeira	09227117-88	
Darley Quinte	6249518	
GEDIAO, MESSIAS SOUZA	25515581-5	
Roberto S Rocha	3498314-5	
REGINA APARECIDA DO NASC	16.632.380-9	
René Saldívar	9-782-609	
ERASMO JORGE MACHADO	29328712-X	
Conete Rolin Martins		
Ygnar Manuel Ciborra	172312017	
Horacio Almeida da Costa	1072938423	
MARCELO SILVA dos Santos	1009481975	
Julio R. Florêncio	5064254831	
Marcelo Antonio dos Santos	8.490.689168	
Alexandre Barbosa	27.891.515.4	
Vitor Regenio Pedrosa Sente	10518439	
Flávia Fleckenstein	24.216168-6	
Rita Durazzo Haden	W31139-E	

(Handwritten scribble)

(Handwritten signature)

SEGUE m _____, juntados _____, nesta data
documentos _____ e papel de informação
publicados sob folhas n.º 206 a 208
Em 27/03/01

(Handwritten signature)
Sônia Maria Corrêa Alves
Assistente Técnico de Direção III
R.F. 10.923

Folha n.º 206	de pres.
n.º 143	de 2000
O funcionário	

Santa Maria Corrêa Alves
Assistente Técnico de Direção II
R.F. 10.923

14/3/01

PL 143/00

Trata-se de projeto de lei, encaminhado pelo Sr. Prefeito, que visa autorizar o Poder Executivo a instituir a FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO - FTMSP.

A Douta Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela Legalidade, conforme fls. 39/42, o qual fora publicado no Diário Oficial do Município do dia 22 de junho de 2000.

O Nobre Vereador Arselino Tatto, através do Requerimento "P" n° 40/00 (fl. 43), que foi aprovado pelo Plenário em 4 de julho de 2000, requereu o retorno do projeto à Comissão de Constituição e Justiça, para novo pronunciamento, nos termos do art. 72 do Regimento Interno.

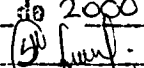
O Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do despacho de fls. 44, indeferiu o requerimento supracitado, por falta de fundamentação.

Inconformado com a decisão, o Nobre Vereador Arselino Tatto, por meio do Requerimento "D" n° 1218/00, solicitou ao Nobre Presidente da Câmara Municipal de São Paulo a execução do Requerimento "P" n° 40/00, o qual foi deferido em 2 de agosto de 2000.

Reexaminando a matéria, sob o aspecto jurídico, temos a expor o que segue.

Quando da manifestação exarada às fls. 35/38, ainda não se encontrava em vigor a Lei Complementar Federal n° 101/00, a qual estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

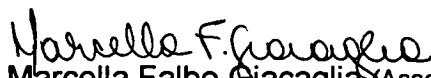
Todavia, o transcurso do tempo sem que o projeto fosse aprovado, fez com que o mesmo devesse curvar-se às exigências de referida norma.

Folha n.º	207	do prec.
n.º	143	de 2000
O funcionário		

Santa Maria Corrêa Alves
Assistente Técnico de Direção II
R.F. 10.923

Dessa forma, uma vez que a criação da Fundação está atrelada à obrigação do Executivo em conceder-lhe uma dotação inicial de R\$ 16.797.738,00 (art. 5º, I) e subvenções anuais de 15.785.864,11 UFIR (art. 7º, I), unidade esta, inclusive, já extinta, entendemos necessário ao seguro pronunciamento sobre a legalidade da proposta, seja solicitado ao Poder Executivo esclarecimento quanto ao cumprimento do disposto nos arts. 16 e 17 da LCF nº 101/00.

Ademais, por oportuno, como salientado na manifestação de fls. 35/38, nada obsta que o Executivo venha a isentar a Fundação Centro Cultural São Paulo do pagamento de tributos municipais, desde que o faça por lei específica (art. 150, § 6º, CF), razão pela qual conveniente requerer ao Executivo esclarecimento quanto à finalidade da inserção no texto legal da regra meramente programática constante do art. 12 do projeto.


Marcella Falbo Giacaglia (Assessor
Técnico Supervisor Substituto)


Calo Marcelo de C. Giannini (Assessor
Técnico Legislativo Chefe Substituto – AT1)



Folha n.º	208	do proc.
n.º	143	do 2000
O funcionário		

Santa Maria Conrado-Alves
Assistente Técnico de Direção II
R.F. 10.923

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

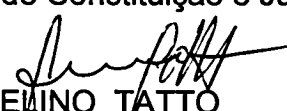
Senhor Presidente,

Tendo em vista que se encontra em trâmite nesta Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 143/2000, que visa instituir a FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO - FTMS, requero a V. Exa. que encaminhe ofício à Exma. Sra. Prefeita do Município de São Paulo, solicitando o seguinte:

- que comprove o atendimento das exigências constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- que esclareça quanto à finalidade de inserção do art. 12 no texto do projeto, eis que, como salientado, as isenções devem ser concedidas por lei específica, conforme art. 150, § 6º, CF.

Esclareço que tais informações são indispensáveis ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei em exame, e saliento a importância de se encaminhar, junto ao ofício de praxe, cópia da manifestação da Assessoria de fls. 206 e 207, bem como do presente pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 226/03/2001


ARSELINO TATTO
PRESIDENTE


DEFIRO

26/03/01
Presidente

A LEG. 3
EM 28/03/01
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3
28.03.01
17:05h

Sr^a Anã-Maria,

preparar ofício solicitando informações do Executivo.

28.03.01

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sr^a Chefe,

atendido, conforme solicitação de V.S.

28.03.01

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUE —, juntado — nesta data
documento — e papel de informação
rubricado — sób folha — nº 209
Em 04/04/01

LIJANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 03 de jul de 2001.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0164/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho da referida Comissão, referente ao Projeto de Lei nº 143/2000, de autoria do Executivo - que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSPP, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexos: cópia xerográfica da manifestação da Assessoria de fls. 206 e 207 e do despacho da comissão solicitante de fls. 208.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

WABA/amf.

À ATM,

a pedido.

04.04.01


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SF6UF, juntado nesta data peça p. informação rubricado sob
documento
fôlha n. 210 a 213 5/401 a) 

SILVIO A. COSTA
Assist. Téc. Dir. IV



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º	210	de proc.
n.º	143	de 2000
SILVIO COSTA		
Assist. Téc. Dir. IV		

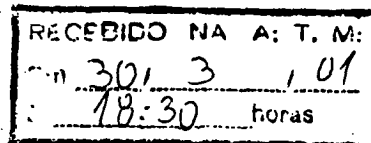
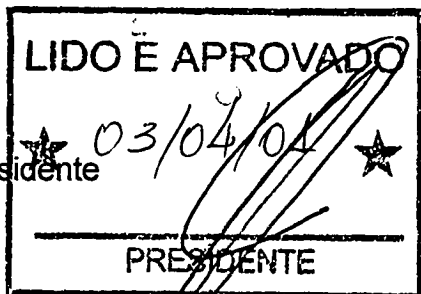
GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 30 de março 2001

Ofício A. J. L. n.º 031/01

15 - DOCREC
15-0039/2001

Senhor Presidente



No intuito de proceder ao reexame de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal de São Paulo e que, até o presente momento, ainda não contam com a aprovação dos membros dessa Casa, solicito a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento das proposições relacionadas na anexa peça, por mim rubricada e parte integrante deste ofício.

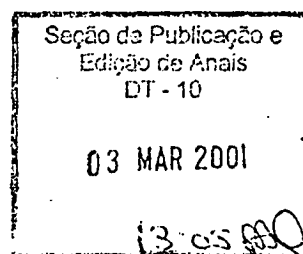
Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e consideração.

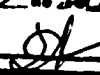
MARTA SUP LICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

NESTA

JAM/MTB/sff
Ret Of 522-542-651



Folha n.º	211	de pros.
n.º	193	de 2000
		

SILVIO A. COSTA
Assist. Téc. Dir. IV

ANEXO AO OFÍCIO A.T.L. Nº 031/01

PL Nº

EMENTA

1) 522/93

FAVORÁVEL
ATA

Dispõe sobre a transferência de contribuições e recursos para o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, prevista no artigo 103 da Lei Orgânica do Município.

2) 540/93

FAVORÁVEL
ATA

Autoriza o Executivo a intervir no acordo de parcelamento de débito da Companhia Municipal de Transportes Coletivos – CMTC para com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

3) 542/93

FAVORÁVEL
ATA

Concede redução de alíquota incidente sobre as atividades exercidas pelos distribuidores de leite.

4) 335/98

FAVORÁVEL
ATA
129

Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

5) 651/99

LEGISLAÇÃO

LEG-3

Regulamenta o parágrafo 2º do artigo 208 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, no que se refere à caracterização de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino no Município de São Paulo.

6) 143/00

LEGISLAÇÃO
LEG-3

Autoriza o Poder Executivo a instituir a FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO – FTMSP.

7) 144/00

LEGISLAÇÃO

LEG-3

Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Centro Cultural São Paulo – F/CCSP





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha: 212	de pros. 143	de 2000
SILVIO A. COSTA		
Assist. Téc. Dir. IV		

ROD.: 28	FOLHA: 3	TAQ.: Regina	SESSÃO: 22ª	Assist. Téc. Dir. IV
ORADOR: Presidente			DATA: 03-04	SEM REVISÃO

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - A votos o requerimento. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Há sobre a mesa requerimento de S.Exa. a Sra. Prefeita, que será lido.

- É lido o seguinte:

(retirada de projetos de lei para o devido arquivamento)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

213

do processo nº

143

de 19

2000 5/4/01

(a)

SILVIO A. COSTA
Assist. Téc. Dir. IV

À LEG 3

Sra. Chefe,

Para as providências pertinentes.

05.04.01


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

06/04/01
16:20 h X

Sr. Cristino,

Oficiar ao Executivo, comunicando a retirada e arquivamento do projeto.

06.04.01


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Procedenciado, conforme determinação de V.Sa.

06.04.01.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE *m* juntado *S* nesta data, documento *S* e papel para informação, rubricado *S*

sob folha *S* nº *S* *214/217*

Em *17.04.01*

(a) *JOZÉ ASSATO*

Assistente de Chefe Técnica



Folha No	215	do proc.
No	143	de 2000
O funcionário	ZUZI ASSATO	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 10 de abril de 2001.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.º 0175/2001

Senhora Prefeita,

Comunico a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 143/00, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Theatro Municipal de São Paulo – FTMSP, e dá outras providências, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 031/01, de 30 de março do corrente, numerado nesta Casa como DOCREC 039/2001.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

 JABA/jcss.



Folha No	216	do proc.
No	143	de 2000
O funcionário	Z	

ZUZI ASSATO

Assistente de Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 10 de abril de 2001.

Recebi ofício Leg.3 nº 175/01, de 10/04/01, comunicando à Senhora Prefeita a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 143/00, de autoria do Executivo, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 31/01, de 30 de março do corrente, numerado como DOCREC 15-0039/01.

RECEBI EM:

16/04/01

Elisene C. Pinha
Oficial do Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 217

do processo n° 143 de 2000 17.04.01 (a)

ZUZI ASSATO

Assistente de Chefe Técnica

Ao

DT. 94 - Senhora Chefe,

Para as devidas providências.

17.04.01

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. de Arquivo nº	<u># 217 #</u> fls.
Arquivado em	<u>19-4-2001</u>
O Func.º	<u>UNA ANGELICA MARIA GOMESKAS</u>
Documentalista - RF 100.927	

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

Em/...../.....

(a)